

Relatos, análises e ações no

Enfrentamento da Violência Contra Mulheres

ORGANIZADORAS

Cristina Stevens
Edlene Silva
Susane de Oliveira
Valeska Zanello



TECHNOPOLITIK



Cristina Stevens
Edlene Silva
Susane de Oliveira
Valeska Zanello
(Organizadoras)

**Relatos, análises e ações no
enfrentamento da
violência contra mulheres**

eBook (PDF)

ISBN: 978-85-92918-15-6

Brasília

2017

Technopolitik

Technopolitik Editora - Conselho Editorial

Ana Lúcia Galinkin - Universidade de Brasília

Ana Raquel Rosa Torres - Universidade Federal da Paraíba

Claudiene Santos - Universidade Federal de Sergipe

Marco Antônio Sperb Leite - Universidade Federal de Goiás

Maria Alves Toledo Burns - Universidade de São Paulo - Ribeirão Preto

Maria Lúcia Montes - Universidade de São Paulo - Capital

Maria das Graças Torres da Paz - Universidade de Brasília

Revisão: Maurício Galinkin/Technopolitik

Capa: Paulo Roberto Pereira Pinto/Ars Ventura Imagem & Comunicação

Projeto gráfico e diagramação: Maurício Galinkin/Technopolitik

Créditos da imagem de capa: painel produzido pela artista Vanessa Rosa com o tema "Violência contra as Mulheres" para a exposição itinerante "Pequim+20 em Graffiti" que contou com a participação de artistas do Rio de Janeiro e do Distrito Federal, promovida pela ONU Mulheres como parte do debate sobre os avanços pela igualdade de gênero desde o estabelecimento da Plataforma de Ação de Pequim, em 1995. Imagem cedida pela ONU Mulheres em apoio III Colóquio de Estudos Feministas e de Gênero. Foto: ONU Mulheres/Flávio Sandoval.

Esta publicação contou com o apoio da **Cfemea**

Ficha catalográfica (catalogação-na-publicação) Iza Antunes Araújo – CRB1/079

R382 Relatos, análises e ações no enfrentamento da violência contra mulheres / Organização Cristina Stevens, Edlene Silva, Susane de Oliveira, Valeska Zanello .--Brasília, DF : Technopolitik, 2017.
319 p. ; il.
e-Book (PDF)
ISBN: **978-85-92918-15-6**

1. Violência contra a mulher. 2. Desigualdade de gênero. 3. Feminismo. 4. Direitos da mulher I. Stevens, Cristina (Org.). II. Silva, Edlene. (Org.). III. Oliveira, Susane (Org.) IV. Zanello, Valeska (Org.)

CDU: 396.3

Technopolitik (MEI)

Tel: (61) 98407-8262. Correio eletrônico: editor@technopolitik.com

Sítios eletrônicos na internet: <http://www.technopolitik.com.br> e <http://www.technopolitik.com>

© A reprodução do conteúdo deste livro é permitida somente para **fins não comerciais**, desde que **citada a fonte e informado às organizadoras**.

Sumário

Apresentação	iv
Sobre as organizadoras e autoras	xi
Encaminhamento de "mães ofensoras" à rede de garantia de direitos das crianças: violência de gênero do Estado?	16
Aline Xavier e Valeska Zanello	
Relações cotidianas entre clérigos e mulheres no Brasil setecentista	43
Lana Lage	
Meditações sobre feminismos, relações raciais e lutas antirracistas	70
Rivane Fabiana de Melo Arantes	
Violência de gênero e denúncias registradas	105
Maria Beatriz Nader	
Guerras e violência sexual nos livros didáticos de história brasileiros: análises e orientações pedagógicas feministas	131
Susane Rodrigues de Oliveira	
Historicizando a violência contra as mulheres: uma proposta feminista de abordagem de filmes históricos no ensino de história	168
Rebecca Maria Queiroga Ribeiro e Susane Rodrigues de Oliveira	
Internet, estupro, assédio sexual e ativismo na campanha online "primeiroassédio"	200
Edlene Oliveira Silva	
Lei Maria da Penha: onze anos de conquista e muitos desafios	234
Ebe Campinha dos Santos e Luciene Medeiros	
A representação das mulheres negras por mulheres afrodescendentes: violência simbólica em Erna Brodber	259
Norma Diana Hamilton	
Mulheres e violência na literatura contemporânea: da resistência à re-existência	293
Cristina Stevens	

APRESENTAÇÃO

Este livro é mais um desdobramento positivo do projeto “Mulheres e violências: interseccionalidades”, que desde 2015 vem reunindo um conjunto de professoras, estudantes e pesquisadoras de algumas universidades (UnB, Ufes, PUC-Rio, Ufpe, UFF), grupos de pesquisa (Vozes Femininas/UnB e Saúde Mental e Gênero/UnB); e organizações feministas brasileiras (Cfemea e SOS Corpo) com o objetivo de estabelecer intercâmbios e difundir conhecimentos feministas interdisciplinares que constituem relatos, análises e ações no enfrentamento da violência contra as mulheres.

No âmbito desse projeto organizamos, também em 2016, o III Colóquio de Estudos Feministas e de Gênero, dedicado ao estudo, pesquisa, avaliação e prevenção, das diversas manifestações da violência – física, sexual, psicológica e simbólica – contra as mulheres¹. Este evento interdisciplinar contou com aproximadamente 386 participant@s de vários estados brasileiros, e de diversas áreas e instituições que, direta ou indiretamente, trabalham no enfrentamento deste grave problema. Entretanto, as 628 páginas do livro² que foi publicado com a seleção de trabalhos apresentados durante o referido evento, não esgotaram as inúmeras pesquisas que continuam sendo desenvolvidas sobre o tema em questão.

1. Cf. <https://www.coloquiofeminista.com/>

2. STEVENS, Cristina; OLIVEIRA, Susane Rodrigues de; ZANELLO, Valeska; SILVA, Edlene; PORTELA, Cristiane (orgs.). Mulheres e violências: interseccionalidades. Brasília: Technopolitik, 2017. 628 p. Disponível em: https://docs.wixstatic.com/ugd/2ee9da_7655fb848516489fa7634659ebf497f2.pdf.

Apresentação

Em razão disso, decidimos continuar com este projeto, que acreditamos ter relevância não apenas para a consolidação teórico-acadêmica feminista sobre a questão da violência contra as mulheres, mas também para pôr em evidência iniciativas de questionamento e intervenção em diversos âmbitos (institucionais, sociais, clínicos, educacionais, comunicacionais, literários, filosóficos, políticos, jurídicos, econômicos, epistêmicos, representacionais, dentre outros) que constroem e naturalizam as hierarquias e desigualdades de gênero. Além disso, buscamos evidenciar as vozes emblemáticas de mulheres que enfrentaram e sobreviveram ao tratamento monstruoso e desumano promovidos pelo patriarcado enquanto sistema de dominação e exploração do feminino em nossa sociedade.

A motivação deste livro obedece ainda a um dos ensinamentos mais fecundos dos feminismos: “o pessoal é político”. As pesquisas, análises, questionamentos, propostas e estudos de caso, amparados em sólida fundamentação teórica, problematizam as evidências de relatos individuais de violência contra mulheres, que espelham uma dimensão coletiva da realidade cotidiana de muitas mulheres nas sociedades contemporâneas.

A fundamental questão da 'voz'³ e de “histórias nas perspectivas das mulheres” também se fazem presente em todo o trabalho, permeando os inúmeros relatos de mulheres que conseguiram romper o silêncio, e até reverter, as gravíssimas situações de violência a que foram submetidas. Essas características certamente vão manter a atenção d@s leitor@s, principalmente daquel@s engajad@s nas lutas, ainda necessárias, pela igualdade de direitos das mulheres, aqui entendida à luz das relevantes discussões em torno das questões de gênero e suas intersecções com a raça, classe, sexualidade, etnia, religião, nacionalidade e outros eixos identitários.

3. No texto “Ethics and Feminism”, Marilyn Friedman e Angela Bolte comentam sobre uma nova área dos estudos feministas: “voice theory” (teoria da voz), que explora precisamente esta questão do silêncio como uma das causas fundamentais para a incapacidade de ações efetivas por parte da maioria das mulheres no mundo moderno. Cf. in: ALCOFF, Linda Martin; KITTAY, Eva Feder (eds.). (2007). *Feminist Philosophy* (pp 81-101). Malden: Blackwell Publishing Ltd..

Apresentação

Os dez trabalhos aqui reunidos exibem um significativo mapeamento da situação atual de violência contra as mulheres no Brasil e no mundo. Apesar das evidências e dados alarmantes, as pesquisas apresentam não apenas lúcidas análises dessa situação, mas também apontam para políticas públicas e outras iniciativas de enfrentamento deste problema, o que nos faz acreditar no processo de mudança que gradualmente se expande e consolida. Com isso, esperamos que este trabalho possa ainda colaborar no questionamento, na construção e aprimoramento de ações para a igualdade de gênero e o enfrentamento da violência contra as mulheres em nossa sociedade.

A violência simbólica não é menos nociva. O primeiro texto dessa coletânea, de autoria de Aline Xavier e Valeska Zanello, evidencia que, não menos violenta, é a 'microfísica do poder' que naturalizou posições patriarcais com relação aos papéis das mulheres em nossa sociedade, como é o caso do papel da mulher como mãe. Essas autoras demonstram, através da análise de encaminhamentos de "mães ofensoras" ao Centro de Referência Especializado em Assistência Social (Creas, no Distrito Federal), por diversas instâncias institucionais do Estado, o quanto é tomado de forma naturalizada o cuidado das crianças como tarefa das "procriadoras", não apenas quando fazem algo considerado inadequado mas, sobretudo, quando deixam de cumprir o que a elas é imputado como "mães". Já os homens-pais são encaminhados, em geral, apenas quando fazem algo, tal como cometer abuso sexual ou usar drogas na frente de menores; raramente, ou nunca, são encaminhados por negligência. O Estado também perpetra, assim, violência de gênero contra as mulheres.

O segundo capítulo dessa coletânea, de autoria de Lana Lage, trata da documentação eclesiástica, principalmente produzida pela Igreja [Católica, nota do Editor] para regular as relações entre clérigos e mulheres no Brasil colônia. Ela realiza uma 'genealogia' dos discursos religiosos sobre as mulheres que as atrelou definitivamente ao sexo e ao pecado no pensamento cristão. Essa antiga convicção se traduziu em uma grande preocupação, por

parte da Igreja, em controlar o comportamento feminino, sobretudo o sexual, e vigiar as relações sociais entre clérigos e mulheres, já que elas eram consideradas as verdadeiras culpadas pelo desvirtuamento dos sacerdotes. Esta imagem da mulher como “tentação potencial” ainda hoje é mobilizada para culpar as mulheres pelas agressões sexuais que venham a sofrer, contribuindo para construir o que, muito tempo depois, o pensamento feminista caracterizaria como “cultura do estupro”.

Rivane Arantes, no terceiro capítulo, nos apresenta uma abordagem feminista, antirracista e decolonial sobre a magnitude do problema do racismo no Brasil, em suas articulações com o patriarcado, o capitalismo e a colonialidade, pensando-os como sistemas de exploração e de poder que, embora providos de lógicas próprias, se produzem e reproduzem-se mutuamente no cotidiano de relações e práticas de violência, que afligem especialmente as mulheres negras. Seus questionamentos e análises interseccionais sobre gênero, raça e classe evidenciam a indissociabilidade das dimensões pessoal/pública, bem como a natureza necessariamente política de práticas de resistência dos feminismos negros a essas múltiplas formas de opressão, ainda fortemente presentes na contemporaneidade.

No quarto capítulo, Beatriz Nader faz uma análise histórica das lutas das mulheres contra a violência de gênero, especificamente no Estado do Espírito Santo. A autora apresenta uma pesquisa desenvolvida pelo Laboratório de Estudos de Gênero, Poder e Violência (LEG), da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), sobre 1.400 denúncias de violência recebidas pela Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher (DEAM) no ano de 2003, na cidade de Vitória. Nesse estudo apresenta particularidades do imaginário e práticas sociais da sociedade do Espírito Santo para explicar os porquês desse Estado brasileiro ser o que mais apresenta casos de violência contra mulheres no Brasil.

Susane Rodrigues de Oliveira examina, no quinto capítulo, as representações de violência sexual (estupro, nudez forçada e assédio sexual)

contra mulheres em cenários de guerra, difundidas em livros didáticos de história destinados ao Ensino Médio nas últimas décadas. Ela nos alerta que tais representações podem promover uma “pedagogia da crueldade” ao retratar o estupro e assassinato de mulheres nas guerras como algo a-histórico, banal e natural. Diante do aumento da centralidade do estupro como arma de guerra na contemporaneidade, o ensino de história não pode ignorar a historicidade desse tipo de violência. Nesse sentido, a autora apresenta questionamentos e reflexões pedagógicas que podem subsidiar @s professor@s em uma ação educativa feminista – desnaturalizadora – do tema da violência sexual contra as mulheres no ensino de história.

Seguindo também essa proposta de ação pedagógica feminista nas escolas brasileiras, o sexto capítulo, de autoria de Rebecca Maria Queiroga Ribeiro e Susane Rodrigues de Oliveira, nos apresenta algumas análises e orientações para o uso de dois filmes históricos – *Alexandria* (2009) e *Joana D’Arc* de Luc Besson (1999) – como recursos didáticos na promoção de um ensino de história que eduque para o reconhecimento do caráter histórico e cultural da violência contra as mulheres. Os dois filmes tratam, respectivamente, de duas mulheres, Hipátia (Alexandria/Egito, 370 a 8 de março de 415 d.C) e Joana D’Arc (França, 1412 a 30 de maio de 1431 d.C), que viveram em épocas e lugares distintos, mas que apresentaram comportamentos e subjetividades que escapavam aos padrões de gênero – patriarcais, cristãos e androcêntricos –, e por isso foram vistas como bruxas e assassinadas por homens representantes de instituições patriarcais, cujo poder se impunha cada vez mais na Europa.

Um fenômeno de raízes históricas profundas, o estupro e o assédio sexual contra as mulheres no Brasil, bem como a violência sexual contra crianças e adolescentes, vem adquirindo proporções cada vez mais alarmantes na sociedade contemporânea, como nos mostra Edlene Silva, no sétimo capítulo, em estudo sobre os depoimentos de mulheres postados no *Twitter* durante a campanha “Primeiro Assédio”, que foram colhidos na internet entre os meses de novembro de 2015 a maio de 2016. Analisando a

perspectiva das próprias vítimas sobre a violência que sofreram, e fundamentada em relevantes contribuições teóricas, a autora observa que essas novas tecnologias podem servir como mais uma plataforma que auxilia o ativismo feminista a desnaturalizar e denunciar a cultura patriarcal, e lutar por seus direitos. Ela conclui que essas inaceitáveis formas de violência são produto de diferentes tecnologias sociais, representações e práticas sobre os papéis femininos e masculinos em nossa sociedade, que perpetuam e reforçam os estereótipos e os preconceitos que submetem as mulheres à vontade e ao poder dos homens.

No oitavo capítulo, Ebe dos Santos e Luciene Medeiros apresentam uma retrospectiva histórica de formulação da Lei 11.340/06, conhecida como “Lei Maria da Penha”, em seus onze anos de vigência, destacando o protagonismo dos movimentos de mulheres e feministas brasileiros nesse processo. Para isso discorrem sobre os Tratados Internacionais que se destacaram nessa temática e que foram importantes para o processo de construção da Lei, que teve o protagonismo dos movimentos de mulheres e feministas brasileiros. Por fim, as autoras chamam atenção para os desafios e necessidade de avanços no campo das políticas públicas de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres.

No nono capítulo, a jamaicana Norma Diana Hamilton, que trabalhou em sua pesquisa de doutorado com escritoras jamaicanas, contribuiu com a análise da questão da violência contra as mulheres, sobretudo a violência simbólica. A dimensão pós-colonial, bem como a interface raça e gênero, são contempladas em sua análise do romance *Jane and Louisa will soon come home* (1980), da escritora Erna Brodber.

Trabalhando também com a literatura, Cristina Stevens analisa, no décimo e último capítulo dessa coletânea, o problema da violência contra as mulheres em um *corpus* de 30 romances publicados em língua inglesa, produzidos por escritoras contemporâneas. Observamos a mudança radical de tratamento desta temática na contemporaneidade, quando as mulheres

Apresentação

assumem a posição de sujeito dessas construções ficcionais. Elas abordam o tema da violência como consequência da injusta dominação masculina na produção do conhecimento e construção de paradigmas éticos, socioculturais e religiosos. Além disso, esses romances dão visibilidade à contribuição das mulheres, silenciadas e/ou representadas de forma distorcida não apenas na literatura canônica, mas também no processo de construção da historiografia tradicional.

Desejamos a tod@s uma boa leitura e reflexões inspiradoras no enfrentamento à violência contra as mulheres!

Cristina Stevens

Edlene Silva

Susane de Oliveira

Valeska Zanello

(Organizadoras)

Sobre as Organizadoras e Autoras

Cristina Stevens possui PhD em Estudos Linguísticos e Literários em Inglês (USP/1987). Pós-doutorado no Centre for Interdisciplinary Gender Studies de Leeds University/UK (2003). Pesquisadora Colaboradora do Programa de Pós-Graduação em Literatura da UnB. Coordenadora do Grupo de Pesquisa Vozes Femininas (CNPq/UnB). Coordenou o GT/Anpoll “A Mulher na Literatura” (biênio 2010/12). Publicações: livros, capítulos, organização, artigos em periódicos nacionais, nas áreas de literatura inglesa e estadunidense, estudos feministas e de gênero, interculturalidade.

Edlene Oliveira Silva possui licenciatura e bacharelado pela Universidade de Brasília (1999). Mestrado (2003) e doutorado (2008) em História pela mesma instituição. Atualmente é professora adjunta da área de Teoria e Metodologia do Ensino de História do Departamento de História da UnB. Escreveu artigos sobre as relações entre gênero e justiça na Idade Média e sobre Ensino de História. Atualmente se dedica à pesquisa na área de sexualidades, identidades, relações de gênero e raça, estudos das imagens, gênero e diversidade na escola.

Susane Rodrigues de Oliveira é historiadora e professora adjunta do Departamento de História da Universidade de Brasília na área de Teoria e Metodologia do Ensino de História. Possui graduação em História pelo Centro de Ensino Unificado de Brasília (1997), mestrado (2001) e doutorado (2006) em História pela Universidade de Brasília (2006). Em 2018 realiza estágio pós-doutoral na Unicamp (PPGHIS) e na Universidad Complutense de Madrid (Instituto de Investigaciones Feministas). Atua no Programa de Pós-Graduação em História da UnB. É vice-coordenadora

do grupo de pesquisa Vozes Femininas (CNPq/UnB). Coordena o Laboratório de Ensino de História da UnB. Tem experiência na área de História, com ênfase em Ensino de História, História das Mulheres e História Indígena, atuando principalmente nos seguintes temas: representações de gênero/raça/etnia, violência contra as mulheres, (de)colonialidade, teorias feministas, cultura histórica e formação de professores de história.

Valeska Zanello possui graduação em Filosofia (2005) e em Psicologia pela Universidade de Brasília (1997), e doutorado em Psicologia pela Universidade de Brasília (2005) com período sanduíche de um ano na Université Catholique de Louvain (Bélgica). Professora adjunta do departamento de Psicologia Clínica da Universidade de Brasília, orientadora de mestrado e doutorado no Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura (PPG-PSICC). Coordena o grupo de pesquisa do CNPq "Saúde Mental e Gênero" (foco em mulheres), o qual realiza uma leitura do campo da saúde mental sob um viés feminista das relações de gênero (e interseccionalidades com raça e etnia) no que diz respeito à epistemologia, semiologia, diagnóstico psiquiátrico e prática profissional. Foi representante do Conselho Federal de Psicologia no Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (SPM) e no GEA (Grupo de Estudos do Aborto) no período de 2014 a 2016. E-mail: valeskazanello@uol.com.br. Blog do grupo de pesquisa Saúde mental e gênero: <https://saudentalegenero.wordpress.com/>

Aline Xavier é mestra em psicologia clínica pela Universidade de Brasília - UnB. Psicóloga da Secretaria de Saúde, atuando na Penitenciária Feminina do Distrito Federal - Nus/PFDF. Com treinamento em facilitação de grupo pelo The Gestalt Centre London/UK.

Ebe Campinha dos Santos é doutora (2012) e mestre em Serviço Social (1997) pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Assistente social graduada pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1988). Com 16 anos de experiência docente no ensino superior e 29 anos como assistente social, atuando tanto em instituições não governamentais de atendimento à infância e juventude, como em ações de extensão no meio acadêmico no atendimento a mulheres em situação de violência e em ações de educação em direitos humanos e desenvolvimento local. É professora dos cursos de Especialização da PUC-Rio: Políticas Públicas de Enfrentamento à Violência contra a Mulher (desde 2014); Assistência Social e Direitos Humanos (desde 2016); e mais recentemente, Atendimento à Crianças e Adolescentes vítimas da Violência (2017). Foi presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Duque de Caxias, RJ, (2007-2009) e é membro do Fórum Municipal dos Direitos da Mulher de Duque de Caxias, RJ, desde 2002. Livros publicados: Tráfico e gênero na trajetória de brasileiras no exterior (2017) e Direitos Humanos e suas representações no campo de defesa dos Direitos Infanto-Juvenis no Rio de Janeiro (1999).

Lana Lage da Gama Lima possui graduação (bacharelado e licenciatura) em História pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ (1973), mestrado em História do Brasil pela Universidade Federal Fluminense - UFF (1977) e doutorado em História Social pela Universidade de São Paulo - USP (1990). É Professora Titular de História Social (1989). Foi Professora Adjunta do Departamento de História da Universidade Federal Fluminense - UFF de 1980 a 1995, quando se aposentou, devido ao tempo de serviço anterior no magistério público. Foi Professora Titular de História Social da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy

Ribeiro - UENF, de 1989 a 2015, quando se aposentou. É pesquisadora associada do Instituto de Estudos Comparados em Administração Institucional de Conflitos - INCT-InEAC, com sede na UFF. É membro da diretoria da Associação Nacional de História-ANPUH, ocupando o cargo de segunda secretária. É membro da Comissão de Segurança da Mulher do Conselho Estadual de Direitos da Mulher- CEDIM do Estado do Rio de Janeiro. Desenvolve pesquisas na área de História, com ênfase em História Social e Cultural, abordando principalmente os seguintes temas: Inquisição e Tradição Inquisitorial no Brasil, Gênero e Sexualidade, Violência e Segurança Pública, Discriminação Religiosa e Racial.

Luciene Medeiros é doutora em Serviço Social pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social do Departamento de Serviço Social da PUC/Rio. Graduou-se em História e tem Pós-Graduação Lato Sensu em História Social do Brasil. Possui Mestrado em Serviço Social. Atualmente é professora adjunta do Departamento de Serviço Social da PUC/Rio, onde leciona no curso de graduação; coordena e leciona nos cursos de Pós-graduação Lato Sensu (Especialização) em “Políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher” e, “Atendimento à criança e adolescente vítima de violência doméstica”. É autora do livro “Em briga de marido e mulher o Estado deve meter a colher: políticas públicas de enfrentamento à violência doméstica”. Coordenou a Revista O Social em Questão n.º 38, “Gênero, Feminismos, Políticas Públicas e Interseccionalidades”. Participa do Fórum Municipal dos Direitos da Mulher e do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Duque de Caxias, RJ. Tem experiência na área de Serviço Social e História com ênfase em estudos sobre gênero, feminismo, movimentos de mulheres, políticas públicas de gênero e violência contra a mulher.

Maria Beatriz Nader é vitoriense, pós doutora em Sociologia Política, doutora em História Econômica e Ciências, mestre em História e Filosofia da Educação e licenciada em História. Professora do Programa de Pós-graduação em História Social das Relações Políticas da Universidade

Federal do Espírito Santo, junto ao qual coordena o Laboratório de Estudos de Gênero, Poder e Violência. Pertence à Academia Feminina Espírito-santense de Letras (AFESL), onde ocupa a cadeira n.º. 34. Suas pesquisas estão publicadas em artigos de livros, revistas e boletins no Brasil e no exterior. Participa de editoriais de revistas capixabas e revistas nacionais. Autora do livro “Mulher: do destino biológico ao destino social”, premiado pelo Rotary Club, em segunda edição, e do livro “Paradoxos do progresso: a dialética da relação mulher, casamento e trabalho”, além de ter participação na organização de outros 11 livros. Seus livros e artigos publicados nos últimos anos versam sobre história das mulheres capixabas, notadamente sobre sua inserção no mercado de trabalho, relação com o casamento e divórcio, além de apresentarem resultados de suas pesquisas sobre violência contra a mulher no ambiente doméstico e feminicídio.

Norma Diana Hamilton é doutora em Literatura pela Universidade de Brasília. Apresentou trabalhos, cursos e publicações no Brasil na área de feminismos negros, especialmente em Literatura Afrodescendente Pós-Colonial de autoria Feminina em Língua Inglesa.

Rebecca Maria Queiroga Ribeiro é bacharel em História pela Universidade de Brasília. Em 2017 desenvolveu uma pesquisa sobre cinema e ensino de história das mulheres, que resultou no seu Trabalho de Conclusão de Curso.

Rivane Fabiana de Melo Arantes atua com educação e pesquisa no SOS Corpo Instituto Feminista para a Democracia em Pernambuco, é ativista da Articulação de Mulheres Brasileiras, Rede de Mulheres Negras de Pernambuco e Comitê Latino Americano e do Caribe para a defesa dos direitos da Mulher (Cladem- BR). É formada em Direito, com especialização em Direitos Humanos e atualmente cursa o Mestrado em Direitos Humanos pela Ufpe.



Encaminhamento de "mães ofensoras" à Rede de garantia de direitos das crianças: violência de gênero do Estado?

**Aline Xavier
Valeska Zanello**

O que torna uma mulher apta para o exercício de uma boa maternidade? Ou ao menos, de uma maternidade considerada aceitável perante os órgãos de proteção da criança? Quais são os ideais subjetivos que uma mulher deve cumprir para ser boa mãe?

As denúncias de violação de direitos perpetradas contra crianças e feitas por profissionais (conselheiros tutelares¹, psicólogos, assistentes sociais, pedagogos etc.) apresentam uma caracterização descritiva do que se julga ser uma violação de direito, apontando para vivências de violência² ou dificuldades de acesso a direitos socioassistenciais por parte das crianças. Sob a égide do lugar de ‘especialista’ ou daquele que detêm o conhecimento, percepções ideológicas são comumente descritas em documentos, apresentando juízos de valor sobre o comportamento dos pais e,

1. O Conselho Tutelar é um órgão que tem como missão zelar pelo cumprimento dos direitos de crianças e adolescentes. Suas atribuições foram conferidas pelo Estatuto da Criança e Adolescente – ECA. É composto por membros da sociedade escolhidos através de eleição. Para exercer a atribuição é cobrada idoneidade moral, idade superior a 21 anos e residir no município. Não há exigência de qualquer formação específica.

2. Apesar das violências serem devidamente tipificadas, as denúncias são feitas de forma individual pelos profissionais, tendo, assim, uma descrição subjetiva (Swift, 1995).

principalmente, da mãe (SWIFT, 1995). Pode-se encontrar falas como “*a genitora nem mesmo faz a comida para que as crianças possam alimentar-se*” (conselheira tutelar 1³), “*como se pode observar, os filhos são de pais alternados*” (conselheiro tutelar 2); e “*a Sra. J. disse ter saído do trabalho com objetivo de dar mais atenção à filha. O marido diz que ela tem que ficar cuidando dos filhos e da casa*” (assistente social 1)⁴.

Em todos os exemplos apresentados, as mulheres são colocadas em lugar de responsabilidade sobre os atributos domésticos, contenção e renúncia sexual (amplamente questionada quando não acontece) e abnegação e subserviência no cuidado com os filhos. A análise avaliativa dos profissionais baseia-se em certos valores pessoais de quem analisa. Logo, trata-se de uma análise subjetiva (SWIFT, 1995). Quando são questionados os cuidados com as crianças, tais valores pessoais mostram-se claramente como valores de gênero. Concepções pré-estabelecidas do que é ser mulher e homem em nossa sociedade: especificamente do que é ser mãe, haja vista que a maternidade é identidade imposta à mulher, construída e validada socialmente (MATTAR & DINIZ, 2012).

Homens e mulheres, compreendidos através de categorias relacionais (Scott, 1990) possuem performances⁵ distintas. Segundo Saffiotti (1999, p. 82), gênero se refere a um conjunto de “normas modeladoras dos seres humanos em homens e mulheres, que estão expressas nas relações destas duas categorias sociais”. São maneiras específicas de se atuar cotidianamente que são aceitas para cada sexo e que criam uma suposta essência feminina e masculina.

3. As citações foram feitas por pessoas diferentes, dessa forma cada profissional foi numerado.

4. Falas retiradas dos documentos utilizados na presente pesquisa.

5. Para Judith Butler (2012), gênero refere-se a atos performáticos que criam uma suposta essência do que é ser mulher e homem.

Às mulheres é esperado que sejam amorosas, cuidadosas, com recato e renúncia sexual, sendo subjetivadas pelo dispositivo amoroso e materno (ZANELLO, 2016a; ZANELLO, prelo), além de serem valoradas por um ideal estético (branco, loiro, magro e jovem). Enquanto homens são subjetivados no dispositivo da eficácia: ao demonstrar performances que garantam a virilidade sexual e laboral (ZANELLO, 2016a; ZANELLO, no prelo).

Além de serem subjetivados de forma distinta, há cobranças sociais diferentes para cada sexo, as quais mantêm e asseguram os processos de subjetivação (ZANELLO, 2016a). Especificamente no caso das mulheres que se tornam mães, cobra-se o desempenho de uma maternidade idealizada, construída em um contexto sócio-histórico que passou a valorizar os cuidados com a infância e a enaltecer as mães (BADINTER, 1985; DEL PRIORE, 1952; SWAIN, 2007; SWAIN, 2010; SWAIN, 2011; ZANELLO, 2016a).

A compreensão da infância como uma etapa do desenvolvimento que requer cuidados e atenção privilegiados é relativamente nova (ARIÉS, 1978; MOURA & ARAÚJO, 2004) e tomou força após as mudanças sociais do século XVIII com as revoluções liberais burguesas e a ascensão do capitalismo, que influenciou os arranjos familiares e os papéis sociais vigentes até os dias atuais. Por um processo contínuo de exaltação da figura da mulher/mãe, criou-se um ideal da maternidade (BADINTER, 1980): ser protetiva com a prole e fornecer todos os cuidados físicos, emocionais e materiais para garantir o bem-estar dos filhos. Ser mulher passou a ser, devido à construção social, sinônimo de ser boa mãe.

Identidade imposta à mulher e robustecida pela compreensão médica e filosófica, a maternidade reforçou o lugar social das mulheres no lar e as redefiniu como mães (BADINTER, 1985; CHESLER, 1986; MOURA & ARAÚJO, 2004; PEDRO, 2003; SAFFIOTI, 1987). A verdadeira mulher, a “Santa Mãezinha” (DEL PRIORE, 1952) é aquela que demonstra sua

feminilidade sendo doce e subserviente, principalmente no cuidado com os filhos. Ela pertence ao âmbito doméstico, sendo responsável também pelos afazeres do lar.

Trindade e Enumo (1992) afirmam que a maternidade é representada como uma meta natural da mulher, como um caminho que é trilhado desde a infância, mantido por mecanismos que garantem que os papéis sociais de mãe e cuidadora sejam cumpridos. Contudo, apontam que “apenas a gestação e o parto são biologicamente definidos, a maternidade não. Assim como a paternidade, ela é fruto de uma aprendizagem social” (p. 195).

Para Badinter (1980), há uma tendência em confundir o determinismo social com o imperativo biológico. Souza e Ferreira (2005) corroboram esta compreensão e afirmam que a visão psicossocial da maternidade é oposta à visão biológica: “a mãe não é aquela que gera o filho, mas a que deseja um filho” (p. 20). Possui caráter representacional e não meramente biológico. Trata-se, de fato, da capacidade humana de cuidado com o outro (ZANELLO, 2016a; ZANELLO, no prelo), que pode ser exercida por qualquer pessoa, independente do sexo e que foi, ao longo do tempo, sendo atribuída às mulheres como uma “essência feminina”.

O que é dito como maternidade é, de fato, uma concentração de responsabilidades pelas crianças sobre a figura da mãe (Chesler, 1986; Swift, 1995). Seria da "natureza" da mulher cuidar dos filhos. Ao violarem essa lógica performando de uma forma distinta à pré-estabelecida pelo ideal da maternidade, essas mulheres são compreendidas como loucas, anormais (Engels, 2004; Garcia, 1995) ou deficitárias e imaturas (CHESLER, 1986; SWIFT, 1995), necessitando da ajuda de especialistas para exercer as práticas maternas.

Quando se trata das mulheres que transgridem a idealização da maternidade, deve-se especificar a quem nos referimos. A forma em que a maternidade é exercida e compreendida difere a depender do contexto histórico, econômico, social e cultural em que a mulher está inserida

(Swift, 1995). Viver em uma classe social mais abastada, por exemplo, possibilita o acesso a práticas que facilitam o exercício da maternidade, como a inserção em creche ou custear um cuidador específico para a criança⁶.

De acordo com Swift (1995), mulheres que se encontram em situação de vulnerabilidade social são as mais apontadas como perpetradoras de negligência, violência física e psicológica. A autora defende que esse fenômeno sempre foi percebido por órgãos responsáveis pelos direitos das crianças e dos adolescentes como marcado por gênero e classe social: as crianças de mulheres pobres e marginalizadas.

Em casos de violência doméstica contra a criança, as denúncias são realizadas para o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes, uma rede composta por órgãos que visam “promover, defender e controlar a efetivação dos direitos civis e sociais” (CONANDA, 2006, Resolução n° 113). A garantia de direitos é responsabilidade de diferentes instituições (BAPTISTA, 2012): do sistema de justiça, da educação, saúde, lazer, assistência social, trabalho, esportes, dentre outros. Garantir os direitos sociais significa manter “as necessidades existenciais de indivíduos carentes, mediante a intervenção do Estado” (BAPTISTA, 1992, p. 42).

O Centro de Referência Especializado em Assistência Social – Creas, faz parte do Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e dos Adolescentes⁷ e atua na promoção dos direitos socioassistenciais, com foco na “preservação e fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de

6. No Brasil, a educação infantil é obrigatória a partir dos 4 anos de idade (Lei Federal 12.796, de abril de 2013, sancionada em 2016). A inserção em creche não é obrigatória e possui serviços precarizados, não atendendo a população que a necessita.

7. Embora o Creas faça parte do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes, trata-se de um centro que atende todas as populações (crianças, adolescentes, adultos e idosos) vítimas de violência e/ou em situação de violação de direitos socioassistenciais.

condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social” (MDS, 2009, p. 24). Segundo o Ministério do Desenvolvimento Social (2009), as principais violações perpetradas contra crianças são: violência física, violência psicológica, negligência, trabalho infantil, abuso sexual, reintegração familiar em casos de acolhimento institucional e desaparecimento.

As formas de acesso mais comuns ao Creas são encaminhamento dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, da segurança pública, serviços de proteção e vigilância social ou por demanda espontânea. Há casos de denúncia anônima realizada pelo Disque 100 e casos com denúncia realizada no Conselho Tutelar e Promotoria da Infância e Juventude, dentre outras instituições. Os órgãos da rede encaminham para que o Creas atue dando orientação psicossocial ou inserindo em acompanhamento familiar⁸. Em casos de violência contra a criança, as instituições do Judiciário ou o Conselho Tutelar comumente encaminham as famílias para o Creas como aplicação de Medida Protetiva Pertinente aos Pais ou Responsáveis (artigo 129, inciso I, do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Lei nº 8.069/1990). Entende-se por Medida Protetiva (Barros, 2012; Elias, 2010) normas, encaminhamentos, advertências e sanções previstas pelo ECA que são dirigidas a pais ou responsáveis que deixam de cumprir suas obrigações legais e violam os direitos das crianças e adolescentes que estão sob sua responsabilidade, conforme preceitua o artigo 229 da Constituição Federal: “os pais têm o dever de assistir, criar e educar os filhos menores”.

Preconizado pela lei como função parental, cabe analisar a quem de fato recai o dever prescrito no referido artigo da Constituição Federal, haja vista que em nossa sociedade é atribuída às mulheres a função e o acúmulo de tarefas sobre os cuidados e desenvolvimento da criança.

8. O acompanhamento é feito ao inserir a família no Paefi, Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos, no qual várias ações podem ser realizadas (atendimento individual, grupo focal, visita domiciliar, reunião com órgãos da rede etc.).

Faz-se mister pensar dois aspectos importantes dentro da forma de funcionamento do ideal de maternidade: o primeiro refere-se ao processo de subjetivação das mulheres, fator que não será analisado neste artigo (mas pode ser acessado em ZANELLO, no prelo). O segundo processo trata dos mecanismos de controle do exercício da maternidade, que ocorre através de serviços oferecidos pelo próprio Estado, seja pelo viés da Justiça ou dos órgãos da assistência social, punindo ou garantindo que o ideal de maternidade seja cumprido. Ou ainda através da saúde mental, ao psiquiatrizar e psicologizar o comportamento e a falta de cuidado (e às vezes de desejo) dessas mulheres com os filhos (XAVIER & ZANELLO, 2016; ZANELLO, 2016b).

Ao problematizar a rede de proteção das crianças e adolescentes, bem como o ideal materno presente em nossa sociedade, deve-se refletir sobre o papel que o Sistema de Garantia de Direitos tem exercido sobre as mulheres-mães encaminhadas para os serviços.

O objetivo da presente pesquisa foi realizar uma exegese crítica, sob a perspectiva de gênero, dos encaminhamentos de famílias ao Creas, a fim de compreender como as mulheres são retratadas ao serem denunciadas como mães que cometem violência doméstica contra seus filhos. Essa retratação não é objetiva nem quantitativa, mas antes passa pela análise subjetiva dos profissionais e da compreensão destes sobre maternidade, mulheres, ideal de mãe e família. A partir da leitura dessas denúncias, buscou-se explicitar essas concepções.

Metodologia

A pesquisa foi realizada em etapas distintas. A primeira etapa foi de levantamento dos encaminhamentos feitos pelos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos das crianças e adolescentes (Conselhos Tutelares, Promotorias, Centro de Referência de Assistência Social, escolas etc.) para

um Creas de uma capital brasileira. Foi realizada uma análise quantitativa dos tipos de violência e agressores denunciados, além dos profissionais e serviços que denunciaram, objetivando conhecer o fenômeno da violência contra a criança no contexto das denúncias feitas. Nessa fase, o objetivo foi mapear a demanda e delinear a representatividade (ou não) da presença das figuras maternas (mães, avós, tias etc.) nas denúncias de maus tratos (negligência e agressão) às crianças. Na segunda etapa, foram selecionados apenas os encaminhamentos cuja denúncia se referia às mães ou figuras maternas. Nesta fase, objetivou-se realizar uma exegese do ideal que é usado como parâmetro de normalidade para o julgamento dessas mulheres, presente na descrição da violência feita em cada denúncia.

Na primeira etapa, buscou-se selecionar todos os casos atendidos entre os anos de 2013⁹ até março de 2016, a fim de se avaliar os prontuários minuciosamente. Contudo, devido à não sistematização das informações, não foi possível localizar todos os prontuários e denúncias realizadas nos referidos anos. O serviço não possui um controle de quantos casos de cada demanda específica (violência contra idoso, mulheres e homens adultos, adolescente ou criança) entraram ou saíram em cada ano, nem dos documentos encaminhados para o Creas, mas que não faziam parte da tipificação atendida. Dessa forma, não foi possível agrupar o número total de denúncias e prontuários de cada ano. Foi realizada análise documental das denúncias da demanda reprimida, ou seja, dos casos que não receberam atendimento psicossocial.

Haja vista a grande demanda de atendimento e os poucos profissionais lotados no referido centro, os casos permaneceram sem o acompanhamento familiar proposto. Cabe ressaltar que se trata de uma amostra aleatória: as denúncias são atendidas nesse Creas por ordem de chegada, não sendo aplicado critério de seleção. Essa ordem só é alterada em

9. Ano de inauguração do Creas no qual a pesquisa foi realizada.

casos que apresentam risco iminente para a criança, tais como a presença do agressor sexual dentro do lar, ameaça de suicídio da criança, ou algum tipo de agressão física com sequelas que coloquem em risco a vida do infante, por exemplo, queimaduras feitas no corpo ou grave espancamento resultando em traumatismos.

Não existe uma padronização do documento da denúncia. Dessa forma, cada órgão coloca as informações que avalia serem necessárias. Na amostra existem denúncias em que não são caracterizados o sexo e/ou o nome das vítimas e dos agressores. Pontua-se também que existem órgãos nos quais as denúncias são feitas de forma anônima (como o Disque 100) e há ocasiões em que o denunciante não sabe informar o nome ou o sexo da vítima.

Os critérios de seleção foram: denúncias de violências perpetradas contra crianças até 12 anos de idade¹⁰, feitas entre os anos de 2013 a março de 2016 e pertencentes à demanda reprimida. No total foram selecionadas 57 denúncias agrupadas por núcleo familiar, ou seja, 57 núcleos familiares distintos denunciados por violação de direitos contra crianças. Deste total, 16% não fizeram parte da pesquisa por se tratarem de denúncias que não condizem com o atendimento prestado pelo Creas, como conflito familiar sem violações de direito, vulnerabilidade social sem incidência de violência, vivência de *bullying* no contexto escolar e requisição de psicoterapia. Também foram retiradas denúncias de violência contra a mulher presenciada pela criança e trabalho infantil por se tratarem de fenômenos distintos dos que se propõe analisar no escopo deste trabalho. Restaram no total 48 denúncias, que foram analisadas segundo tipos de violência, sexo dos agressores, abuso de substâncias feito pelos ofensores, órgãos denunciantes e profissionais que denunciaram.

Na segunda etapa, procedeu-se a uma análise qualitativa das denúncias cujo agressor se referia às figuras maternas. Foi qualificado para tanto o modo

10. 12 anos é a idade máxima que o Estatuto da Criança e Adolescente – ECA – caracteriza crianças. A partir dos 12 anos trata-se de adolescentes, o que não fez parte do escopo deste trabalho.

de descrição da mulher e os adjetivos utilizados com o intuito de demonstrar sua incapacidade ou falibilidade no exercício da maternidade, visando com isso apontar o ideal de maternidade e de feminilidade presente na análise dos profissionais que procederam à denúncia.

Resultados e Discussão

Do total de denúncias feitas para o Creas, o principal órgão denunciante foi o Conselho Tutelar, com 71% das denúncias, seguido pelo Cras (10,5%) e Ministério Público (6%). Outros órgãos também acionaram a instituição, somando 12,5% da amostra, tais como Ministério Público do Trabalho, Disque 100, organizações não governamentais que trabalham na área, outros Creas e Centro Olímpico.

Sessenta e três profissionais de diferentes áreas foram responsáveis pela elaboração dos documentos¹¹, sendo 68,2% conselheiros tutelares, 15,8% psicólogos, 9,5% assistentes sociais e 6,5% de outras formações, tais como pedagogo, procurador e operador de telemarketing.

É importante ressaltar que as violências denunciadas possuem caráter predominantemente intrafamiliar (93%). Há a incidência apenas de 7% de violência extrafamiliar, todos casos de violência sexual. As mulheres aparecem como principais agressoras, sendo responsáveis por 62,5% das violências contra crianças, enquanto os homens aparecem perpetrando 30,5% das violações de direito. Sete por cento das denúncias não tiveram identificação do sexo do agressor.

Dos 62,5 % de casos nos quais as mulheres foram denunciadas como ofensoras, 90% eram mães¹². Outras mulheres que aparecem como agressoras também desempenham uma função dita maternal, como avó

11. Alguns documentos foram elaborados por mais de um profissional.

12. Este dado corrobora com os dados apresentados pelo *site* do MPDFT de que grande parte da violência sofrida por meninas na tenra infância são cometidas pelas mães. No entanto, aqui estão incluídos meninos e meninas (NEPAV, 2015).

ou tia (10%). Na Tabela abaixo, aponta-se para a incidência dos membros familiares (ou extrafamiliares) que perpetraram cada tipo de violência na amostra. Nos casos onde pai e mãe cometeram a agressão, contabilizou-se uma vez para a mãe e uma vez para o pai (e manteve-se na tabela "pai e mãe", para explicitar o número de casos nos quais isto ocorreu, sem contabilizar mais de uma denúncia).

Tabela 1. Membros familiares denunciados como agressores de crianças

Tipos de violência	Agressores	Número Bruto
Negligência* 25 denúncias/48	Mãe	21
	Pai	7
	Avó	2
Violência física** 18 denúncias/48	Mãe	12
	Pai	4
	Padrasto	2
	Avó	1
Violência Sexual 11 denúncias/48	Mãe	0
	Pai	2
	Irmão	1
	Avô	1
	Extrafamiliar	3
	Sem identificação	4
Violência psicológica 7 denúncias/48	Mãe	5
	Pai	1
	Tia	1

***Mãe e pai= 5**

****Mãe e pai=1**

Quanto aos tipos de violência mais denunciados, a negligência foi a violação de direito mais notificada presente em 52% dos casos. É seguida pela violência física (37,5% das denúncias), e por abuso sexual e violência psicológica (23% e 14,5%, respectivamente). Dos 48 casos, 11 (23%) apresentaram violências associadas, ou seja, quando em um mesmo encaminhamento foram identificadas duas ou mais modalidades de

violência. Pontua-se que nenhuma combinação específica apareceu com maior incidência.

As mães participaram em 84% dos casos de negligência, em detrimento dos pais que apareceram apenas em 28% dos casos. Já na violência física, apareceram em 66% das denúncias, enquanto os pais apenas em 22%. Na violência sexual, os denunciados foram todos homens, tanto do círculo familiar (45%), quanto extrafamiliar (27%). Em 28% das denúncias, não houve a identificação do agressor. E por fim, 72% das agressões psicológicas tiveram como o perpetrador a mãe, e o pai em apenas 14% das denúncias.

Os tipos de violência mais cometidos pelas mulheres foram: negligência (55%), violência física (31%) e violência psicológica (14%). Já os tipos de violência mais perpetrados por homens foram: negligência e violência sexual (35%, ambas), violência física (28%) e violência psicológica (5%).

O uso de drogas pelos usuários¹³ destacou-se como um fator bastante presente na denúncia dos agressores de criança. Do total de 48 denúncias, 44% relatam abuso de álcool ou outras drogas (não especificadas no corpo de todas as denúncias).

Nos casos de negligência, 67% das mães faziam uso de álcool e/ou outras substâncias, enquanto 100% dos pais denunciados consumiam bebida alcoólica e/ou usavam outras drogas. Infere-se que a compreensão do que é um comportamento negligente é distinta para homens e mulheres. Eles são percebidos como negligentes quando são disfuncionais quanto ao uso de substâncias psicoativas, enquanto a percepção de negligência para elas não envolve somente o consumo exacerbado de álcool e/ou outros entorpecentes, sendo denunciadas também por abandono e descuido, como se mostrou evidente em 33% dos casos.

13. Termo comumente utilizado para pessoas que são acompanhadas e usuárias da Política Nacional de Assistência Social – PNAS (MDS, 2004).

Por fim, ressalta-se como a mãe aparece como ponto-chave nas denúncias referentes a qualquer tipo de violência contra a criança. Em 97% dos casos há menção à mãe (de alguma forma) no corpo do documento, podendo aparecer como agressora ou não, enquanto a figura do pai é mencionada em apenas 55% dos casos. Não há qualquer tipo de alusão ao pai em 45% das denúncias realizadas, o que aponta para o fato de que a mãe ainda é vista como principal responsável por qualquer questão referente aos filhos. Seriam os cuidados com as crianças percebidos pelos profissionais do Sistema de Garantia de Direitos como responsabilidade somente das mães?

A análise quantitativa dos encaminhamentos feitos para o Creas aponta para como a violência contra a criança é marcada por gênero, independente do tipo da violação vivenciada. Dos fenômenos que se referem à agressão doméstica contra a criança, o único que é comumente atrelado na literatura a questões relativas à gênero é o abuso sexual (Furniss, 1993). Contudo, ao se analisar as denúncias (através dos dados qualitativos e da exegese que será apresentada), percebe-se que a principal agressora em casos de negligência, violência física e psicológica é a mulher, a despeito de se pensar em tais violências como praticadas por “ambos os genitores” (Azevedo & Guerra, 2007).

Análise qualitativa dos encaminhamentos

Em uma leitura sem crítica de gênero, pode-se pensar primeiramente que as mulheres são mais violentas com crianças. Contudo, ao se pensar nas construções sociais e culturais do ideal de maternidade (Badinter, 1980), torna-se claro que os cuidados com os filhos são concentrados, em nossa sociedade, nas mulheres. Ainda se pensa na família como principal estrutura de cuidado das crianças, lugar que oferece proteção e condição apropriada para o desenvolvimento biopsicossocial do infante. Entretanto, o discurso da família estruturada mascara uma sobrecarga de trabalho das mulheres no exercício da função parental (CHESLER, 1986), motivo pelo qual essas

mulheres podem acabar agindo de forma omissa (negligente) ou agressiva. Não se trata apenas de agirem dessa forma, mas também do fato de se esperar dessas mulheres certas performances protetivas as quais não são esperadas ou cobradas dos homens.

A insistência da manutenção da mulher no papel de mãe, muitas vezes em detrimento ao próprio bem-estar das crianças, é notória nas denúncias analisadas. Em encaminhamento feito pelo Conselho Tutelar, o profissional relatou que “*Ela (a genitora) tem gastado quase todo dinheiro do benefício com o uso de drogas, deixando as crianças privadas de alimentação, remédios e vestimenta*”. O genitor “*está sempre assistindo seus filhos com tudo o que pode e os visita todos os dias*”. A solicitação do conselheiro tutelar foi a mudança da titularidade do benefício socioassistencial¹⁴ da mãe para o pai, que exerceria melhor o controle financeiro e custearia as necessidades dos filhos. Contudo, não há menção de aplicação de medida protetiva de mudança de guarda¹⁵ para que as crianças passassem a estar sob responsabilidade integral do pai, haja vista que, segundo a denúncia, a mãe não apresentaria condições de saúde devido ao uso de substâncias psicoativas.

Condutas que transgridem o papel de gênero, principalmente das mulheres que são mães e não desempenham a maternidade de forma socialmente prescrita também são extremamente comuns nas denúncias de negligência e violência. Trata-se de mulheres que demonstram agressividade, clara atividade sexual, pouco exercício nos cuidados domésticos e até aparência pessoal que foge do que é esperado de uma mãe (Swift, 1995). São estas as mulheres identificadas como violentas ou negligentes, expresso nos seguintes trechos: “*A. sai para baladas. Costuma levar homens estranhos para o local onde está morando com outra colega de balada*” (conselheiro tutelar 4), “*Continua a*

14. Família beneficiária do Programa Bolsa Família.

15. A mudança de guarda deve ser feita pelos órgãos do judiciário, contudo o Conselho Tutelar tem poder de expedir Termo de Responsabilidade garantindo temporariamente que as crianças estejam sob proteção de algum adulto que desempenhe função protetiva (ECA, Lei nº 8.069/90), até que a guarda seja devidamente regularizada.

sair à noite retornando no outro dia, perambula nas ruas atrás de homens” (conselheiro tutelar 5) ou “*A genitora levava homens desconhecidos para dormir no apartamento, faz uso de bebidas, mantém relações sexuais e profere palavras de baixo calão*” (conselheiro tutelar 6). Swift (1995, p. 93, tradução nossa) afirma que descrições como “festas que envolvam bebidas e drogas, casas desorganizadas e crianças sujas” costumam aparecer também como “fatos do caso”.

Quanto à questão específica do desempenho da sexualidade, Matos (2003) aponta que demonstrar-se sexualmente ativa vai de encontro com o que é compreendido como ideal materno, que define a mulher como passiva e inocente. Lagarde (1990) corrobora com tal compreensão ao afirmar que o tipo de sexualidade que é socialmente permitido para as mulheres é aquela contida dentro do relacionamento conjugal. Dessa forma, mulheres denunciadas como “*A genitora do infante não tem responsabilidades e tem mau comportamento a ponto de envolver-se em constantes conflitos, além de manter alternados relacionamentos com homens de má índole, envolvidos com práticas de crimes*” (conselheiro tutelar 3) ou “*como se pode observar, os filhos são de pais alternados*” (conselheiro tutelar 7), são compreendidas como mães que precisam da tutela de profissionais para exercer a maternidade de forma aceitável, o que implicaria em conter-se sexualmente.

Outras denúncias de mulheres percebidas como negligentes ou agressivas trazem conteúdos referentes a vivências anteriores ao exercício da maternidade como “*a genitora é ex-usuária de drogas*” (conselheiro tutelar 8), o que deveria ser compreendido como fator protetivo, haja vista que a principal cuidadora não usa mais substâncias psicoativas. O passado e o que outras pessoas dizem sobre a mulher parecem ter peso significativo sobre como ela irá desempenhar a maternidade.

“O fato do filho mais velho de J. estar sob a guarda da avó paterna e de A. (genitor) expor preocupação em relação à filha e demonstrar a intenção de obter a guarda da criança, podem ser fatores sinalizadores da

ocorrência de situações de violência contra criança no âmbito familiar”
(assistente social 3).

O que está implícito no discurso desses profissionais é um julgamento referente ao uso de drogas feito anteriormente pela genitora e ao que é visto como abandono da criança perpetrado pela mãe, o que já apontaria para a incidência da situação de violência. No último exemplo citado, dois fatos se destacam: o primeiro da criança mais velha estar com a avó, o que configuraria, para o assistente social, como abandono; e, o segundo, do pai demonstrar interesse em obter a guarda da infante, o que parece desabonar a mulher enquanto mãe sem que se tenha sido, ao menos, realizado atendimento psicossocial com a genitora, a qual não foi ouvida no referido estudo psicossocial.

O abandono, considerado o pior tipo de negligência (Costa et al; 2007), ganha destaque quando quem o pratica é a mãe. Em três encaminhamentos distintos a genitora é denunciada por esse tipo de negligência específica. Uma por ter deixado a criança com a avó materna e outros dois casos por ter entregue os infantes para o pai: “*a genitora de E. saiu de casa e foi morar com a mãe, abandonando a criança de 7 meses com ele*” (o genitor). Em contrapartida, não há um documento no qual homens tenham sido denunciados por terem abandonado seus filhos, prática considerada comum, tendo em vista que a maioria das famílias acompanhadas pela assistência social são monoparentais maternas (Swift, 1995). A transgressão é punida e exige que os órgãos de proteção à criança sejam acionados quando são praticadas por uma mulher, principalmente quando se transgride o ideal materno. Seria realmente abandono deixar a criança com o pai? Não se denunciam os pais que abandonam os filhos com as mães.

Cabe analisar que o conteúdo da denúncia muda drasticamente a depender do sexo do agressor, ou seja, a dinâmica do que é percebido como violência muda. As mulheres, majoritariamente acusadas por negligência

(55%), violência física (31%) e psicológica (14%), são denunciadas principalmente pela omissão de atividades relacionadas aos cuidados com a criança (*“a genitora não dá carinho nem atenção para os filhos”* – em documento elaborado por um conselheiro tutelar). Ou ainda por ação corretiva, punindo os filhos como forma de ensinar, como quando *“a mãe agrediu porque se percebeu sem formas de educar a criança”* (assistente social 4). Faz-se mister destacar que é a elas a quem é atribuída a convivência com as crianças e a responsabilidade sobre seu papel educativo. Estariam estas mães sobrecarregadas? Estafadas? É o que sugere um conselheiro tutelar, em um caso de violência física: *“A genitora se sente sufocada, desamparada, estressada pela situação vivenciada, pois cuida dos infantes sozinha”*.

Os homens, todavia, são denunciados pelas ações: prevalecem denúncias em que agiram de forma avaliada moralmente como inapropriada, como nos casos de violência sexual (35%) ou de uso de álcool ou outras drogas, expresso em 100% dos casos de negligência paterna. Percebe-se que o homem é denunciado quando aparece como um genitor disfuncional por fazer algo que é considerado errado, não por omitir seus deveres com os filhos. Apenas em um único caso o homem apareceu transgredindo um ideal de gênero, mostrando inadequação ao dispositivo da eficácia (Zanello, prelo) ao não demonstrar virilidade por não custear as despesas familiares: *“o genitor é usuário de drogas e faz uso de drogas na frente dos infantes, não respeita os mesmos e não faz compras de alimentos para manter a família”* (psicóloga 1).

Quando pais omissos, os homens são inocentados, pois não há uma naturalização da paternidade (CHESLER, 1986). Para a autora, é socialmente permitido e perdoado quando os homens falham com suas obrigações parentais. Dessa forma, não exercer os cuidados com a criança passa a ser naturalizado e conseqüentemente, invisibilizado pelo próprio Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes, que não costuma aplicar medidas protetivas em casos de omissão dos pais. Mesmo quando os homens são denunciados por praticarem violências consideradas inaceitáveis (CHESLER, 1986), como o abuso sexual infantil, não é raro

quando são protegidos: “a avó paterna fugiu com o menino, sendo encontrados dias depois. A mãe relata que a avó fez isso a fim de inocentar o culpado” (denúncia de violência sexual feita por pedagogo, que expõe que a progenitora fugiu com o neto para defender o filho que teria abusado sexualmente da criança).

Por fim, o uso dos termos “*família desestruturada*” ou “*núcleo familiar desestruturado*”, comumente utilizado por conselheiros tutelares, implica na família compreendida como “o núcleo duro da significação do privado, a ‘célula básica da sociedade’” (ZANOTTA, 2011, p. 1), o qual “era, foi ou ainda é posta, como um bem jurídico a ser preservado” (ZANOTTA, 2011, p. 1). Bem jurídico este que já denota uma divisão de trabalho (SWIFT, 1995, p. 102, tradução nossa): “o conceito da família nuclear implica não somente a ideia de dois pais convivendo no âmbito privado com os seus filhos, mas também contém uma divisão de trabalho baseado em gênero”, o qual, como vimos, se baseia no ideal de que a mãe deve cuidar e o pai prover.

Além disso, ao se pensar na maternidade como uma das instâncias que sustenta a família (Lagarde, 1990), pontua-se a compreensão de que a presença da mãe é fundamental e indispensável para o bem-estar da criança, cuidado que poderia ser exercido apenas pela mulher que concebe biologicamente. Klein et al. (2013, p. 920) afirmam que “um elemento importante a ser considerado nessa análise se refere ao processo que investe na construção da formação da seguinte equação: a presença materna é igual ao desenvolvimento saudável da criança”.

Essa compreensão de família “estruturada”, que seria a convivência da criança com os pais que vivem em conjugalidade, também apareceu em relatórios de profissionais, como psicólogo e assistente social: “*Orientamos ainda que os avós paternos e a avó materna pudessem ajudar os pais de S. a se organizarem para futuramente voltar a ter a guarda da criança*”. Cabe ressaltar que a denúncia na qual a fala foi retirada relata que a criança, vítima de violência física e psicológica perpetrada pela mãe e de abandono pelo pai, superou as violações de direito ao ir morar com os avós. Contudo, o órgão encaminhou

para o Creas a fim de que se continuasse o acompanhamento para que os genitores voltassem a ser os principais cuidadores da infante. A Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (MDS, 2009) afirma que o acompanhamento deverá ser realizado até que a superação da violação¹⁶ ocorra, o que aconteceu com a mudança de guarda para os avós. Faz-se clara a presença de uma compreensão unívoca e enrijecida sobre o que é família: pai, mãe e filhos, cada qual com a sua função familiar. Trata-se de um exemplo evidente da ação do Estado tutelando a forma em que as relações familiares devem ser desempenhadas.

Como aponta Lagarde (1990, p. 378, tradução nossa):

Na sociedade as relações estão normatizadas de tal maneira que se não ocorrem como a norma enuncia, não são percebidas. Não existe conceitualmente a possibilidade de relações com motivações, funções ou conteúdos diversos sem que sejam legitimadas por uma realidade social.

Klein et al. (2013) sublinham, neste sentido, a importância de se começar a valorizar as novas configurações familiares existentes, tendo em vista que estas também cumprem funções protetivas com as crianças: outras pessoas que desempenham os cuidados com os infantes e que não são valorizadas em tal papel. Os autores apontam também que o Estado deveria oferecer serviços como creches públicas, cujo impacto poderia exceder o bem-estar e a proteção da criança, atingindo conseqüentemente o bem-estar da mulher que é mãe.

16. A Política Nacional de Assistência Social – PNAS (MDS, 2004), compreende como superação da violação de direitos quando a pessoa não se encontra mais em situação de violência ou risco social. Ou seja, no caso supracitado, a mudança de guarda cessou a ocorrência das violências, o que foi compreendido como superação da condição de violação de direitos vivido pela criança, mesmo ela não se encontrando mais nos moldes de uma família nuclear, compreendida pela presença de pai, mãe e filhos.

Conclusão

Como questionado anteriormente, quais os ideais subjetivos para uma mulher desempenhar a maternidade de forma aceitável perante os órgãos de proteção às crianças?

A análise quantitativa aponta para o fato de as mulheres aparecerem como as que mais perpetraram violência contra os filhos. Levando em consideração a incidência das denúncias na qual mulheres são mais apontadas como agressoras, não se pode pensar em uma naturalização do comportamento agressivo que levaria à conclusão precipitada e errônea de que mulheres são mais violentas com crianças. Não é disso que se trata.

O que os estudos de gênero apontam é que as construções sociais e culturais de maternidade, que vêm sendo naturalizadas nos últimos séculos ao se idealizar a figura da mãe como a principal cuidadora do filho (BADINTER, 1985), têm pesado sobre as mulheres e, conseqüentemente, refletem na forma em que os cuidados são desempenhados com as crianças.

A negligência, percebida por Azevedo (1989) como omissão de atos protetivos, talvez não ocorreria caso os cuidados fossem devidamente divididos com outros membros da família, além de ser demandado pelos órgãos de proteção não só das mães, mas também dos pais. A violência física e psicológica parece ocorrer exatamente por existir uma naturalização da maternidade e uma sobrecarga de tarefas. A obrigação de cuidar e conviver com todos os desafios que cuidar de uma criança exige pesa exclusivamente sobre as mães. O único tipo de violência que os homens são apontados com maior incidência na pesquisa, o abuso sexual, assim como o abuso de substâncias, que torna o homem socialmente disfuncional, mede o que o homem faz, não o avalia por suas omissões.

Fica evidente o julgamento (e condenação) feito às mulheres em todos os âmbitos: por já ter feito uso de drogas, por demonstrar sexualidade ativa, por não desempenhar as atividades domésticas de forma satisfatória etc.

Os mecanismos de poder do Estado condenam as mulheres à maternidade¹⁷ e as controlam nestas performances. De um lado, o Estado controla, educa, molda, doma essas mulheres no desempenho da maternidade e, por outro lado, neste mesmo exercício de controle, legitima a ideia de que o cuidado das crianças cabe natural e inquestionavelmente às genitoras. A base para o julgamento das mães negligentes e violentas parece ser a mesma: no primeiro caso, mães que não cumpriram uma prescrição a elas atribuída; no segundo, mães que tentando cumprir (na maior parte da vezes sozinhas, sem amparo nem do genitor, nem do Estado) parecem estar no limite, perto de um esgotamento. Em ambos, mantém-se intocado o mito do amor materno. A equação, construída histórica e socialmente entre procriação e maternidade (ZANELLO, 2016b).

Não se trata aqui de defender atos violentos perpetrados por mulheres contra crianças, mas de se analisar o que constitui este ato violento, bem como o que é julgamento sobre uma performance feminina e materna, a qual fica aquém do ideal cobrado socialmente sobre o que é ser mãe. Tal diferenciação se faz extremamente importante para se pensar em formas de intervenção que sejam mais eficazes no enfrentamento da violência contra a criança e no acolhimento do sofrimento psíquico da mulher enquanto mãe, seja na escuta especializada dos profissionais responsáveis, ou ainda na elaboração e execução de políticas públicas. Propõe-se pensar em uma política de enfrentamento que não seja paliativa e punitiva ao judicializar os maus-tratos, mas preventiva ao atuar com intervenções no âmbito da saúde mental que visem a criança e a sobrecarga das mães.

No caso das mulheres que são denunciadas para o Creas, há ainda a especificidade de se encontrarem em situação de vulnerabilidade social. Justamente por não poderem, em sua maioria, terceirizar os cuidados, são as mais atingidas nesta perspectiva. “A realidade é que muitas mulheres, ao exercitarem a maternidade sem suporte – nem da família, nem do

17. No Brasil, o aborto é crime.

companheiro (pai da criança) ou do Estado – tornam-se mais vulneráveis à discriminação” (DINIZ & MATTAR, 2012, p. 108). A garantia de direitos socioassistenciais é de extrema importância para reduzir a condição de violação de direitos vivenciados pelas crianças, mas também por suas mães.

Nesse sentido, a construção de creches possivelmente seria uma política eficaz, reduzindo a sobrecarga das mulheres que são mães e atuando como fator protetivo na incidência de negligência e violência praticadas contra crianças.

Outro fator que é de extrema urgência é que os pais sejam devidamente responsabilizados pelo Sistema de Garantia de Direitos por serem omissos com seus filhos, atuando como a Constituição Federal já preconiza ser dever, mas que, todavia, ainda não é percebido pelo sistema como obrigação também do homem.

Ressalta-se também que grande parte da demanda analisada vem do Conselho Tutelar (71%). A partir da análise dos encaminhamentos, ficou evidente a necessidade de uma melhor formação dos conselheiros, visto persistir a reprodução de vários preconceitos de gênero, sobretudo relacionados às mulheres mães.

Pensar nessas mulheres como reprodutoras de um sistema que as sobrecarrega e que as coloca como ofensoras, negligentes, violentas, sendo responsáveis por tudo que acontece com os filhos, é compreendê-las para além do ato agressivo, o que permite ver que são mulheres que também tem seus direitos violados pelo próprio sistema de garantia de direitos.

Referências Bibliográficas

- ARIÉS, P. *História Social da Criança e da Família*. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.
- AZEVEDO, M. A. *Pesquisando a violência doméstica contra crianças e adolescentes: A Ponta do Iceberg*, 2007. Disponível em: <http://www.ip.usp.br/laboratorios/lacri/iceberg.htm>
- AZEVEDO, M. A. & GUERRA, V. N. A. *Crianças Vitimizadas: a síndrome do pequeno poder*. São Paulo: Iglu, 1989.
- BARROS, G. F. M. *Estatuto da Criança e do Adolescente*. Ed. Comentada. 6^a ed. Ed. JusPODIVM, 2012.
- BADINTER, E. *Um amor conquistador: o mito do amor materno*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980.
- BAPTISTA, M. V. Algumas reflexões sobre o sistema de garantia de direitos. *Serviço Social*, São Paulo, n. 1, p. 179-199, 2012.
- BUTLER, J. *Problemas de gênero. Feminismo e subversão da identidade*. 4^a ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.
- CONANDA, *Resolução nº 113*, 2006. Retirado de: http://www.crpsp.org.br/portal/comunicacao/diversos/mini_cd/pdfs/Res_113_CONANDA.pdf
- CONSTITUIÇÃO FEDERAL. (1988). Retirado de: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm
- COSTA, M. O., CARVALHO, R.C., SANTA BÁRBARA, J. R., SANTOS, A. S. T., GOMES, W. A. & SOUZA, H. L. O perfil da violência contra crianças e adolescentes segundo registros de Conselhos Tutelares: vítimas, agressores e manifestações de violência. *Ciência e Saúde Coletiva*, v. 12, n. 5, p.1129-1141, 2007.
- CHESLER, P. *Mothers on Trial: the battle for children and custody*. Chicago: Lawrence Hill Books, 1986.

DEL PRIORE, M. *Ao sul do corpo*. Condição feminina, maternidades e mentalidades no Brasil Colônia. São Paulo: Editora UNESP, 1952.

DINIZ, C. S. G. & MATTAR, L. D. Hierarquias reprodutivas: maternidade e desigualdades no exercício de direitos humanos pelas mulheres. *Interface: Comunicação, Saúde e Educação*. v. 16, n. 40, p. 107-19, 2012.

ELIAS, R. J. *Comentários ao Estatuto da Criança e do Adolescente*. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. SP: Ed. Saraiva, 2010.

ENGELS, M. Psiquiatria e feminilidade. In DEL PRIORE, Mary (org). *História das mulheres no Brasil*. SP: Contexto, 2004, p. 322-361.

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Brasília, 1990. Retirado de: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm

FURNISS, T. *Abuso sexual da criança: uma abordagem multidisciplinar*. Porto Alegre: Artmed, 1993.

GARCIA, C. C. *Ovelhas na névia: Um estudo sobre mulheres e loucura*. Rio de Janeiro: Rosa dos Ventos, 1995.

KLEIN, C., MEYER, D. E. & BORGES, Z. N. Social inclusion policies in Contemporary Brazil and the education of motherhood. *Cadernos de Pesquisa*. v. 43, n. 150, p. 906-923, 2013.

LAGARDE, M. D. R. *Los cautiverios de las mujeres*. Madresposas, monjas, putas, presas y locas. Madri: La editorial San Cristóbal, 1990.

LAQUEUR, T. *Inventando o sexo: corpo e gênero dos gregos a Freud*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1992.

MATOS, M. I. Delineando corpos. As representações do feminino e do masculino no discurso médico (São Paulo 1890-1930). In: MATOS, Maria Izilda S.; SOIHET, R. (Orgs). *O corpo feminino em debate*. São Paulo: editora UNESP, 2003, cap. 7.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. *Política Nacional de Assistência Social – PNAS*. Brasília: Governo Federal do Brasil, 2004.

_____. *Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais*, 2009. Retirado de :

<http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/documentos/livro%20Tipificaca%20Nacional%20-%2020.05.14%20%28ultimas%20atualizacoes%29.pdf>

MOURA, S. M. R. S. & ARAÚJO M. F. A maternidade na história e a história dos cuidados maternos. *Psicologia Ciência e Profissão*. v. 24, n. 1, p. 44-55, 2004.

NEPAV. *Dados referentes aos casos de violência notificados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) de 2009 a 2014 na população feminina*, 2015. In: MPDFT. Retirado de:

http://www.mpdft.mp.br/portal/pdf/nucleos/nucleo_genero/Estatistica_NEPAV_2009-2014.pdf

PEDRO, J. M. As representações do corpo feminino nas práticas contraceptivas, abortivas e no infanticídio – séc XX. In: MATOS, Maria Izilda S.; SOIHET, R. (Orgs). *O corpo feminino em debate*. São Paulo: Editora UNESP, 2003, cap. 7.

SAFFIOTI, H. I. B. *O poder do macho*. São Paulo: Ed. Moderna, 1987

_____. Já se mete a colher na Briga de Marido e Mulher. *São Paulo em perspectiva*. v. 13, n. 4, p. 82-91, 1999.

SCOTT, J. *Gênero: uma categoria útil para a análise histórica*, 1990 Retirado de m :

<http://www.observem.com/upload/935db796164ce35091c80e10df659a66.pdf>

SOUZA, D. B. L. & FERREIRA, M.C. Auto-estima pessoal e coletiva em mães e não-mães. *Psicologia em Estudo*. Maringá, v. 10, n. 1, p. 19-25, 2005

**Encaminhamento de “mães ofensoras” à Rede de garantia de direitos das crianças:
violência de gênero do Estado?**

SWAIN, T. N. Meu corpo é um útero? Reflexões sobre a procriação e a maternidade. In: _____. *Maternidade e Feminismo: diálogos interdisciplinares*. Ed. Mulheres. Florianópolis, 2007.

_____. O grande silêncio: a violência da diferença sexual. In: STEVENS, C., BRASIL, K. C. T., ALMEIDA, T. M. C. e ZANELLO, V. (Orgs.). *Gênero e Feminismos: convergências (in)disciplinares* Brasília: Ex.Libris, 2010.

_____. Diferença sexual: uma questão de poder. In: *I Simpósio de Gênero e Literatura da Universidade Federal do Ceará*, Brasil, 2011. Retirado de: <<http://www.tanianavarroswain.com.br/brasil/diferenca%20sexual.htm>>

SWIFT, K. J. *Manufacturing 'bad mothers': A critical perspective on Child Neglect*. Toronto: University of Toronto Press, 1995.

TRINDADE, Z. A. & ENUMO S. R. F. Sad and incomplete: A feminine view of the infertile woman. *Psicologia USP*. v. 13, n. 2, p. 151-182, 2002.

XAVIER, A. & ZANELLO, V. Mães ofensoras: Loucas? Más? Desconstruindo o mito da maternidade. In: ZANELLO, V. & PORTO, M. (Orgs.). *Aborto e (não) desejo de maternidade(s)*. Brasília: CFP, 2016. p. 123-142.

ZANELLO, V. Saúde mental, gênero e dispositivos. In: DIMENSTEIN, M.; LEITE, J.; MACEDO, J. P.; DANTAS, C. (Orgs.). *Condições de vida e saúde mental em assentamentos rurais*. São Paulo: Intermeios Cultural, 2016a. p. 223-246.

_____. Dispositivo materno e processos de subjetivação: desafios para a Psicologia. In: ZANELLO, V. & PORTO, M. (Orgs.). *Aborto e (não) desejo de maternidade(s): questões para a psicologia*. Brasília: CFP, 2016b. p. 121-140.

_____. *Saúde mental, gênero e dispositivos: cultura e processos de subjetivação*. Curitiba: Appris (no prelo, data prevista: março/2018).

ZANOTTA, L. M. . Emociones Violentas y Familiares Correctivos. In:
THEOPHILOS Y CASTELNUOVO, N. (Org.). *Antropología, violència y justicia*.
Buenos Aires: Ed. Antropofagia, 2011.



Relações cotidianas entre clérigos e mulheres no Brasil setecentista

Lana Lage

As relações entre clérigos e mulheres na documentação inquisitorial

A documentação deixada pela atuação da Inquisição portuguesa no Brasil contém preciosas informações sobre os mais variados aspectos da vida cotidiana da sociedade colonial, entre os quais as relações entre clérigos e mulheres.

A obrigatoriedade de celibato para todos os sacerdotes católicos, determinada pelo IV Concílio de Latrão (1215), acentuou a desconfiança diante da figura feminina, já presente no cristianismo desde os primeiros tempos (BROWN, 1990). No século V, a interpretação de Agostinho, bispo de Hipona, sobre o mito de Adão e Eva havia atrelado definitivamente sexo e pecado no pensamento cristão (LIMA, 1996, p. 38-50), transformando a mulher em um ser perigoso, pronto a seduzir os homens e arrastá-los à luxúria. Essa antiga convicção se traduziu em uma grande preocupação por parte da Igreja em controlar o comportamento feminino, sobretudo o sexual, e vigiar as relações sociais entre clérigos e

mulheres, já que era impossível manter o clero secular e o das ordens mendicantes, que não viviam enclausurados, afastados delas. Ao reiterar a necessidade do celibato clerical diante das críticas luteranas, o Concílio de Trento (1545-1563) reforçou esse discurso misógino, construindo representações de gênero¹ ainda hoje presentes na cultura ocidental.

Entre as diversas situações que possibilitavam a proximidade física entre sacerdotes e mulheres, a que causava maior apreensão era o momento do sacramento da penitência. A obrigatoriedade da confissão anual durante a quaresma, como preparativo para a comunhão pascal, também foi instituída pelo IV Concílio de Latrão e teve sua importância confirmada pelo Concílio tridentino. Segundo a Igreja, a confissão criava um ambiente propício à sedução dos sacerdotes, ameaçando a castidade clerical. O estabelecimento do confessionário, tal como conhecemos hoje, visava justamente separar o confessor do penitente, sendo o seu uso especialmente indicado para ouvir confissões de mulheres. Os manuais de confissão, cujo objetivo era orientar sacerdotes e penitentes para uma perfeita realização do sacramento, recomendavam que os confessores evitassem formular perguntas indiscretas, que pudessem, ao invés de prevenir, ensinar pecados desconhecidos dos penitentes. Mas a linha que separava essas perguntas daquelas necessárias para se obter uma confissão plena era muito tênue. Assim, ao mesmo tempo em que demonstravam esse cuidado, os manuais apresentavam modelos de interrogatórios minuciosos, que abarcavam com detalhes toda a vida dos fiéis, inclusive, a sexual. E, ao contrário do que acontecia com os antigos

1. Esse conceito articula o conceito de representação social de Roger Chartier com o de gênero, de Joan Scott. Como explica Chartier, as representações sociais são constituídas por “classificações, divisões e delimitações que organizam a apreensão do mundo social como categorias fundamentais de percepção e apreciação do real”, devendo ser “colocadas num campo de concorrências e de competições cujos desafios se enunciam em termo de poder e dominação” (CHARTIER, 1990, p. 17). Para Scott, “o gênero é um elemento constitutivo das relações sociais baseado nas diferenças percebidas entre os sexos e uma forma primeira de significar as relações de poder”, implicando em quatro elementos relacionados entre si: símbolos (Eva, Maria, Lilith); conceitos normativos (doutrinas religiosas, educativas, políticas); relações sociais (de parentesco, econômicas, políticas) e identidades subjetivas (SCOTT, 1990, p. 14-16).

penitenciais medievais, focados principalmente nos atos praticados, os manuais de confissão da Época Moderna apresentavam grande preocupação com o pensamento dos fiéis, entrecruzando atos, intenções e circunstâncias para construir uma casuística exaustiva, que pretendia abarcar tudo e todos, no afã de encontrar, classificar e coibir os pecados (LIMA, 1986, p. 78-86).

Os temores da Igreja com relação ao sacramento da penitência e ao discurso sobre o sexo construído durante o ritual da confissão² não eram infundados, como mostra a documentação da Inquisição portuguesa sobre a *solicitatio ad turpia* ou solitação para a torpeza, que consistia basicamente na ocorrência de propostas ou investidas sexuais feitas por confessores na ocasião da confissão.

A solitação nem sempre foi de alçada inquisitorial, pertencendo anteriormente à Justiça Eclesiástica, exercida pelo bispo e seus vigários. Somente em 1599, por meio de um Breve de Clemente VIII, o tribunal passaria a julgar o delito. Por isso, não é mencionada no seu primeiro Regimento, de 1552, sendo referida pela primeira vez no de 1613 (Regimentos da Inquisição, 1996). Como ocorreu com outros delitos, a prática da jurisdição inquisitorial sobre a solitação deu margem a uma série de indagações que incluíram até a própria definição do ato. Por isso, em Breve datado de 1622, o Papa Gregório XV esclarecia todas circunstâncias que caracterizavam o delito:

...todos os confessores seculares ou regulares, de qualquer dignidade, grau, ordem, condição ou preeminência, que sejam, que no ato da confissão sacramental, antes ou depois dele imediatamente, ou com ocasião ou pretexto de ouvir de confissão, inda que a dita confissão se não siga, ou fora da ocasião da confissão no confessionário, ou lugar deputado para ouvir de

2. Foucault chama a atenção sobre a importância da confissão como um ritual de discurso fundamental para a construção de um saber sobre o sexo no Ocidente (FOUCAULT, 1988).

confissão, ou eleito para esse efeito, fingindo que ouvem de confissão, tiverem cometido, solicitado, ou provocado, cometerem, solicitarem ou provocarem de qualquer maneira, por si ou por outrem, os penitentes, assim homens, como mulheres, a atos desonestos, e ilícitos... (CASTRO,1634).

Em 1634, seria também publicado um Monitório dedicado especificamente à solicitação, visando auxiliar a população a identificar e denunciar os solicitantes, sob pena de excomunhão maior *ipso facto incorrenda* (CASTRO, 1634). O Regimento de 1640 reproduziria a definição de Gregório XV, estabelecendo de forma minuciosa as penas que deveriam ser aplicadas, consolidando assim jurisprudência sobre o delito (Regimentos da Inquisição, 1996).

Uma breve análise dessa abrangente definição já dá indícios³ de diferentes situações vividas no cotidiano por clérigos e mulheres, envolvendo o sacramento da penitência, pois, embora a solicitação de homens esteja prevista e seja possível encontrar algumas denúncias de situações desse tipo (LIMA, 1990, vol. III, p. 659-664), a documentação inquisitorial mostra que, na sua quase totalidade, o delito era praticado com mulheres. Os documentos também mostram que era comum a solicitação ocorrer justamente no momento em que a penitente confessava pecados relativos ao sexto mandamento e ao pecado da luxúria, ou seja, os chamados pecados da carne (LIMA, 1986, p. 78-79).

3. Ginzburg apresenta o paradigma indiciário como “um método interpretativo centrado sobre os resíduos, sobre os dados marginais, considerados reveladores”, que constituiriam um “saber conjectural”. “O que caracteriza esse saber [indiciário] é a capacidade de, a partir de dados aparentemente negligenciáveis, remontar a uma realidade complexa não experimentável diretamente”. (GINZBURG, 1989, p. 149-155)

Reforma Católica e perseguição aos solicitantes no Brasil colonial

A solicitação foi alvo da atenção do episcopado brasileiro, sobretudo na primeira metade do século XVIII, quando a Igreja ultramarina esteve empenhada em promover em terras coloniais a reforma intelectual e moral do clero, preconizada pelo Concílio de Trento (LIMA, 1990, vol. 2, p. 339-374). Como afirmou Delumeau, “a história da Reforma Católica demonstra que o novo esforço realizado para evangelizar as massas não foi frutífero até que o episcopado decidisse velar mais ativamente que antes pelo clero paroquial” (DELUMEAU, 1973, p. 223). No Brasil, o episcopado só conseguiria empreender um esforço sistemático para aplicar as decisões tridentinas durante o período que coincide com o reinado de D. João V (1706-1750), ainda que o espírito da reforma consolidada em Trento já estivesse presente nas terras ultramarinas desde início da colonização, por meio da ação dos jesuítas, ordem que encarnou seus princípios antes mesmo do concílio iniciar suas várias e intermitentes sessões. A atuação da Companhia de Jesus, sobretudo sua contribuição para a formação intelectual e moral dos sacerdotes através dos seminários, constituiu o maior esforço realizado no Brasil, antes do século XVIII, visando melhorar a qualidade do clero.

Não se pode esquecer que, mesmo em terras europeias, a Reforma Tridentina da Igreja Católica constituiu um processo lento e enfrentou inúmeros obstáculos, como assinalou Delumeau (DELUMEAU, 1973). O episcopado brasileiro dos séculos XVI e XVII não teve, por inúmeras razões, condições de promover de fato as recomendações do concílio. O Brasil esteve ligado à Diocese de Funchal até 1551, quando foi criada a de Salvador, abrangendo todo o território da colônia e submetida à Arquidiocese de Lisboa. Entre os séculos XVI e XVII, foram criadas apenas mais três dioceses, ao passo que, no XVIII, foram constituídas cinco, quatro delas no ano de 1745. O tamanho das dioceses, os largos períodos de vacância, o envolvimento com a administração secular, a preocupação em garantir os direitos do padroado, fizeram com que os bispos dos séculos anteriores se

limitassem a realizar ações reformadoras pontuais. O próprio fato de não haver constituições eclesiais específicas para a colônia até o ano de 1707 aponta essa dificuldade, que se modificaria no século XVIII.

Entre as ações realizadas pelos bispos setecentistas para disciplinar o clero colonial estavam: o controle das ordenações; a instituição das Conferências de Moral, constituídas por preleções com o objetivo de moralizar o clero; o controle rigoroso sobre a autorização para dizer missa e ouvir confissões; a criação de seminários; as visitas realizadas nas dioceses para identificar desvios da população e também do clero; e a perseguição aos solicitantes, cujo julgamento estava a cargo do Tribunal da Inquisição de Lisboa, já que nunca foi instalado um tribunal próprio no Brasil⁴.

As denúncias, processos e sumários originados pela perseguição e punição dos solicitantes constituem um *corpus* documental de valor inestimável para o estudo de vários aspectos da vida cotidiana, em que se destacam as relações entre as mulheres e seus confessores, desvendando as representações sociais sobre a mulher e a sexualidade feminina, numa sociedade marcada pelo patriarcalismo⁵ e pela misoginia. Vale ressaltar que as denunciantes tinham a credibilidade de seus depoimentos avaliada por meio de inquéritos específicos, em que depunham exclusivamente homens considerados de boa qualidade social. Esses homens comumente vinculavam o crédito que se devia dar às palavras das solicitadas ao fato de serem honestas, recatadas, de bom comportamento e de viverem sob tutela masculina, fosse de pais, irmãos ou maridos.

-
4. Identifiquei, no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, em Lisboa, 425 padres denunciados por solicitação no Brasil entre 1610 e 1810. Entre as 288 denúncias cujas datas foi possível estabelecer, 216 (75%) ocorreram entre 1730 e 1760, período que concentrou várias ações reformadoras por parte do episcopado colonial.
 5. Chamo a atenção para o fato de que o modelo patriarcal é percebido por autores clássicos como Gilberto Freyre, Antônio Cândido, Caio Prado Júnior e Sérgio Buarque de Holanda não como estrutura familiar, como apontam muitos de seus críticos, mas como "mentalidade", "estilo de vida", estando presente em diferentes estruturas familiares e influenciando as relações estabelecidas entre seus membros (LIMA, 2006, p. 199-201).

Antes de examinarmos alguns desses documentos, é necessário esclarecer de que forma os solicitantes eram descobertos, já que o sigilo obrigatório protegia o sacramento da penitência, ministrado sempre em lugar reservado, mesmo quando não havia confessorários. Em 228 das denúncias examinadas, fica explícita a intervenção de outros confessores que, também durante a confissão, perguntavam às mulheres se haviam sofrido anteriormente esse tipo de assédio, obrigando-as a denunciar o ocorrido à Inquisição. Como a maioria das mulheres era analfabeta, esses sacerdotes escreviam as denúncias em nome delas, encaminhando-as para os Comissários do Santo Ofício, que representavam o tribunal na colônia. Entre 503 mulheres denunciantes, apenas 14 escreveram denúncias de próprio punho.

Ao se empenhar em descobrir seus colegas solicitantes e viabilizar sua punição, esses confessores seguiam a orientação do episcopado, cuja preocupação com a solicitação é expressa em diversas cartas pastorais. Fernando Torres Lodoño examinou 120 pastorais anotadas nos Livros de Tombo do Rio de Janeiro concluindo que, na primeira metade do século XVIII, a formação e moralização do clero, além da difusão dos sacramentos, constituíram a grande preocupação dos bispos. Na segunda metade, esses temas ainda permaneceriam contemplados, paralelamente às questões administrativas, sentimento de universalidade da Igreja e reforma dos costumes da população (TORRES LODOÑO, 1988, p. 20).

Relações entre mulheres e clérigos nas Constituições de 1707

As ações realizadas pelo episcopado setecentista para promover no Brasil as determinações do Concílio tridentino, incluindo o aprimoramento moral e intelectual do clero, tiveram como importante referência o documento que condensou a adaptação para a realidade colonial das decisões conciliares: as *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*, publicadas em 1707 por D. Sebastião Monteiro da Vide. Suas determinações seriam difundidas pelas

paróquias por meio das cartas pastorais e decisões dos bispos, comprometidos com esse monumental esforço de adequar o clero colonial às exigências da Reforma Católica. Em seu texto, resultante da adequação às condições do Brasil de outros textos canônicos, sobretudo as constituições diocesanas portuguesas, é possível identificar a preocupação com as relações entre clérigos e mulheres na vida cotidiana (LAGE, 2011).

No que concerne às ações para impedir a solicitação, as *Constituições da Bahia* repetem as *Constituições Extravagantes Segundas de Lisboa*, que determinam a instalação de confessionários “em lugares públicos e aparentes das igrejas paroquiais” e a proibição de ouvir confissões em outros lugares. A preocupação com as confissões de mulheres é explícita. Os confessionários devem ser:

...feitos de modo que o sacerdote possa estar assentado em uma parte e penitente posto de joelhos, ficando entre ambos um repartimento de madeira com grades ou ralo, porque somente se possam secretamente ouvir. Nos quais se ouvirá as confissões de quaisquer penitentes, especialmente as das mulheres, não em capelas, nem em outra parte fora do corpo da igreja (Constituições Extravagantes Segundas do Arcebispado de Lisboa, 1588. Tít. II, § V).

As Constituições baianas repetem tais recomendações, acrescentando que, se houvesse muitas pessoas para se confessar, “os homens se confessassem onde pudessem, ficando reservados os confessionários para a confissão de mulheres” (Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia, 1720. Livro I, Tít. XVIII, § 174).

As grades do confessionário, colocado sempre em lugar público, serviam também para dificultar os “tocamentos” que, por vezes, acompanhavam as propostas e palavras “amatórias”. A preocupação das *Constituições Primeiras* se justifica, pois, além de nem todas as igrejas e capelas contarem com um

confessionário, era comum que missionários, capelães e mesmo párocos ouvissem confissões nas fazendas e engenhos, usando para isso algum quarto da casa, onde pudessem ficar a sós com as penitentes.

Além do uso do confessionário, outra estratégia expressa nas *Constituições da Bahia* para tentar evitar a solicitação, era a determinação de que os confessores de mulheres tivessem mais de quarenta anos de idade e a recomendação de que fugissem de “curiosas, inúteis e indiscretas perguntas”, sobretudo com “gente moça”, para não lhes dar ocasião a novos pecados (Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia, 1720. Livro I, Tít. XLI, § 16 e Tít. XLII, § 171). A preocupação com a idade nas relações entre sacerdotes e mulheres se espelha também nas pastorais dos bispos. O quarto bispo do Rio de Janeiro, D. Fr. Antonio de Guadalupe, em pastoral publicada no dia 3 de novembro de 1727, em visita a Minas Gerais, comunicava que, até segunda ordem, seriam observadas as *Constituições da Bahia* em sua diocese. Também reiterava, entre outras recomendações, a determinação de seu antecessor, D. Fr. Francisco de São Jerônimo, sobre a presença de mulheres em casas de clérigos. Nenhum padre deveria manter em casa mulheres de qualquer qualidade, inclusive escravas, que tivessem menos de cinquenta anos de idade, a não ser que fossem suas parentas, e essas últimas não deveriam ter consigo criadas que “assim pela idade como pelos costumes” pudessem dar razão à desconfiança da população. Mesmo as maiores de cinquenta anos deviam ser dispensadas se, por algum motivo, fossem infamadas de ter com o padre tratos ilícitos. Em suma, percebe-se uma preocupação constante dos bispos quanto ao trato cotidiano do clero com mulheres, consideradas uma tentação em potencial contra a castidade exigida dos sacerdotes⁶.

6. Pastoral de D. Fr. Antônio de Guadalupe, de 3 de novembro de 1727. Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana (AEAM). Pasta 1, Arquivo 1, Gaveta 1.

Relações entre mulheres e clérigos no Brasil setecentista

A documentação deixada pela perseguição e punição dos solicitantes no Brasil setecentista descortina uma vasta gama de situações vividas no cotidiano da sociedade colonial envolvendo clérigos e mulheres.

Destaca-se, em primeiro lugar, o papel de diretor espiritual dos confessores, que lhes permitia conhecer a fundo a vida de suas paroquianas, já que a religião orientava praticamente todas as ações da população. Essa condição, mormente em lugares pequenos, permitia a efetiva participação do sacerdote no dia-a-dia das mulheres. A prática da confissão permitia que perguntassem sobre suas vivências e pensamentos mais íntimos. Esse conhecimento, por si só, constituía um fator de poder do clero sobre a população, mormente sobre as mulheres, permanentemente controladas por uma moral que as desqualificava socialmente ao menor deslize, sobretudo os de natureza sexual. Sua submissão aos confessores se evidencia pelo fato de que, mesmo quando passam por situações constrangedoras, as mulheres voltam a se confessar com o mesmo clérigo, o que um olhar mais superficial poderia interpretar como cumplicidade.

É o caso de Estácia Pinta Caldeira, parda, casada com Caetano Pacheco, ambos moradores do Arraial de São José de Tucanis, nas minas de Goiás. Ao pedir, em 1758, certa dispensa na confissão, relativa a algum pecado particular, o Pe. Alexandre de Almeida orientou-a a confessar-se com ele no domingo. No entanto, além de não conceder a dispensa, o sacerdote foi, no dia seguinte, à casa da mulher, onde “a incitou para o ato da fornicção” e, como ela não cedeu, negou-lhe a dispensa. Mesmo assim, Estácia cumpriu a penitência imposta por ele, que consistia em varrer a capela do Rosário dos Pretos, onde o padre era capelão, mas, precavida contra o que poderia lhe acontecer, fez-se acompanhar de parentes, indo à igreja na ausência do sacerdote. Porém, passados quinze dias, Estácia voltou a procurá-lo para confessar, o que justificou, na sua denúncia contra o capelão, pelo fato dele tê-la advertido que não se confessasse com nenhum outro. Nessa ocasião,

como relata, o confessor usou uma linguagem particularmente rude para perguntar detalhes sobre as relações sexuais que mantinha com seu marido, o que não a impediu de, uma vez mais, voltar a se confessar com ele⁷.

A insistência da mulher em procurar o mesmo confessor pode fazer pensar numa conivência com a solicitação mas, se lembrarmos do preceito canônico que preserva a eficácia dos sacramentos, mesmo quando ministrados por um sacerdote em pecado, e das dificuldades interpostas à troca de confessores, percebe-se que Estácia partilhava da situação de muitas outras mulheres, dependentes da assistência espiritual de um confessor, que se aproveitava disso para assediá-las sexualmente. Somente duas condições justificavam a troca de um confessor: o fato do outro ser “mais letrado e discreto” ou haver “algum escândalo” entre o sacerdote e seu paroquiano⁸. E, ainda que algumas bulas concedessem esse privilégio, era difícil encontrar outro padre em pequenas povoações como o Arraial de São José de Tucanis. Mesmo nas cidades maiores, a substituição de um confessor causava mexericos e escândalo, expondo publicamente a reputação das mulheres.

Cientes de seu imenso poder simbólico e do controle que a sociedade exercia sobre a prática da confissão e da comunhão, os sacerdotes costumavam chantagear as solicitadas, ameaçando não lhes dar o certificado de desobriga⁹. Foi o que fez o Capelão Pe. Bento Ferreira, na vila de São João Del Rey, em 1740. Após ouvir a confissão da preta forra Thereza Antônia, disse-lhe que, antes de absolvê-la, “lhe queria dar um bocado”¹⁰. Thereza, embora aceitando a condição imposta, disse que não poderia

7. Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Inquisição de Lisboa (ANTT, IL), Caderno dos Solicitantes n^o 30, fl. 79.

8. Essa determinação se repete nas Constituições Antigas do Arcebispado de Lisboa, Tít. III, §3; nas Constituições do Arcebispado de Lisboa. Antigas e Extravagantes Primeiras e Segundas. Lisboa: Belchior Rodrigues, 1588 e nas Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia. Coimbra: 1720. Livro I, Tít. XLV, § 182-185.

9. O certificado funcionava como um verdadeiro atestado de bom católico, comprovando que aquele paroquiano havia cumprido com sua obrigação de confessar-se durante a Quaresma.

10. O próprio documento esclarece que, na “linguagem das negras da colônia”, a expressão significava praticar atos desonestos.

encontrar-se com ele naquela mesma noite. O padre, então, além de não absolvê-la, negou-se também a dar-lhe a certidão. Porém, acabada a missa, a chamou à sacristia, para onde se dirigiu, levando o tinteiro. Thereza explica que acreditou que lá o sacerdote lhe daria o escrito que comprovava estar desobrigada. Mas, em vez disso, o confessor novamente propôs que tivessem cópula carnal, o que aconteceu ali mesmo¹¹.

Os sacerdotes tinham ainda a seu favor o grande prestígio e credibilidade de que gozavam, na condição de homens instruídos numa sociedade de iletrados. O medo do demônio e a incerteza quanto à identificação de suas manifestações, numa época em que doenças eram tidas como frutos de vexações diabólicas, também contribuía para submetê-las a sacerdotes inescrupulosos. Em Salvador, Fr. Luiz de Nazareth, aproveitava-se das mulheres praticando, como rituais de cura, estranhos exorcismos em que o principal ingrediente era o seu próprio sêmen. O exorcista costumava ter relações sexuais com as doentes e com as mulheres que as assistiam, mandando depois que limpassem as partes pudendas com um pano e esfregassem com ele a barriga das enfermas ou que lhes dessem banhos com a água em que se lavassem depois da cópula. Além disso, fazia defumadores com cabelos e pelos púbicos; mandava matar porcos para usar sua banha como unguento, lançando depois seus miúdos em uma encruzilhada ou seus pedaços no mar. Denunciado e preso, Fr. Luiz de Nazareth usou a mesma defesa utilizada por outros sacerdotes em situações semelhantes, disse não acreditar no poder curativo daquelas práticas, que serviam apenas para justificar as cópulas que tinha com as enfermas, “mulheres rudes, simples, e que naquelas terras do Brasil facilmente se enganam com qualquer coisa que lhes dizem, principalmente sendo pessoas de que formam algum conceito”¹². Assim, embora fosse punido, em 1741, por suas obscenidades, livrou-se de ser considerado adepto de feitiçarias, o que, no limite, poderia levá-lo à fogueira.

11. ANTT, IL, Caderno dos Solicitantes n° 26, fl. 38.

12. ANTT, IL, cod. 3723.

Além da procura por práticas curativas, as mulheres recorriam aos sacerdotes em busca de conhecimentos sobre anticoncepcionais, abortivos e remédios para recuperar, ao menos aparentemente, a virgindade. Compreende-se que os confessores, como diretores espirituais e conhecedores da vida sexual das suas paroquianas, fossem ouvintes das aflições de jovens solteiras surpreendidas por uma gravidez ilícita. As Rodas dos Expostos costumavam receber os frutos desses amores proibidos (VENÂNCIO, 1999) e, no caso das moças de maior qualidade social, os recolhimentos abriam suas portas para as mães (ALGRANTI, 1993). Às mais pobres, porém, quase sempre expulsas da casa paterna, restava comumente a prostituição. Essas mulheres procuravam a ajuda dos sacerdotes, que se prontificavam a remediá-las, estabelecendo com as elas uma relação de cumplicidade, da qual se valiam para seduzi-las. Procurado por duas irmãs para ocultar o parto de uma delas, o Pe. Venceslau Pinto de Magalhães, vigário da Igreja do Pilar, na Bahia, acabou tendo relações com ambas, que ficaram grávidas dele¹³. Também acontecia de os solicitantes apregoarem seus conhecimentos de práticas anticoncepcionais como forma de convencer as mulheres de que não corriam risco de engravidar ao copular com eles. Pe. José Cardoso, além de oferecer remédios para evitar a concepção garantia fazer com que a mulher continuasse a parecer virgem, mesmo estando “corrupta”¹⁴.

Em alguns casos, a tentativa de estupro é flagrante, como aconteceu com Maria Francisca, filha de Antonio Francisco de Barros, em 1791, na Capitania de Goiás. Como explica o pai da moça ao Comissário do Santo Ofício, durante a desobriga da quaresma Pe. José Correia de Queirós a assediara durante a confissão, realizada em um dos cômodos da casa, onde estavam a sós. Como Maria Francisca resistisse, “ele a quis violentar, com

13. ANTT, IL, Caderno dos Solicitantes n° 27, fls 7- 10.

14. ANTT, IL, Caderno dos Solicitantes n° 27, fls 434.

desordenado e furioso ímpeto de que resultou grande escândalo às pessoas que o presenciaram”. Ao ouvir os gritos e correrem para acudir, encontraram o confessor “atracado na moça com tão cega fúria, que lhe rasgou a saia”.

Nesses casos, era comum que os confessores, uma vez denunciados, procurassem se defender aproveitando-se da misoginia característica da cultura ibérica para inculpar a mulher e colocar-se no papel de vítimas da tentação feminina. Um ano depois do ocorrido, provavelmente ao saber que o pai da moça o havia denunciado, Padre José Correia de Queirós escreveu uma carta ao Comissário, dando sua versão dos fatos. Conta que na casa de Antônio Francisco de Barros, onde fora desobrigar, “se achava uma mulher casada a qual vivia com bastante lassidão nos costumes contra a castidade”. Então, “pela fragilidade humana, e com alguma inadvertência”, havia cometido a “ação desonesta” de tocar em suas “partes pudendas”. Explica ainda que, caindo em si, sentiu “sumo pesar”, e procurou um modo de se acusar diante do Santo Ofício, o que demorou a fazer, por habitar em lugar remoto e se encontrar enfermo¹⁵.

Escrevendo no século XVII, o moralista português Francisco Manoel de Melo, ao ensinar aos homens como escolher uma boa esposa e administrar seu casamento, afirmou: “A honra da mulher comparo eu à conta do algarismo; tanto erra quem errou em um, como quem errou em mil” (MELO, 1651, p. 38). Essa máxima da misoginia lusa justificava o assédio às mulheres que confessassem qualquer comportamento desviante das normas que deviam reger a moral sexual feminina. Ao se confessar com Fr. Manoel de Jesus Maria Neves, de Maria José, moça solteira, moradora no Engenho de Serigy, em Pernambuco, referiu-se a “um folguedo e passatempos que tinha com certo homem”. O franciscano perguntou-lhe então se ainda era honrada. Mesmo respondendo que sim, ele “a descompôs acometendo-a a

15. ANTT, IL, maço 247, n° 2798.

tocamentos”¹⁶. Assim também, ao ouvir Ignácia Gonçalves Reis, preta forra e solteira, confessar que “quando um homem lhe pegava nos peitos sentia estímulos libidinosos”, imediatamente Fr. Antônio Fialho pôs-se a apalpar seus seios¹⁷. Ao ouvir suas culpas relativas ao sexto mandamento, o franciscano Fr. Antônio do Monte Carmelo perguntara a Tereza de Jesus Carvalho de Oliveira, preta forra, casada com o escravo Bento Xavier da Conceição, “se ela quando estava em ato com homem gostava muito”, apertando-lhe as mãos depois da confissão¹⁸. Ao saber, durante a confissão, que Ana Maria, moça solteira, pensava em entregar-se a certo homem, Fr. José Mascarenhas replicou: “Bem sei com quem isso topa. Vossa Mercê fará mal de se dar a esse sujeito, que é um bêbado, seja antes a quem é capaz. O que for necessário, peça-mo a mim, que eu lhe darei tudo o que quiser”. Em outra ocasião estava sentado no confessionário e, ao vê-la chegar, “lhe apontou com a mão para a sua própria parte desonesta dele, e com a cabeça lhe acenou, para que ela fosse a certa parte”¹⁹. Em Minas Gerais, Pe. José Ramos Marcelo, após ouvir a confissão da preta Joana da Conceição, perguntou: “Foi com Fulano e com Fulano, pois se tu fazes com esses, porque não há de fazer comigo”, enlaçando com o braço o pescoço da moça, que o repeliu²⁰.

Além dos numerosos casos que poderiam ser classificados como violência sexual, a documentação contém relatos que evidenciam relações amorosas, denotando a existência de cumplicidade e afeto. Numa sociedade em que vigilância dificultava a troca de carinhos entre os casais de namorados (AZEVEDO, 1986, p. 3-45), os sacerdotes encontravam na confissão um meio de encobrir amores proibidos. Enquanto os manuais de confissão recomendavam que se vigiasse os noivos, argumentando que “poucas vezes

16. ANTT, IL, maço 100, n° 1132.

17. ANTT, IL, Caderno dos Solicitantes n° 30, fl. 392.

18. ANTT, IL, Caderno dos Solicitantes n° 28, fl. 78.

19. ANTT, IL, Caderno dos Solicitantes n° 30, fl. 89.

20. ANTT, IL, Caderno dos Solicitantes n° 30, fl. 39.

se guardam, quando sós em secreto se beijam, abraçam e tocam” (AZPILCUETA NAVARRO, 1552, v. II. p. 191), os confessores podiam ficar sozinhos com as penitentes, muitas vezes sem que houvesse grades a dificultar carícias e declarações de amor. No Brasil setecentista, como já foi ressaltado, faltavam confessionários nas igrejas e capelas, além de haver o costume de sacerdotes visitarem engenhos e fazendas, onde ouviam confissões sentados em bancos ou mesmo redes, em cômodos reservados e sem a presença de terceiros, de modo a garantir o sigilo confessional, cuja quebra também constituía delito de foro inquisitorial. Desse modo, os clérigos conseguiam burlar a vigilância exercida sobre o namoro na sociedade colonial pois, apesar da reclusão feminina na colônia ter sido exagerada por uma historiografia que vem sendo revisada (LIMA, 2006, p. 199-203), não há como negar a existência de um grande controle sobre o comportamento feminino, sobretudo nas famílias de maior qualidade social.

Um caso que mostra a complexidade das relações entre mulheres e clérigos descortinadas na documentação sobre a solicitação ocorreu em Minas Gerais, em 1745. O Sargento-mor Francisco Barreto Bicudo denunciou ao Vigário da Vara que Pe. João Nunes Gama, capelão de Nossa Senhora do Pilar, havia solicitado sua escrava Maria, preta da nação mina. O vigário explicou que necessitava de mais informações para formalizar a denúncia ao Santo Ofício. Então, Francisco mandou a escrava procurá-lo. Em seu depoimento, Maria narra que, de fato, o padre a havia solicitado, mas isso acontecera no ano de 1742, e que, depois disso, “se desonestaram ambos e viveram tendo entre si tratos ilícitos por tempo de dois anos, dentro dos quais a preta se confessava com o dito cúmplice”. Explica também que somente agora vieram-lhe dúvidas quanto à eficácia do sacramento, que podia estar comprometida por essa situação. Somente por isso, contou ao seu senhor o que estava ocorrendo, na intenção de confessar-se com outro sacerdote.

Outras informações indicam que o concubinato²¹ entre Maria e o padre era levado a sério, pois ele mandava um amigo e um moleque vigiarem a escrava, para ver se não falava com outros homens. Ao encaminhar o caso ao Santo Ofício, o Vigário da Vara apresenta suas desconfianças quanto à denúncia pelo fato do sargento-mor ter declarado que tivera uma discussão com o padre, o qual, na ocasião da briga, “tirou uma chinela ou sapato do pé, e com o salto deu na cabeça do dito Barreto, de cuja pancada, e ferimento ainda trazia sinal”. Segundo o vigário, essa desavença poderia ter levado o sargento-mor a levantar contra o padre falso testemunho, aproveitando-se do seu poder sobre a escrava. Considera estranho também o fato de o sacerdote ter solicitado Maria, por ser esta, segundo sua própria declaração “mulher meretriz”, com quem tinha muitas ocasiões de falar a sós, por serem vizinhos e habitarem uma “paragem metida no mato”²². Esse argumento costumava a ser usado pelos sacerdotes denunciados de solicitar mulheres pobres, cujos afazeres permitiam que tivessem mais liberdade de circulação. Ao contrário da solicitação, o concubinato era da alçada da Justiça Eclesiástica e não do Santo Ofício, cujas características processuais despertavam maior temor. Por isso, o uso do ritual da confissão para encontros amorosos sempre representava para os sacerdotes um risco maior, o que não impediu, entretanto, que fosse usado para esse fim.

Alguns casos mostram que as mulheres também procuravam os confessores para relações amorosas, como aconteceu com a parda Violante Maria, que enviou um “escrito” ao Pe. João Ferreira Ribeiro. O sacerdote mandou-lhe então um recado, valendo-se “de um mulato seu confidente”, indicando que se dirigisse ao confessionário após a missa. Lá marcaram um encontro no caminho que levava ao lago, onde “entraram ambos no mato”, tendo o padre então “acesso carnal” à mulher²³.

21. Na sociedade colonial, concubinato não implica em coabitação, mas se refere sempre às relações sexuais continuadas fora do casamento.

22. ANTT, IL, Caderno dos Solicitantes, n° 26, fl. 90.

23. ANTT, IL, Caderno dos Solicitantes, n° 30, fl. 47.

Como essa, outras denúncias atestam cumplicidade, o que não é difícil de entender. O estado clerical dá ao sacerdote um papel de destaque na sociedade colonial e socialmente tem inúmeros privilégios. O voto de castidade faz dele um homem proibido e, portanto, mais sedutor, levando as mulheres a se arriscarem a ser estigmatizadas como barregães de padre, sujeitando-se a sofrer penas, como multas, degredo e açoites, conforme estipulava o Código Filipino²⁴. Isso se não virassem mula-sem-cabeça, também chamada de burrinha de padre, castigo terrível, previsto no folclore ibero-americano para as concubinas de clérigos (CÂMARA CASCUDO, 1983, p. 162-165).

Para freiras e mulheres recolhidas, enclausuradas de fato, o confessor pode tornar-se o único homem com quem mantém contato e o confessionário o único lugar disponível para encontros amorosos. No Recolhimento das Macaúbas, em Minas Gerais, as grades do parlatório, usadas também como confessionário, inúmeras vezes foram palco de confissões fingidas. Fundado em 1716, o recolhimento consolidou-se posteriormente como educandário, abrigando moças de posses, como as filhas de Chica da Silva, mas como outros, funcionou também como casa de correção feminina, abrigando mulheres sem nenhuma vocação para a vida reclusa, encaminhadas à força por seus pais e maridos (ALGRANTI, 1993).

O escândalo no Recolhimento das Macaúbas teve início em 1732, quando a recolhida Ignez das Chagas de Jesus denunciou o capelão Antônio Álvares Pugas de havê-la solicitado. A partir desse relato, uma verdadeira cascata de denúncias acabou envolvendo 11 sacerdotes e 17 mulheres, com idade entre 26 e 40 anos. Analisando a documentação percebe-se,

24. O Código Filipino determinava, na primeira vez, multa de dois mil réis e degredo de um ano para fora da cidade ou vila onde a mulher vivia em mancebia. Na segunda vez, a mesma multa e degredo de um ano para fora do Bispado. Na terceira, açoites públicos e degredo, ao arbítrio, para fora do Bispado. Na quarta vez, haveria degredo perpétuo, no caso do reino, para o Brasil (Código Filipino, 1870. Livro V, título XXVII). A previsão de reincidência pode ser indício de que não era tão fácil separar os amantes.

nesse caso, que a defesa dos sacerdotes, que como tantos outros, acusavam as mulheres de havê-los provocado, merece algum crédito. O contexto dos acontecimentos revela um universo de frustrações, intrigas e disputas entre as recolhidas, criando um ambiente propício a jogos de sedução. Os singelos tocamentos por entre as grades do parlatório incendiavam a imaginação dessas mulheres que disputavam a atenção dos confessores, única figura masculina com quem lhes era permitido ter algum contato, além de seus familiares. Segundo o sacerdote denunciado, as recolhidas costumavam chamá-lo ao parlatório, onde acariciavam o dorso de sua mão, esgueirando a ponta do dedo mindinho por entre as grades. Uma delas, Francisca do Espírito Santo, chegou a reclamar quando ele retirou a mão das grades, exclamando que “não tinha sarna” para que se recusasse a tocá-la. Em outra ocasião, segundo Pe. Antônio, a mesma Francisca e Maria Custódia, cada uma de uma vez, lhe teriam dito palavras carinhosas no parlatório, pedindo que as confessasse. Como ele não as considerou “dispostas para o sacramento” insistiram para que fingisse que as absolvía, para não dar motivo a escândalo entre as outras recolhidas.

Pe. Manuel Pinheiro, também denunciado, relata aos inquisidores ter recebido de Apolônia da Ressurreição um bilhete com cantigas amorosas, pedindo-lhe que fosse encontrá-la à noite, num canto do muro do recolhimento, onde havia um buraco por onde poderiam falar. Então, Apolônia lhe dissera, pelo pequeno orifício, que desejava sair do Recolhimento, sendo repreendida por ele. Confessou ainda aos inquisidores que outra recolhida queixara-se de que ele só queria bem a Apolônia, tendo o sacerdote retrucado que queria bem a todo o recolhimento. Não somente satisfação sexual, mas também carinho e afeto faltavam na vida das recolhidas, muitas delas enclausuradas a força, e a figura do confessor canalizava todos esses sentimentos, alimentando a imaginação das mulheres. As inquirições sobre os acontecimentos no Recolhimento das Macaúbas resultaram na condenação dos dois sacerdotes. No mesmo auto-de-fé, realizado em sala, no palácio da Inquisição de Lisboa, no dia 12 de julho de

1744, estavam Pe. Antônio Álvares Pugas e Pe. Manuel Pinheiro, denunciado o primeiro por oito e o segundo por seis recolhidas (LIMA, 2002a, p. 265-292).

Obviamente não estamos afirmando que todas situações relatadas na documentação foram provocadas pelas recolhidas, mas sua análise revela relações complexas estabelecidas entre as mulheres e seus confessores. Muitas denúncias dão indícios de cumplicidades, o que não é difícil de entender. O padre destaca-se na sociedade colonial pela dignidade do estado clerical. Se, em termos salariais, o baixo clero está no nível dos oficiais mecânicos²⁵, socialmente tem vários privilégios, mantendo indiscutível poder sobre a comunidade onde atua. Mediador entre o céu e a terra, controla a distribuição de bens simbólicos essenciais, entre os quais está a salvação da alma.

Em alguns casos, fica explícita a compra de favores sexuais. Os sacerdotes procuram persuadir as mulheres a cederem aos seus desejos fazendo-lhes ofertas materiais. Analisando a documentação, é possível discernir dois tipos diferentes de situação. Tratando-se de brancas pobres ou índias, essa compra apareceu camuflada por promessas de esmolas para remediar suas necessidades, o que em si nada tem de estranho, visto que as igrejas recebiam donativos para esse fim. Mas, os sacerdotes insistiam para que as mulheres fossem buscá-las em suas próprias casas ou em algum lugar ermo, em que pudessem ficar a sós. Algumas declararam ter desconfiado de que o clérigo tinha segundas intenções e, por isso não foram ou se fizeram acompanhar por filhos ou parentes, para se protegerem de possíveis investidas sexuais. Outras acabaram cedendo.

25. No início do século XVIII um capelão de engenho ganhava entre 40 e 50 mil réis anuais, valor equiparado ao que recebiam os caixeiros, purgadores, feitores da moenda e banqueiros. O mestre do açúcar, de quem dependia tecnicamente a produção, recebia entre 100 e 120 mil réis (ANTONIL, 1963, p. 14-19). Uma carta pastoral de D. Francisco de São Jerônimo, bispo do Rio de Janeiro, informa que a cômputo estipulada pela Coroa portuguesa para o clero mineiro era de 200 mil réis anuais (Pastoral de D. Francisco de São Jerônimo. Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, lata 8, doc. 25).

Em Pernambuco, durante a Quaresma de 1761, Luzia Caetana da Rocha lastimou-se no confessorário por viver “carregada de filhos e sem seu marido, nem algum outro arrimo”. Consolando-a, Pe. João Francisco Xavier Luís e Paiva chamou-a para encontrá-lo perto de um riacho, onde lhe daria uma esmola. Luzia Caetana foi, mas acompanhada de uma filha já moça. Ao chegar, recebeu por um moleque um recado para que o encontrasse em outro lugar, perto dali, onde o padre propôs que pecassem²⁶.

Com negras escravas a proposta de compra de favores sexuais é sem subterfúgios. Em 1737, no Rio de Janeiro, o franciscano Fr. Rodrigues, pediu à escrava Marcelina que pecasse com ele, dizendo que, em troca, lhe daria dinheiro para comprar uma saia²⁷. No Maranhão, o carmelita Fr. José da Natividade perguntou a Rosa Maria, escrava de doze anos de idade, “se ela ainda tinha o seu cabaço”. Ao saber que ainda era virgem, solicitou-a para atos desonestos, dizendo que lhe pagaria por isso²⁸. Em Pernambuco, Pe. José Vieira Afonso prometeu a Antônia, escrava mameluca, que lhe compararia a alforria, caso consentisse em ser deflorada por ele, sem que depois cumprisse a promessa²⁹. Numa sociedade machista como a do Brasil colonial, a valorização cristã da virgindade, especialmente a feminina, tinha como contrapartida a fixação no defloramento, como símbolo de virilidade.

Em dois casos, envolvendo mulheres designadas por “donas”, o que indica maior *status* social, os confessores lhes propuseram concubinato e não apenas relações fortuitas. Um deles aconteceu em 1760, no Rio Pardo, em Minas Gerais. Fr. Faustino Antonio de Santo Alberto e Silva solicitou D. Francisca Josefa de Bitancurt que, separada do marido, vivia na companhia do pai, o Capitão Francisco Machado. O sacerdote propôs à mulher que abandonasse a casa paterna, oferecendo-se para a “aposentar de sua mão e sustentar de

26. ANTT, IL, Caderno dos Solicitantes, n° 31, fl. 84.

27. ANTT, IL, Caderno dos Solicitantes, n° 23, fl.186.

28. ANTT, IL, Caderno dos Solicitantes, n° 31, fl. 143.

29. ANTT, IL, Caderno dos Solicitantes, n°31, fls 176-178.

tudo o necessário para assim a ter pronta para o pecado da lascívia, no que ela não quis de modo algum consentir”³⁰. No Rio de Janeiro, Pe. Bernardo Pereira foi ainda mais ousado, pois D. Antonia Moreira vivia na companhia do marido, tendo o próprio padre celebrado seu matrimônio. Durante a confissão, afirmou que não se conformava ao vê-la “com semelhante homem que era um velho baboso e indigno de ser seu marido, pois era merecedora de casar com pessoa de diferentes anos e qualidade”. Disse-lhe ainda que lhe doera legitimar tal união, tanto que, durante a cerimônia, “tivera impulsos e de lhe pegar pelo braço” e levá-la para longe³¹.

Considerações finais

Essa pequena amostra dos registros contidos na documentação inquisitorial sobre a solicitação indica a variedade e complexidade das relações estabelecidas entre clérigos e mulheres no Brasil setecentista. Em suas preocupações sobre a fragilidade do celibato clerical, a Igreja tinha consciência de que as dificuldades para garantir a sua observância advinham da estreita participação do clero secular e das ordens mendicantes na vida cotidiana dos paroquianos, com quem partilhavam comportamentos e modos de pensar. Por isso, consideravam necessário reformar o clero para torná-lo agente eficaz da reforma da cristandade nos moldes tridentinos.

De seu lado, porém, a população não via com muito rigor os deslizes de natureza sexual cometidos pelo clero, desde que as relações estabelecidas com as mulheres se dessem dentro dos códigos morais vigentes e aceitos para todos. A partir de documentação francesa, Quéniart aponta que a maior preocupação do povo era que o clero cumprisse corretamente sua função sacerdotal e não com o fato de terem mulher ou mesmo filhos. Em Autun, no

30. ANTT, IL, Caderno dos Solicitantes, n° 30, fl. 427.

31. ANTT, IL, Caderno dos Solicitantes, n° 31, fl. 426.

século XVII, ao serem interrogados sobre o comportamento de seus sacerdotes, os paroquianos responderam que “suas mulheres e crianças viviam bem, sem barulho, e que acreditavam que este gênero de vida lhes era permitido” (QUÉNIART, 1987, p. 50). De fato, a assimilação da obrigatoriedade do celibato clerical constituiu um processo lento e enfrentou muitas resistências dentro e fora da Igreja. A documentação produzida pela Inquisição e pelas Visitas Diocesanas no Brasil mostra que, também na sociedade colonial, a quebra do celibato era comum e que o concubinato de clérigos não causava muito escândalo, quadro que só mudaria efetivamente a partir da Reforma Ultramontana do século XIX (LIMA, 2002b, p. 275-283).

Ao participar da vida cotidiana da população, os sacerdotes partilham também das representações de gênero comuns às sociedades em que estavam inseridos, representações produzidas, em seus principais fundamentos, nos quadros do pensamento cristão. Em meio a inúmeras controvérsias e ambiguidades, os teólogos da Patrística produziram uma Teologia Moral baseada na condenação do prazer sexual e na valorização da castidade. Como era previsível, numa religião dirigida por homens que tinham a obrigação de se manter castos, o comportamento e, sobretudo, a sexualidade feminina foram submetidos ao mais rigoroso controle, a partir de um discurso misógino, referendado pelo mito de Adão e Eva. João Crisóstomo, um dos grandes nomes da Patrística, ao escrever sobre a condição sacerdotal deixa claro o perigo da sedução feminina. Ao afirmar que era obrigação dos bispos dar assistência espiritual às mulheres, os adverte:

“Nessas ocasiões o demônio encontrará muitos caminhos pelos quais conseguirá entrar na alma, se esta não estiver bem protegida por uma rigorosa vigilância. Pois os olhares da mulher tocam e inquietam a nossa alma; não só os olhares da mulher leviana, mas também os da mulher honesta; adulações amolecem, homenagens escravizam” (CRISÓSTOMO, 1979. Livro Sexto, § 8).

Essas representações sobre a mulher se difundiram por toda a cristandade, obviamente incorporando elementos advindos das culturas locais. No Brasil colonial, patriarcalismo, misoginia e racismo se articularam para produzir um discurso de gênero, partilhado também obviamente por mulheres, que produzia e justificava a submissão feminina aos homens. Portanto, ao focalizarmos as relações entre clérigos e mulheres na sociedade brasileira setecentista, estamos analisando as relações de gênero naquela sociedade. Afinal, os padres reproduziam práticas e representações encontradas em toda a sociedade, não diferindo muito dos outros homens em seu modo de agir e pensar. Por isso, ao confessar Ana Maria, Fr. José Mascarenhas insistiu para que se encontrasse com ele em outro local, justificando: “Eu aqui nesse lugar não posso ser mau, mas fora daqui, farei o que eu quiser”³².

Ao procurar reformar o clero, o episcopado setecentista sabia ser essa uma condição para implantar no mundo colonial as recomendações do Concílio de Trento, consolidadas na Constituição Primeiras do Arcebispado da Bahia. E, para realizar essa difícil tarefa, procurou afastar os sacerdotes da vida secular e da convivência mundana com as mulheres, consideradas Evas em potencial, sempre prontas a seduzir os sacerdotes e arrastá-los para o pecado. Essas antigas representações sociais de gênero ainda hoje são mobilizadas para culpar as mulheres pelas agressões sexuais que venham a sofrer, contribuindo para construir o que, muito tempo depois, o pensamento feminista caracterizaria como cultura do estupro.

32. ANTT, IL, Caderno dos Solicitantes n° 30, fl. 89.

Referências Bibliográficas

ALGRANTI, Leila Mezan. *Honradas e devotas: mulheres da Colônia. Condição feminina nos conventos e recolhimentos do sudeste do Brasil, 1750-1822*. Rio de Janeiro: José Olympio; Brasília: EdUnB, 1993.

ANTONIL, André João. *Cultura e Opulência do Brasil por suas drogas e minas* (1711). Separata do Boletim Geográfico, n° 166 a 171. Rio de Janeiro: IBGE, 1963.

AZEVEDO, Thales de. *As Regras do Namoro à Antiga*. São Paulo: Ática, 1986.

AZPILCUETA NAVARRO, Martim. *Manual de confessores e penitentes*. Coimbra: João da Barreira e João Álvares, 1552, 2 vol.

BROWN, Peter. *Corpo e sociedade. O homem, a mulher e a renúncia sexual no início do cristianismo*. Rio de Janeiro: Zahar Editor, 1990.

CÂMARA CASCUDO. *Geografia dos mitos brasileiros*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EdUSP, 1983.

CASTRO, Francisco. *Coletório das Bulas e Breves Apostólicos, Cartas, Alvarás e Provisões Reais que contêm a instituição e progresso do Santo Ofício em Portugal*. Lisboa: Lourenço Craesbeeck, 1634.

CHARTIER, Roger. *História Cultural entre Práticas e Representações*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil/Lisboa: DIFEL, 1990.

CRISÓSTOMO, João. *O Sacerdócio*. Petrópolis: Editora Vozes, 1979.

CÓDIGO FILIPINO [1603] Rio de Janeiro: Typ, Instituto Philomático, 1870.

CONSTITUIÇÕES DO ARCEBISPADO DE LISBOA. *Antigas e Extravagantes Primeiras e Segundas*. Lisboa: Belchior Rodrigues, 1588.

CONSTITUIÇÕES PRIMEIRAS DO ARCEBISPADO DA BAHIA. Coimbra, 1720.

DELUMEAU, Jean. *El Catolicismo de Lutero e Voltaire*. Barcelona: Labor, 1973.

FOUCAULT, Michel. *História da Sexualidade I – A vontade de saber*. Rio de Janeiro: Graal, 1988.

GINZBURG, Carlo. Sinais. Raízes de um paradigma indiciário. In: _____, *Mitos, emblemas e sinais*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

LAGE, Lana. As Constituições da Bahia e a reforma Tridentina do Clero no Brasil Colonial. In: FEITLER, Bruno; SOUZA, Evergton Sales. *A Igreja no Brasil Normas e práticas durante a vigência das Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*. São Paulo: editora Unifesp, 2011.

LIMA, Lana Lage da Gama. Aprisionando o desejo: confissão e sexualidade. In: VAINFAS, Ronaldo. *História e sexualidade no Brasil*. Rio de Janeiro: Graal, 1986.

_____. *A confissão pelo avesso*. O crime de solicitação no Brasil colonial. 1990. 3 vol. Tese (Doutorado em História Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1990.

_____. Confissão e sexualidade. In: PARKER, Richard; BARBOSA, Regina Maria (Orgs). *Sexualidades Brasileiras*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1996.

_____. O Recolhimento das Macaúbas. In: GORENSTEIN, Lina; CARNEIRO, Maria Luiza Tucci. *Ensaio sobre a Intolerância*. Inquisição, marranismo e anti-semitismo. São Paulo: Humanitas – FFLCH-USP, 2002a.

_____. Sexo e sacerdócio na Igreja Católica. In: LIMA, Lana Lage da Gama et al (Orgs). *História e Religião. Anais do VIII Encontro Regional de História da ANPUH*. Rio de Janeiro: FAPERJ – Editora Mauad, 2002b.

_____. Penitentes e solicitantes: gênero, etnia e poder no Brasil Colonial. In: SILVA, Gilvan Ventura da; NADER, Maria Beatriz; FRANCO, Sebastião Pimentel (Orgs). *História, Mulher e Poder*. Vitória, ES: PPHis/UFES, 2006.

MELO, Francisco Manuel de. *Carta de Guia de Casados*. Porto: Editorial Domingos Barreira., s.d. (1651).

QUENIART, Jean. *Les hommes, l'Eglise et Dieu dans la France du XVIIIe siècle*. Paris: Hachette, 1987.

REGIMENTOS DA INQUISIÇÃO. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro: IHGB, a. 157, n. 392, p. 495-1020, jul./set. 1996.

TORRES LODOÑO, Fernando. El concubinato y la Iglesia en el Brasil Colonial. *Estudos CEDHAL*: São Paulo, 1988.

SCOTT, Joan. *Gênero: uma categoria útil para a análise histórica*. Trad. Christine Rufino Dabat e Maria Betânia Ávila. Recife: SOS Corpo, 1990.

VENÂNCIO, Renato Pinto. *Famílias abandonadas: assistência à criança de camadas populares no Rio de Janeiro e em Salvador. Séculos XVIII e XIX*. Campinas, SP: Papyrus, 1999.



Meditações sobre feminismos, relações raciais e lutas antirracistas

Rivane Arantes

Agora que vocês atingiram as mulheres, vocês acionaram um trator... vocês serão esmagados (...)

Lilian Ngoyi

(líder do Movimento Anti-Passe na África do Sul em 1956)

Introdução

Em sua recente passagem pelo Brasil¹, Ângela Davis, ativista feminista e uma das defensoras mais emblemáticas da luta pelos direitos civis da população negra nos EUA na década de 70, invocou a memória de Rosa Parks, Lilian Ngoyi, Lélia Gonzalez e Carolina de Jesus, dentre outras tantas mulheres inesquecíveis, para destacar o papel proeminente que as mulheres negras desempenharam na história, “mantendo acesa no planeta, as chamas da liberdade”.

1. Conferência “Atravessando o tempo e construindo o futuro da luta contra o racismo” na Universidade Federal da Bahia (UFBA), Salvador - Brasil em 25 de novembro de 2017, por ocasião do Dia da Mulher Negra latino-americana e caribenha.

Todavia, a magnitude do problema do racismo no mundo contemporâneo, cada vez mais evidenciado na sua articulação com o patriarcado e o capitalismo, sistemas de exploração e de poder que embora providos de lógicas próprias, se produzem e reproduzem-se mutuamente no cotidiano das relações e práticas sociais, tem cada vez mais colocado nas fronteiras da desumanização parcelas significativas de mulheres negras. A perversa atualização dessa conexão tem se traduzido em mais invisibilidade, mais exploração, mais opressão, mais controle, hierarquização e mais violência às chamadas “mulheres de cor”, até o ponto de ser possível desumanizá-las e ser “mais natural” descartá-las.

Neste contexto mundial de profundas crises e reorganização das forças produtivas e sociais, de volta à direita dos blocos hegemônicos que ocupam o poder nas mais diferentes regiões do planeta e, diante da reinstalação dos golpes institucionais contra as frágeis experiências democráticas na América Latina, como o ocorrido no Brasil, Paraguai e Honduras, pouca mudança houve ou se anuncia à condição de vida e às percepções sobre o significado das vidas das mulheres negras.

Nós mulheres negras somos parte significativa da população mundial e, igualmente, maioria na população brasileira, no entanto, seguimos entre os grupos sociais mais ignorados, subjugados, atacados e não-livres do planeta (DAVIS, 2017). Na experiência brasileira somos as pessoas que estão nas cifras dos piores indicadores sociais; continuamos trabalhando nos empregos mais precários, explorados e desprotegidos; habitamos as áreas de maiores riscos socioambientais; estamos expostas a diferentes situações de violência, fora de casa e no ambiente doméstico, especialmente à criminalidade

violenta² e às mortes por doenças totalmente evitáveis³; já somos a 4^a população carcerária do planeta, depois dos EUA, China e Rússia; seguimos subrepresentadas nas instâncias de poder político e, neste momento estamos em extremo risco diante da sanha misógina-conservadora-fascista-racista que insidiosamente se locupleta de nosso trabalho explorado, mal pago e muitas vezes até análogo à escravidão, e nos retribui com a acelerada destituição de nossos direitos humanos, duramente conquistados com a insistente luta de muitas mulheres que nos antecederam.

Cada uma dessas situações e tantas outras, ainda insuficientemente reveladas pelas estatísticas oficiais, se sustentam na conectividade entre racismo, patriarcado e capitalismo, sistemas de poder que se interpenetram e organizam os processos econômicos, políticos, sociais e cultura, constituindo subjetividades, quer dizer, modos de ser e fazer, assim como as estruturas que articulam procedimentos, normas, práticas sociais e institucionais. Essas são circunstâncias que, inevitavelmente, pela experiência de opressão e exploração, nos vinculam a tantos outros sujeitos transformados como nós, em “outros/as” (FANON, 1968), para justificar sua localização à margem da sociedade, o seu impedimento de usufruir das riquezas produzidas coletivamente e, sua condição de objeto ou, no limite, de

2. Atlas da Violência 2017, desenvolvido pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e Fórum de Segurança Pública (FBSP), aponta que a taxa de homicídio de mulheres no Brasil aumentou em 7,3% entre 2005 e 2015. A mortalidade de mulheres não negras reduziu em 7,4% no mesmo período, atingindo 3,1 mortes para cada 100 mil mulheres desse grupo racial, ficando abaixo da média nacional que era de 4,4 em 2015. Todavia, a situação se agravou para as mulheres negras. A mortalidade dessas aumentou em 22%, chegando a taxa de 5,2 mortes para cada 100 mil mulheres negras, bem acima da média nacional. Além disso, também aumentou a proporção de mulheres negras no universo das que são vítimas de homicídios por agressão, passando de 54,8% em 2005 para 65,3% em 2015. Assim, esse estudo conclui que 65,3% das mulheres assassinadas no Brasil em 2015 eram mulheres negras. Dados disponíveis em http://www.ipea.gov.br/portal/images/170602_atlas_da_violencia_2017.pdf Acessado em 24.10.2017.

3. 60% das mortes maternas no Brasil são de mulheres negras, atendidas no sistema público, sendo a maioria, situações evitáveis como infecção puerperal, hemorragia, hipertensão arterial e eclampsia; 27% das mulheres negras tiveram acompanhamento durante o parto, índice que foi de 46,2 para as mulheres brancas, que também apresentaram outras diferenciações quando se refere a anestésias, tempo de espera e informações pós-parto, como aleitamento materno, segundo campanha SUS sem Racismo do Ministério da Saúde em 2014. Além disso, 65,9% das vítimas de violência obstétrica eram negras, segundo dados da Fiocruz (Cadernos de Saúde Pública 30/2014).

sujeitos de menor valor, espécies de subcidadãos/ãs num mundo, contraditoriamente, que ajudamos a construir e que não subsistirá sem o nosso trabalho.

Certamente por essa situação é que o Movimento Vidas Negras Importam (*Black Lives Matter*)⁴, surgido nos EUA e espalhado pelo mundo, tem alertado que as vidas negras importam e, conforme ainda Ângela Davis, quando as vidas das mulheres negras importarem, o mundo será transformado, porque todas as vidas serão reconhecidas.

Isso significa que a resistência às formas de opressão e exploração que atingem as mulheres negras é determinante não somente para romper o ciclo de violência imposto a esses sujeitos, mas para transformar as vidas de todas as pessoas que, como nós, estão em situação de subjugação. Foi nesse sentido que se manifestou La Colectiva del Rio Combahee em 1977⁵, uma das iniciativas negras que já chamavam a atenção para a integração entre os sistemas de poder. Para elas “*Si las mujeres Negras⁶ fueran libres, esto significaría que todos las demás tendrían que ser libres ya que nuestra libertad exigiria la destrucción de todos los sistemas de opresión*”.

Aqui está o ponto em que a luta antirracista se revela uma ação insurgente, uma “ação perigosa”. É a sua grande potência de enfrentar a “máquina colonizadora” que sobrevive até nossos dias e se insinua, inclusive, nas nossas relações mais íntimas. É a sua capacidade de inverter a lógica de dominação, chegando não somente aos corações e mentes individuais, mas ao

4. Iniciativa do ativismo internacional originário da comunidade afroamericana dos EUA contra a violência direcionada às pessoas negras. Manifesta-se por meio de campanhas e protestos em razão do assassinato de jovens negros pelo aparato policial e outras situações de discriminação racial e violência policial no sistema de justiça criminal dos EUA.

5. *Una declaración feminista Negra* era a síntese da ação política da La Colectiva del Rio Combahee (*Combahee River Collective*), um coletivo feminista negro criado na cidade de Boston em 1974 com a intenção de lutar contra a opressão racial, sexual, heterossexual e classista que atingiam as vidas das mulheres negras (Combahee River Collective, 1988).

6. Segundo os registros da própria Colectiva del Rio Combahee, o uso de letra maiúscula na palavra “Negra” é uma convenção linguística nos EUA e parte do movimento de libertação dos Negros nos anos 60.

cerne da lógica colonizadora dos sistemas... É isso que o anúncio de Lilian Ngoyi adverte ainda hoje. É essa a convocação que estamos desafiadas a assumir...

Estas linhas são meditações sobre esse nosso trabalho...

Meditações sobre os feminismos

Porque a máquina vai tratar de nos triturar de qualquer maneira, tenhamos falado ou não.

Audre Lorde

Como as mulheres, sujeitos que se afirmam e exigem reconhecimento no plural, a narrativa de insurgência e luta por transformação articulada por elas é uma história não contada ou, na melhor das hipóteses, uma história muito mal contada, já que a pluralidade das ações é ocultada, assim como o são os referidos sujeitos. O projeto de ocultamento público da presença e dos modos de construir a vida cotidiana, de viver a transcendência, a produção do saber e a organização dos processos políticos das mulheres, dentre outras situações, incidiu, no entanto, de forma bem mais profunda e determinante sobre as mulheres racializadas e/ou sobre aquelas todas transformadas em “outras” (FANON, 1968) nos territórios colonizados. Nestes, traduziram-se, por vezes, no próprio silenciamento e num combustível eficaz para embaçar seus esforços e sua contribuição à história e aos processos de ruptura empreendidos pela humanidade até o presente.

O que a história não conta, porque certamente infringiria as normas patriarcais que sustentam a sociedade, é que a experiência das mulheres foi, e é, de diferentes formas e para além da vivência da subordinação, uma prática de resistência. Mas tal afirmação também coloca em causa as visões baseadas nas ideias de raça, uma vez que não seria reconhecido direito à resistência a seres desprovidos de uma identidade humana, seria justa a

experiência “*sister outsider*” revelada, em particular, pelas feministas negras (LORDE apud PTQK, 1980).

O fato é que a indignação com os processos de desumanização, a insubordinação em forma de autodeterminação e o desejo de ruptura estiveram no horizonte dos corpos femininos, projetando-os à ação transformadora, afinal, o risco da “máquina nos triturar” sempre foi real e presente, independente do que quer que fizéssemos ou façamos (LORDE, 1977). E parte significativa das mulheres encontrou na ideia do feminismo a síntese desse esforço coletivo de transformação.

Nesse sentido, anima pensar o feminismo como um jeito de ser no mundo, um pensamento crítico e uma ação coletiva e organizada das mulheres (ÁVILA, 2005), em qualquer tempo e lugar, para acabar com o sexismo, a exploração sexista e a opressão (HOOKS, 1984)⁷. O que implica que o feminismo deve encerrar um projeto de transformação e, como tal, articular uma dimensão transformadora de si e do mundo em que se viva, uma atitude individual e principalmente uma ação coletiva que mantenha coerência ética com seus princípios transgressores.

Há aqui uma questão inquietante. É preciso cuidado para não vincular o feminismo a uma “essência” transformadora, fixando-o no tempo e num modelo. Há de se lembrar que a proposta feminista é desnaturalizar tudo que sustenta o enquadramento do sujeito mulher, um ser no plural. Do meu ponto de vista, o feminismo tem um projeto político que é histórico e se atualiza (ou não) a partir das exigências, hegemonias e correlação de forças presentes em cada contexto e território. Ele é um caminho que algumas mulheres assumiram para construir, juntas, a transformação. Mas

7. Por exigência formal (para seguir as normas da ABNT, nota do editor), na maioria das seções deste artigo, farei a citação das contribuições da autora negra **bell hooks** em letra maiúscula. Todavia, a autora adotou este pseudônimo em homenagem à sua bisavó Bell Blair Hooks e prefere ser referida em letra minúscula para diferenciar-se de sua parenta e por entender, em suas próprias palavras, que “o mais importante em meus livros é a substância e não quem sou eu” (Fonte: https://pt.wikipedia.org/wiki/Bell_hooks Acessado em 23.10.2017).

ele não é “o” projeto político! Este é a transformação (de si, do mundo) em “outro possível”, mais sustentável, mais equânime, onde seja possível um bem viver para o conjunto das mulheres, o que significa, no fim, para o comum da humanidade. Logo, um projeto que só tem prazo para começar e que deve ser experimentado já agora, mas que não se esgota no hoje, um projeto que deve cultivar uma perspectiva crítica radical, sobre o mundo, mas também sobre si mesmo. Do meu ponto de vista é isso que faz do feminismo uma possibilidade histórica, como bem nos lembrou Ângela Davis, o que lhe permite uma perenidade no tempo e, como ouvi um dia desses de uma militante negra, “[...] para nós é uma questão de sobrevivência”!

Nesse sentido, a radicalidade de sua proposta tem muito mais a ver com o fato deles (os feminismos) não poderem prescindir da política. Em que pese os feminismos se conformarem também em jeitos de viver, esses não estão descolados do projeto coletivo mais amplo de transformação. Quer dizer, o feminismo não é um jogo de encaixe modelado a partir do sujeito que o está manuseando, como se essa mulher pudesse ser neutra (HOOKS, 2017). Na vida cotidiana faz diferença sim, para seu projeto feminista, o feminismo ser “usado” por mulheres liberais, fascistas, racistas, burguesas... sem nenhuma pretensão de ser pura mas com toda intenção de não ser neutra... Que tipo de transformação cabe nos limites do racismo ou do liberalismo? Tenho voltado atrás em alguns pensamentos ingênuos, que quase sempre são nossos pontos de partida, de que há tantos feminismos como há mulheres no mundo. Cada dia aprendo que não, não há! Porque o feminismo não pode continuar multiplicando-se como meros “estilos de vida” tipo “feminismos de atitude”, sem que isso signifique concretamente um questionamento às estruturas de dominação. O feminismo não pode se dar ao luxo de fazer concessões às lógicas da subordinação para “melhor passar”, isso nos ensinam pedagogicamente bell hooks e, dolorosamente, os embates com as companheiras “outsiders” do feminismo negro brasileiro.

A despeito disso, tenho visto muitas militantes feministas em sofrimento diante de uma busca sincera, mas quase “sem sentido” ou acima de suas forças, por experimentarem no aqui e agora, e por se exigirem um grau de ruptura que não é possível de uma única vez e de uma vez por todas. Numa entrevista ao Jornal Nacional do MNU⁸ Lélia Gonzalez chamava a atenção para a importância da consciência histórica da transformação, porque “a gente acha que vai resolver todas as questões numa vidinha que é a nossa vida”...

Não quero com isso contradizer o afirmado antes ou reforçar a ideia de que tudo depende das estruturas e que as mudanças só acontecem, como novela, no final, e muito menos que o esforço individual é desnecessário. Ao contrário, evidentemente que as mudanças passam pelas pessoas encarnadas e pelas possibilidades dessas poderem ser no presente, “a mudança que querem ver no mundo”. Mas a mim, o projeto político é o horizonte da transformação das vidas concretas de homens e mulheres, nas suas revelações atravessadas pelas vivências reais decorrentes do modo como as relações e as hierarquias de gênero, raça, classe social e outras realidades de desigualdade são elaboradas e experimentadas por esses/as em cada contexto e época, e é também, ação no hoje, ação junto, que se experimenta já aqui e prepara aqui também, o amanhã. Então, não é uma ou outra, mas uma e outra ao mesmo tempo e agora.

Estamos falando de coisas profundas e difíceis de serem elaboradas. Será que a mudança depende do indivíduo ou, talvez a melhor pergunta seja em que medida a mudança também deve ser um anúncio do indivíduo? Será que os nossos inimigos são as pessoas ou nós mesmas, como o patriarcado, o racismo e o capitalismo querem nos fazer crer? Nós somos contra os homens

8. Entrevista do Jornal Nacional do Movimento Negro Unificado (MNU) com Lélia Gonzalez, abril de 1991. Disponível em <http://blogueirasnegras.org/wp-content/uploads/2013/07/entrevista-lelia-mnu.pdf> Acessado em 31.10.2017.

ou contra o patriarcado? Nós somos contra as pessoas brancas ou contra o racismo? O fim ou a desconstrução das desigualdades, que são estruturantes das práticas sociais e institucionais e das subjetividades, deve ser responsabilidade dos indivíduos e das indivíduos, apenas... Das estruturas, apenas?

Questões como essas têm feito parte das minhas meditações. Penso que ajuda nos perguntar quem são nossos inimigos. Por que sim, há em funcionamento relações desiguais de poder, hierarquias que definem o lugar e a condição de existência de homens e mulheres, brancos/as e negros/as, proprietários/as e trabalhadores/as empobrecidos/as. E há também um enorme esforço de ocultamento da contradição quando se investe na confusão em torno das causas e dos sujeitos responsáveis pelas desigualdades, porque isso subtrai nossa capacidade de indignação e nos faz cordiais. Tenho pensado que em tempos obscuros como esses cultivar certa raiva é uma questão de sobrevivência.

Assim, parece-me que nossa raiva precisa se voltar contra a autorização de dominação e exploração que habita o grupo social formado pelos homens, brancos, heterossexuais, proprietários, cristãos, autoridade que sobrevive mesmo quando alguns de seus representantes, individualmente, conseguem não oprimir ou não se valer do poder conferido pelo patriarcado.

Nossa intransigência deve se voltar contra o racismo, que cria nichos de poder e privilégios vários para aqueles/as reconhecidos socialmente como brancos, e corpos desumanizados, espaços de despoder, des-saber e desvantagem, aos que não escapam da negritude, da suspeição, ignorância e “animalidade”. Isso parece nos dizer que o racismo precisa ser atacado em suas diferentes expressões concretas, como práticas que se realizam nas relações sociais entre as pessoas e no interior das instituições.

E a mesma lógica vale entre nós mulheres, já que não somos apenas diferentes, dado que as relações sociais em que estamos imersas nos fazem agir no mundo e acessar recursos e prestígio de formas distintas. Há

desigualdades entre nós também. O que significa que é preciso confrontar, “sem temer e sem vacilar” a mesma lógica sistêmica (e que muitas vezes é sistemática nos sujeitos concretos) que, de igual modo, autoriza mulheres brancas, heterossexuais ou não, proprietárias ou não, cristãs ou não, a subjugarem a nós mulheres negras, a nós mulheres empobrecidas, a nós mulheres que amamos outras mulheres, ainda quando aquelas são companheiras, ainda quando habitam o mundo no esforço da não-discriminação e do antirracismo e anticapitalismo.

Ora, isso não nos faz correr o risco de reforçarmos a situação comum em nosso país de sermos uma sociedade racista sem que haja o sujeito racista, por exemplo? Como concretamente operacionalizar isso sem correr o risco da abstração ou da saída individual defendida pelo pensamento liberal, de que “tudo depende de cada um/uma”, sempre à mão?

Essas circunstâncias não nos levariam de volta a situação em que tudo, o capitalismo, o racismo e o patriarcado pareceriam responsabilidades apenas de um sistema, algo lá longe de cada um/uma, e não abriria brecha para um desengajamento individual com essas estruturas de poder e com a luta pela transformação dessas relações de desigualdade? Sim, porque, se tudo está fora de nós e, se nada que façamos contribuirá para a mudança, se tudo depender de um conjunto de coisas em que no fim, uma gotinha no oceano não vai fazer a diferença necessária no sentido da transformação, pra quê resistir ou, pior, melhor é manter-nos no conforto de uma atitude “não racista” e esperar que o mundo mude?

Como não sucumbir às tentativas do pensamento liberal de relegar tudo ao esforço individual de cada pessoa? De desejar a equivalência, quando não há nada de transformador numa equivalência entre pobres e ricos, por exemplo? Será que não deveríamos entender que nosso esforço não deve ser canalizado para nos equipararmos em termos de riqueza, mas sim para termos uma ação que confronte e rejeite os processos de enriquecimento, quer dizer, de apropriação privada da riqueza produzida coletivamente,

porque isso apenas é possível à custa da exploração daqueles e daquelas que são explorados em seu trabalho e empobrecidos em seu viver?

Qual o melhor caminho para realizar lutas antissistêmicas que enfrentem a um só tempo o capitalismo, o racismo e o patriarcado, sem deixar tudo ao encargo de um conjunto de engrenagens difíceis de compreender, mas por onde inevitavelmente passam os destinos de nossas vidas e sem desengajar individualmente os sujeitos? Como se vê tenho mais perguntas que soluções...

E o que tudo isso tem a ver com os feminismos?

Assumindo o feminismo como uma ação coletiva de mulheres e transformadora no mundo, portanto, feminismos com “s”, é importante pensar que como um movimento e um pensamento, ele tem um projeto político que, por isso mesmo, não é totalizante ou único, dado o seu caráter histórico e situado. Isso é elemento que o faz, na realidade concreta, não contemplar e nem ter sentido para todas as mulheres, isso é parte da experiência democrática, é mesmo inevitável e é algo que não invalida seu projeto e sua eficácia, porque independente de todas as mulheres serem ou não feministas (e não precisam necessariamente ser no meu ponto de vista), os seus ganhos têm potencial para se estender a todas e a cada uma.

E é por isso que importa o feminismo não abdicar da política. Um feminismo que não luta contra o racismo não pode produzir conquistas para mulheres negras, um feminismo que não enfrenta a pobreza e/ou não se confronta com a riqueza, não pode produzir ganhos para as mulheres das periferias. Um feminismo parcial no máximo produz conquistas parciais, e assim deve se anunciar. Nesse sentido há feminismos que parecem lutar por uma inclusão meramente formal, sem questionar os privilégios de classe, sem desejar romper com as relações capitalistas ou racistas de produção do viver, há outros para quem o patriarcado nem parece ser uma questão, quiçá o racismo. Inserido no contexto das relações sociais desiguais, mesmo entre mulheres, os feminismos forjam chaves de leitura úteis que podem indicar como cultivar sua própria radicalidade nos seus próprios modos de existência

para, de fato, irem lapidando seu potencial transformador. Esse é um desafio que nem todas estão preparadas para assumir.

Assim, “o feminismo” não é e nem pode ser mais uma “equação” universalizante. Ele precisa dar seguimento a seu próprio projeto de negação do sujeito universal que caracterizou a modernidade, descolonizando os modos de pensar e os modos de ser, inclusive no interior de seu próprio fazer. Tomo como metáfora, aqui, a elaboração de Lélia Gonzalez que, para enfrentar a representação das mulheres negras como ausência e desgarramento, ela alertava que mulher negra tem nome e sobrenome. Essa nos parece uma boa imagem para enfrentar a abstração contida na tendência de universalidade, que por muitas vezes tomou o próprio feminismo ao construir uma representação única de mulher, ainda que na justa crença de que uma experiência comum nos permitiria juntar forças para enfrentar os problemas comuns. Nesse sentido, para não se perder na abstração, é preciso assumir que a experiência é situada e é encarnada, com tudo o que significa de potência e de limite. Então, pra evidenciar essa localização, precisamos dizer a partir de onde nós falamos, qual o nosso projeto, de modo que o nosso feminismo tenha nome e sobrenome, como nos inspira Lélia Gonzalez e precisa, deste lugar, se desafiar a fazer rupturas. Na minha experiência, tenho tentado viver um feminismo que seja afirmativo das mulheres negras e que deseje a transformação, que tenta romper com as estruturas racistas, patriarcais e capitalistas que formata o mundo lá fora e conforma o mundo cá dentro também, um feminismo que dialoga com as experiências decoloniais, que exige outro modo de pensar, outro modo de ser e de fazer, um feminismo em que, situado desde um lugar de fronteira (ANZALDÚA, 1987), se faz no encontro com mulheres de diferentes raças, classes, gerações, e modos de viver a transcendência e a sexualidade, um feminismo difícil de se viver, porque confrontado dialeticamente no cotidiano, em maior ou em menor medida, com as contradições e desigualdades contra as quais sigo submetida mas, em resistência... Já que a máquina promete nos triturar de qualquer maneira...

Meditações sobre relações raciais

[...] na medida em que nós negros estamos na lata do lixo da sociedade brasileira, pois assim o determina a lógica da dominação... o risco que assumimos aqui é o do ato de falar com todas as implicações. Exatamente porque temos sido falados, infantilizados...que nesse trabalho assumimos nossa própria fala. Ou seja, o lixo vai falar e numa boa.

Lélia Gonzalez

Estando localizada no Brasil, um país do Sul global de maioria negra, inclusive de maioria negra e feminina, mas onde o racismo se espraia mais e mais na sociedade e nas instituições, em especial nas de controle e punição; percebendo que a disseminação dessa ideologia tem se dado como um valor e não mais como uma realidade “que tem vergonha de ser assumida”, principalmente a partir do golpe institucional de 2016, é fundamental uma reflexão séria e responsável sobre as relações raciais e suas diferentes implicações na determinação dos destinos do país e das vidas concretas de todas as pessoas, em particular das mulheres negras, que seguem a parcela mais injustiçada e desprovida de direitos da sociedade.

Para nos orientar nessas reflexões, tomamos como referência as elaborações dos feminismos construídos por aquelas que, transformadas em “outras”, têm falado a partir dos lugares subalternos, principalmente do sul do planeta, e assumido muito fortemente uma proposta decolonial. Refiro-me aos feminismos latino-americanos e feminismos negros, ainda que aqui me debruce mais sobre os aprendizados com estes últimos, a partir das elaborações de suas principais estudiosas e militantes nos EUA e Brasil.

Essa escolha encontra sentido no fato de que a centralidade do projeto do feminismo negro vivido no Brasil, observando sua prática política e as elaborações de suas principais intelectuais, passa necessariamente pelo desmascaramento da ideologia do mito da democracia racial, que se sustenta

com muita força sob os usos e controle dos corpos das mulheres negras, se afirmando a partir de uma falsa convivência pacífica no interior das relações sociais de raça. Nesse sentido, destacamos a noção de feminismo negro como experiências e ideias compartilhadas por mulheres afro-americanas que oferecem um ângulo particular de visão do eu, da comunidade e da sociedade, ele envolve interpretações teóricas da realidade de mulheres negras por aquelas que a vivem (COLLINS apud BAIRROS, 1995).

Então o primeiro elemento importante a se considerar em torno das relações raciais é o de que, embora não existam raças do ponto de vista biológico, a racialização de homens e mulheres se deu e se constituiu como uma espécie de realidade ficcional, no sentido de serem construções sociais num tempo/espço com fins de inferiorização/valorização de seres humanos. Esse processo de hierarquização se conforma no interior de relações sociais, somente possíveis a partir da divisão racial e sexual do trabalho, que articulam fazeres, normas, jeitos de conceber e proceder num determinado contexto.

No Brasil, tais relações se estabeleceram historicamente entre pessoas reconhecidas e/ou marcadas como brancas, negras e/ou indígenas, sendo que essas últimas foram inferiorizadas até sua desumanização. Isso, a pretexto de um projeto mais amplo de colonização/dominação, imposto às Américas desde a escravização da população nativa e negra-africana para fins de consolidação do capitalismo, até os dias atuais. Importantes estudos decoloniais (QUIJANO, 2005; LUGONES, 2008 e 2014), traduziram esse processo, apontando que particularmente racismo, patriarcado e capitalismo conformaram um padrão de poder mundial marcado pela colonialidade do ser e do poder.

Olhando a condição de subcidadãs a que as mulheres negras têm sido submetidas nesta parte do planeta e as contradições inerentes àqueles sistemas de poder, que produzem os melhores destinos à população branca, masculina e proprietária, sem assim identificá-las, o feminismo negro alerta

que as relações de classe e/ou de gênero não são suficientes para explicar a condição de quem está no outro vértice da pirâmide, as mulheres negras. A complexidade de sua situação é produto, justamente, do modo como esses sistemas de poder se interpenetram, se constituem e se reproduzem mutuamente construindo a um só tempo condições materiais precárias e internalização da inferioridade a essas mulheres.

Várias feministas negras, de Ângela Davis, bell hooks, Patrícia Hill Collins, Audre Lorde, Kimberlè Crenshaw, Ochy Curiel a Sueli Carneiro, Lélia Gonzalez, Luíza Bairros, Beatriz Nascimento e Jurema Werneck, ainda que esta última não se afirme a partir do lugar do feminismo negro, dentre outras, estiveram e seguem engajadas na denúncia não só da insuficiência das categorias de análise gênero e/ou classe, para explicar os processos de violência e de localização das mulheres negras, onde quer que elas estejam, como da inadequação de uma visão unidimensional sobre essas categorias e/ou sistemas. Essas estudiosas propuseram uma análise articulada dos sistemas de poder, assim como uma abordagem da interação, principalmente entre as categorias gênero, raça, classe social e sexualidade, como melhor caminho para visibilizar a situação das mulheres negras.

Ao insistirem num outro método de análise, essas estudiosas a um só tempo reafirmaram ideias constitutivas da movimentação das mulheres negras na história, posicionando a perspectiva do próprio feminismo negro, questionando a ausência da dimensão racial e das próprias mulheres negras das análises mais amplas e das experiências específicas feministas, assim como a ausência da dimensão de gênero e das próprias mulheres negras, das análises e das experiências no movimento negro (CARNEIRO, 2003).

A certeza e a convergência dessas reflexões se sustentaram na experiência concreta das vidas dessas e de tantas outras mulheres negras que sentiram na própria pele como os múltiplos sistemas acontecem todos juntos no cotidiano, determinando não só suas vidas, mas, a inseparabilidade das causas a serem resistidas por elas.

Nesse sentido, a declaração da ação do Coletivo Rio Combahee (1988) é bem elucidativa,

La declaración más general de nuestra política en este momento sería que estamos comprometidas a luchar contra la opresión racial, sexual, heterossexual y classista, y que nuestra tarea específica es el desarrollo de un análisis y una práctica integrados basados em el hecho de que los sistemas mayores de la opresión se eslabonan. La síntesis de estas opresiones crean las condiciones de nuestras vidas. Como Negras vemos el feminismo Negro como el lógico movimiento político para combatir las opresiones simultâneas y multiplex a las que se enfrentan todas las mujeres de color.

Como a dominação patriarcal estava sustentada em bases semelhantes às bases ideológicas do racismo, ou seja, a inferioridade e superioridade, repousando sobre a negritude e o gênero não somente a fonte das opressões, mas a própria capacidade de resistência e poder, não havia como separar uma luta da outra (hooks apud BAIROS, 1989).

Com isso, o feminismo negro exercia uma crítica mais profunda ao sistema, denunciando a hegemonia branca e masculina, e na mesma direção, uma crítica ao próprio feminismo europeu e norte-americano por desconsiderar as experiências das mulheres negras. Essa crítica colocou no centro a visão universalista que se apresentava na base das ideias de mulher, experiência comum e de que o “pessoal é político”, desnudando que o feminismo apresentado como geral e universal era, na verdade, um feminismo parcial assumido como o todo (AZEREDO, 1994). Sair desse imbróglio implicava na historicização e politização de suas circunstâncias, assim como na assunção de que se tratava de um feminismo parcial, o que fazia da experiência comum uma questão de difícil evidência ou no mínimo, muito complexa.

Para o feminismo negro, se dimensões importantes da vida das mulheres negras estão subsumidas nas experiências sociais e, nesse caso,

no feminismo clássico, como é possível o compartilhamento de uma experiência comum entre os oprimidos/as ou, entre todas as mulheres? Numa sociedade racista e sexista com profundas desigualdade sociais, o que poderia existir de comum entre mulheres de diferentes grupos raciais e de classes (BAIROS, 1995) a não ser a realidade da dominação, mas que ainda assim não igualmente compartilhada? Como construir um espaço comum se o lugar que ocupamos não é, nem pode ser o mesmo? (LORDE apud PTQK, 1980).

Observando essa realidade com olhos desapaixonados, a ideia da experiência comum parece perder força diante da diversificação e graus de opressão vividos pelas mulheres. O que de fato tem potência de nos unir? A vivência, ou a disposição de estarmos e resistirmos juntas? bell hooks chama a atenção para a mistificação do sofrimento na experiência das mulheres. Para ela, não é exatamente verdade que a opressão seja uma experiência compartilhada por todas as mulheres. A opressão, segundo ela, significa ausência de opções. Visto por esse prisma, “até que ponto todas as mulheres são oprimidas?” Parece difícil que a “tirania sexista forje um vínculo comum” entre as mulheres, “nem tudo mobiliza todas” (HOOKS, 2015) justamente porque esses processos são matizados pela raça e classe.

Sem invalidar a estratégia político-pedagógica de encontrarmos juntas aquilo que nos subordina e aprisiona ou, o inimigo comum, a complexidade dos problemas vividos pelas mulheres negras exige “fazer outras perguntas⁹” (CRENSHAW, 2002), consentir outros métodos. A solução que nos parece mais próxima da realidade é a dada pela mesma autora. Para bell hooks, o

9. Trata-se aqui da proposta metodológica da teórica feminista Mari Matsuda citada por Kimberlé Crenshaw (2002), ao analisar o que esta chama de “subordinação interseccional”. Segundo esta última, “O desenvolvimento da conscientização quanto à dimensão interseccional desses problemas poderia ser encorajado pela adição de uma política de ‘fazer outras perguntas’ uma metodologia proposta pela teórica feminista Mari Matsuda. Conforme Matsuda sugere, muitas vezes uma condição pode ser identificada, por exemplo, como produto óbvio do racismo, porém, mais poderia ser revelado se, como rotina, fossem colocadas as seguintes perguntas: “Onde está o sexismo nisso? Qual a sua dimensão de classe? Onde está o heterossexismo? E a fim de ampliar ainda mais tais questionamentos, poder-se-ia perguntar: “De que forma esse problema é matizado pelo regionalismo? Pelas consequências históricas do colonialismo?”

que as mulheres compartilham não é a mesma opressão, mas a luta para acabar com o sexismo com o fim das relações baseadas em desigualdades de gênero socialmente construídas (hooks apud BAIRROS, 1989).

Todavia, o desafiante nesta questão é que ela traz implicações não somente às mulheres brancas como grupo social, mas às negras também, já que se trata de relações sociais e já que este é o sujeito que precisa transformar os silêncios em linguagem e ação (LORDE, 1977).

Às mulheres brancas se coloca a tarefa do reconhecimento de que sua posição, na dinâmica de gênero no mundo, também é mediada pelas demarcações de raça e classe social, que sua posição não é nunca a partir de um lugar neutro, como insistentemente esse grupo social é tratado, e que as possibilidades e limites que vivenciam tem a ver com a conformação daqueles poderes, que é sistêmico.

Dado que, do ponto de vista cultural, o racismo se vale da imposição do universo branco sobre as cosmovisões negras, resultando numa falsa uniformização social através do apagamento e/ou da fragmentação da identidade negra obrigando a assimilação de seus valores e estilo de vida, para as mulheres negras superarem a inferioridade internalizada pelo racismo (GONZALEZ, 1979), é urgente a desidentificação com o universo simbólico branco, a fim de reconstruir uma identidade autônoma e negra. A essas mulheres o desafio é, além de tudo, o de descolonizar o ser, libertando não somente seu imaginário, mas também, seus próprios corpos (QUIJANO, 2005; LUGONES, 2008 e 2014).

Por isso, a insistência do feminismo negro de valorizar a estética negra, em particular, o que implica no corpo negro, ou seja, os traços físicos, os cabelos etc., que são alvos preferenciais da ação racista, como uma forma de enfrentar os estereótipos negativos vinculados a uma dimensão da identidade negra. Nesse sentido, denunciar o requisito da “boa aparência” e o embranquecimento, desconstruindo as figuras da “mãe preta”, “mulata” e da “trabalhadora doméstica”, como imagens que determinam os destinos e a

subalternidade das mulheres negras são formas concretas de se enfrentar a captura desses corpos e mentes pelo racismo, os afirmando.

A denúncia dessas e de outras tantas experiências etnocidas com as mulheres negras passa, necessariamente, pela reapropriação de seus próprios corpos, jeitos de ser, fazer e resistir, e pela memória das mulheres negras que se insurgiram contra a colonização em todas as épocas e lugares, com o objetivo de enfrentar o apagamento de sua identidade. E é aqui, quando a identidade negra se reencontra e é fortalecida pela ancestralidade negra, que ela constrói outra história a partir do próprio sujeito e se transformam ambas, em resistência.

A desconstituição da identidade negra a partir da obrigatoriedade de assimilar e reproduzir a cosmovisão branca foi (e tem sido) uma das poderosas armas com que o racismo submeteu a população negra e as mulheres, em especial. Foi através do convencimento de que seus valores, crenças, jeitos de ser e fazer não eram bons, fortes, suficientes, inteligentes etc. etc. etc. para lhes garantir um lugar na humanidade, que o racismo foi se consolidando como modo de organização não só da cultura, mas da economia, da política e da própria subjetividade negra. No caso das mulheres, esse processo foi ainda mais complexo na interação com o patriarcado e o capitalismo, levando a uma diferenciação ainda maior, do seu poder de subjugação.

Mas é preciso atentar que é nas relações sociais concretas que a identidade é forjada e ou desmantelada. É na relação com os outros/as, mas dentro dos sistemas de poder, que seus contornos e sua localização nas hierarquias são conformadas ou podem ser desestruturadas. A identidade e o sujeito, sozinhos, do meu ponto de vista, não dão conta de explicar o que se passa com os/as subalternos/as, nem os/as catapulta a um lugar de dignidade. A identidade pode ter um forte poder de confronto se não cair no risco, sempre presente, da essencialização do ser. Do meu ponto de vista não basta ser mulher, essa essência não garante que os modos de exercer poder

sejam diferentes dos homens. É preciso uma opção por confrontar as estruturas patriarcais, racistas e capitalistas. Ser branco/a e não atuar para que as hierarquias que valorizam a branquitude e atribuem suspeição à negritude sejam destruídas é se beneficiar e manter o *status quo* que o sistema reserva ao grupo social branco. Ser negro e não lutar para que essa identidade exploda o binarismo racista que constituiu esse lugar de negritude subjugada é, muito provavelmente, também seguir reforçando “as armas do senhor”. Em ambos os casos, no entanto, entendendo que não se trata só de uma ação individual. Audre Lorde já chamava atenção para o problema da receita de desaprender o racismo do discurso branco. Para ela o foco desse esquema recai exclusivamente sobre a mudança de atitude em vez de enfrentar o racismo em um contexto histórico e político (LORDE, 1979), o que não resolve o problema, por completo.

Com isso não estou abdicando do “essencialismo estratégico” (SPIVAK, 2010) quando isso for útil para aglutinar forças e argumentos capazes de questionar a colonialidade, o racismo, enfim, os sistemas de desigualdades. As campanhas de afirmação positiva da negritude são fundamentais para fazer palpitar a ideia assustadora, cada vez mais presente, da supremacia branca e elitista entre nós. Estou apenas me filiando à visão de que, embora a nossa experiência de ser mulher seja atravessada pelas vivências de gênero, raça, classe, sexualidade etc., nós não somos raça, não somos classe, nossa luta utópica é para que essas caixas onde os sistemas insistem em nos confinar sejam destruídas, para que possamos ser seres no mundo para nós mesmas também. E as políticas de identidades, na maioria das vezes apenas celebrativas, personalistas e descoladas de uma estratégia de ruptura mais coletiva, de confrontação dos sistemas, servem mais para embaçar que apontar caminhos de libertação. Identidade só será resistência se ela for capaz de fazer uma crítica profunda aos esquemas responsáveis pelas desigualdades, se ela não nos levar de volta à fixidez das ideias que nos vinculam a uma suposta natureza, se ela não nos folclorizar e alienar da contradição e do conflito.

Assim, identidade, ancestralidade e resistência, desde uma perspectiva da memória, do sujeito e da luta, são as estratégias que o feminismo negro disponibiliza para inaugurar uma nova história onde os problemas das mulheres negras possam ser pensados para além de seus próprios corpos, o extermínio da juventude masculina e negra é sim um problema das vidas das mulheres negras, e onde o próprio esforço de luta dessas mulheres, no presente, seja o compromisso com o legado daquelas que as (nos) antecederam na tarefa infindável de resistir à opressão.

Essas premissas nos levam agora a outra tensão, a da possibilidade (ou não) da tão decantada sororidade feminista. Essa é a invocação de uma experiência de concernimento e cumplicidade entre mulheres, algumas a traduzem mesmo como uma espécie de irmandade. Ocorre que nós fomos socializadas no patriarcado, especialmente com os valores liberais capitalistas, para hipervalorizar os homens e desconfiar das mulheres em geral, e de nós mesmas, para ver na outra não a nossa imagem, no sentido de uma similitude, mas a de uma concorrente, uma “outra”. E o paradoxo é que isso ocorre ao mesmo tempo em que inevitavelmente nossas vidas somente são possíveis porque a possibilidade de constituirmos redes de solidariedade, onde possamos suprir nossas carências no cotidiano, de forma generosa, é uma realidade muito concreta, especialmente entre as mulheres negras, empobrecidas, de periferia... Isso nos coloca na estranha condição de sermos solidárias sem sermos “sororas”... Como isso é possível?

Parece-nos que a sororidade é outro mecanismo que evoca certo essencialismo, ora feminino ora feminista, e a ideia de experiência comum das mulheres. Nem acredito no primeiro, a não ser como estratégia circunstancial, nem acho que o segundo se dá de forma linear, conforme já abordado anteriormente. Acredito muito mais no coletivo como a possibilidade histórica e situada de vivenciar a diferença e o conflito, ao enfrentar as contradições no esforço de construir a unidade. Se a sororidade insinua a ideia de irmandade, como ser possível nos tratar como irmãs quando entre nós mulheres não há apenas diferenças mas, sobretudo,

desigualdades? Parece-me que o conflito racial, econômico, geracional etc. etc. etc., não nos permitirá a paz que parece estar embutida na ideia de sororidade. A não ser que os enfrentemos com honestidade e responsabilidade, e fazer isso exige primeiro que nos reconheçamos em nossas diferenças e desigualdades.

Nesse sentido, compartilho do pensamento de bell hooks, para quem a sororidade pode significar o poder da irmandade, desde que ciente de que este não se sustenta apenas na consciência da realidade de que todas as mulheres, de alguma maneira, compartilham da mesma experiência de dominação masculina. É preciso a consciência de que raça e classe social, dentre outros, mediam essa experiência de subordinação e engendram também, entre nós mesmas, outras formas de subjugação (HOOKS, 2017). O pessoal, para ser político aqui, precisa alargar muito sua capacidade de reconhecer outras subjetividades e realidades concretas. Se não estivermos dispostas a alienar nosso poder de dominar e explorar grupos subordinados de mulheres, se não estivermos dispostas a compartilhar uma luta contra as diferentes formas de injustiça patriarcal (HOOKS, idem), se não entendermos que isso se fará, na maioria das vezes, sem nenhuma cordialidade, no âmbito das relações sociais, não será possível viver essa experiência de irmandade e não existirá paz. Sustentar uma ideia de irmandade exige tempo, muita pedagogia, trabalho árduo e uma enorme disposição criativa (HOOKS, ibidem).

Todo esforço do feminismo negro foi o de apontar como, ao longo dos anos, o racismo se atualizou e seguiu determinando as vidas das mulheres negras no Brasil. Sua principal tarefa consistiu na demonstração de que o colonialismo permanece como colonialidade, engendrando a raça e a classe, e que as vidas de mulheres negras são mantidas sob rígido controle: nas relações de trabalho, ao lhe ser aplicado o critério de boa aparência, aonde se acoplam imagens de higiene, competência e confiabilidade; ao destinarem seus corpos unicamente à exploração e ao lhe confinarem aos postos de serviços domésticos e em alguns outros trabalhos braçais marcados pela

precariedade e desproteção; nas relações afetivo-familiares, ao resumirem suas vidas a seus corpos, uma vez mais, destinando-os apenas ao prazer e ao bem estar alheios. Enfim, seguir denunciando e assumindo o risco de falar para anunciar em primeira pessoa que não haverá justiça e muito menos saída, enquanto pessoas continuarem sendo pensadas como lixo e serem forçadas a silenciar.

Meditações sobre lutas antirracistas

Nós que acreditamos na liberdade, não podemos descansar até
que ela venha.
Ella Beker¹⁰

Num contexto em que a confusão é uma estratégia de alienação e dissuasão, um “*a priori*” se faz bem importante nesta reflexão - o antirracismo se refere, antes de qualquer circunstância, ao racismo. Isso nos leva a outra ponderação, o antirracismo diz respeito a uma prática política, um conjunto de ações orientadas por um projeto de emancipação que, ao intervir sobre uma realidade concreta de hierarquização, assimetria e desumanização do povo negro, intenciona transformá-la. Interpretado nesses termos, o antirracismo se constitui num conjunto deliberado de ações com o objetivo de alterar as estruturas que produzem e reproduzem o racismo.

Assim, como o próprio termo sugere o antirracismo parte do reconhecimento de que o racismo existe. E isso parece óbvio... Mas não é! O racismo não somente existe como se explicita como um sistema de poder que, ao racializar pessoas, estabelece relações hierárquicas e desiguais entre elas, definindo suas vidas ao premiar um desses grupos com a capacidade de referenciar o que é normal, limpo, belo, válido, racional, lícito e bom,

10. Ella Baker foi uma liderança negra defensora dos direitos civis nos EUA, fundou e ajudou a fundar várias organizações de direitos dos afro-americanos porque acreditava, acima de tudo, na força da organização e da consciência coletiva.

e desapossar o outro, para isso transformando-o em “outro” (FANON, 1968). No Brasil, é sabido, o grupo social que significa é o das pessoas brancas e o que é nomeado e desapossado é o das pessoas negras.

Nessa perspectiva, a eficácia de uma ação antirracista depende muito, embora não só, já que estamos diante de uma estrutura, da radicalidade de sua percepção sobre o que é o racismo, os modos como ele se constituiu e se perenizou ao longo da história e, principalmente, as formas pelas quais ele se atualiza e segue ordenando o mundo na contemporaneidade. Portanto, uma ação antirracista exige fundamentalmente a compreensão dos mecanismos através dos quais os sujeitos são subjetivados, assujeitados e impactados pelo racismo (SCHUCMAN, 2010), quer dizer, como eles são racializados e quais as consequências dessa racialização para suas vidas.

A partir daqui entramos noutra problemática, mas que se liga à mesma questão. O racismo existe e opera racializando brancos/as e negros/as, mesmo que isso seja ocultado por esforço de neutralização, no processo de construção das identidades... Principalmente, a identidade branca.

Pelo racismo, a identidade socialmente reconhecida como branca se constitui como a representação de uma espécie de “humanidade desracializada”, onde seus valores são supostamente neutros e transparentes, por isso sendo projetada e imaginada como a humanidade paradigmática, a universal, a que é, de modo que no cotidiano das relações sociais racializadas, raça/cor não integram o universo de sua individualidade (SCHUCMAN, *idem*). O que estou querendo dizer, e sem nenhuma pretensão de essencialização, é que há um jeito de pensar e de definir as relações e os modos de produção da vida que é branco, no sentido de que ele reflete os interesses desse grupo social e seu lugar de significação padrão, numa sociedade racializada. Portanto, não se trata somente de uma “questão de subjetivação”, mas de uma base material que é marcada e marca os modos de produção da vida coletiva. Diferentemente, para a humanidade negra, isso não está dado. Negro é a marca, a “pessoa de cor” e de raça, o

“outro” racializado, sujeito a um modo de produção e reprodução (portanto objeto) do viver que usufrui de seu trabalho, se alimenta de seu saber e modos de ver e fazer, mas controla e interdita seu ser, mesmo e a despeito de suas iniciativas de resistência.

Por essa visão o antirracismo enfrenta a imagem fácil da miscigenação que nega os processos sistêmicos de racialização e força o reconhecimento da multiracialidade que compõe a sociedade brasileira. A racialização, por sua vez, pensada no sentido de que raça e racismo sustentam não somente as relações sociais, mas a estrutura, sujeita desproporcionalmente a população negra à condição de exploração, opressão e subjugação. Com isto constitui uma condição individual de privilégio aos brancos/as e articula todo um sistema que faz com que os fluxos de poder operem independentemente dos desejos e das iniciativas individuais de insurgência de quaisquer desses grupos.

Assim, à adequada apreciação da complexidade do problema do racismo na contemporaneidade, não basta apenas reconhecermos a questão da formação social brasileira, importa reconhecê-la sim, mas não estacionar nela. Os estudos decoloniais têm produzido o entendimento de que raça e racismo se constituíram como realidades e se atualizaram em termos de ideias, práticas sociais e institucionais, para conformar o capitalismo em aperfeiçoamento nos territórios colonizados, a partir de uma perspectiva dominadora ocidental eurocêntrica, branca, masculina e cristã (QUIJANO, 2005). Nessa linha, qualquer iniciativa antirracista deve partir do reconhecimento de que o racismo, articulado ao patriarcado e capitalismo foram modos de produção da sociedade que definiram os termos da colonização e a mantém hoje, através da colonialidade, produzindo um legado de déficits para a população nativa negra e indígena, em particular às mulheres.

Nessa perspectiva, concordando com os estudos de Carlos Hasenbalg (1979), as desigualdades impostas à população negra hoje, e sublinhando, às

mulheres negras, não é resultado direto do passado escravocrata, pelo menos não integralmente. A precariedade das condições de vida dessa população, explicitada em todos os indicadores sociais, mostram nitidamente que raça e racismo estruturam o modo como a política, a economia e a cultura se organizam hoje. Exploração de classe e opressão racial se articulam como mecanismos de opressão do povo negro (HASENBALG, 1979), da escravidão aos nossos dias.

E, uma vez que o racismo no Brasil não se desenvolveu no sentido da diferenciação formal dos grupos sociais, como ocorreu nos EUA e África do Sul com as políticas de *apartheid*, o processo de seu reconhecimento foi e tem sido muito espinhoso. Entre nós, ele teve como um de seus principais gravames a construção de um imaginário social de homogeneização das raças, tendo ficado plasmado no imaginário social a ideia de que não existem raças, mesmo que o racismo seja um flagrante no cotidiano das relações e práticas sociais. E, se não existem raças, o racismo é uma invenção. Mas, mais delicado ainda, ele não só homogeneiza (ficticiamente) brancos e negros, pela realidade da mestiçagem, como homogeneiza as diferenças no interior do grupo social negro, como se houvesse uma única forma de viver a negritude, levando a população negra a mais uma forma de invisibilidade.

Essas formulações só poderiam resultar num antirracismo cujas bases se orientaram pela recusa do reconhecimento racial e identificação da ideia de assimilação, como a via para a estratégia de ação (GUIMARÃES, 2009). Um olhar sobre a história brasileira vai informar que desde a década de 30 do século XX, as elites intelectuais e políticas do país “resolveram” a “queixa” do racismo a partir da “questão racial”, a exemplo do que se passou com o feminismo clássico, condenando as tentativas de construção da identidade racial polarizada e celebrando a ambiguidade e a mestiçagem. Lembremos que, até então, as “políticas públicas” tinham um corte explicitamente eugênico. Nesse sentido, a década de 60 assistiu a ação de denúncia do movimento negro em torno das desigualdades sociais que impactavam as vidas negras; nos anos 70 a centralidade da luta foi na afirmação do

nacionalismo negro através da valorização da cultura negra (GUIMARÃES, idem), todavia, em todos esses anos, até nossos dias, a mestiçagem foi mantida como uma ideologia desqualificadora das reivindicações e lutas dos movimentos antirracistas brasileiros por direitos iguais entre brancos e negros.

Concordando com alguns estudos e com o esforço histórico dos movimentos negros e de mulheres negras, parece-nos que a experiência do racismo e das questionáveis práticas antirracistas protagonizadas pelas elites políticas e intelectuais brasileiras, basicamente formadas de homens brancos, cristãos, proprietários e supostamente heterossexuais, funcionaram no sentido de “resolver o problema” social sumindo com o sujeito político, a pessoa negra e sumindo também com o antagonismo e o antagonista. Somando-nos aqueles movimentos, parece-nos que a definição de qualquer ação antirracista reivindica um debate amplo sobre negritude e racismo, quer dizer, é preciso a enunciação de quem são os negros e negras e de como eles e elas vivenciam cotidianamente essa negritude numa sociedade racializada e racista, quais mecanismos operam sobre seus corpos, como operam e quais os impactos sobre suas vidas. E como o racismo é uma relação social, há de se problematizar também a exaltação da branquitude, no sentido de confrontá-la como a atribuição de um conjunto de valores, ideias, práticas e modos de construir a convivência que, embora parcial e histórico, é apresentada como única forma legítima de existência e convivência social, justificando-se com isso a superioridade de quem se adequa a seu esquema e a inferioridade, conseqüentemente exclusão, opressão e exploração, de quem se torna o/a “outro/a”, por destoar do paradigma. É preciso discutir o sujeito (as pessoas negras), mas também o antagonismo (o racismo, complexamente articulado ao sexismo e capitalismo) e o antagonista (o grupo social branco que se beneficia do racismo).

Isto é fundamental para se construir um antirracismo como uma prática política que, sendo responsabilidade de todas as pessoas e de cada uma,

independente de sua posição na hierarquia racial, permita às negras se identificarem do ponto de vista racial (GUIMARÃES, 2009) e perspectivarem processos de ruptura das injustiças.

Então, pensando no antirracismo como uma responsabilidade de todos os sujeitos que desejam participar e viver numa sociedade mais equitativa, justa socioambientalmente, livre das tantas formas de violência e emancipadora, particularmente para as mulheres negras, uma série de lutas e desafios se colocam nesse horizonte de resistência, se constituindo mesmo como um fazer decolonial, duro do ponto de vista individual, porque exigente da descolonização do ser e, do ponto de vista político, porque também exigente da descolonização do saber e do poder.

Testemunhando diariamente a morte prematura de nossos filhos, irmãos, companheiros e amigos nas situações de arbitrariedade, na maioria das vezes protagonizadas por agentes da polícia, nos acertos de contas do tráfico de drogas ou, ainda, nas “balas perdidas” da violência urbana que sempre encontram o caminho certo dos corpos negros. Disponibilizando nossos próprios corpos, energia, afeto e capacidade inventiva para alimentar, cuidar e manter todos os outros corpos e todos os outros fazeres através do trabalho doméstico remunerado explorado, na maioria das vezes mal remunerado e desprotegido, sequer reconhecido como trabalho, mas pensado socialmente como nosso destino. Ocupando o topo da lista das doenças e mortes evitáveis, como a mortalidade materna, em particular, o aborto, e ainda estando em déficit escolar, em todos os níveis educacionais, mesmo quando fomos o segmento social mais beneficiado com as políticas de inclusão experimentadas nos últimos anos, seguimos resistindo.

Sendo maioria entre aqueles e aquelas que ocupam as cifras da pobreza, desemprego e do subemprego, sofrendo diferentes níveis de dificuldades no acesso ao mercado de trabalho, mesmo quando atendidos os critérios de formação, e mesmo na informalidade; sendo maioria nos postos de trabalho mais precários e desprotegidos e maioria entre os trabalhadores/as que não

terão direito à previdência social. Cada vez mais integrando o grupo daquelas mulheres que sustentam sozinhas suas famílias, residem nas áreas de maior risco socioambiental, foram empurradas para as periferias e assentamentos irregulares, e que está cotidianamente em risco pela insegurança alimentar, que expõe suas famílias a altos índices de agrotóxicos e a uma cesta básica cujo grau de nutrientes necessários a uma alimentação saudável não podem pagar, seguimos resistindo.

Estando expostas a uma multiplicidade de situações de violência que vê no corpo feminino e negro o lugar da dominação afetiva e sexual e o lugar do disciplinamento, sendo este corpo o mais aprisionável num contexto de políticas de criminalização de drogas, do aborto, da maternidade, da sexualidade, do exercício da transcendência e da política. Sendo as que fortemente resistem aos empreendimentos do capital (monocultura, latifúndio, turismo, barragem da água, esgotamento da natureza, agrotóxicos etc.) nos territórios das comunidades negras tradicionais (pesqueiras, quilombolas, fundo de pasto etc.). Enfim, estando no centro desse mundo em erupção, as elites capitalistas, racistas e patriarcais sabem, mais até que os progressistas e qualquer espectro que ainda tenha restado das esquerdas, que quando as mulheres negras se movimentarem, o mundo inteiro se movimentará com elas (DAVIS, 2017). Por isso que o capitalismo teme a resistência das mulheres negras. Ele sabe que quando nós nos mexermos, toda a resistência negra, toda a coalizão anti-imperialista se erguerá numa luta antissistêmica contra o capitalismo, o racismo e o patriarcado (DAVIS, idem).

Tomando emprestado as palavras de Ella Beker, importante ativista negra norte-americana, “se nós acreditamos na liberdade, não podemos descansar até que ela venha”. Assim, nesse momento, nada mais antirracista do ponto de vista das mulheres negras do que o enfrentamento da coalizão de poderes que estruturou o golpe institucional amargado pelo Brasil desde 2016. Nada mais antirracista que denunciar as investidas contra as trabalhadoras domésticas, maior categoria profissional constituída por mulheres negras no

Brasil, imposto pela Lei nº 13.467, aprovada em julho de 2017 pelo ilegítimo governo Temer, a chamada “Reforma Trabalhista”. Esta iniciativa incidirá sobre as relações de trabalho dessa categoria, que sequer começou a usufruir os direitos recém-conquistados com a equiparação de direitos em 2013 e sua regulamentação em 2015, já que o acordado no interior das relações individuais e assimétricas de trabalho, agora terá primazia sobre o legislado, somente para dar um exemplo. Além disso, essa medida impedirá que parcelas significativas de trabalhadores/as vivenciem relações de trabalho mais protegidas do ponto de vista da vivência dos direitos, e acessem condições de vida digna no presente e na velhice, já que os direitos trabalhistas e previdenciários, como a aposentadoria, estão xeque.

Nada mais antirracista que a reforma agrária que possibilita a desconcentração e distribuição de terra, historicamente interdita à população negra e às mulheres. Uma reforma que garanta autonomia e dignidade às famílias, autogestão às iniciativas de trabalho mais coletivas e a preservação das riquezas naturais num nível ambientalmente mais sustentável. O mesmo é possível de ser dito sobre a garantia e preservação dos territórios tradicionais indígenas, quilombolas, pesqueiros etc., como modo de viabilizar a permanência no tempo, de formas próprias de vida, movidas, muitas delas, por perspectivas não capitalistas.

Nada mais antirracista do que denunciar e enfrentar o perfil repressor e punitivo do sistema de justiça e segurança do Estado para com os homens e mulheres negras, e o tratamento policial de problemas que têm “natureza” social. Nada mais antirracista que seguir lutando por ventres e sexualidades livres, pelo direito de sermos mães quando desejarmos, e pela faculdade de não sê-lo quando assim nos convier, porque a autodeterminação é a única que deve governar nossos corpos, já que eles “não nasceram para a senzala”.

Para nós, mulheres negras, o antirracismo feminista é uma condição de sobrevivência, é a nossa chance de seguirmos existindo num mundo racista que subsume nossa humanidade. Para quem não está neste lado do polo, mas

acredita na liberdade, imagina-se, o antirracismo feminista também deve ser a pedra de toque, uma ação inescapável diante da tarefa indelegável de construir um mundo onde seja possível um bem viver para todas as pessoas, uma ação da qual não podem descansar, até que ela venha...

Considerações Finais

Podemos aprender a trabalhar e a falar apesar do medo, da mesma maneira que aprendemos a falar apesar de cansadas. Fomos educadas para respeitar mais ao medo do que a nossa necessidade de linguagem e definição, mas se esperarmos em silêncio que chegue a coragem, o peso do silêncio vai nos afogar....

Audre Lorde

A gravidade com que o racismo, o patriarcado e o capitalismo articulados impactam sobre a situação do conjunto das mulheres e a singularidade com que esses sistemas determinam as assimetrias que subjagam as mulheres negras no Brasil, dá cada vez mais sentido à realidade dos feminismos, desafiando-os a uma revisão conceitual e metodológica, tanto do ponto de vista da sua elaboração teórica, quando de sua ação política. Nessa tarefa, os feminismos negros e latino-americanos, a despeito de serem uma proposta parcial, histórica e situada, se apresentam como projetos concretos que já experimentam no cotidiano de seu fazer processos desejosos de descolonização do ser, saber e do poder.

Para esses feminismos, o racismo constitutivo do patriarcado e do capitalismo estão diretamente ligados ao colonialismo que marcou os territórios materiais e simbólicos articuladores da pluralidade das mulheres que habitam o espaço-tempo chamado América. Eles são estruturadores dos modos de produção e reprodução do viver no presente, modos que se convertem em resistências, já que as fronteiras desses lugares de opressão

também são habitadas pelo desejo de liberdade e são depositárias das utopias que tecem, já agora, o futuro das que resistem e estão subjugadas.

Mas a realidade é dura e as vidas de nós, mulheres negras, sempre está por um fio. As lutas antissistêmicas contra o racismo, o patriarcado e o capitalismo, nesse contexto de sistemáticas violações de nossos direitos humanos e dilapidações de nosso ser no mundo, se apresentam como a possibilidade mais concreta de podermos seguir navegando nossos próprios destinos.

Como bem nos ensina Audre Lorde, aprendermos a falar na nossa própria língua, construirmos uma consciência daquilo que nos aliena, deixarmo-nos surpreender pela experiência, aprendendo com a ancestralidade, mas também com nossas filhas, irmãs, mães e amigas, formas novas de resistência coletiva que nos re-identifiquem com nossa identidade negra e nos desidentifiquem com as diferentes formas do racismo e os valores e engrenagens coloniais que nos subordinam ainda hoje, se constitui mais que nunca, uma forma de “fazermos o nosso trabalho” e nossa responsabilidade com a possibilidade de futuro. Sendo assim, resta nos interpelarmos: estamos enfrentando o cansaço, o medo e, efetivamente, fazendo o nosso trabalho?

Referências Bibliográficas

- ANZALDÚA, Glória. *Boderlands/La Frontera The new mestiza*. San Francisco, CA: Aunt Lute, 1987.
- AZEREDO, Sandra. Teorizando sobre gênero e relações raciais. *Estudos Feministas*, n. E, 1994.
- ÁVILA, Maria Betânia. Feminismo e sujeito político. In: SILVA, Carmen; FERREIRA, Verônica (Orgs). *Mulher e trabalho*. Recife: SOS Corpo, 2005.
- BAIRROS, Luiza. Nossos Feminismos Revisitados. *Estudos Feministas* n. 2, Ano 3, 1995.
- COLLINS, Patricia Hill. Black Feminist Thought Knowledge Consciousness and Politics of empowerment In: BAIRROS, Luiza. Nossos Feminismos Revisitados. *Estudos Feministas* n. 2, Ano 3, 1995.
- CARNEIRO, Sueli. Enegrecer o Feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero In: *Estudos Avançados*, v. 17 (49), 2003. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/enegrecer-o-feminismo-situacao-da-mulher-negra-na-america-latina-partir-de-uma-perspectiva-de-genero/> Acesso: 31.10.14.
- CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. *Estudos feministas*, v. 10, n. 1, 2002.
- COMBAHEE RIVER COLLECTIVE. “Una declaración feminista negra”, 1977 In: Morraga, Cherríe; CASTILLO, Ana. *Esta puente, mi espalda*. Voces de mujeres tercermundistas em los Estados Unidos. San Francisco, CA: Ism Press, 1988.
- DAVIS, Angela. Conferência “*Atravessando o tempo e construindo o futuro da luta contra o racismo*”. UFBA. Salvador/BR, 2017. Disponível em <https://medium.com/revista-subjetiva/transcri%C3%A7%C3%A3o-da-palestra-de-angela-davis-atravessando-o-tempo-e-construindo-o-futuro-da-luta-contra-6484111fe25a> Acessado em 22.10.2017.

FANON, Franz. *Os condenados da terra*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968. (Coleção Perspectivas do Homem, v. 42, Série Política)

GONZALES, Lélia. Cultura, etnicidade e trabalho: efeitos linguísticos e políticos da exploração da mulher. Comunicação apresentada no 8^o *Encontro Anual da Associação de Estudos Latino-Americanos*. Pittsburgh, abril/1979.

Disponível em

https://coletivomariasbaderna.files.wordpress.com/2012/09/cultura_etnicidade_e_trabalho.pdf Acessado em 31.10.17.

GUIMARÃES, Antonio Sergio. *Racismo e Antirracismo no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora 34, 2009.

HASENBALG, Carlos. *Discriminação e desigualdades raciais no Brasil*. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

HOOKS, bell. *Feminist Theory: From Margin to Center*. United States: South end press, 1984. Disponível em

https://diyworkshop.noblogs.org/files/2015/10/Bell_Hooks_Feminist_Theory_from_Margin_to_CenteBookZZ.org_.pdf Acessado em 24.10.2017.

_____. Mulheres negras moldando a teoria feminista. In: *Revista Brasileira de Ciência Política*, n. 16. Brasília, janeiro-abril de 2015.

_____. *El feminismo es para todo el mundo*. Madrid: Traficantes del Sueños, 2017 Disponível em

https://www.traficantes.net/sites/default/files/pdfs/TDS_map47_hooks_web.pdf Acessado em 31.10.2017.

_____. Thinking Feminist Thinking Black. In: BAIROS, Luiza. Nossos Feminismos Revisitados. *Estudos Feministas* n^o 2, Ano 3, 1995. (publicado inicialmente por MA South End Press: Boston, 1989)

LORDE, Audre. Sister outsider, Age, race, class e sex: women redefining differences, 1980. In: _____: *Sister Outsider: Essays and Speeches*. Freedom, CA: Crossing Press, 1984.

_____. *A transformação do silêncio em linguagem e ação*, 1977. Disponível em <https://www.geledes.org.br/a-transformacao-do-silencio-em-linguagem-e-acao/> Acessado em 23.10.2017.

_____. *Mulheres Negras: As ferramentas do mestre nunca irão desmantelar a casa do mestre*. 1979 Disponível em: <https://www.geledes.org.br/mulheres-negras-as-ferramentas-do-mestre-nunca-irao-desmantelar-a-casa-do-mestre/> Acessado em 23.10.2017

LUGONES, María. Colonialidad y Género. In: *Revista Tábula Rasa* (on line), n. 9, Bogotá, 2008.

_____. Rumo a um feminismo descolonial. *Estudos Feministas*. Florianópolis, 22 (3), setembro-dezembro/2014.

PTQK, María. A irmã outsider Audre Lorde. Tradução de Priscilla Brito, Iara Paiva e Jussara Oliveira. *Blogueiras feministas*, 26 ago. 2014. Disponível em: <http://blogueirasfeministas.com/2014/08/a-irma-outsider-audre-lorde/> Acessado em 23.10.2017. (Publicado originalmente com o título: 'La hermana outsider Audre Lorde' na Pikara Online Magazine em 18/06/2013)

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo (Org). *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais*. Buenos Aires: CLACSO, 2005.

SPIVAK, Gayatri Chakravorty. *Pode o subalterno falar?* Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

SCHUCMAN, Lia Vainer. Racismo e Antirracismo: a categoria raça em questão. *Psicologia Política*, v. 10, n. 19, 2010.



Violência de gênero e denúncias registradas

Maria Beatriz Nader

O Espírito Santo é o Estado brasileiro no qual as mulheres mais sofrem violência de gênero, ou seja, apenas pelo fato de ser mulher. Todos os dias os noticiários mostram que, em algum lugar do Estado, mulheres foram agredidas ou mortas somente por serem mulher. Só no ano de 2017, de 01 de janeiro a 10 de outubro, foram registrados na Delegacia de Homicídios e Proteção à Mulher (DHPM) 109 feminicídios, sem consideração daqueles dos quais não se tem registros.

Desde o ano de 2009, quando foi criado o Laboratório de Estudos de Gênero, Poder e Violência (LEG) junto ao Programa de Pós-graduação em História Social das Relações Políticas (PPGHIS), na Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), convivemos com informações que reforçam a assertiva de que no Espírito Santo o problema da violência contra a mulher tem causa profunda na formação cultural do povo capixaba. Integrante do “complexo” da imigração estrangeira que trouxe, além de outros povos, italianos, alemães, libaneses, pomeranos, açorianos, suíços, japoneses, portugueses e espanhóis, todos com hábitos, crenças e comportamentos fiéis aos costumes e aptidões pertinentes às sociedades de cunho patriarcal, o Espírito Santo hoje sofre as consequências da hierarquização pautada no poder do macho.

A família capixaba tem por costume separar muito claramente o tratamento dado aos filhos e filhas, fortalecendo o entendimento de que o menino deve ser sempre educado para o mundo, para o trabalho e para proteger suas irmãs mais novas. Essas, apesar de estudarem e se prepararem para o mercado de trabalho, de modo geral têm o casamento como indicador de seu destino, mesmo que não haja comprometimento de viver o resto de seus dias junto ao companheiro, uma vez que o número de casamento e de divórcios no Espírito Santo é muito alto¹.

A grande variedade de religiões que têm presença viva em todo o Estado, prega a hierarquia de gênero com respaldo na Bíblia, que idealiza a mulher como ser dependente e subserviente, mesmo que essa trabalhe fora de casa e contribua para a economia familiar. Todas essas religiões pregam que a família e a educação das crianças devam ter suas bases nos ensinamentos das sociedades patriarcais descritas no Livro Sagrado. E, por seu turno, a educação formal, na maioria das escolas, principalmente públicas, onde estuda grande parte das crianças capixabas, reforça o pensamento da família e das crenças religiosas refutando qualquer possibilidade de a mulher deixar de representar o papel social para si idealizado por essa sociedade que dá ao homem o poder de mando sobre as mulheres.

O ou a leitora dessas considerações, se não for capixaba, vai considerar o início deste artigo um tanto quanto exagerado. Vai pensar que tais observações são feministas excessivas e que estamos atribuindo à sociedade espírito-santense proporções ou qualidades patriarcais maiores das que realmente existem. Todavia, mudará de ideia quando entender que, se nessa sociedade morre uma mulher a cada dois dias e meio somente pelo fato de a mesma ser mulher, além de a educação, a família e as igrejas ainda preparem crianças, jovens e adultos do gênero masculino para acreditarem que tem poder de mando sobre as mulheres com as quais convivem. A dependência

1. Sobre o assunto ver Indicadores de Registro Civil do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/registrocivil/2015/default_xls.shtm

tida como primeiramente do pai, depois do irmão mais velho e que é repassada ao marido, fortalece a hierarquia de gênero que reforça a obediência e subserviência das filhas, irmãs e esposas. Qualquer relacionamento de cunho familiar que se tenha com um homem demonstrará sempre que, por mais que a mulher seja independente financeira e psicologicamente, haverá uma hierarquia de gênero que, por mais velada que seja, irá pautar e traçar linhas de comportamento nessa relação.

A violência de gênero e contra a mulher no Espírito Santo é assunto que não se esgota, parecendo aumentar a cada momento sua importância e a necessidade de se denunciar o quanto é um tema relevante para se entender como, no âmago da convivência humana, a violência se faz tão presente na sociedade capixaba. E, nos baseando nisso, desde o ano de 2009, quando da criação do LEG/Ufes, estudamos, de várias maneiras, esse fenômeno social que marca a imagem do Espírito Santo nas estatísticas nacionais como um dos estados que mais maltrata suas mulheres.

Dos trabalhos desenvolvidos pelos alunos e professores filiados ao LEG/Ufes, defendidos em forma de teses e dissertações junto ao PPGHIS e apresentados em congressos internacionais, nacionais e locais, que vêm mostrando os resultados das diversas pesquisas realizadas sobre a temática violência de gênero e contra a mulher, na cidade de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, chamamos a atenção para uma pesquisa tem sido por diversas vezes retomada. Trata-se do mapeamento das denúncias de violência de gênero e contra a mulher registradas na Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher, que formou um banco de dados com registros de 12.225 Boletins de Ocorrências feitos na Delegacia Especializada em Atendimento à mulher vítima de violência, durante a primeira década do século XXI.

Dividido em dias, meses e anos, o banco de dados permite que informações sejam isoladas e possam ser analisadas à luz de dados históricos

que permitem interpretar e reunir dados que sirvam como mais um esboço para a discussão sobre a violência de gênero e contra a mulher. Assim, este ensaio propõe uma discussão sobre as denúncias ocorridas durante o ano de 2003, quando ocorre nova fase histórica na Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher, da cidade de Vitória.

Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher e a violência de gênero

Desde os anos de 1960, as mulheres se organizam em torno da luta contra a violência física, sexual, patrimonial, moral e psicológica perpetrada contra si no ambiente doméstico. Naquela época, com a forte articulação de mulheres em todo o mundo e, especificamente no Brasil, o Movimento Social Feminista começou a politizar e tornar públicas as relações de violência que se davam no domínio do privado, procurando acabar com aquela máxima brasileira de que “Em briga de marido e mulher, ninguém mete a colher”. Dados consistentes sobre a violência contra a mulher foram trazidos a público e a partir daí se operou uma verdadeira batalha contra a violência de gênero, tornando-se impossível desvincular do Movimento Social Feminista qualquer tentativa de se legitimar ações contra a violência da mulher.

Devido à violência praticada pelo regime de exceção instituído no Estado brasileiro após 1964, várias pessoas formaram grupos em torno da defesa de direitos humanos, e as mulheres, engajadas nesses grupos, foram além das discussões da violência política e produziram uma série de argumentos ligando a violência contra a pessoa, então largamente praticada pelo governo de exceção, à violência contra a mulher, principalmente no ambiente doméstico. Os jornais, os congressos e encontros nacionais que abordavam questões relacionadas com a discriminação passaram a olhar o tema violência de gênero e contra a mulher, enfatizando o problema da violência doméstica. Estabeleceu-se aí o primeiro momento da violência contra mulher como um problema social.

Denúncias de atos, mobilizações femininas no cenário público e inúmeros trabalhos acadêmicos foram se constituindo, instigando novos olhares do judiciário sobre o tema.

Na década de 1970, a violência de gênero e contra a mulher tornou-se ponto de discussão e de luta para milhares de mulheres não apenas dentro da academia, mas também nas comunidades operárias, e elas compreenderam não poder mais conviver com tal fenômeno social. E foram para as ruas invocando bordões que chamariam atenção de toda sociedade e do poder público. O combate à violência contra a mulher passou a ser entendido como violência de gênero, uma das principais bandeiras de luta do Movimento Social Feminista, que buscava o reconhecimento desse problema como um *problema político*.

Considerando que todo poder é político, pois os homens exercem o poder sobre as mulheres de várias formas na vida pessoal, o Movimento Social Feminista brasileiro mobilizou-se, principalmente a partir da década de 1980, na tentativa de que o Estado incorporasse suas demandas e implementasse políticas públicas voltadas especificamente para as necessidades de se combater a violência de gênero, notadamente no espaço doméstico, privado, e, por isso, sem intervenção do poder público.

Ocorria aí a segunda onda do Movimento Social Feminista e nela as mulheres, que nesse momento repensaram a própria política de convivência conjugal, incluíram no debate a análise da vida diária indicando que era preciso repensar os princípios da igualdade e da democracia a partir de um viés emancipatório. Ficava claro para as mulheres que os problemas 'pessoais' só podiam ser resolvidos mediante ações políticas e não mais dentro dos muros domésticos. Desta forma, as denúncias e reivindicações sociais e políticas passaram a ser o centro de entidades de cunho feministas que se formavam em todo o Brasil, com o objetivo de combater a violência contra a mulher e a orientar as vítimas a entender que essa violência era marcada pela hierarquia de gênero e que deveria ser combatida a diferença entre

homens e mulheres tanto na sociedade quanto na política. O Movimento Social Feminista que até então se dedicava somente a denunciar atitudes agressivas contra a mulher, iniciou um trabalho que objetivava mudanças legislativas e criação de serviços para atendimento às mulheres vítimas da violência de gênero.

Nesse cenário foi criado o SOS-Mulher, ainda no ano de 1980, cujo objetivo maior era atender e orientar as mulheres vítimas de violência, idealizando com isso um trabalho político capaz de conscientizar as mulheres do problema pelo qual passavam e compartilhassem em grupos suas experiências. Os grupos formados pelas mulheres sob a orientação das feministas idealizadoras do SOS-Mulher seriam mecanismos importantes para ajudar aquelas mulheres a tomarem consciência dos fenômenos sociais que permeiam a construção política, social e cultural do ser mulher².

Contudo, a forma de trabalho implementado por essa entidade não era o que basicamente buscavam as mulheres vítimas de violência, uma vez que suas necessidades imediatas se voltavam para obter ajuda primeiramente jurídica, e depois a assistência de outras formas, seja econômica ou de saúde. Além disso, muitas mulheres precisavam receber abrigo para se manter longe do agressor.

Embora tenham sido fechados alguns estabelecimentos do SOS-Mulher no país, até hoje alguns persistem com o mesmo tipo de assistencialismo, chegando a atender mais de vinte e duas mil pessoas desde sua criação, como é o caso da Organização da Sociedade Civil SOS Ação Mulher e Família, referenciado ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social – Creas, de Campinas, Estado de São Paulo³.

2. Sobre o assunto ver GREGORI, Maria Filomena. Cenas e queixas: um estudo sobre as mulheres, relações violentas e a prática feminista. São Paulo: Paz e Terra, 1992.

3. <http://www.sosmulherfamilia.org.br/>

Ainda na década de 1980, mais precisamente no ano de 1985, foi criado o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher que promoveu a Campanha Nacional pelo fim da violência contra a mulher e a criação da Delegacia Especializada em Atendimento à mulher vítima de violência. Essa última, concebida naquele momento como Delegacia de Defesa da Mulher (DDM), foi criada pelo governo paulista em março de 1985, seguido imediatamente pelos governos dos Estados do Espírito Santo e do Rio de Janeiro. No ano de 2016, o número de Delegacias de Defesa da Mulher no país totalizava 368, com diferentes denominações: Delegacia de Defesa da Mulher (DDM), Delegacia para a Mulher (DM) e Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (Deam).

Dentre as políticas públicas criadas naquele período, a Delegacia de Defesa da Mulher tornou-se, sem dúvida, a instituição mais importante no combate à violência contra a mulher. Em 1985, com o objetivo de ser uma política social direcionada à mulher vítima de violência, seja doméstica, pública, de gênero ou não e à punibilidade do agressor, a criação da primeira Deam passou a representar e garantir mecanismos oficiais de defesa da mulher contra a violência.

Por força de uma tradição cultural e uma legislação que não criminalizava a violência física perpetrada contra a mulher que não a levasse ao óbito, principalmente quando a agressão ocorresse por questões de gênero e dentro do ambiente doméstico, naquela época inúmeros casos não foram registrados nas Deams. E, até hoje, muitas mulheres por medo ou vergonha que sentem de conviver com homens que as maltratam e as humilham, ocultam as investidas agressivas e não os denunciam às autoridades. Tal subnotificação acarreta o desconhecimento da real situação de casos de agressões e mesmo do feminicídio. As pesquisas sobre violência de gênero realizadas em todo o Brasil contam com os registros das denúncias efetuadas e esses, com certeza, ficam aquém da realidade de tal fenômeno.

Por outro lado, os Boletins de Ocorrências são fontes muito preciosas e nos mostram que milhares de mulheres tiveram a coragem de denunciar seus agressores nas Deams de todo o país. E, na Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher de Vitória, em que foram coletados os dados deste estudo, do período de sua criação, em outubro de 1985, até dezembro do ano de 1990, foram registrados 4.300 casos de agressão, sendo alguns deles descritos como ameaças, calúnia, difamação e injúria, estupro, maus tratos, sedução, agressão moral, agressão física, injúria, calúnia, expulsão do lar, rapto, roubo, constrangimento ilegal e abandono do lar.

Essas denúncias de agressão logo nos primeiros anos de criação da Deam – Vitória podem ser amplamente entendidas pelo fato de o Espírito Santo estar sempre à frente no ranque nacional quando se trata de violência de gênero e contra a mulher.

O histórico da Deam capixaba, contudo, não se diferencia de muitas outras delegacias criadas para o atendimento específico da mulher no Brasil. De 1985 até o ano 2002 tal delegacia era denominada Delegacia de Defesa da Mulher do Espírito Santo, pois, única no Estado, atendia a todos os municípios capixabas.

Durante aqueles anos a DDM – ES esteve atrelada fisicamente à Superintendência da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, não dispondo de espaço mínimo razoável para seu funcionamento administrativo, o que inibia e dificultava o acesso das mulheres vítimas de agressão às dependências da delegacia. Para ter acesso à tal DDM a mulher esbarrava em um balcão de atendimento geral da Superintendência, no qual um agente policial masculino lhe questionava sobre sua presença naquele lugar, apesar de ela estar, muitas vezes, com vários ferimentos aparentes. A mulher, que fora prestar denúncia sobre a agressão sofrida, após explicar porque estava lá naquele lugar e contar o que houve era levada a transpor o prédio e muitas vezes aí sofria o deboche do policial, que fazia pouco caso do que ela contava. Uma vez na DDM, as mulheres também sofriam humilhação, pois

essa era composta somente por agentes do sexo masculino, que desconsideravam suas dores e as aconselhavam a não realizar a denúncia, muitas vezes afirmando que o agressor era pessoa de bem e não merecia ser chamado à delegacia por conta de uma “bobagem” ou mesmo que fora ela quem havia provocado a agressão sofrida, dentre outras afirmações sempre contrárias à mulher. Tal fato desencorajava as mulheres a procurarem a delegacia da mulher, e muitas ainda hoje não buscam ajuda por causa dessa memória machista que as fazia sofrer violência duplamente, apesar de o atendimento não ser mais daquela forma.

No ano de 2002, o governo do Estado do Espírito Santo adquiriu uma casa próxima àquela Superintendência e aí instalou a DDM – ES, que passou a ser denominada Deam-Vitória, uma vez que outros municípios do Estado já haviam criado suas próprias delegacias. Apesar de adquirir certa independência física, até o momento da confecção deste artigo, essa nova instalação não detém acomodação necessária para receber de forma digna as mulheres que a procuram. E isso é preocupante, pois pode ser entendido também como uma possibilidade de inibir a mulher a procurar ajuda.

Essa incapacidade estrutural do imóvel preocupa também pelo fato de não ter espaço para arquivar sua documentação e esta, desde a criação da Deam – ES, em 1985, até o dia 31 de dezembro de 2002, teve de ser deixada aos cuidados do Arquivo Permanente da Superintendência de Polícia Civil, em outro bairro da cidade e, tal fato proporciona a perda de documentos, pelas intempéries e, quem sabe, pelo descaso de armazenamento. A história inicial da Deam – Vitória está, portanto, nesse arquivo indisponível para pesquisa sob a alegação de se encontrar em uma “*localização de difícil acesso*” (palavras de um agente, em 2013). Mesmo assim, insistimos em obter esses documentos.

Somente com a ajuda do ex-Secretário Municipal de Vitória de Cidadania e Direitos Humanos, João José Barbosa Sanna, os anos 2000, 2001 e de 2002 puderam ser pesquisados. Contudo, esses documentos

estavam muito danificados e somente o material de 2002 pôde ser estudado, pois era o único que estava completo. Os dados coletados de 2002 foram acrescidos ao banco de dados do Mapeamento da Violência contra a mulher em Vitória, que agora detém dados sobre a primeira década do século XXI.

Mas, foi o ano de 2003 que marcou a mudança estrutural da Deam e, por isso, foi estabelecido como referência temporal para este estudo. Tal escolha foi influenciada por ser esse o primeiro ano da Deam – Vitória, não somente prestando atendimento às mulheres vítimas de violência de gênero moradoras somente da cidade de Vitória, mas também pelo fato de ter se distanciado fisicamente da Superintendência da Polícia Civil, ou seja, uma Delegacia de Mulheres longe do policiamento masculino de agentes policiais que desprezam esse tipo de ocorrência. O que não quer dizer, todavia, que a Deam – Vitória não disponha da presença masculina, pois ainda detém em seus quadros alguns agentes homens. Além disso, é importante salientar que este artigo não possui a pretensão de traduzir toda a complexidade do fenômeno estudado, antes pretende tornar-se mais uma ferramenta de análise e discussão frente ao debate sobre o tema violência de gênero. Tema este que não esgota denúncias no Espírito Santo e, notadamente em sua capital, Vitória.

Para efeito de análise da situação em que a cidade de Vitória ocupa no ranque nacional no que diz respeito à violência de gênero, e do perfil das mulheres que procuram a Deam – Vitória, cumpre rapidamente conhecer a cidade e um pouco da história de sua população. Conhecida nacionalmente como Cidade Presépio do Brasil e considerada por seus habitantes como uma cidade pacata, Vitória mudou completamente de aspecto nos últimos trinta anos do século XX. O documento “Município de Vitória, Situação sócio-econômica”⁴, editado no ano de 1978, mostra que a cidade, em 1970, localizava-se em uma área de 81 quilômetros

4. Comissão Estadual de Planejamento Agrícola-CEPA/ES. Município de Vitória. Situação sócio-econômica. Vitória, 1978.

quadrados⁵ e seu complexo portuário era a maior expressão do desenvolvimento e da economia da região sudeste do país. O documento denuncia que a erradicação do café liberou de uma só vez 50 mil trabalhadores rurais que, juntamente com suas famílias (aproximadamente 150 mil pessoas), teriam tomado o rumo da capital, a qual sofreu um inchaço em sua população, em torno de 24,1%. Atraiam essas pessoas a possibilidade de trabalho nas grandes indústrias que se firmavam no completo do Projeto Industrial implementado pelo Governo Federal com a criação da Companhia Siderúrgica de Tubarão, da Indústria de Celulose de Aracruz, a expansão do porto de Tubarão, da companhia Vale do Rio Doce, a fundação do Porto da Samarco, dentre outras dezenas de empresas.

Com uma população de 50.922 habitantes em 1950, depois do fluxo migratório referenciado a cidade passou a ter 83.351 habitantes, declarados no Censo de 1960. Novamente dez anos depois, ou seja, no ano de 1970, esse número cresceu para 133.019 habitantes. As pessoas que chegava a Vitória todos os dias procediam de zonas urbanas metropolitanas de quase todos os estados do país e do interior do Espírito Santo.

A instalação dessa população no pequeno espaço físico da cidade e nos municípios circunvizinhos gerou a denominada *desorganização social* e promoveu um processo de inchaço populacional, além de acarretar uma maior e desordenada ocupação do solo. Em 1970, a taxa de ocupação urbana era equivalente a 1.643,42 habitantes por quilômetro quadrado, enquanto em 1980 essa taxa elevou-se para 2.562,47, aumentando em 1991 para 2.911,42. No ano 2000, a população chegou a apresentar 3.292,99 habitantes por quilômetro quadrado⁶.

5. É importante reportar a esta informação porque nos anos de 2000 e 2002, devido aos aterramentos, Vitória cresceu para 91 km² e 104,3 km², respectivamente.

6. Informações obtidas no site do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Banco de Dados Agregados. SIDRA. Censos Demográficos do Espírito Santo. 1970, 1980, 1991 e 2000. Disponíveis em [http:// www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br).

Ainda na década de 1970, na área oposta ao Oceano Atlântico, nas margens do canal que circunda a cidade de Vitória, a população imigrante invadiu o manguezal, local em que a Prefeitura Municipal de Vitória despejava o lixo da cidade, favorecendo a formação de várias favelas. Numa extensão de aproximadamente cinco quilômetros surgiu o Bairro de São Pedro, no qual milhares de pessoas sobreviveram ali da cata de lixo e, durante anos de constantes invasões, São Pedro transformou-se num centro de absorção de populações que buscavam novas oportunidades de emprego. Do outro lado da cidade, na região voltada para as praias atlânticas, Vitória se urbanizava, tornando-se, então, na década de 1980, um centro populacional altamente congestionado. O censo do ano 2000 mostrou que Vitória tinha 282.611 habitantes, sendo 133.358 homens e 149.253 mulheres. No ano 2003, a população geral aumentou para 302.633 habitantes, sendo que desses 142.808 eram do sexo masculino e 159.825 eram do sexo feminino.

Tais dados populacionais mostram o quanto o aumento populacional da cidade desde o início dos anos de 1970 foi desordenando e podem ser analisados como um fator do desencadeamento da profunda violência que marca a cidade na atualidade, pois dessas pessoas que chegavam em Vitória em busca de emprego nas grandes empresas que se formavam, milhares delas não tinham preparo educacional para se firmarem no mercado de trabalho formal, detendo-se à margem do mesmo. Embora atraísse boa parte da população ativa desempregada do interior do Estado e de outras regiões do país, a indústria em Vitória ainda era uma atividade incipiente, incapaz de absorver toda a força de trabalho disponível. Foi a construção das grandes indústrias que criou muita expectativa em torno da geração de empregos, mas havia falta de estrutura para absorver tamanha disponibilidade de mão-de-obra. E, essas pessoas foram se aglomerando e criando novos bairros, buscando alternativas de sobrevivência.

As indústrias de certa forma aceleraram uma mudança do sistema econômico a cidade, e isso foi o que promoveu a desorganização social em

Vitória. Se, por um lado, o crescimento econômico contribuiu para atrair e aumentar o número de pessoas pobres e indigentes que chegavam à cidade todos os dias, por outro aumentou o número de pessoas que conseguiram acumular uma parcela ainda maior da riqueza produzida. Isso também contribuiu para a instalação da população numa estrutura social desigual e injusta no pequeno espaço físico da cidade, o que promoveu um processo de violência até então desconhecido pelos moradores de Vitória.

O caos que se estabeleceu após o início dos anos de 1970 até a atualidade tornou-se expressivo, não apenas na aparência desordenada do crescimento metropolitano, mas também na reprodução incontrolável da pobreza e da violência. A intensificação de agressões físicas e mortes por causas violentas assumiram uma importância tão crescente que proporcionaram à Vitória o estigma de ser uma das cidades mais violentas do Brasil⁷.

Essa violência claramente se refletiu nas relações de gênero e, no que diz respeito à violência contra a mulher os números tornaram-se tão assustadores que, de repente, surgiram de todos os lados casos de violência contra a mulher, chegando a repercutirem fora do Brasil. Em 1973, a menina Araceli Crespo, com nove anos incompletos, teve seu corpo barbaramente seviciado e desfigurado com ácido. Tal violência contra uma menina foi assustadora e a cidade ficou toda consternada. Alguns anos depois, em meados dos anos de 1980, a dentista Ana Angélica Freitas Ferreira, de 22 anos, foi brutalmente assassinada em seu consultório. Em 1992, aos 31 anos de idade, Maria Cândida Teixeira foi assassinada na porta de sua casa por Herbert, seu marido.

Uma ação que transgredisse as normas de comportamento social, tal como a mulher terminar um namoro ou casamento, poderia ser motivo de injúria e renderia um homicídio. No início dos anos de 1990, Gabriela

7. MELLO JORGE, Maria Helena Prado de & GAWRYSZEWSKI, Vilma Pinheiro & LATORRE, Maria do Rosário D. Análise dos dados de mortalidade. *Revista Saúde Pública*. Número 31 (4º Suplemento): p. 5-25, 1997. <http://www.scielo.br>. Acesso em janeiro de 2009.

Souza, uma jovem que quis terminar o namoro com um empresário, foi jogada da janela de um edifício no centro da cidade. Maria Antonia, ao dizer ao seu marido que queria a separação foi estrangulada nas dependências da escola municipal em que ele trabalhava e seu corpo esquartejado e jogado no lixo. A maioria desses casos continua até hoje insolúvel, não obstante a criação da Deam no Estado e as denúncias de violência de gênero e contra a mulher nela realizadas.

Apesar de, no ano de 2003, na cidade de Vitória, a população feminina já ter ultrapassado a 159 mil mulheres, somente 1.400 mulheres procuraram a Deam – Vitória e registraram denúncias sobre agressões sofridas (Quadro 1).

QUADRO 1 – Denúncias registradas na Deam/Vitória. Segundo mês e ano. 2003.

Período	2003
Janeiro	147
Fevereiro	143
Março	116
Abril	112
Maio	93
Junho	121
Julho	105
Agosto	104
Setembro	131
Outubro	125
Novembro	203
Dezembro	71
Total	1.471

Fonte: Boletins de Ocorrência de violência. Deam/Vitória.

Deve-se levar em conta, contudo, que as informações obtidas foram extraídas dos Boletins de Ocorrência (BOs) e que muitos desses documentos têm seu número repetido, assim como outros nem chegam a ter número de registro. Mas, isso pode ser melhor observado no Quadro 2.

QUADRO 2 – Denúncias e Boletins de Ocorrência Deam/Vitória. 2003.

ANO	2003
Número de BOs	1.471
Último número constante nos registros	1.600
Diferença	129

Fonte: Boletins de Ocorrência de violência. Deam/Vitória.

Mesmo detendo a numeração final como 1600, para efeito de análise dos documentos, foram considerados a quantidade de BOs contidos nos registros da DEAM –Vitória, ou seja 1.400. Além disso, deve-se considerar, também, a qualidade do preenchimento dos BOs, pois em muitos há espaços onde não constam informações como idade, profissão, nível de escolaridade, estado civil e outros dados importantes, tanto do agressor quanto da vítima. Isso equivaleu à redução da quantidade de alguns desses dados, o que dificulta quando do cruzamento dos mesmos. Contudo, a dimensão total quantitativa das informações obtidas permitiu que fossem feitos vários cruzamentos de dados cuja finalidade é mapear a violência contra a mulher em Vitória, assim como identificar o perfil da vítima e do agressor.

Os registros mostraram que as mulheres que procuraram a Deam- Vitória para registrar alguma denúncia de violência, eram de todos os segmentos sociais, níveis de escolaridade e idade. Dentre as ocorrências registradas encontram-se várias queixas feitas por mulheres contra seus maridos e companheiros, vizinhos e parentes, e também contra colegas de trabalho, sejam homens e mulheres.

Para determinar a classificação científica das características do fato juntou-se todas as informações contidas nos BOs que pudessem revelar a natureza da ocorrência que levou a mulher a fazer a denúncia. Dentre os aproximadamente 80 tipos diferentes de referências encontradas somente no primeiro semestre de 2003, destacam-se a agressão com lesão corporal (249) e a ameaça (197). Esta última, se acrescida de agressão, constrangimento, injúria e perseguição, aumenta para 241.

O Quadro 3 mostra o percentual das modalidades de violência contra a mulher que mais foram registradas nos BOs da Deam/Vitória no período pesquisado.

QUADRO 3 – Resumo dos principais tipos de violência perpetradas contra a mulher, registrados nas Deam/Vitória. 2003

Tipo de violência *
Abandono de lar ou material
Agressão física e verbal com danos, injúria, lesão corporal e perturbação da tranquilidade.
Ameaça, perseguição, invasão de domicílio, constrangimento, cárcere privado e pressão psicológica.
Calúnia, difamação e ofensa moral

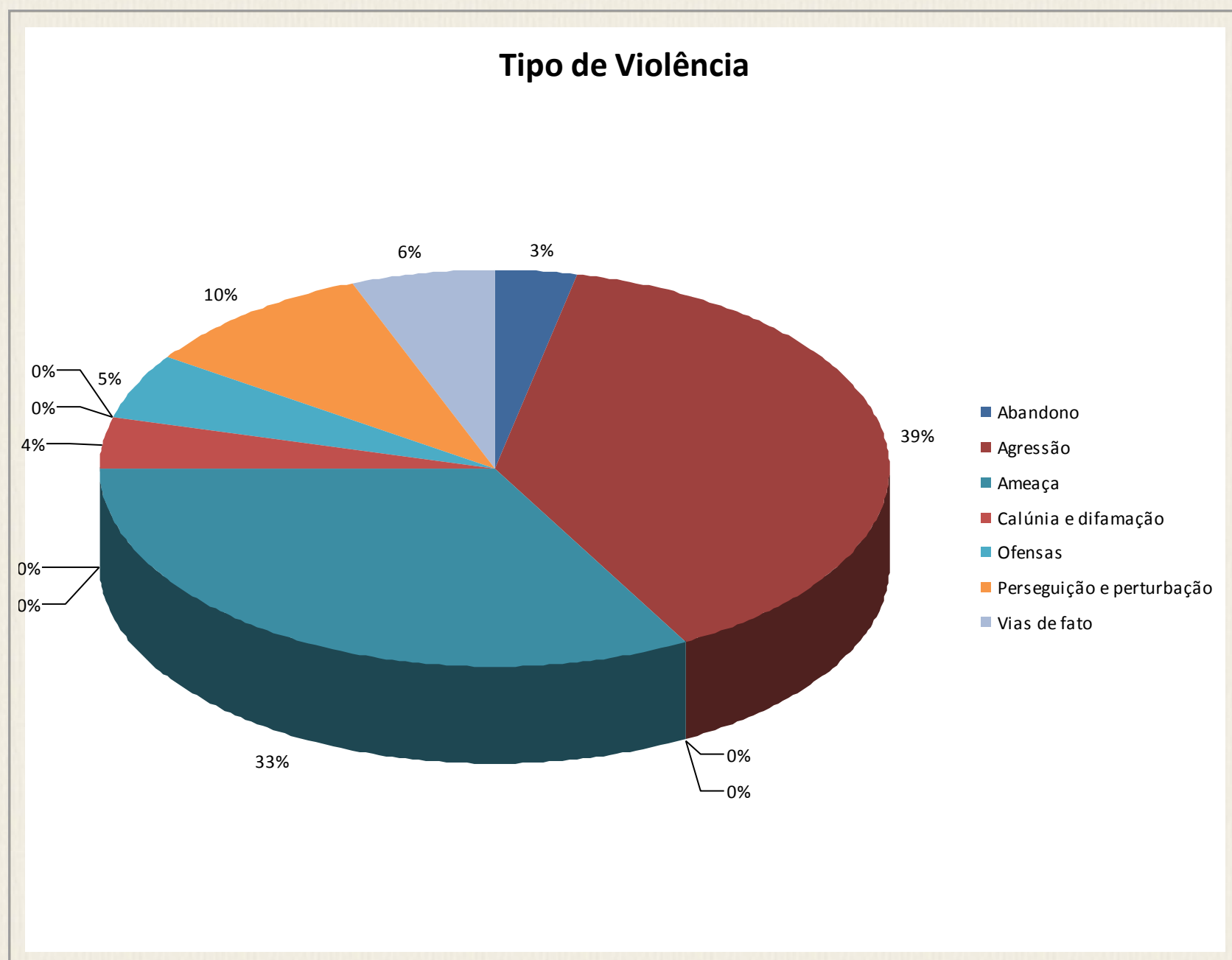
*em ordem alfabética

Fonte: Boletins de Ocorrência de violência. Deam/Vitória.

Violência de gênero e denúncias registradas

Falta distinção entre tipos de violência, ou seja, as modalidades de violência que são registrados nos BOs são confundidas e misturadas desordenadamente. Isso dificulta a clareza do entendimento do que realmente ocorreu. Mesmo assim, não é impossível confirmar a agressão física como o tipo de violência que mais aparece nas denúncias, como se pode observar no Gráfico 1.

Gráfico 1

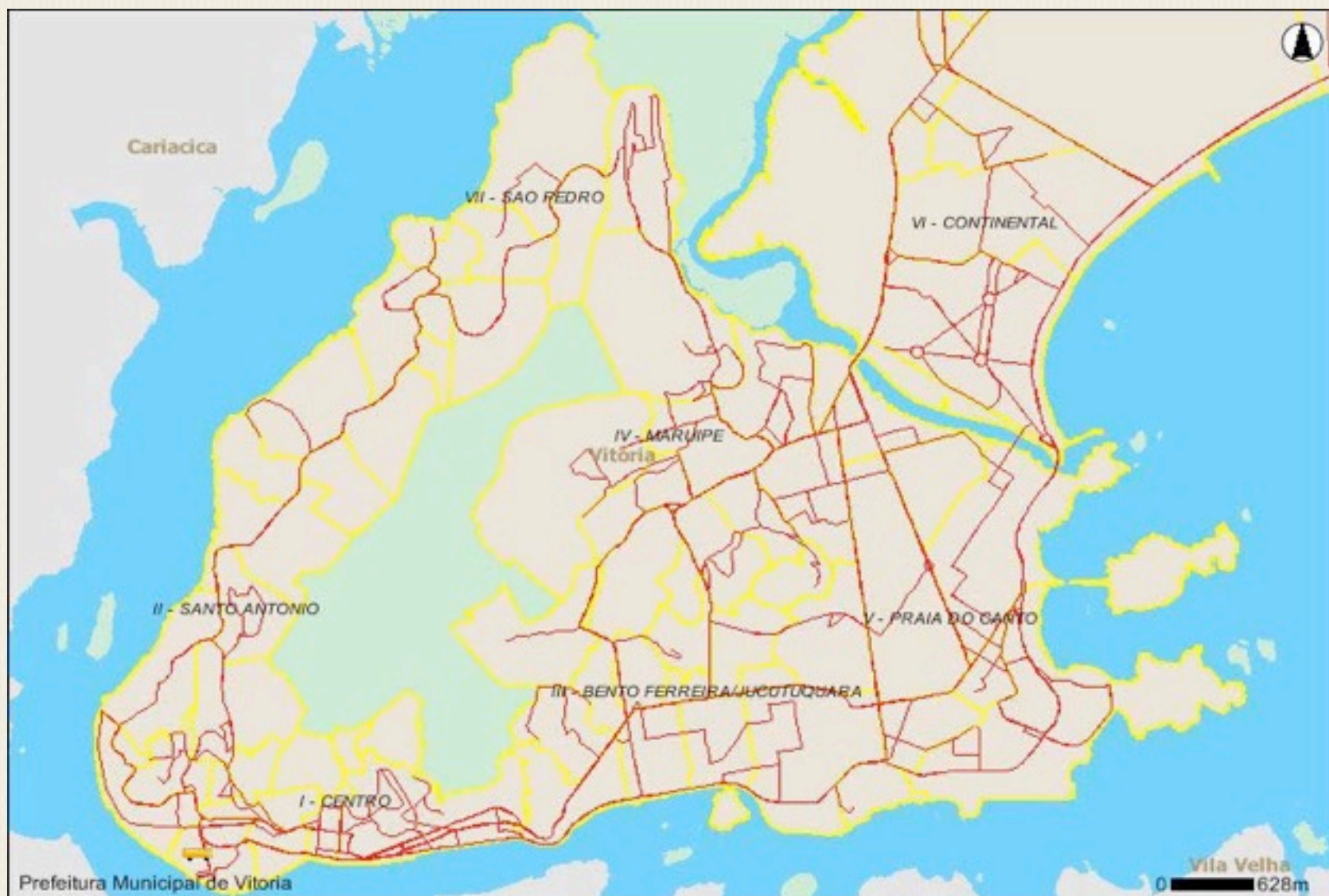


Fonte: Boletins de Ocorrência de violência. Deam/Vitória.

Como Vitória está dividida em regiões, tomou-se como parâmetro as unidades em que mais ocorreu a agressão física, e observou-se que as

mulheres que mais sofreram essa violência foram aquelas que residiam nos bairros que compõem a Região IV da cidade, onde ficam os bairros de Andorinhas, Penha, Bonfim, Itararé, Joana D’Darc, Maruípe, Santa Cecília, Santa Marta, Santos Dumont, São Benedito, São Cristóvão e Tabuazeiro.

Mapa de Vitória



Em termos de número de registros, observa-se que seguem à região IV os registros de mulheres agredidas que residiam nos bairros das Regiões V e VI, cuja população é a que possui o maior poder aquisitivo da cidade. Do número de mulheres que residiam nesses bairros, dos Boletins de Ocorrência que trazem os dados de escolaridade completos observou-se que 33,27% delas tinham curso superior completo, 0,27% tinha curso superior incompleto e somente uma era analfabeta. De seus agressores 1,9% tinha curso superior completo, 1% tinha curso superior incompleto, e nenhum era

analfabeto. Os bairros Jardim Camburi e Jardim da Penha são os locais da Região VI onde havia o maior registro de violência contra a mulher, e as mulheres que ali foram agredidas tinham entre 22 e 25 anos de idade.

Também residiam nesses bairros mulheres casadas que sofreram violência contra o seu patrimônio e denunciaram seus ex-maridos. Além dessas, outras mulheres também sofreram esse tipo de violência e eram moradoras dos bairros Bela Vista, Maruípe, São Pedro III, Jardim da Penha, Resistência e Santo Antônio. Todas foram classificadas como sendo de cor parda e a maioria dos agressores morava em São Pedro III e Santo Antônio e estava desempregada. (Quadro 4)

QUADRO 4: Dez profissões das vítimas e agressores que mais aparecem nos BOs da DEAM/Vitória. 2003

PROFISSÕES	
Vítima	Agressor
Do lar	Desempregado
Doméstica	Do lar
Auxiliar de Serviços Gerais	Pedreiro
Estudante	Comerciante
Comerciária	Vendedor
Vendedora	Aposentado
Professora	Pintor
Funcionária Pública	Ajudante de pedreiro
Manicure	Motorista
Aposentada	Proprietário

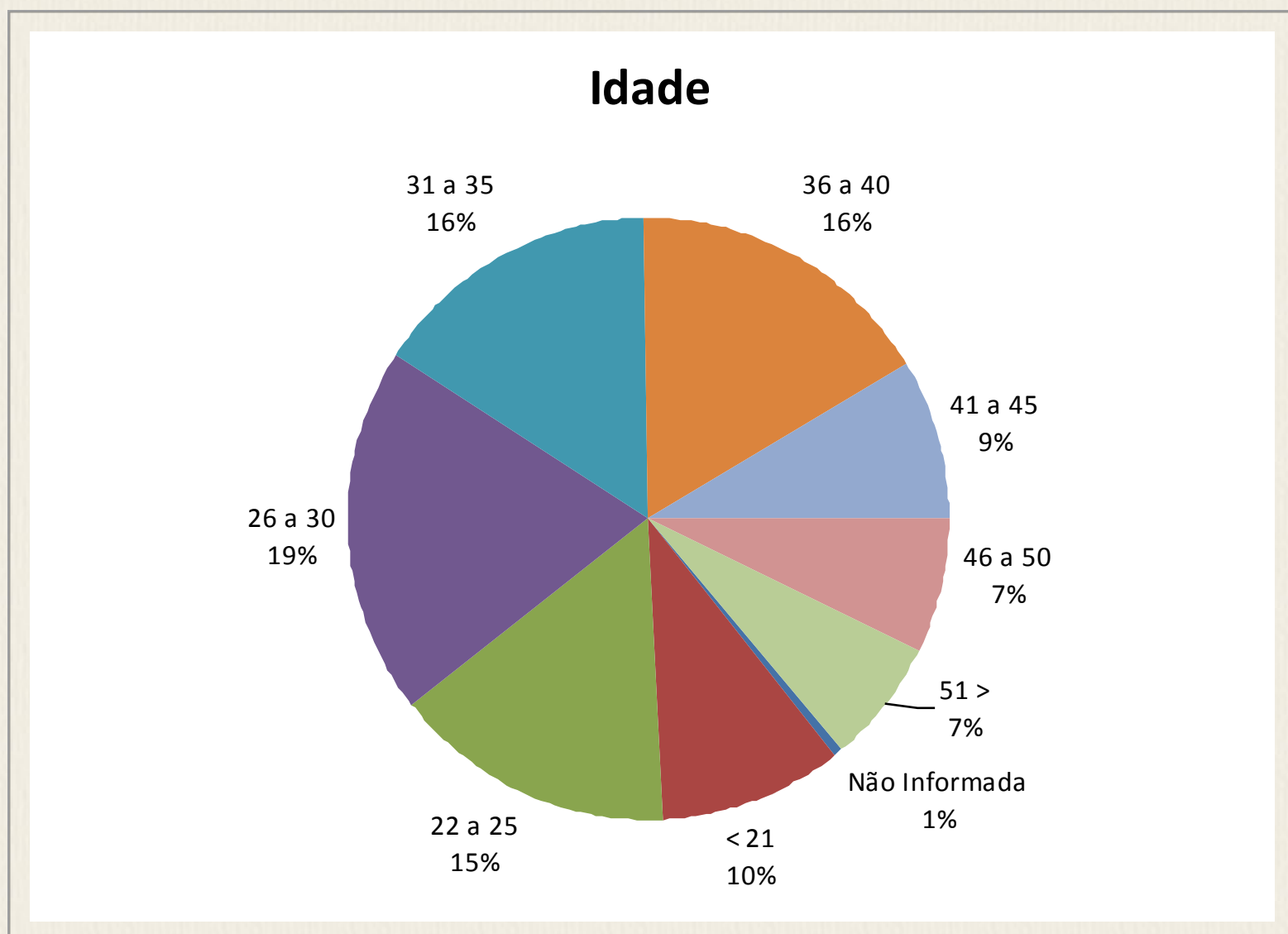
Fonte: Boletins de Ocorrência de violência. Deam/Vitória.

No que diz respeito à profissão das vítimas, observou-se que nos Bairros Jardim Camburi e São Pedro, o maior número delas se classificou como sendo ‘do lar’, ou seja, em um dos bairros de maior poder aquisitivo e em um daqueles onde se situa a população mais pobre da cidade, as mulheres

tinham em comum a dependência econômica de seus maridos, companheiros e agressores. Além disso, essas mulheres compunham grupos com maior e menor nível de escolaridade, ou seja, em Jardim Camburi a maioria das mulheres que sofreram violência tinha curso superior e a maioria das mulheres que sofreram violência no Bairro de São Pedro eram analfabetas.

Mas não foram somente essas mulheres classificadas como sendo ‘do lar’. Nos BOs, no campo em que se registra a profissão da vítima a maioria das mulheres foi classificada como sendo ‘do lar’ e ‘doméstica’. E, o que chama atenção é que também a maioria delas era solteira e tinham curso superior completo, além de ser muito jovens, como mostra o Gráfico 2.

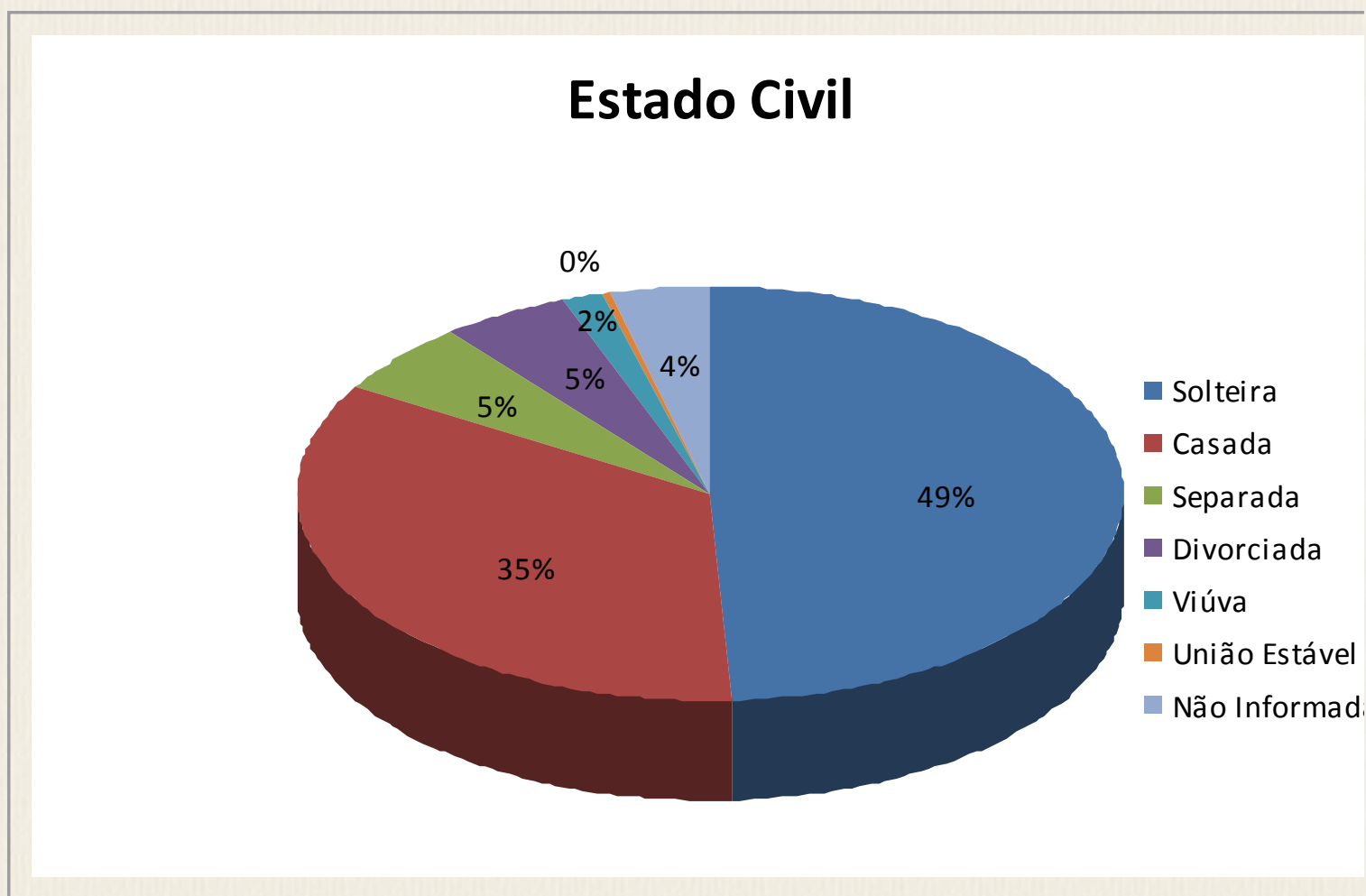
Gráfico 2



Fonte: Boletins de Ocorrência de violência. Deam/Vitória.

Tomando esses dados sob outro ângulo, observou-se que as mulheres que sofreram violência moravam ou namoravam com seus algozes (Gráfico 3).

Gráfico 3

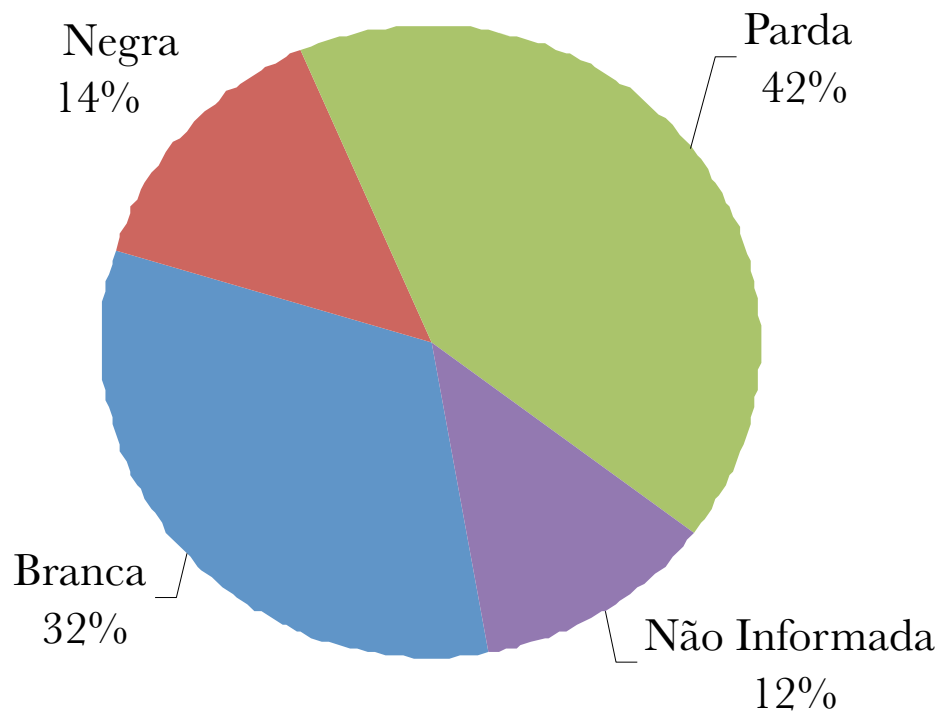


Fonte: Boletins de Ocorrência de violência. Deam/Vitória.

Para completar essas as informações, observa-se que as mulheres que mais sofreram violência eram pardas, seguidas de número expressivo de mulheres brancas (Gráfico 4).

Gráfico 4

Cor da Vítima



Fonte: Boletins de Ocorrência de violência. Deam/Vitória.

Por seu turno, os agressores homens eram a maioria dos denunciados (79,9%) e dentre eles, 18,1% eram casados, 1,9% tinham curso superior, 3,14% estavam desempregados à época em que ocorreu o fato e 42,2% eram de cor parda. Mas o que mais chama atenção é o fato de 2,4% dos agressores, no quadro profissão, terem sido classificados como sendo “do lar”. Em se tratando de homens, que foram assim classificados, fica a interrogação se isso denota que eles cuidavam apenas dos afazeres de sua própria casa, ou simplesmente trabalhavam em casa de família, como domésticos.

As mulheres, quando têm profissão de domésticas, desempenham atividades femininas tradicionais, como a prestação de serviços pessoais aos membros de sua própria família ou aos de uma outra. Doméstica, nos anos de 1970, era considerada pela sociedade como membro inferior na escala de

produção do país e tinha uma situação social duplamente falsa: primeiro, porque desenvolvia um trabalho que não promovia a emancipação da mulher, segundo, porque se situava à margem da divisão social do trabalho⁸. Agora, em se tratando de homem, quando o trabalho doméstico passou a expressar a noção do processo de alienação feminina e de sujeição da mulher ao homem, esse quadro é modificado. As atividades desenvolvidas por homens e mulheres no mercado de trabalho tem a marca do gênero e, como após os anos de 1990, o conceito de trabalho foi alargado, os homens passaram a ocupar os espaços tidos como femininos.

Observa-se, também, que há reincidência de violência nos registros de BOs, em torno de 47% dos registros, pois nos relatos feitos algumas mulheres afirmaram não ser a primeira vez que procuram a delegacia, ou mesmo dizem haver sofrido episódios repetitivos de violência, antes de tomarem a decisão de procurarem a Deam. E essa decisão é muito difícil de ser tomada, pois a realidade observada na pesquisa mostra que, apesar de todas as conquistas do Movimento Social Feminista em relação aos direitos das mulheres, ainda se tem muito a avançar. Resquícios fortes do patriarcado insistem em permanecer na sociedade e enorme parcela de mulheres capixabas vive na condição de dependência emocional, quando não financeira, além de conviver com a domesticação imposta desde o período colonial brasileiro. Mesmo quando atitudes e decisões sobre a família são tomadas pelos homens, são as mulheres que assumem a responsabilidade da criação os filhos, do cuidado com a casa e, no mais das vezes, são elas que mantem financeiramente a família. E, apesar de muitas mulheres terem trabalho remunerado, observa-se que a independência financeira, importante meio de empoderamento feminino, não caracteriza condição de salvaguardá-las do perigo da violência. Os registros de BOs da Deam – Vitória mostram que a violência denunciada ocorreu em torno de 89,5% no

8. Sobre o assunto ver MADEIRA, Felícia R.; SINGER, Paul I. Estrutura do emprego e trabalho feminino no Brasil: 1920-1970. *Cadernos CEBRAP*, São Paulo, n. 13, 1975.

local onde a mulher mora, ou seja, no próprio ambiente doméstico, local identificado sociologicamente como sendo o lugar que melhor deveria proteger suas mulheres, do ponto de vista das relações de gênero, envolvendo afetividade e segurança. Mas não é isso que acontece, pois é no ambiente doméstico onde mais ocorrem as violências denunciadas.

Durante o ano de 2003, em média, foram registrados na Deam – Vitória quatro ocorrências a cada dia. Esses são números que não revelam o real cotidiano da mulher vitoriense, pois como já dito anteriormente, as mulheres tendem a esconder a violência que sofrem. Segundo o Ministério da Justiça, somente entre a oitava e décima vez em que sofre uma agressão é que a mulher se encoraja e procura ajuda. Mas, como informou a delegada Claudia Dematté, responsável pela Deam - Vitória à época do início da pesquisa, muitas mulheres que iam até à delegacia queriam que seus agressores, normalmente companheiros conjugais, fossem chamados para somente receberem uma advertência, o que a delegada chamava de “Reunião social”. Na realidade, as mulheres não queriam que eles sofressem nenhuma punição, só mesmo serem chamados à atenção com rigor pela delegada. De certa forma, tais reuniões resultavam também na subnotificação, o que permite supor que mais de 90% dos casos de violência contra a mulher na cidade não são registrados na Deam – Vitória.

Tais ocorrências revelam o quanto ainda é preciso ser feito para o enfrentamento da violência de gênero e contra a mulher, além de ser necessário investimento em políticas públicas capazes de dar fim à hierarquia de gênero que promove a desigualdade entre homens e mulheres na sociedade capixaba.

Referências Bibliográficas

ARDAILLON, Danielle; GRIN DEBERT, Guita. *Quando a vítima é mulher*. Brasília: Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM)/CEDAC). Dez. 1987.

ARENDT, Hannah. *Da violência*. Brasília: Ed. da Universidade de Brasília, 1985.

BLAY, Eva A. *Igualdade de oportunidades para as mulheres*. São Paulo: Humanitas, 2002.

CANCELLI, Elizabeth. *A cultura do crime e da lei. 1889-1930*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001.

DANTAS-BERGER, Sônia Maria; GIFFIN, Karen. A violência nas relações de conjugalidade: invisibilidade e banalização da violência sexual? *Caderno de Saúde Pública*. Rio de Janeiro 21(2), p. 417-425 mar./abr., 2005.

DELLASOPPA, Emílio; BERCOVICH, Alicia; ARRIAGA, Eduardo. Violência, direitos civis e demografia no Brasil na década de 80: o caso da área metropolitana do Rio de Janeiro. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, 14 (39), fev./1999.

GREGORI, Maria Filomena. *Cenas e queixas: um estudo sobre as mulheres, relações violentas e a prática feminista*. São Paulo: Paz e Terra, 1992.

LANGLEY, Roger; LEVY, Richard. *Mulheres espancadas: fenômeno invisível*. São Paulo: HUCITEC, 1980.

MADEIRA, Felícia R.; SINGER, Paul I. Estrutura do emprego e trabalho feminino no Brasil: 1920-1970. *Cadernos CEBRAP*, São Paulo, n. 13, 1975.

NADER, Maria Beatriz. *Mulher: do destino biológico ao destino social*. 2ª ed. Vitória: EDUFES, 2001.

_____. Violência sutil no ambiente doméstico: uma nova abordagem de um velho fenômeno. In: NADER, Maria Beatriz; FRANCO, Sebastião Pimentel;

SILVA, Gilvan Ventura da (Orgs). *História, mulher e poder*. Vitória: EDUFES, 2006. p. 235-252.

RAGO, Margareth. Os feminismos no Brasil: dos “anos de chumbo” à era global. *Labrys, Estudos feministas*, n. 3, jan./ jul. 2003. Disponível no site <http://vsites.unb.br/ih/his/gefem/labrys3/web/bras/margal.htm>

SAFFIOTI, H. *Gênero, patriarcado, violência*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.



Guerras e violência sexual nos livros didáticos de história brasileiros: análises e orientações pedagógicas feministas

Susane Rodrigues de Oliveira

Introdução

Segundo dados do 11º Anuário Brasileiro de Segurança Pública¹, no ano de 2016 registrou-se um total de 4.657 mulheres assassinadas, indicando que uma mulher é assassinada no Brasil a cada duas horas, mas que apenas 533 desses casos foram classificados como feminicídios, demonstrando as dificuldades no primeiro ano de implementação da lei. Além disso, foram identificadas 49.497 ocorrências de estupro, apontando para um crescimento de 3,5% de tais ocorrências. Dados do Ministério da Saúde apontam que no Brasil registram-se dez casos de estupros coletivos por dia e que as notificações desse tipo de violência dobraram nos últimos cinco anos (COLLUCCI, 2017). A violência sexual contra as mulheres é historicamente bastante subnotificada, já que nem todas as vítimas vão ao hospital ou à polícia. Esse tipo de crime representa 15% dos casos de estupro atendido pelos hospitais, que contabilizaram 22.804 casos em 2016. De acordo com Daniel Cerqueira, pesquisador do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea),

1. Cf. <http://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2017/10/infografico2017-vs8-FINAL-.pdf>.

Infelizmente, é só a ponta do iceberg. A violência sexual contra a mulher é um crime invisível, há muito tabu por trás dessa falta de dados. Muitas mulheres estupradas não prestam queixa. Às vezes, nem falam em casa porque existe a cultura de culpá-las mesmo sendo as vítimas” (Apud COLLUCCI, 2017).

Nos últimos anos, os altos índices de violência contra mulheres no Brasil² vêm despertando intensos debates na mídia, nas redes sociais e nas universidades. Boa parte dos especialistas dedicados ao estudo e erradicação dessa violência, apontam em tais debates para a necessidade de inclusão de discussões sobre gênero nas escolas³, tendo em vista a difusão de uma educação que discuta criticamente as desigualdades entre homens e mulheres, os papéis e performances de gênero, tornando-se instrumento prioritário na ruptura do ciclo vicioso dessa violência que ainda se perpetua em nosso cotidiano⁴ (VIZA; SARTORI; ZANELLO, 2017).

Não por acaso, o Ministério da Educação, por meio do *site* Portal do Professor, disponibiliza um total de 411 materiais com o tema da violência contra as mulheres. Dentre eles encontram-se 97 planos de aula produzidos por docentes e estudantes de graduação⁵. Até mesmo organizações internacionais, como a ONU Mulheres, vêm tentando colaborar na difusão gratuita e *online* de planos de aula para reforçar a importância do ensino da igualdade de gênero para a prevenção da violência contra as mulheres e

2. Cf. matéria publicada na Folha de São Paulo (*online*, 28/08/2017) sobre os altos índices de estupro no Brasil: <http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2017/08/1911346-pais-registra-10-estupros-coletivos-por-dia-notificacoes-dobram-em-5-anos.shtml>.

3. Cf. matéria da rádio CBN (22/08/2017) intitulada “Altos índices de feminicídio em São Paulo exigem discussão sobre gênero nas escolas”: <http://cbn.globoradio.globo.com/media/audio/113941/altos-indices-de-feminicidio-em-sao-paulo-exigem-d.htm>.

4. A coletânea “Maria da Penha vai à escola: educar para prevenir e coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher” (VIZA; SARTORI; ZANELLO, 2017) produzida em Brasília e veiculada gratuitamente no formato *ebook* na internet, com o apoio do TJDF, revela iniciativas na abordagem da educação como forma de prevenção e coibição da violência doméstica e familiar contra a mulher. Cf. <http://www.tjdft.jus.br/institucional/2a-vice-presidencia/nupecon/centro-judiciario-mulher/e-book-maria-da-penha-vai-a-escola>

5. Dados de pesquisa obtidos no sistema de busca do Portal do Professor no dia 25 de outubro de 2017. Cf. <http://portaldoprofessor.mec.gov.br/buscaGeral.html?q=viol%C3%Aancia%20contra%20mulher>.

meninas⁶. No entanto, tais ações ainda são insuficientes e de pouco alcance. Faltam nas escolas materiais didáticos adequados para o tratamento dessa temática. Além disso, boa parte dos/as professores/as carece de formação inicial e continuada para a abordagem desse tema em sala de aula.

Tais problemas chamam a nossa atenção para o fato de que os livros didáticos de história destinados ao Ensino Médio, nas últimas décadas, estão carregados de imagens e textos que revelam *violências* de todo tipo, além da violência de gênero, em situações de guerra, colonialismo, racismo, genocídio, holocausto, crime, controle social, homicídio, vingança, punição, castigo, destruição de patrimônio, terrorismo, violação de direitos, lutas, perseguições políticas, dentre outras, que atingem uma variedade de sujeitos históricos. No que se refere à violência contra as mulheres, tais livros revelam uma série de representações⁷ (imagéticas e textuais) que conferem sentidos e significados à presença de mulheres em situações de agressão física, sofrimento psicológico, assédio sexual, estupro, nudez forçada, rapto, restrições de cidadania, subordinação, humilhação, aprisionamento, miséria, desolação, tortura, prostituição forçada, escravidão, enforcamento, intolerância religiosa, perseguição e assassinato. Diante disso, é necessário um olhar atento aos sentidos constitutivos dessas representações, bem como às suas abordagens e interpretações em sala de aula, pois os livros didáticos – assim como os filmes, a publicidade, as histórias em quadrinhos, os jogos virtuais, a mídia, a internet e a televisão na contemporaneidade – podem promover uma *pedagogia da crueldade* (SEGATO, 2016) ao retratar a

6. Em 2014-2015 a ONU Mulheres lançou esse planos de aula por meio da iniciativa “O valente não é violento”. Cf. <http://www.ovalentenaoviolento.org.br/>

7. Em uma perspectiva construcionista, “nós concedemos sentido às coisas pela maneira como as representamos – as palavras que usamos para nos referir a elas, as histórias que narramos a seu respeito, as imagens que delas criamos, as emoções que associamos a elas, as maneiras como as classificamos e conceituamos, enfim, os valores que nelas embutimos” (HALL, 2016, p. 21).

violência como algo a-histórico, banal e natural⁸. A recorrência e naturalização, especialmente, de episódios históricos de violência sexual contra mulheres em cenários de guerra, chamam ainda mais a nossa atenção, pois apontam para os livros didáticos de história como produtos/produtores de uma “cultura do estupro” no tempo presente, endossando “uma série de práticas e discursos que legitimam toda sorte de violências contra meninas e mulheres” (SILVA, 2017, p. 185).

Compreendemos que a erradicação dos sentidos que naturalizam a violência sexual contra as mulheres se torna possível na medida em que expomos o seu caráter histórico, desvelando seus mecanismos de construção e funcionamento, além de suas conexões com o poder. Desvelar essa historicidade das representações implica, portanto, em compreender os processos de gênese e de manutenção dos seus conteúdos, enfatizar as suas condições de produção/enunciação, bem como a dinâmica das relações sociais, historicamente datadas e culturalmente localizadas, que orientam seus modos de ver e tratar a violência contra as mulheres. O ensino de história orientado por essa perspectiva pode assumir um papel transformador – desreificante, desnaturalizador, desessencializador – ao expor a natureza social das representações e a historicidade das formas de pensar, sentir e ver o mundo, promovendo uma *desconstrução*⁹ de discursos

8. “A violência, muitas vezes, apresenta-se como algo alheio porque há um valor político na empatia. Isso é o que estou dizendo com a “pedagogia da crueldade”. É uma pedagogia a qual se está exposto todos os dias, para que se endureça, para que se pense que o destino daquela pessoa não é o seu. É uma programação que começa nos exércitos. Uma pessoa que chega ao exército, em qualquer país, a primeira coisa que precisa aprender é a se estruturar de forma psicopática, no sentido de que o destino de meu inimigo não é o meu. Essa programação que existia para os exércitos, está sendo passada para toda a sociedade. Se matam você, tudo bem. Mas, nunca a mim. E, no entanto, poderia ser eu” (SEGATO, 2017. Tradução disponível em <http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/570524-a-base-politica-das-relacoes-de-violencia-de-genero-e-ntrevista-com-a-antropologa-rita-segato>).

9. Essa “desconstrução” dos discursos está relacionada a um desejo de problematização de concepções de gênero binárias e hierárquicas que estabelecem um lugar “natural” e fixo para o masculino e feminino, naturalizando e universalizando também a violência contra as mulheres na história. Segundo Guacira Lopes Louro, “A desconstrução trabalha contra essa lógica, faz perceber que a oposição é construída e não inerente e fixa. A desconstrução sugere que se busquem os processos e as condições que estabeleceram os termos da polaridade. Supõe que se historicize a polaridade e a hierarquia nela implícita” (1997, p. 32).

profundamente arraigados em nossa cultura e que se colocam como obstáculos no combate e criminalização plena da violência sexual contra as mulheres no Brasil (OLIVEIRA, 2014).

No ensino de história, os sentidos que se revelam nas representações em livros didáticos, mas também nas interpretações de estudantes e professores construídas e negociadas em sala de aula, – podem educar nossas formas de ver, sentir e tratar a violência contra as mulheres no tempo presente. Afinal, a atribuição de sentidos ao presente ocorre também a partir de modos de apropriação e interpretação de experiências do passado. A memória do passado pode ser mobilizada na formação e legitimação de subjetividades e relações de poder e opressão no presente. A história enquanto expressão de um imaginário social tem assim o poder de moldar e conduzir nossas maneiras de compreender, de falar e de se posicionar sobre certos acontecimentos, sujeitos, comportamentos e relações sociais tanto do passado como do presente. Não se trata, portanto, de simples registros das mudanças nas organizações sociais ao longo tempo, já que a história também participa como instrumento dessa produção de sentidos para o mundo. De acordo com Joan Scott, a disciplina história

produz (e não incorpora ou reflete), através de suas práticas, saber a respeito do passado em geral e, inevitavelmente, também a respeito das diferenças sexuais. A história faz funcionar, desse modo, um tipo particular de instituição cultural que endossa e publicita construções de gênero. (1994, p. 25)

A noção de sexo essencializado e de masculinidade ou feminilidade “verdadeiras” ou “naturais” são também constituídas e mantidas através de suas constantes reiterações nas práticas discursivas (BUTLER, 2001, p. 158). Assim, a história (seja escolar ou acadêmica) pode se revelar como uma disciplina “performativa”, na medida em que tem o poder de reiterar as normas regulatórias que materializam as diferenças sexuais, o sexo/gênero

do corpo, contribuindo para a persistência das hierarquias, desigualdades e violências de gênero no presente (OLIVEIRA, 2012, p. 19).

Partindo dessas considerações, dirigimos aqui o nosso olhar para um conjunto de representações imagéticas e textuais de violência sexual contra as mulheres em cenários de guerra – veiculadas em livros didáticos de história para o Ensino Médio – aprovados pelo Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) entre os anos de 2008 e 2017.

Boa parte dos/as professores/as de história ainda se recusam a adentrar em discussões que envolvem a violência sexual na história, por se tratar de um tema polêmico e delicado que pode remeter a fantasias sexuais ou atos de degenerados ou maníacos sexuais, além de questões ligadas ao tema da sexualidade tidas como tabu, “ideologia de gênero”¹⁰ ou “ameaças à família” nas escolas brasileiras. Assim, muitos/as preferem o silêncio, evitando sua abordagem em sala de aula, seja por constrangimento ou pela falta de entendimento histórico do tema ou por medo da criminalização e perseguição de grupos conservadores e fundamentalistas cristãos que rondam as escolas. No entanto, os livros didáticos de história não deixam de mencionar, mesmo que de passagem, inúmeros casos desse tipo de violência, especialmente, em guerras e conflitos nos períodos moderno e contemporâneo. O silêncio dos/as professores/as

10. Cf. texto da Dra. Tania Navarro-Swain, *Basta! A ideologia do gênero e tutti quanti*” publicado na Revista *Labrys* (Estudos Feministas, julho/dezembro de 2015) in: <https://www.labrys.net.br/labrys28/recherche/basta.htm>. Ver também o texto “*Ideologia de gênero*” e *censura no programa “Escola Sem Partido”*, de autoria de Rafael Barros Vieira, publicado em 6 de abril de 2017 in: <http://blogjunho.com.br/ideologia-de-genero-e-censura-no-programa-escola-sem-partido/>. De acordo com o autor, “O Projeto de Lei 193/2016, que inclui na Lei de Diretrizes e Bases da Educação o Programa ‘Escola Sem Partido’ dá uma atenção particular ao que chama de ‘ideologia de gênero’. Esse termo tal como mencionado no projeto de lei (art.2, parágrafo único) volta-se a disseminar no senso comum a percepção sobre educação e gênero dos formuladores do projeto. Tal como expresso no projeto de lei, ‘ideologia de gênero’ acaba sendo qualquer forma de pensamento/prática voltada a questionar os papéis de gênero hegemônicos e uma percepção biologizante sobre sexo ou gênero. Dessa forma, o Projeto procura reforçar os alicerces de uma sociabilidade patriarcal e heteronormativa, retirando o debate sobre gênero do espaço público (no caso, a escola) após anos de luta feminista e LGBT que fizeram com que o tema passasse a ser discutido com mais amplitude”.

em relação a esse tema endossa ainda mais uma cultura onde o estupro de mulheres como arma de guerra ganha pouco ou nenhuma visibilidade, já que se passa como algo natural e a-histórico fundamentado nas relações de gênero desiguais.

De acordo com Rita Segato (2016, p. 144), a violência sexual deve ser tratada como uma forma de “violência por meios sexuais” (2016, p. 144), pois precisamos romper com o imaginário coletivo que tende a sexualizar a violência do estupro ou da violação de mulheres por homens, especialmente em cenários bélicos, pois nesse tipo de violência não está em jogo a satisfação sexual, ou uma necessidade sexual dos homens, mas sim uma satisfação do poder, já que se expressa como um ato de empoderamento masculino sob o corpo das mulheres. Como bem disse Rita Segato, em suas formulações sobre gênero e violência, “a expressão ‘violência sexual’ confunde, mesmo que a agressão seja executada por meios sexuais, a finalidade da mesma não é da ordem sexual, mas da ordem de poder” (2016, p. 18, tradução nossa). A partir desse entendimento, tratamos aqui das representações históricas de estupros ou violações, de nudez forçada e de assédios sexuais cometidos por homens sem o consentimento das vítimas (mulheres) em cenários de guerra e conflitos.

Haja vista as carências de materiais didáticos e de formação docente para o tratamento dessa temática nas aulas de história, apresentamos nesse capítulo algumas análises e orientações pedagógicas que podem subsidiar os/as professores/as em uma ação feminista – historicizadora e desnaturalizadora – do tema da violência sexual contra as mulheres no ensino de história das guerras. À luz de estudos feministas atentos às interseccionalidades de gênero, raça, classe, etnia e região/nacionalidade buscamos analisar o caráter educativo das representações – da violência sexual de guerra – assinalando seus modos de produção de sentidos,

subjetividades e cultura histórica¹¹ no tempo presente.

Historicizando e ensinando a desnaturalizar



Fonte: SCHMIDT, 2008, p. 172.

11. De acordo com Le Goff, “a relação que uma sociedade, na sua psicologia coletiva, mantém com o passado” (1992, p. 47) é o que caracteriza uma determinada cultura histórica. “A história da história não deve se preocupar apenas com a produção histórica profissional, mas com todo um conjunto de fenômenos que constituem a cultura história, ou melhor, a mentalidade histórica de uma época. Um estudo dos manuais escolares de história é um aspecto privilegiado, mas esses manuais praticamente só existem depois do século XVI” (LE GOFF, 1992, p. 48).

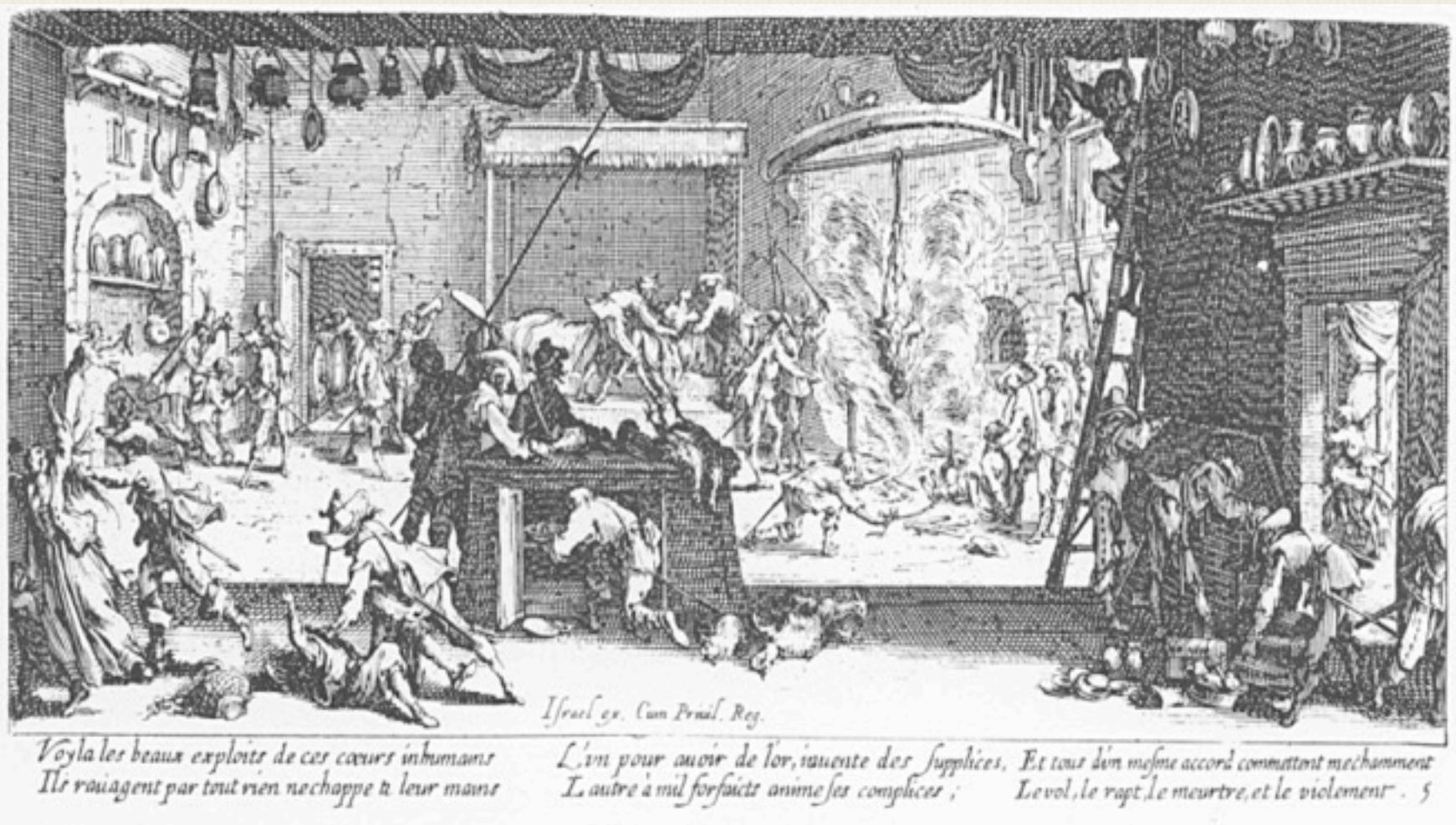
A primeira representação que selecionamos para análise e discussão encontra-se no livro *Nova História Crítica*, de autoria de Mario Schmidt¹² (2008), em um capítulo sobre a guerra dos 30 anos (1618-1648), onde a violência do estupro aparece na página anterior. Trata-se de uma imagem produzida pelo desenhista e gravurista francês Jacques Callot (1592-1635), onde observamos, em meio à matança e tortura generalizada dentro de um castelo, duas mulheres sendo violentadas: uma delas, na parte superior da imagem sendo arrastada por dois homens, sugerindo um estupro coletivo; enquanto outra mulher aparece no canto inferior direito, puxada pelos cabelos. A legenda e a narrativa que acompanham tal imagem não fazem qualquer menção à sua autoria e história. Porém, em uma pesquisa na internet identificamos que se trata de uma imagem que integra uma série de 18 gravuras sob o título “*Les Grandes Misères de la guerre*”, em referência às misérias e infortúnios da guerra, com a finalidade de retratar a violência desencadeada contra civis durante a guerra dos 30 anos. Esse conjunto foi produzido em lembrança às ações do exército que o cardeal Richelieu enviou em 1633 para a ocupação de Lorraine, antes de sua anexação à França. Essa série, publicada também no mesmo ano, é um dos trabalhos mais conhecidos de Callot e foi considerada como uma “declaração antiguerra” na arte europeia¹³. Callot havia nascido nessa região, mas estava morando na capital, Nancy, na época, embora as impressões fossem publicadas, como a maior parte de seu trabalho, em Paris, com a necessária licença real¹⁴.

12. Esse livro se destacou devido à grande repercussão de críticas a ele realizadas na mídia impressa no ano de 2007. Com 10 milhões de exemplares vendidos, a coleção desse autor foi lida por cerca de 30 milhões de estudantes brasileiros. No ano de 2007, essa coleção havia sido rejeitada pelo Ministério da Educação, sob a alegação de que continha erros conceituais, falhas de informação e incoerência metodológica. Porém, em 2008 o volume único para o Ensino Médio acabou sendo incluída no PNLEM e distribuído livremente para escolas públicas, por uma medida do governo federal que garante livros didáticos gratuitos para o Ensino Médio (Cf.

http://ftp.fnde.gov.br/web/livro_didatico/pnlem_2008_historia.pdf).

13. Cf. https://en.wikipedia.org/wiki/Les_Grandes_Mis%C3%A8res_de_la_guerre#cite_note-2.

14. Idem.



Jacques Callot, 1633. Plate 5, Le pillage, the soldiers pillage a house¹⁵

A gravura original, como se vê acima, é acompanhada de uma legenda em francês que diz “Veja as belas façanhas desses corações desumanos. Eles não deixam escapar nada”¹⁶. Já o livro didático aponta para outros sentidos, ao sobrepôr a seguinte legenda: “Bravuras militares. Gravura de 1633 mostra a invasão de franceses a um castelo alemão durante a guerra dos 30 anos: roubos, assassinatos e estupros. Alguns homens comem e bebem despreocupadamente” (SCHMIDT, 2008, p. 172). Ao interpretar os atos retratados nessa imagem como “bravuras militares”, a legenda retira da história o sentido de violência da guerra e, especialmente, dos estupros. Observamos ainda que tais atos não são problematizados na narrativa didática que acompanha essa imagem, reforçando uma concepção do estupro como algo inevitável e despreocupante, como expressão de coragem

¹⁵. https://en.wikipedia.org/wiki/Les_Grandes_Mis%C3%A8res_de_la_guerre#/media/File:Les_mis%C3%A8res_et_les_malheurs_de_la_guerre_-_05_-_Le_pillage.png

¹⁶. “Voilà les beaux exploits de ces cœurs inhumains. Ils ravagent par tout rien n'echappe à leur mains”. Cf. https://en.wikipedia.org/wiki/Les_Grandes_Mis%C3%A8res_de_la_guerre#cite_note-2.

e força de uma masculinidade em um cenário de guerra onde o seu poder se manifesta também no domínio sexual das mulheres.

O estupro junto aos roubos e assassinatos retratados na imagem em questão, ao serem caracterizados como “bravuras militares” parecem apontar para sentidos constitutivos do ponto de vista dos próprios sujeitos que desencadeiam tais ações, já que não indicam ações de violência, ou de condutas pessoais ou clandestinas, mas sim expressões de “bravura militar” sem qualquer explicação. Não por acaso, a legenda posta pelo livro didático explicita que enquanto isso “alguns homens comem e bebem despreocupadamente”, sinalizando para a normalidade daquele acontecimento, de condutas que pareciam integrar determinada ordem social, não se tratando, portanto, de comportamentos anômalos ou irracionais na ótica daqueles que comentem tais atos¹⁷.

A narrativa do livro didático, em certa medida, aponta a normalidade das ações desencadeadas como os estupros, os roubos e os assassinatos cometidos durante a guerra dos 30 anos. No entanto, o fato de não explicar o porquê dessa normalidade, torna a narrativa bastante problemática, pois acaba proliferando e reforçando uma cultura histórica onde a guerra e os estupros emergem como algo normal e natural. Trata-se de uma cultura histórica que promove modos de subjetivação¹⁸, especialmente, de uma masculinidade ainda hegemônica em nossa sociedade, que tende a identificar a coragem, o destemor, a virilidade e a valentia dos homens, no sentido de sua bravura, com a guerra, onde o domínio forçado e violento do corpo das mulheres se constitui também como expressão de “bravura”. Tal imagem é usada no livro didático de modo meramente ilustrativo, cumprindo um papel de evidência. Essa forma de inclusão da imagem acaba omitindo o seu caráter histórico, retirando da narrativa didática a necessidade de sua problematização ou

17. Sobre o sentido da violência na Idade Média europeia cf. RUST, 2016, p. 208.

18. “(...) subjetivação [é] o processo pelo qual se obtém a constituição de um sujeito, mais exatamente de uma subjetividade, que evidentemente é uma das possibilidades dadas de organização de uma consciência de si” (FOUCAULT, 1984, p. 137).

crítica. Isso não só revela os usos e abusos das imagens nos livros didáticos, mas, especialmente, o papel de tais livros na produção de sentidos para o passado.

A visão do estupro como “bravura militar”, presente no livro didático em questão, opera um silenciamento de outros significados para essa violência, produzidos até mesmo na época e lugar de tais acontecimentos, pois a concepção do próprio autor da imagem é ignorada. A legenda da obra original já classificava tais atos como “desumanos”, expressando, portanto, uma resistência e contestação a tais atos ainda naquela época. O livro didático carece assim de uma historicização dessa “normalidade”, ou seja, de explicações reveladoras das conexões dessa “normalidade” com as concepções de gênero, os valores, os interesses, as crenças, as relações sociais, o poder político, a violência e a vontade de poder do grupo que comete o estupro naquele cenário histórico. Essa tarefa de historicização cabe, portanto, aos/às professores/as na abordagem de imagens desse tipo em sala de aula. Ao abrir espaço para uma reflexão histórica sobre o estupro, podemos discutir em sala de aula os sentidos e significados desse ato em diferentes épocas e culturas, pois o estupro recebe diferentes tratamentos ao longo do tempo/espço e ainda é recorrente em cenários de guerra contemporâneos.

Desde o rapto das sabinas nas origens da Roma Antiga, aos estupros em massa de mulheres alemães, por parte do exército soviético, e a criação de “mulheres de conforto”, como escravas sexuais a serviço do exército japonês, durante a Segunda Guerra Mundial, os livros didáticos de história estão carregados de episódios de violência sexual organizada em contextos bélicos. Um exemplo bastante significativo aparece no livro *História Conexões*¹⁹ (ALVES; OLIVEIRA, 2010, p. 319) que, ao tratar do tema das 13 colônias americanas, revela uma litogravura em alusão à Lei do Chá (1773) onde uma mulher indígena, representando a América, aparece forçadamente nua, sendo assediada e violentada por colonos ingleses. O corpo dessa mulher

19. Aprovado no PNL D para o Ensino Médio no período de 2010 a 2012.

surge como metáfora de um continente dominado e controlado pelos colonos, enquanto “corpo colonial”. O enredo histórico parece mais interessado nos conflitos econômicos e políticos que levaram à independência das 13 colônias americanas, fazendo a imagem funcionar como mera ilustração dos acontecimentos, colaborando na afirmação identitária de seus protagonistas na história, constituindo assim processos de subjetivação marcados não só por uma concepção de gênero (binária/desigual), mas também pelas diferenças étnico-raciais que articulam patriarcado, racismo e colonialismo. A violência emerge nessa imagem como prática masculina/colonial de poder e superioridade, consentida entre os homens colonizadores que tomam essa mulher como refém para expressar a dominação e o controle destes homens sobre o território e suas leis. No entanto, tal expressão encontrava um fundamento nas práticas recorrentes de violência sexual contra mulheres indígenas cometidas pelos próprios colonizadores europeus desde a chegada às Américas em 1492.



DOC. 1 George III forçando chá pela garganta da América, litografia de Paul Revere. A imagem é uma alusão à Lei do Chá.

Fonte: ALVES; OLIVEIRA, 2010, p. 319.

Como bem observou Andrea Smith (2014, p. 195), essa violência sexual contra mulheres indígenas constitui não só uma ferramenta do patriarcado, mas também do colonialismo e do racismo. Isso demonstra o caráter interseccional do gênero (CRENSHAW, 2002) a outros eixos de dominação como a raça e a etnia na produção de níveis de violência ainda maior contra mulheres indígenas e também afrodescendentes. A normatividade das concepções de gênero e raça converte a violência sexual contra certas categorias de pessoas em atos legítimos, sobretudo em tempos de guerra e insurgências (VIGOYA, 2008).

“Quando uma mulher indígena sofre abuso, isso é um ataque a sua identidade como mulher e a sua identidade como indígena” (SMITH, 2014, p. 197). No imaginário colonial, os corpos e a sexualidade dos indígenas estiveram amplamente associados à sedução e ao pecado sexual, promovendo uma feminização/sexualização e racialização das populações colonizadas. De acordo com Nelson Maldonado-Torres, o processo de inferiorização e dominação do outro na colonização é assim atravessado por mecanismos e dispositivos de subjugação que convertem os ameríndios e as populações africanas da América em objetos “sexuais racializados” e seus corpos em objetos de “abuso sexual, exploração e controle” (Apud MUÑOZ, 2014, p. 18. Tradução nossa).

As mulheres indígenas foram e ainda são vistas como seres hipersexualizados, o que facilita e legitima o estupro e assassinato de seus corpos. Similares aos cananeus, mencionados na Bíblia, os indígenas eram vistos como povos que mereciam ser destruídos e dominados. Ainda de acordo com Andrea Smith,

O que torna os cananeus supostamente merecedores de destruição, na narrativa bíblica, e os povos indígenas supostamente merecedores de destruição, aos olhos dos colonizadores, é que os dois grupos personificam o pecado sexual. Na bíblia, os cananeus cometem atos de perversão sexual em Sodoma (Gên. 19:1-29), são descendentes da repugnante relação

entre Ló e suas filhas (Gên. 19:30-38), são descendentes do libertino e perverso Cam (Gên. 9:22-27), e se prostituem em prol de seus deuses (Gên. 28:21-22, Deut. 28:18, Reis I 14:24, Reis II 23:7, Oséias 4:13, Amós 2:7). (...) Do mesmo modo, aos olhos do colonizador, os povos indígenas eram marcados por sua perversidade sexual (2014, p. 199-200).

Esse imaginário sexista e racista vem alimentando uma série de práticas de violência sexual contra as mulheres indígenas desde tempos coloniais. “Já que os corpos dos índios são ‘sujos’, são considerados sexualmente violáveis e ‘estupráveis’, (...) o estupro de corpos considerados inerentemente impuros ou sujos simplesmente não conta” (SMITH, 2014, p. 199). Nesse sentido, “a história de mutilação dos corpos dos índios, tanto vivos quanto mortos, deixa claro que os indígenas não são merecedores de integridade física” (SMITH, 2014, p. 199). Não por acaso, a imagem da América como o corpo de uma mulher indígena esteve bastante presente no imaginário colonial europeu que se revelava nas iconografias produzidas entre o século XVI e XVIII. Ann McClintock (2010) destacou que até mesmo a forma como a América foi retratada por Colombo, como um seio de mulher, já endossava um imaginário de feminização da América, que também legitimou a exploração da terra. A América se converte em um corpo feminizado/racializado (MUÑOZ, 2014, p. 21), tal qual o corpo de uma mulher indígena – tida como perigosa, selvagem e pecadora – que devia ser vencida, estuprada e domesticada para ser explorada. Desse modo, a conquista da América constitui uma extensão do estupro e exploração das mulheres, pois como bem explica Nelson Maldonado-Torres,

A guerra, no entanto, não trata apenas de matar e escravizar o inimigo. Ela inclui um tratamento particular da sexualidade feminina: o estupro. A colonialidade é uma ordem de coisas que coloca as pessoas de cor sob a observação assassina e violenta de um ego vigilante. O objeto privilegiado da violação é a mulher.

Mas homens de cor também são vistos com essas lentes. Eles são feminizados e se tornam para o ego *conquiro* em sujeitos fundamentalmente passíveis de penetração (2007, p.138, tradução nossa).

Desde os tempos coloniais, a posse e colonização das terras americanas revelam uma cultura patriarcal e misógina, aliada aos interesses mercantilistas/capitalistas. Segundo Diva Muniz, as mulheres indígenas foram as primeiras vítimas dessa cultura colonialista que não as reconhece na sua condição humana. Estupros, assassinatos e escravizações marcaram as relações desiguais entre os colonizadores e tais mulheres. “Essa cultura da violência de gênero foi historicamente alimentada/realimentada até os dias atuais, de modo insidioso, perverso e poderoso. E feita em nome do Pai e do *ethos* “civilizado” e cristão” (MUNIZ, 2017, p. 39). Portanto, a violência sexual contra mulheres indígenas e afrodescendentes aponta para a misoginia do projeto civilizatório moderno-colonial que nasce com a conquista da América (MUÑOZ, 2014, p. 18).

Já os livros didáticos de história mais recentes, aprovados no último PNLB (2018), fazem inúmeras e breves menções a atos de estupros de mulheres em contextos de guerra. Como exemplo, o livro *História Global* para o segundo ano do ensino médio faz uma rápida menção à exploração sexual e econômica de mulheres negras escravizadas, destacando a dupla exploração que tais mulheres suportavam como uma das “faces mais severas da escravidão” no Brasil (COTRIM, 2016, p. 337). A violência sexual contra mulheres negras/escravizadas ganha contornos de “exploração sexual”, tal qual a exploração da terra e do trabalho. Em sala de aula, a escravidão moderna também necessita ser compreendida como parte de um contexto de guerra – de assassinatos, violências e subjugação de populações africanas capturadas e forçadas ao trabalho escravo nas Américas. A partir desse enunciando, podemos discutir o racismo e sexismo no imaginário colonial/escravista e que se perpetua ainda hoje na difusão de imagens

hipersexualizadas das mulheres negras, tal qual a das indígenas, que legitimam o estupro de seus corpos. Como escreve Maldonado-Torres, no mundo colonial anti-negro

A mulher negra, por sua vez, é vista como um objeto sexual sempre pronto de antemão ao olhar violador do branco e como fundamentalmente promíscua. A mulher negra é vista como um ser altamente erótico, cuja função primária é satisfazer o desejo e a reprodução sexual. (...) o homem negro representa o ato de estupro - "estuprar" – enquanto a mulher negra é vista como a vítima mais representativa do ato de estupro – "ser estuprada". A mulher de cor merece ser estuprada e sofrer as consequências – em termos de falta de proteção por parte do sistema legal, abuso sexual contínuo e falta de assistência financeira para sustentar a si mesma e sua família – tanto quanto o homem de cor merece ser penalizado por estuprar. (...) Os corpos negros são vistos como excessivamente violentos e eróticos, bem como receptores legítimos de violência excessiva, erótica e outras formas (2007, p. 148, tradução nossa).

Não por acaso, as mulheres negras ainda são as maiores vítimas de estupro no Brasil²⁰. Este sistema de representações simbólicas de gênero/raça que estabelece subjetividades e sexualidades de homens negros e mulheres negras, aliado às condições materiais que em parte as produzem e continuam legitimando-os, apontam para o racismo/sexismo como constitutivo e derivativo de um contexto de sentidos mais amplo que inspira atos desumanos nas guerras, particularmente, a escravidão, o assassinato e o estupro (MALDONADO-TORRES, 2007, p. 149). As representações essencializadoras/estigmatizadoras das diferenças étnico-raciais e de gênero

²⁰. Uma pesquisa da Unicef chamada *Violência Sexual: um fenômeno complexo* mostra que as mulheres negras são as mais vitimadas por essa violência. Cf. https://www.unicef.org/brazil/pt/Cap_03.pdf.

são assim partes constitutivas de um processo de naturalização da violência sexual em guerras modernas e contemporâneas.

De modo rápido e superficial, o estupro é ligeiramente citado em boa parte das narrativas didáticas, destacando-se pela recorrência e repetição em contextos de escravidão, conflitos e guerras, desde tempos medievais. O livro *História* (1º ano), por exemplo, ao tratar dos “esforços do clero para por fim à violência dos guerreiros e proteger de seus ataques o restante da sociedade desarmada”, menciona as campanhas para cristianização da cavalaria no século X, conhecida como *Paz de Deus* e que se espalhou por toda a França, onde “os cavaleiros passaram a prestar um juramento sobre relíquias sagradas em que prometiam manter a paz e proteger a sociedade e não mais invadir propriedades, saquear seus bens e estuprar mulheres” (DOS SANTOS; FERREIRA; VAINFAS; FARIA, 2016, p. 97). Esse enunciado aponta para o sentido do estupro como um subproduto das guerras medievais, pois as mulheres, da mesma forma que as relíquias sagradas, as propriedades e os bens, constituíam-se em objetos de apropriação e disputa. No entanto, o livro silencia as concepções de gênero que embasavam tais atos. Na Europa feudal, o estupro era assim concebido como um crime contra a propriedade masculina, como uma espécie de roubo, já que o corpo das mulheres era visto como objeto/propriedade de posse do pai ou marido. Nesse caso, as vítimas do estupro não eram as mulheres, mas os homens detentores de sua posse. Já na Europa do século XVI o estupro passa a ser visto como um crime contra a castidade, a honra e a virtude, devendo atingir a moral do inimigo. Assim quando uma mulher era violada sexualmente, “eram maculadas as prerrogativas masculinas sobre a vítima, ou seja, suas prerrogativas de proprietário e possuidor” (PEREIRA; CAVALCANTI, 2015, p. 8).

Reafirmando esse sentido de estupro como subproduto das guerras, o livro *História* (2016) menciona ainda, de passagem, os estupros cometidos pelos espanhóis na conquista da América, dentre as violências contra os povos indígenas (DOS SANTOS; FERREIRA; VAINFAS; FARIA, 2016, p.

245). Outro livro dessa mesma coleção para o segundo ano do Ensino Médio, ao tratar dos acontecimentos que envolveram a revolta da Balaiada contra o governo cabano do Maranhão, menciona o estupro das filhas de Manuel Francisco dos Anjos Ferreira, um dos líderes mais populares desse movimento, por um oficial das tropas provinciais (DOS SANTOS; FERREIRA; VAINFAS; FARIA, 2016, p. 162). Ainda nessa mesma coleção, o livro para o terceiro ano menciona os estupros de mulheres cometidos pelos soldados japoneses em 1937, durante a Segunda Guerra, na conquista dos territórios de Nanquim na China (DOS SANTOS; FERREIRA; VAINFAS; FARIA, 2016, p. 97).

O episódio da Guerra de Canudos, tratado no segundo volume do livro *Oficina de História* (2016), também faz menção ao estupro dentre as “cenas de extremo horror” retratadas pelos jornalistas que acompanharam a última expedição militar a Canudos em 1867. Segundo o autor, muitos foram assassinados e tiveram seus corpos queimados, mas “como de horror foi o destino das meninas da comunidade, vítimas de estupro e muitas delas obrigadas pelos soldados a se prostituir” (CAMPOS; PINTO; CLARO, 2016, p. 254). No entanto, a narrativa passa rapidamente do horror às festas e comemorações que se seguem no Rio de Janeiro com a destruição de Canudos. Os estupros ganham o sentido de horror, mas sem qualquer explicação ou crítica, já que no final a festa da vitória, com a destruição de Canudos, é o que mais parece interessar.

O terceiro volume da coleção *Por dentro da História* (2016), ao tratar da “Tragédia de Darfur”, como um dos “graves conflitos na África” ocorridos entre 1993 e 2005, menciona na legenda da imagem abaixo que

Na guerra entre sudaneses, aldeias da região de Darfur foram atacadas por milícias, que incendiaram casas, mataram milhares de pessoas, estupraram mulheres e crianças. Para fugir, multidões abandonaram seus lares e se amontoaram em campos de refugiados, vivendo em condições subumanas (CERQUEIRA; PONTES; SANTIAGO, 2016, p. 226).



Fonte: CERQUEIRA; PONTES; SANTIAGO, 2016, p. 226.

O livro ainda explica que tais conflitos na África,

costumam estar relacionados a rivalidades étnicas, ao desejo de revanchismo decorrentes de certas pendências históricas – muitas delas associadas à opressão que alguns povos, aliados ao colonialismo europeu no passado, impuseram a outros – e à disputa por recursos naturais, como terras férteis e fontes de abastecimento de água (CERQUEIRA; PONTES; SANTIAGO, 2016, p. 227).

A imagem que acompanha tal narrativa aponta para os efeitos mais devastadores das guerras na África pós-colonial, especialmente, para mulheres e crianças em situações de opressão e de miséria vividas em campos de refugiados. Entretanto, fica uma lacuna para indagação em sala de aula: por que as mulheres e crianças constituem as maiores vítimas de guerras étnicas em tempos pós-coloniais? Qual o significado do estupro de mulheres nesse contexto?

O terceiro volume da coleção *Oficina de História* (2016) fala que a violência da guerra não se resumia aos campos de batalha, pois em 1915 o governo turco desencadeou um brutal ataque aos armênios que viviam nos territórios controlados pelo Império e que assim “os homens foram eliminados e as mulheres foram violentadas e deportadas” (CAMPOS; PINTO; CLARO, 2016, p. 26). Tais acontecimentos, assim como aqueles mencionados em Darfur, na África, apontam para o modo como a violência contra as mulheres nas guerras contemporâneas constituem ampla expressão de poder masculino/étnico-racial. Assim, devemos ressaltar que quando se agride, mata ou destrói o corpo de pessoas inocentes ou corpos frágeis em uma guerra, como mulheres e crianças, que não são soldados inimigos, tal violência funciona como uma mensagem, expressa uma ameaça ilimitada de violência, devastadora em termos morais e materiais, assinalando, como bem disse Rita Segato, uma especialização da guerra no campo simbólico (2016, p. 164).

Já o livro *História das Cavernas ao Terceiro Milênio* (volume 3) faz menção a um evento mais recente, de estupros praticados pelos sérvios na Guerra da Bósnia (1992-1995) como uma forma de humilhar o inimigo e de produzir uma “limpeza étnica”, uma vez que conduz à miscigenação forçada do povo bósnio ao sérvio” (BRAICK; MOTA, 2016, p. 222). Assim, propõe um exercício com o seguinte enunciado: “Leia o texto a seguir sobre a Guerra na Bósnia e responda às questões”.

É espantoso pensar que aqueles colegas de colégio ou trabalho de alguns meses atrás pudessem ser, depois, os soldados estupradores’. Lejla, 25 anos, esteve 15 dias presa com seu bebê de 17 dias na escola de sua cidade natal, Rogatica, na Bósnia central, e afirma que 90% das 150 mulheres e meninas ali capturadas foram violentadas.

‘Ao anoitecer apareciam os estupradores com lanternas, entravam nas salas onde estávamos e levavam várias prisioneiras. Quando eram levadas ao sótão, podíamos ouvir os gritos e o choro, mas às vezes eram retiradas para fora do edifício. Ainda não consigo entender. Crescemos juntos, alguns haviam passado longo tempo em minha casa e agora nos estão matando só porque eles são sérvios e nós muçulmanos”. *Correio Internacional*, n. 66, maio de 1995. In: JACOMINI, Márcia A. *Guerra na Bósnia*. São Paulo: Moderna, 1998, p. 68. (Coleção Polêmica)

A) A qual contexto histórico a guerra na Bósnia está relacionada?
B) Qual seria o significado simbólico desses estupros contínuos praticados pelos sérvios na Bósnia? (BRAICK; MOTA, 2016, p. 222).

Observamos que apenas este livro didático faz um esforço na promoção de um questionamento sobre o significado dos estupros em um cenário de guerra, trazendo o depoimento de uma mulher que vivenciou essa guerra e falou sobre o estranhamento, o medo e o sofrimento afligido às mulheres. Indagar sobre os significados simbólicos desses estupros constitui abordagem fundamental no sentido de sua historicização e desnaturalização em sala de aula. No entanto, a narrativa didática já encerra um sentido para essa violência ao caracterizá-la como uma forma de “limpeza étnica”. Segundo Andréa Peres (2011, p. 160), formou-se um enorme campo de batalha ao redor das significações do estupro na guerra da Bósnia. Assim, é preciso

compreender que existem disputas políticas em torno desses significados, que separam o ponto de vista das vítimas e dos estupradores. Falar do estupro enquanto uma violação ao corpo étnico das mulheres, etnizando as vítimas e os estupros como forma de “limpeza étnica” ou genocídio, parece ser a concepção dominante, e a que tem maior espaço político naquele contexto. Segundo a autora, as mulheres bósnias vítimas de estupros

(...) encontram nesse papel também a possibilidade de algum consolo, no qual mesmo a ideia do estupro como arma de extermínio torna, como já afirmei, menos evidente a ignóbil conclusão acerca da obviedade e normalidade do estupro em situações de guerra e na hierarquia sempre colocada pela diferença de gênero. (...) Talvez depois que tais mulheres receberem a ajuda que necessitam e seus violadores forem presos, poderemos discutir o estupro novamente em outros termos que não os termos colocados pela guerra (PERES, 2011, p. 158).

Em sala de aula, os debates sobre os significados do estupro nas guerras podem ser enriquecidos a partir da leitura de fontes históricas que tragam diferentes pontos de vista, especialmente o de mulheres vítimas dessa violência. Em tais debates devemos ainda estar atentos/as ao modo como os/as estudantes podem tomar como referência suas próprias experiências e concepções sobre o estupro no tempo presente, cabendo aos/às professores/as a responsabilidade pela condução de um debate que favoreça o entendimento da historicidade de tais atos enquanto relacionados às concepções de gênero, raça, etnia ou nacionalidade que favorecem a violência sexual contra as mulheres.

As evidências de estupros, lançadas brevemente nos livros didáticos de história, sem qualquer problematização ou historicização, ajudam a perpetuar o caráter de normalidade da violência sexual em cenários de guerra. Não por acaso, algumas pesquisadoras tendem a afirmar que o estupro de mulheres em tempos conflituosos é uma prática muito antiga e

recorrente²¹: que a violação acompanha a guerra em praticamente todos os períodos históricos conhecidos; e que desde a antiguidade europeia é costume, que em uma guerra os homens sejam mortos, as crianças presas e vendidas, e as mulheres e meninas sejam estupradas e depois distribuídas entre os soldados como outros objetos de espólios. Entretanto, não temos como sustentar essa afirmação generalizada de que a violência sexual teve lugar em todos os conflitos armados ao longo do tempo/espço, pois sua visibilidade no campo da história é muito recente. Assim, nos apoiamos em estudos feministas que apontam para a necessidade de compreensão desse fenômeno como parte das concepções de gênero.

O gênero, como categoria de análise histórica para o entendimento dos conflitos armados, permite desmontar a visão tradicional das guerras como realidades neutras e naturais, ao revelar a complexidade desse fenômeno, atentando para as redes sociais e as estruturas de poder que são impostas e que se modificam, além das divisões que se acentuam a partir de um exercício de dominação das mulheres por meio da violência sexual (ARIÑO, 2010). As concepções de gênero binárias e patriarcais que impõe uma divisão sexual do poder têm forte impacto nas relações de gênero em uma guerra. Assim, não se pode compreender a violência sexual em contextos bélicos sem uma análise das concepções de gênero dos sujeitos perpetradores de tais atos.

De acordo com Rita Segato, o estupro em cenários de guerra tem uma dimensão instrumental e outra expressiva. No caso da “violência por meios sexuais” a dimensão expressiva é predominante. Nesse sentido, o estupro

Não é uma anomalia de um sujeito solitário, é uma mensagem de poder e apropriação pronunciada em sociedade. O propósito

21. Assim já afirmava Susan Brownmiller, “Desde tempos pré-históricos até o presente, acredito, o estupro tem representado uma função vital; não é nada mais nada menos do que um processo consciente de intimidação através do qual todos os homens mantêm todas as mulheres num estado de medo (...) Como a arma básica de força contra as mulheres, o estupro, uma prerrogativa masculina, é menos um crime sexual do que uma chantagem de proteção; é um crime político, o meio definitivo de os homens manterem as mulheres subordinadas como o segundo sexo (1975, p. 15, tradução nossa).

dessa crueldade não é instrumental. Esses corpos vulneráveis no novo cenário de guerra não estão sendo forçados a prestar um serviço, mas há uma estratégia voltada para algo muito mais central, uma pedagogia da crueldade em torno da qual gravita todo o edifício do poder (SEGATO, 2016, p. 79, tradução nossa).

A autora explica que o estupro em cenários de guerra não se trata de agressões originadas na pulsão libidinal ou no desejo de satisfação sexual dos homens, mas sim de uma libido que se orienta pelo desejo de poder, já que se trata de uma prova de pertencimento ao grupo masculino. Mediante este tipo de violência, o poder se expressa e se exhibe publicamente de forma ainda mais cruel, insensível e truculenta (SEGATO, 2016, p. 18).

Ainda de acordo com Rita Segato, o estupro significa a posse e controle do corpo das mulheres, dentro de estruturas patriarcais de dominação, com o objetivo de dissolver os laços entre homens e mulheres no tecido da comunidade, como uma forma de ocupação de territórios sem genocídios. Desse modo, as mulheres constituem objetos de anexação, estupro ou sequestro como escravas, concubinas ou prostitutas, enquanto subprodutos da guerra (SEGATO, 2016, p. 162). É um tipo de violência usada para expressar também a derrota do inimigo, simbolizando a sua destruição como força de respeito e poder. “A redução moral é um requisito para que a dominação se consuma e a sexualidade, no mundo que conhecemos, é impregnada de moralidade” (Idem, p. 47, tradução nossa).

A guerra se apoia em valores patriarcais, encontrando no ato de estupro uma forma de construção e reconstrução da masculinidade. Como bem disse Tania Navarro-Swain, o estupro aparece assim como “um tributo pago pelas mulheres à virilidade, na paz ou na guerra (2012). Nessa perspectiva, Lia Zanotta Machado (1998) explica também que a representação do estupro como fantasia ou como prática se liga a um “imaginário da sexualidade de Gênero” que delimita/naturaliza, portanto, os lugares do feminino e do

masculino nas relações sexuais. “O imaginário da ‘sexualidade feminina como aquela que se esquivava para se oferecer’, que ao dizer “não” estaria dizendo “sim”, parece ser a contraparte do imaginário da ‘sexualidade masculina como aquela que tem a iniciativa e que se apodera unilateralmente do corpo do outro’” (MACHADO, 1998, p. 234). A ideia de virilidade e bravura inscrita no imaginário do estupro corresponde a uma representação do masculino como lugar de apoderamento sexual do corpo feminino. Assim, observa-se o uso da concepção de uma sexualidade masculina como instrumento de reafirmação do poder social dos homens sobre as mulheres (MACHADO, 1998, p. 251), promovendo uma distribuição injusta do medo e da insegurança nas sociedades ocidentais (PERES, 2011). Nesse sentido,

O estupro é muito mais o lugar do exercício da afirmação da identidade masculina especular, em que a subjugação do corpo da mulher reassegura sua identidade masculina e reafirma o caráter sacrificial dos corpos das mulheres. (...) A metáfora sexual serve à metáfora social na reafirmação do englobamento hierárquico do lugar simbólico do feminino em relação ao lugar simbólico do masculino (MACHADO, 1998, p. 251).

Também nessa perspectiva, Rita Segato explica que a pessoa se dissolve no ato de estupro, pois

O sujeito que está em busca de reconstrução da sua virilidade se apropria de um tributo feminino e se constrói como homem (...). O estupro é uma agressão tremenda, mas não necessariamente um assassinato moral, mesmo que seja a sua intenção. É a atmosfera patriarcal que respiramos que o torna um assassinato moral, atmosfera patriarcal da qual o estuprador é um agente (2016, p. 179, tradução nossa).

Um exemplo bastante esclarecedor do que diz a autora pode ser apresentado em sala de aula por meio da exibição de um documentário do Netflix intitulado *The Testimony* (2015), de apenas 28 minutos, que retrata o maior julgamento da história do Congo, em 2012, no qual 29 soldados, membros das forças armadas, são acusados de estuprar de forma sistemática e com extrema violência suas concidadãs enquanto combatiam no território. Além do simples julgamento, ele mostra a consequência devastadora (física, psicológica e social) que esse crime teve na vida de suas vítimas. Algumas foram estigmatizadas, abandonadas e rejeitadas por suas famílias e maridos, seja por perder a “virgindade”, ter os genitais e os órgãos pélvicos destruídos ou engravidar de um filho que a comunidade rejeitaria; muitas passaram a viver isoladas de qualquer convívio social; o que denota essa influência de uma atmosfera patriarcal na conversão do estupro em um assassinato moral/social destas mulheres. Não por acaso, os estupros cometidos contra homens nesse mesmo cenário de guerra, é mais fortemente silenciado²².

Ainda na concepção de Rita Segato, o estupro é também uma forma de destituição e condenação das mulheres, pois ao colocá-las na posição de corpos vitimizados, reduzidos e subjugados, a intenção é também a sua feminização. Assim funciona também para os homens estuprados em uma guerra, com a finalidade mesma de feminizá-los, destruindo-lhes a masculinidade e, portanto, sua honra e poder social. É o imaginário coletivo que confere tais significados e inteligibilidade ao estupro, ao impor concepções gênero e sexualidade, hierárquicas e desiguais que conferem posições aos homens e às mulheres na vida social (SEGATO, 2016, p. 182).

22. O médico Denis Mukwege Mukengere, cujo ofício é cuidar de mulheres que sofrem de violência sexual na República Democrática do Congo, “reconhece que homens também são estuprados e o efeito disso é tão devastador quanto. Muitos dos que admitiram a violência viram motivo de chacota, sendo chamados de “esposas da mata”: “É mais complicado tratar esse paciente do que tratar cem mulheres”, compara. Na sua clínica, porém, estupros de homens não passam de 1%. Em dez anos, ele já atendeu 30 mil mulheres” (Cf. reportagem de Mônica Manir publicada em 03/07/2010 no *Estadão* (online), com o título “O arauto do Congo” in: <http://alias.estadao.com.br/noticias/geral,o-arauto-do-congo,575862>).

Durante muito tempo o estupro foi visto como complemento e produto inevitável da guerra e assim recebeu pouca atenção no campo do direito internacional. A violência sexual como arma de guerra só se converteu em interesse público na segunda metade do século XX, graças à atuação dos movimentos feministas e de mulheres que vem rompendo com o silêncio em torno desse tema, chamando atenção para a necessidade de políticas internacionais de criminalização do estupro e de proteção às mulheres. Só em 1949, com a IV Convenção de Genebra, é que o estupro passou a ser considerado como crime contra a humanidade, sendo assim entendido como parte da tortura, dos crimes de guerra e de genocídio. No entanto, o Conselho de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU) só reconheceu em 1993 a prática de estupro como crime de guerra (PEREIRA; CAVALCANTI, 2015, p. 13). Os motivos para essa demora na inclusão da temática do estupro em contextos de guerra no direito internacional se deve à persistência de uma cultura sexista e racista onde as questões ligadas aos direitos, interesses e bem estar das mulheres ganham pouca ou nenhuma importância no cenário jurídico.

Devemos ainda ressaltar que, no Brasil, só em 2009 é que o estupro passa a ser considerado como um crime contra a dignidade e liberdade sexual²³ (Lei nº 12.015). Antes disso, segundo Menicucci et al., o estupro só se constituía em crime se representasse uma “agressão à sociedade por intermédio do corpo feminino. É como se o homem (pai ou marido) fosse tocado em sua integridade moral pela violência sexual vivenciada pela mulher” (2005, p. 377, apud CERQUEIRA; COELHO, 2014, p. 3). Portanto, somente nos últimos anos é que se reconheceu explicitamente a dignidade e a liberdade sexual como um bem jurídico no Brasil.

Não por acaso, a agressão sexual ganhou enorme importância como arma de guerra produtora de crueldade e letalidade na contemporaneidade,

23. “Estupro é definido no Código Penal Brasileiro como um crime de ação pública, que consiste no ato de ‘constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso’ (CP, art. 213). Tal tipificação passou a vigorar no Título VI, que trata de crimes contra a dignidade sexual, conforme disposto na Lei nº 12.015, de 7 de agosto de 2009, alterando a redação anterior que previa os crimes contra os costumes, cuja ação penal era privada” (CERQUEIRA; COELHO, 2014, p. 3).

como observamos nas guerras da antiga Iugoslávia e de Ruanda, pelos danos simultâneos, morais e materiais, que são capazes de provocar. Segundo Rita Segato (2016), a agressão e dominação sexuais já não são mais, como no passado, complementos da guerra, porque ganharam centralidade como estratégia bélica na contemporaneidade. A autora considera que é, precisamente, por causa dessa transformação e das pressões de entidades de direitos humanos, a partir da segunda metade do século XX, que a violência sexual praticada como parte de processos de ocupação, extermínio ou subjugação de um povo por outro, foi sendo incorporada, paulatinamente, à legislação sobre crimes de guerra, genocídios e de lesa-humanidade (SEGATO, 2016, p. 59).

Episódios recentes de ataques sexuais em cenário de guerra no Iraque, Síria, Nigéria, Congo e Sudão, podem ser discutidos em sala de aula a partir da leitura de reportagens publicadas em grandes *sites* de notícias na internet. Dentre tais episódios, observamos o estupro de mulheres no contexto da guerra na Síria, onde algumas famílias do leste da cidade de Aleppo pediram permissão a religiosos para que pais pudessem matar as filhas, mulheres e irmãs antes que elas fossem capturadas e estupradas pelas forças do regime de Bashar al-Assad, da milícia libanesa do Hezbollah ou do Irã. As histórias de que mulheres sírias estariam cometendo suicídio antes da invasão do Exército sírio também ganharam as redes sociais²⁴.

Além disso, grupos extremistas como o Estado Islâmico e o Boko Haram estão recorrendo cada vez mais ao estupro e à violência sexual como tática de guerra. No Iraque, a tomada de Mossul pelo Estado Islâmico promoveu a escravidão sexual de mulheres jovens, sobretudo da minoria cristã yazidi, vendidas como escravas em feiras ou dadas como presente a combatentes,

24. Cf. reportagem de 14/12/2016 do *O Globo* em <https://oglobo.globo.com/mundo/familias-pedem-autorizacao-para-matar-filhas-evitar-estupro-em-aleppo-20646105>.

segundo o relatório da ONU²⁵. Em relatório publicado pela ONU em 2016, o Boko Haram da África Ocidental aparecia entre os 13 grupos ou facções que recorriam à violência sexual como forma de atrair maior atenção internacional para seus conflitos. Mais de 200 meninas foram sequestradas em uma escola na Nigéria por esse grupo, em um ato descrito como “um dos episódios mais alarmantes de 2014”. Tais práticas ganham ainda o sentido de “terrorismo sexual”²⁶, somando-se a outras que fazem com que o Boko Haram seja visto como “um dos grupos extremistas mais mortíferos do mundo”²⁷, segundo reportagem de uma jornalista do *New York Times*, publicada no *site* da Folha de São Paulo em 08 de abril de 2016.

Além desses exemplos, observamos o drama recente de mulheres norte-americanas que foram para a guerra do Iraque, como soldadas, e foram estupradas e assediadas sexualmente pelos próprios colegas e superiores nas Forças Armadas. Este é o tema do livro *The Lonely Soldier: The Private War of Women Serving in Iraq*, de Helen Benedict, professora de jornalismo na Universidade Columbia dos Estados Unidos, que revela o modo como a guerra e os exércitos constituem espaços de construção e exercício da masculinidade, onde até mesmo as mulheres aliadas devem pagar um tributo à virilidade dos soldados.

25. Cf. reportagem publicada em 13/04/2016 pelo *O Globo* em <https://oglobo.globo.com/mundo/estado-islamico-boko-haram-usam-estupro-como-tatica-de-guerra-diz-onu-15863936>.

26. Cf. reportagem publicada em 15/08/2015 no portal *R7* em <https://noticias.r7.com/internacional/terrorismo-sexual-boko-haram-usa-estupros-para-impor-seu-dominio-na-nigeria-18052015>.

27. Cf. <http://www1.folha.uol.com.br/mundo/2016/04/1758878-como-o-boko-haram-transforma-mulheres-capturadas-em-terroristas.shtml>.

Para finalizar...

Observamos que em boa parte dos livros didáticos aqui mencionados, o estupro de mulheres em cenários bélicos aparece como a modalidade de violência contra mulheres mais mencionada nas histórias a serem ensinadas em nossas escolas, mas que infelizmente não ganha atenção, já que a violência sexual é apenas brevemente mencionada dentre as consequências de guerras modernas ou contemporâneas. Entretanto, diante do aumento da centralidade do estupro como arma de guerra na contemporaneidade, o ensino de história não pode ignorar os significados da violência sexual em cenários de guerra. Segundo Diva Muniz,

(...) como defendem as feministas, o sexismo precisa ser denunciado, exposto, demonstrado, desterritorializado, para ser destruído. Afinal, é justamente por conta de tal viés que ainda persistem a dificuldade e a resistência em reconhecer que as relações entre e dos gêneros não são inscritas na natureza, mas são frutos da cultura; são construções históricas. E, como tais, passíveis de transformação. (2017, p. 38)

A questão do estupro em cenários de guerra não pode assim passar despercebida em sala de aula, como algo natural ou complementar em uma guerra. Diante de qualquer menção aos estupros cometidos em guerras, devemos perguntar e discutir em sala de aula: por que mulheres são as maiores vítimas desse tipo de violência? E por que por meio de agressão sexual? As abordagens feministas e historicizadoras dessas questões podem colaborar na desnaturalização das concepções de gênero, raça e etnia, bem como dos valores, interesses, crenças, estruturas e ordens sociais que orientam a “normalidade” da violência sexual nas guerras. As diferentes maneiras de enquadrar e vivenciar esse tipo de violência, tanto no passado, como no tempo presente, podem ser discutidas e questionadas em sala de aula. A visibilidade da multiplicidade de significações para a violência sexual

ao longo do tempo/espço permite o questionamento e transformação de concepções amplamente enraizadas em nossa sociedade, especialmente em narrativas históricas que educam nossas subjetividades e relações de gênero/raça.

As imagens, assim como os textos dos livros didáticos, não podem ser tratadas como meras ilustrações ou reflexos do real. Elas também necessitam de leituras e problematizações que conduzam ao reconhecimento de sua historicidade. Vivemos em uma sociedade imagética, onde as imagens captam fortemente nossa atenção e exercem força na manutenção das diferenças e desigualdades sociais. Nesse sentido, cabe à escola e aos/as professores/as a tarefa urgente de criar oportunidades para que os estudantes reflitam sobre as imagens que lhe são postas diante dos olhos (BITTENCOURT, 1998, p. 81). As imagens e textos relacionados à violência contra as mulheres nos livros didáticos demandam uma análise e reflexão mais cuidadosas por parte de professores/as e pesquisadores/as da área de ensino de história. Não se trata de excluí-las dos livros e do ensino de história. O silêncio sobre essa questão apenas reforça ainda mais a sua persistência no presente. É necessário historicizar e problematizar essa questão, ensinando a desnaturalizá-la em sala de aula. Com esse estudo esperamos, portanto, contribuir na socialização de conhecimentos históricos, questionamentos e orientações pedagógicas que, de alguma forma, possam subsidiar as políticas de elaboração e avaliação dos livros didáticos de história, bem como as formas de abordagem do tema da violência sexual de guerra no ensino de história.

Livros Didáticos

CAMPOS, Flávio de; PINTO, Júlio Pimentel; CLARO, Regina. *Oficina de História*. Volume 3. 2ª ed. São Paulo: Leya, 2016.

CERQUEIRA, Célia; PONTES, Maria Aparecida; SANTIAGO, Pedro. *Por dentro da história*. 4ª ed. São Paulo: Escala Educacional, 2016.

COTRIM, Gilberto. *História global*. 3ª ed., São Paulo: Saraiva Educação, 2016.

DOS SANTOS, Georgina; FERREIRA, Jorge; VAINFAS, Ronaldo; FARIA, SHEILA DE CASTRO. *História*. 3ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2016.

ALVES, Alexandre; OLIVEIRA, Letícia Fagundes de. *História Conexões* (Vol. único). Ensino Médio. 1ª ed. São Paulo: Editora Moderna Plus, 2010.

MOTA, Myriam Becho; BRAICK, Patrícia Ramos. *História - das cavernas ao terceiro milênio*. 4ª ed. São Paulo: Moderna, 2016.

SCHMIDT, Mario. *Nova História Crítica*. Vol. único, Ensino Médio. 1ª ed. São Paulo: Editora Nova Geração, 2008.

Referências Bibliográficas

ARIÑO, María Vilellas. La violencia sexual como arma de guerra. *Quaderns de Construció de Pau*. n. 15, Barcelona: Agència Catalana de Cooperació al Desenvolupament, 2010.

BITTENCOURT, Circe. Livros didáticos entre textos e imagens. In: _____, *O saber Histórico na sala de aula*. São Paulo: Contexto, 2001.

BROWNMILLER, Susan. *Against our will: men, women and rape*. New York: NYP, 1975.

BUTLER, Judith. *Corpos que pesam: sobre os limites discursivos do “sexo”*. In: LOURO, Guacira Lopes (Org.). *O corpo educado: pedagogias da sexualidade*. 2ª ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2001.

CERQUEIRA, Daniel; COELHO, Danilo Santa Cruz. *Estupro no Brasil: uma radiografia segundo os dados da Saúde (versão preliminar)*. IPEA, n. 11. Brasília: IPEA, 2014.

COLLUCCI, Cláudia. País registra 10 estupros coletivos por dia; notificações dobram em 5 anos. *Folha de São Paulo*, online. São Paulo, 20/08/2017. Disponível em <http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2017/08/1911346-pais-registra-10-estupros-coletivos-por-dia-notificacoes-dobram-em-5-anos.shtml>. Acesso em 07 de nov. 2017.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 10, n. 1, p. 171-188, Jan. 2002.

FERRARO, Juliana Ricarte. A produção dos livros didáticos: uma reflexão sobre imagem, texto e autoria. *Cadernos do CEOM (UNOESC)*, v. 34, p. 179-202, 2012.

FOUCAULT, Michel. O retorno da moral. Barbedette, Gilles; Scala, André. Entrevista de Michel Foucault. *Les Nouvelles*, em 29/5/1984. In: ESCOBAR, Carlos Henrique (Org.). *Michel Foucault (1926-1984). O Dossier - últimas entrevistas*. Rio de Janeiro: Livraria Taurus Editora, 1984.

HALL, Stuart. *Cultura e representação*. Rio de Janeiro: PUC-Rio; Apicuri, 2016.

LE GOFF, Jacques. *História e Memória*. 2ª ed. Campinas: Unicamp, 1992.

MACHADO, Lia Zanotta. Masculinidade, sexualidade e estupro: as construções da virilidade. *Cadernos Pagu*, Campinas, SP, n. 11, p. 231-273, jan. 2013. ISSN 1809-4449. Disponível em:

<<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/8634634/2553>>. Acesso em: 06 nov. 2017.

MALDONADO-TORRES, Nelson. “Sobre la colonialidad de ser: contribuciones al desarrollo de un concepto”. In: Castro-Gómez, S.; Grosfoguel, R. (Eds.). *El giro decolonial. Reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global*. Bogotá: Siglo del Hombre Editores/Instituto Pensar, 2007.

McCLINTOCK, Anne. *Couro Imperial: Raça, gênero e sexualidade no embate colonial*. Campinas: Editora da Unicamp, 2010.

MUNIZ, Diva do Couto Gontijo. As feridas abertas da violência contra as mulheres no Brasil: estupro, assassinato e feminicídio. In: STEVENS, Cristina; OLIVEIRA, Susane de; ZANELLO, Valeska; SILVA, Edlene; PORTELA, Cristiane (Orgs.). *Mulheres e violências: interseccionalidades*. Brasília: Technopolitik, 2017

MUÑOZ, Karina Ochoa. El debate sobre las y los amerindios: entre el discurso de la bestialización, la feminización y la racialización. *El Cotidiano*, n. 184, p. 13-22. México: Universidad Autónoma Metropolitana Unidad Azcapotzalco Distrito Federal, marzo-abril 2014.

NAVARRO-SWAIN, Tania. A construção das mulheres ou a renovação do patriarcado. *Revista Labrys, Estudos Feministas*, 2012. Disponível em: <<http://www.tanianavarroswain.com.br/brasil/renovacao%20patriarcado.htm>>. Acesso em: 13 dez. 2016.

OLIVEIRA, Susane Rodrigues de. Por uma história do possível: representações das mulheres incas nas crônicas e na historiografia. Jundiaí, SP: Paco editorial, 2012.

_____. Ensino de história das mulheres: reivindicações, currículos e potencialidades. In: STEVENS, Cristina; OLIVEIRA, Susane Rodrigues de; ZANELLO, Valeska. *Estudos Feministas e de Gênero: Articulações e Perspectivas*. Santa Catarina: Editora Mulheres, 2014.

PERES, Andréa Carolina Schvartz. Campos de estupro: as mulheres e a guerra na Bósnia. *Cadernos Pagu*, n. 37, dez., Campinas, SP, 2011.

PEREIRA, Haula Hamad Timeni Freire Pascoal; CAVALCANTI, Sabrinna Correia Medeiros. A prática do estupro de mulheres como estratégia de guerra sob o viés do direito internacional. *TEMA, Revista On-line do Centro de Ensino Superior e Desenvolvimento*, v. 16, n. 24/25, janeiro a dezembro de 2015.

SANDAY, Peggy Reeves. Estupro como forma de silenciar o feminino. In: TOMASELLI, Sylvana; PORTER, Roy (Orgs). *Estupro*. Rio de Janeiro: Rio Fundo Ed., 1992.

SCOTT, Joan W. Preface a gender and politics of history. *Cadernos Pagu*, n.º. 3, Campinas, SP, 1994.

SEGATO, Rita Laura. *La guerra contra las mujeres*. Madri: Traficante de Sueños, 2016. Disponível em: https://www.traficantes.net/sites/default/files/pdfs/map45_segato_web.pdf>. Acesso em 16 de ago. 2017.

_____. Una pedagogía viva contra la crueldade. Entrevista de Hector Pavon, publicada por *Clarín-Revista*, 04/08/2017. Disponível em https://www.clarin.com/revista-enie/ideas/pedagogia-viva-crueldad_0_B1OuSHfwZ.html>. Acesso em 18 de ago. 2017.

SILVA, Valéria Fernandes da. “Sua boca diz não, mas o seu corpo diz sim”: cultura do estupro e Shoujo Mangá. In: STEVENS, Cristina; OLIVEIRA, Susane de; ZANELLO, Valeska; SILVA, Edlene; PORTELA, Cristiane (Orgs.). *Mulheres e violências: interseccionalidades*. Brasília: Technopolitik, 2017.

SMITH, Andréa. A Violência Sexual como uma Ferramenta de Genocídio. *Espaço Ameríndio*. n. 1, v. 8, Porto Alegre, p. 195-230, 2014.

VIZA, Ben-Hur; SARTORI, Myrian Caldeira; ZANELLO, Valeska (Orgs.). *Maria da Penha vai à escola: educar para prevenir e coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher*. Brasília: TJDFT, 2017.



Historicizando a violência contra as mulheres: uma proposta feminista de abordagem de filmes históricos no ensino de história

Rebecca Maria Queiroga Ribeiro
Susane Rodrigues de Oliveira

Introdução

Neste capítulo apresentamos algumas análises e orientações pedagógicas para o uso de dois filmes históricos como recursos didáticos na promoção de um ensino de história que eduque para o reconhecimento do caráter histórico e cultural da violência contra as mulheres¹. Na primeira parte tecemos algumas considerações teóricas e pedagógicas fundamentais para o tratamento das representações de gênero e dos filmes históricos em sala de aula. Já na segunda e última parte, apresentamos análises e orientações didáticas para a abordagem de dois filmes históricos – Alexandria (2009) e Joana D’Arc de Luc Besson (1999) – no ensino de história para turmas de nível médio. Tais orientações partem da premissa de que é fundamental, para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, que os/as professores/as promovam em sala de aula a desnaturalização/historicização

1. Esse texto é uma reformulação e aprofundamento do Trabalho de Conclusão de Curso “Cinema e ensino de história das mulheres: possibilidades de abordagem de filmes históricos em sala de aula”, defendido no final do primeiro semestre de 2017, no curso de graduação em História da Universidade de Brasília, sob a orientação da professora doutora Susane Rodrigues de Oliveira.

de concepções de gênero que ainda sustentam discursos e práticas de discriminação e violência contra as mulheres no Ocidente cristão.

Os dois filmes selecionados tratam, respectivamente, de duas mulheres, Hipátia (Alexandria/Egito, 370 a 8 de março de 415 d.C) e Joana D'Arc (França, 1412 a 30 de maio de 1431 d.C), que viveram em épocas e lugares distintos, mas que apresentaram comportamentos, práticas e subjetividades que escapavam aos padrões de gênero – patriarcais, cristãos e androcêntricos – que conferiam às mulheres um lugar social inferior restrito aos espaços da casa, da maternidade, do casamento e da submissão aos homens. Estas mulheres atuaram para além desses limites, chocando-se com os ideais de gênero que se tornavam dominantes na cultura cristã de suas respectivas épocas. Não por acaso, as duas foram vistas como bruxas e assassinadas por homens representantes de instituições patriarcais, cujo poder se impunha cada vez mais na Europa. O desfecho de suas histórias não pode ser esquecido e apagado da memória histórica, por se tratar de práticas de violência – pautadas na perseguição, punição, tortura, aprisionamento, estigmatização, inferiorização, exclusão e assassinato de mulheres – que deixaram marcas profundas na exclusão e inferiorização das mulheres no ocidente. No século XVI, tais práticas se acentuam na perseguição de mulheres tidas como bruxas e feiticeiras na Europa, durante o processo de sobreposição do cristianismo ao paganismo, promovendo um dos maiores genocídios/feminicídios da história, associado a um epistemicídio² dos conhecimentos produzidos por mulheres ocidentais e não ocidentais (GROSFOGUEL, 2016). Como bem explica Judith Butler, ao longo da história, as mulheres tidas como bruxas se tornaram ‘bodes expiatórios’ cuja morte deveria, supostamente,

2. Essa noção de epistemicídio é baseada no artigo de Ramon Grosfoguel, onde ele defende que o conhecimento ocidental foi construído com base em um epistemicídio, “ou seja, a destruição de conhecimentos ligada à destruição de seres humanos [...] em três momentos históricos: “a conquista de Al-Andalus, a escravização de africanos nas Américas e o assassinato de milhões de mulheres queimadas vivas na Europa, acusadas de feitiçaria” (2016, p. 26).

purificar a comunidade da corrupção moral e sexual. Considerava-se que essas mulheres tinham cometido heresia, que adoravam o diabo e tinha trazido o mal à comunidade (...). O fantasma dessas mulheres como o demônio ou seus representantes encontra, hoje, eco na “diabólica” ideologia de gênero. E, no entanto, a tortura e o assassinato dessas mulheres por séculos como bruxas representaram um esforço para reprimir vozes dissidentes, aquelas que questionavam certos dogmas da religião. (...) Afinal, queimar bruxas era uma forma de feminicídio executada em nome de uma moralidade e ortodoxia (BUTLER, 2017).

Entender os aspectos históricos dessa violência, – física e simbólica – que deixou marcas profundas nas subjetividades e relações de gênero no Ocidente, faz-se urgente e necessário nas lutas pelo fim da violência contra as mulheres no tempo presente. Além disso, é importante reconhecer e analisar a história de personagens singulares como Hipátia e Joana d’Arc, para romper com visões generalizadas e injustas sobre as mulheres, que ainda se perpetuam no ensino de história. É nessa perspectiva que pensamos em uma abordagem pedagógica feminista de filmes históricos, pautada na historicização de suas representações de gênero, tendo em vista a desnaturalização de concepções que ainda hoje constituem obstáculos na superação da desigualdade e violência contra as mulheres.

Tratamos aqui a violência contra as mulheres como uma forma de violência de gênero, porque se fundamenta em concepções binárias, hierárquicas e androcêntricas sobre o masculino e feminino que ainda são amplamente naturalizadas em nosso cotidiano. Essa violência se expressa em uma multiplicidade de práticas, discursos e representações que promovem exclusões, assassinatos e agressões físicas, sexuais, verbais, psicológicas, patrimoniais e simbólicas de mulheres. Desvelar o caráter histórico dessa

violência, expondo as conexões com as subjetividades, crenças, valores, normas, conhecimentos, relações sociais e vontade de poder – no contexto de suas elaborações e circulação – possibilita a desconstrução de um imaginário sexista/racista que ainda sustenta práticas e discursos de violência contra as mulheres no presente.

As representações produzem sentidos para as pessoas, eventos, acontecimentos e objetos (HALL, 2016, p. 17). Construídas e compartilhadas socialmente em determinados tempos, espaços e grupos sociais, elas participam amplamente da vida social, pois, como bem observou Stuart Hall, elas estão presentes “no modo como nos referimos às coisas, nas histórias que narramos a seu respeito, nas imagens que dela criamos, nas emoções que associamos a elas, e nas maneiras como as classificamos e conceituamos, nos valores que nelas embutimos” (2016, p. 21). Elas são capazes de regular nossas práticas e condutas, construir identidades e demarcar diferenças sociais (HALL, 2016, p. 22). Ao tomarmos o gênero como a representação – “de uma relação, a relação de pertencer a uma classe, um grupo, uma categoria”, enquanto “construção sociocultural” e “que atribui significado (identidade, valor, prestígio, posição de parentesco, *status* dentro da hierarquia social etc.) a indivíduos dentro da sociedade” (LAURETIS, 1994, p. 210), – entendemos que ele tem, portanto, “implicações concretas e reais, tanto sociais quanto subjetivas, na vida das pessoas” (LAURETIS, 1994, p. 209).

As teorias feministas (RAGO, 1998; LAURETIS, 1994) propõem uma análise crítica da história, assim como do cinema e outros artefatos culturais que também participam da construção e difusão de representações de gênero, funcionando, portanto, como “tecnologias do gênero”. Como bem disse Lauretis (1994), o

gênero não é uma propriedade de corpos nem algo que existe *a priori* nos seres humanos, mas, nas palavras de Foucault, “o conjunto de efeitos produzidos em corpos, comportamentos e

relações sociais’, por meio do desdobramento de uma “complexa tecnologia política” (Apud LAURETIS, 1994, p. 208).

O gênero enquanto representação constitui produto e processo de inúmeras “tecnologias sociais”, dentre elas, por exemplo, estão o cinema, as ciências, as epistemologias, os discursos, a educação escolar, os cultos religiosos, as artes, a mídia, os tribunais e as práticas da vida cotidiana (LAURETIS, 1994, p. 208), que podem funcionar como “dispositivos” – um “conjunto de estratégias sociais e de biotecnologias de poder que produzem corpos sexuados significando-os enquanto sexo social” (NAVARRO-SWAIN, 2013). Tais dispositivos se fazem presente nas formas de ver e falar sobre as mulheres e as relações de gênero (OLIVEIRA, 2016, p. 207; ZANELLO, 2016, p. 229). Assim, os filmes históricos podem, de alguma forma, “interpelar” as pessoas, nos modos como subjetivamente absorvem, interpretam e se identificam com tais representações. Muito mais do que entretenimento, os filmes, dentre outras coisas, produzem sentidos, valores e saberes, regulam condutas e modos de ser, fabricam identidades e representações, constituindo certas relações de poder. Nesse sentido, as representações de gênero veiculadas em filmes históricos merecem nossa atenção, especialmente nas possibilidades de um ensino de história para a igualdade de gênero e combate à violência contra as mulheres. Pretendemos, assim, levantar questões para estudos e debates – em sala de aula – sobre determinadas imagens, papéis e discursos associados ao feminino e, especialmente, à violência contra as mulheres.

Ao utilizar o gênero como uma categoria de análise histórica, estamos nos apropriando de “uma ferramenta analítica que é, ao mesmo tempo, uma ferramenta política” (LOURO, 1997, p. 21). O gênero enquanto uma categoria de análise de filmes históricos permite aos(as) professores(as) e alunos(as) “compreender a natureza recíproca do gênero e da sociedade e das formas particulares, situadas em contextos específicos, [e o modo] como a

política constrói o gênero e o gênero constrói a política” (SCOTT, 1995, p. 23). Ademais, compreender diferentes concepções de gênero em diferentes sociedades e momentos históricos é pensá-lo de um “modo plural, acentuando que os projetos e representações sobre as mulheres e homens são diversos” (LOURO, 1997, p. 23).

Historicizar as representações de violência contra as mulheres, veiculadas em filmes históricos, permite a sua “desconstrução” e transformação. Segundo Guacira Louro,

A desconstrução trabalha contra essa lógica, faz perceber que a oposição é construída e não inerente e fixa. A desconstrução sugere que se busquem os processos e as condições que estabeleceram os termos da polaridade. Supõe que se historicize a polaridade e a hierarquia nela implícita (1997, p. 32).

A historicização consiste em desvelar o caráter social e de construção das representações de gênero, especialmente daquelas (binárias e hierárquicas) que ainda são tomadas como universais e naturais sobre as subjetividades, constituindo-se em obstáculos para a conquista da igualdade entre homens e mulheres em nossa sociedade. Trata-se de uma “compreensão dos processos de produção das identidades e relações de gênero”, identificando-as “como construções, como saberes social e historicamente produzidos” (OLIVEIRA, 2014, p. 284). Essa historicização possibilita, portanto, o entendimento de “que as relações entre homens e mulheres, os discursos e as representações dessas relações estão em constante mudança” (LOURO, 1997, p. 35), que o gênero é uma performance construída e sempre reinventada. Assim, no ensino de história é necessário perguntar: por que e como elas [representações] foram inventadas, a que necessidades coletivas elas atenderam? (SALIBA, 1999, p. 445). É necessário analisar as imagens canônicas e tentar identificar de que forma elas são “incorporadas no nosso

imaginário coletivo”, e como elas estão “ligadas a conceitos-chaves de nossa vida social e intelectual” (SALIBA, 1999, p. 437).

A partir de tais questões apresentamos aqui algumas leituras e propostas para o ensino de história, a partir de uma preocupação feminista com a compreensão e questionamento dos mecanismos de dominação, exclusão e opressão das mulheres na história (OLIVEIRA, 2014, p. 288). Com isso, buscamos ainda contribuir no reconhecimento e valorização da pluralidade de representações, subjetividades e experiências vividas pelas mulheres em tempos passados.

Filmes históricos: características e abordagens em sala de aula

Compreendemos o filme histórico como “aquele que possui como temática um fato histórico” (NOVA, 1996, p. 1), o que implica em uma abordagem pedagógica atenta à sua especificidade. Como qualquer discurso sobre o passado, o filme histórico está “tomado de subjetividade” (CAPARRÓS-LERA; ROSA, 2013, p. 203). Nesse sentido, não cabe utilizá-lo em sala de aula como reflexo fiel do passado, como reprodutor de verdades históricas. Definir os filmes históricos enquanto construções do passado é um passo importante no início de sua abordagem em sala de aula, para se estimular uma postura ativa e crítica diante dos mesmos (CAPARRÓS-LERA; ROSA, 2013, p. 208).

Gostaríamos de acrescentar que, além de sua percepção enquanto documento histórico (revelador da cultura do grupo social que o produz ou para quem é direcionado em determinada época e lugar), o filme é também uma “modalidade legítima” de produção historiográfica (NICOLAZZI, 2011, p. 192). Nesse sentido, os filmes históricos são portadores de narrativas históricas, que mobilizam símbolos e discursos sobre o passado, constituindo-se como produtos/processos de determinada cultura histórica. A peculiaridade de cada narrativa cinematográfica pode ser captada na

forma como os acontecimentos do passado são montados e recriados conferindo-lhes sentidos e significados na trama que se apresenta. A linguagem cinematográfica é composta de múltiplos elementos, como jogos de câmeras, ângulos e focos de filmagem, cores, efeitos, diálogos, personagens, figurinos, cenários, trilhas sonoras, dentre outros, que devem ser analisados, pois todos concorrem para a produção de sentidos e significados para o passado que os filmes almejam retratar (ROSENSTONE, 1995). A invenção faz parte também do discurso histórico cinematográfico, e desse modo é preciso analisar de que forma isso interfere nas concepções históricas e nas representações de gênero veiculadas.

Em sala de aula podemos promover reflexões e historicizar “o que é tido como verdade histórica nos filmes” (NASCIMENTO, 2008b, p. 18). Isto permite novas abordagens sobre os fatos históricos, abrindo a possibilidade de um olhar crítico com relação às representações promovidas nos filmes. Além disso, permite que os(as) estudantes “questionem a sociedade em que estão inseridos” (NASCIMENTO, 2008b, p. 19), uma vez que se compreende que o discurso sobre o passado é fruto de construções, crenças, valores, posicionamentos políticos, escolhas e subjetividades – seja na mídia, na televisão, nas redes sociais, nos livros didáticos, na literatura, na historiografia, dentre outros artefatos educativos.

No ensino de história, Éder Cristiano de Souza destaca que é importante compreender os filmes históricos “no jogo de forças políticas e sociais de produção de sentido sobre a história” (2012, p. 74). Além disso, o autor ressalta que é importante atentar para a forma como os(as) estudantes “compreendem a historicidade presente nos filmes históricos” (SOUZA, 2012, p. 89). Pensando nas relações temporais que envolvem os filmes, o autor diz que é preciso considerar em sala de aula “o passado que o filme pretende retratar, o presente em que o filme é produzido, e o momento vivido pelo aluno” (SOUZA, 2012, p. 89).

Já Napolitano sugere a elaboração de um roteiro que ajude a dinamizar os debates sobre filmes em sala de aula (2009, p. 28). Tal roteiro deve considerar tanto a temática em si, quanto os elementos propriamente cinematográficos da obra. O autor reconhece que há uma dificuldade do educador em se aprofundar nos aspectos mais estéticos do cinema, mas considera como positivo o seu interesse em articular “análise temática aos aspectos da linguagem cinematográfica” (NAPOLITANO, 2009, p. 29).

Jairo Carvalho do Nascimento assinala que a linguagem imagética é forte e abrangente e isso caracteriza o mundo moderno³ (2008a, p. 10). O autor considera, ainda, que é fundamental um preparo metodológico para apoiar o “bom andamento da atividade pedagógica” com filmes em sala de aula (NASCIMENTO, 2008b, p. 13) e assim defende que cabe ao(à) professor(a) selecionar os materiais de suas aulas com o objetivo de facilitar o processo de ensino-aprendizagem, entendendo que os filmes não tem a função de substituir os livros didáticos, mas que implicam também em leituras e questionamentos. Desse modo, o autor nos fala de dois momentos fundamentais na abordagem do filme em sala de aula: a *preparação* e a *execução*. Com relação ao primeiro, ele considera os tempos de: a) o(a) docente assistir ao filme (com um olhar clínico sobre os diálogos e cenas; e realizar uma pesquisa sobre o contexto do filme); e b) planejar a aula (um planejamento que é baseado nos objetivos da aula) (2008a, p. 13). Já na execução, ele considera os momentos que se desenvolvem com os(as) estudante: a) apresentar o plano de aula (a sinopse do filme, informações sobre o diretor e pontos para discussão); b) analisar o filme junto aos(as) estudantes, solicitando que prestem atenção nos detalhes e percebam a articulação do filme com o contexto histórico de sua produção; c) articular o

3. Podemos considerar, nesse tema, as contribuições de Rosenstone (1995) sobre a popularidade dos filmes. O autor nos diz que “o filme cria um mundo histórico no qual a palavra escrita não pode competir, pelo menos em popularidade. Filme é um símbolo perturbador do crescimento do mundo pós-literado” [postliteracy] (1995, p. 1). Além disso, também nos alerta Saliba (1999) sobre a “intoxicação das imagens” em nossa sociedade. Sobre a qual ele considera: “as imagens em excesso, parece, acabam matando ou banalizando aquilo que poderíamos chamar de nossa inteligência da imagem” (1999, p. 443).

filme a outra fonte (ou seja, associá-lo a outras linguagens para a “construção do conhecimento histórico entre os alunos”) (NASCIMENTO, 2008a, p. 14-17).

Nossa proposta de abordagem dos filmes históricos em sala de aula segue ainda uma orientação pedagógica feminista (OLIVEIRA, 2014, p. 288), atenta ao sexismo, às representações de gênero e às “concepções históricas que perpetuam as desigualdades sociais” (OLIVEIRA, 2014, p. 289). Buscamos, especialmente, questionar/historicizar – em sala de aula – imagens que reiteram e naturalizam formas de inferiorização, estigmatização, dominação e violência contra as mulheres na história. Essa crítica feminista sobre os filmes busca rechaçar posições ou discursos essencialistas sobre as mulheres, evitando que o/as estudantes universalizem e naturalizem as posições sociais das mulheres e as relações de gênero em variados contextos históricos (VALENCIA, 2004, p. 16).

Entendemos que não é possível realizar, em grande parte das vezes, a exibição completa dos filmes em sala de aula, visto o tempo de sua exibição e a curta duração das aulas (em média de 50 minutos a hora/aula). O filme *Alexandria*, por exemplo, tem duração de 2 horas e 21 minutos, já o filme *Joana D’Arc* tem 2 horas e 45 minutos. Então, para utilização desses filmes indicamos inicialmente que os/as estudantes assistam aos filmes em casa, como atividade extraclasse, para que em sala de aula tenhamos mais tempo para a realização de atividades relacionadas ao seu conteúdo⁴. No entanto, sugerimos que para isso os(as) professores(as) peçam aos estudantes um certo grau de atenção às imagens, personagens, cenários e falas exibidas no filme para sua posterior abordagem em sala de aula. Pode-se ainda selecionar alguns trechos do filme para exibição e discussão em sala de aula.

4. É importante ressaltar que os filmes que propomos aqui para análise de fácil acesso na internet, pois se encontram na íntegra e de forma gratuita no *site* YouTube. Além disso, encontram-se disponíveis em DVDs em vídeo locadoras.

Em sala de aula propomos a exibição de apenas alguns trechos do filme para que se possa analisar os momentos propriamente cinematográficos da película (como os *close-ups*, a fotografia, a trilha sonora, as emoções⁵ transmitidas pelos filmes, as falas e características das personagens femininas e masculinas). Além disso, devemos considerar a sociedade que produziu tais filmes, pensando no contexto histórico em que foi feito e para quem foi lançado. Tais questões podem orientar inicialmente os(as) estudantes na análise do filme, embora não imobilizem o(a) estudante para pensar além do que foi sugerido, principalmente em se tratando de noções que dizem respeito à sua cultura histórica e seus conhecimentos sobre o passado.

O cinema em sala de aula constitui assim um instrumento para o ensino-aprendizagem, um “catalisador de aprendizagem” (FONSECA, 2016, p. 416). Entendemos que ensinar a partir do cinema é uma forma de

provocar o olhar do sujeito, estimular seus sentidos com a imagem em movimento; despertar o seu olhar crítico na perspectiva de que ele possa perceber que aquilo que vê é uma representação de uma dada realidade social, construída ideologicamente por alguém que detém uma determinada visão de mundo (NASCIMENTO, 2008a, p. 22).

Assim, é preciso analisar os filmes históricos com um olhar crítico, preocupando-se em localizar no tempo e espaço o seu discurso sobre o passado, ou seja, as suas formas de apropriação e uso das representações do passado. Isso significa investigar as conexões entre representações históricas cinematográficas e os contextos político, econômicos e sociais em que foram produzidas. Pois, a partir disso, é possível “romper com o caráter sagrado e

5. Seguindo o texto de Saliba, é interessante pensar de que forma nós possuímos uma relação emocional com os filmes. O autor refere-se a Pierre Solin, quando aborda três emoções: “a emoção que experimentamos ou não ao ver uma imagem; [...] a emoção daquele que faz a imagem; e [...] a reação emocional daquele que é objeto da imagem (1999, p. 448).

inquestionável de concepções históricas que perpetuam as desigualdades” de gênero e a violência contra as mulheres (OLIVEIRA, 2014, p. 289).

Alexandria (2009)

O primeiro filme histórico que destacamos para análise e discussão de suas possibilidades pedagógicas é Alexandria⁶, lançado em 2009 na Espanha e dirigido por Alejandro Amenábar⁷. Trata-se de um filme classificado como drama e romance. Tido pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública no Brasil como não recomendado para menores de 14 anos⁸. Sendo possível sua indicação para estudantes de Ensino Médio, na faixa etária entre 15 e 17 anos.

Uma sinopse do filme, presente na Wikipédia, pode nos dar aqui uma breve ideia da história retrata no filme:

O filme relata a história de Hipátia, filósofa e professora em Alexandria, no Egito entre os anos 355 e 415 d.C. Única personagem feminina do filme, Hipátia ensina filosofia, matemática e astronomia na Escola de Alexandria, junto à Biblioteca. Resultante de uma cultura iniciada com Alexandre Magno, passando depois pela dominação romana, Alexandria é agitada por ideais religiosos diversos: o cristianismo, convive de forma tensa com o judaísmo e a cultura greco-romana. (...) Hipátia tem entre seus alunos Orestes, que a ama, sem ser correspondido, e Sinésio, adepto do cristianismo. Seu escravo Davus também a ama, secretamente. Hipátia não deseja casar-se, mas se dedica unicamente ao estudo, à filosofia, matemática,

6. Alexandria (título no Brasil) ou Ágora (título em Portugal).

7. Produção: Álvaro Augustín, Fernando Bovaira, Simón de Santiago, José Luis Escolar, Jaime Ortiz de Artiñano. Roteiro Alejandro Amenábar, Mateo Gil. Elenco: Rachel Weisz, Max Minghella, Oscar Isaac, Rupert Evans. Género: drama, história. Música: Dario Marianelli. Cinematografia: Xavi Giménez. Edição: Nacho Ruiz Capillas. Distribuição: Mod Producciones. Idioma: inglês. Dados disponíveis em: [https://pt.wikipedia.org/wiki/%C3%81gora_\(filme\)](https://pt.wikipedia.org/wiki/%C3%81gora_(filme)).

8. Fonte: <http://justica.gov.br/seus-direitos/classificacao>.

astronomia, e sua principal preocupação, no relato do filme, é com o movimento da terra em torno do sol. (...) Mediante os vários enfrentamentos entre cristãos, judeus e a cultura greco-romana, os cristãos se apoderam, aos poucos, da situação, e enquanto Orestes se torna prefeito e se mantém fiel ao seu amor, o ex-escravo Davus (que recebeu a alforria de Hipátia) se debate entre a fé cristã e a paixão. O líder cristão Cirilo domina a cidade e encontra na ligação entre Orestes e Hipátia o ponto de fragilidade do poder romano, iniciando uma campanha de enfraquecimento da influência de Hipátia sobre o prefeito, usando as escrituras sagradas para acusá-la de bruxaria. (...) Por ter se recusado a se converter ao cristianismo, foi acusada de bruxaria. Uma multidão se reúne para matá-la, a esfolando viva. Mas Davus os convence a apedrejá-la. Quando a multidão sai para procurar as pedras, Davus sufoca Hipátia, para poupá-la do apedrejamento e diz a multidão que ela desmaiou. Davus se retira quando começam a apedrejar o corpo de Hipátia⁹.

Já o filme tem início com a seguinte narrativa,

No final do século IV d.C., o Império Romano estava à beira de um colapso. Mas Alexandria, na província do Egito, ainda mantinha muito de seu esplendor. Ali ficava uma das sete maravilhas do mundo: o lendário farol; assim como a maior biblioteca da Terra. A biblioteca não era apenas um símbolo cultural, mas também religioso, um lugar onde os pagãos adoravam seus deuses ancestrais. Os cultos pagãos, há muito estabelecidos na cidade, eram agora desafiados pela fé judaica e por uma religião, até recentemente banida, que se espalhava rapidamente: o Cristianismo (ALEXANDRIA, 2009).

9. [https://pt.wikipedia.org/wiki/%C3%81gora_\(filme\)](https://pt.wikipedia.org/wiki/%C3%81gora_(filme)).

Na cena de abertura do filme, Hipátia aparece lecionando Física para um grupo de rapazes, atentos aos seus ensinamentos. Ela é identificada como uma astrônoma que retomou as proposições de que o Sol era o centro do universo, contrariando o modelo ptolomaico em vigência. Além disso, ela também desenvolveu cálculos matemáticos que a levaram a considerar o movimento dos planetas em órbitas elípticas, o que seria confirmado por Kepler, séculos depois. Nesse sentido, sua atuação se destaca, ao trazer para cena histórica a possibilidade de que as mulheres pudessem também ter exercido o ofício de pensadoras, pesquisadoras e educadoras, tal qual os homens na Antiguidade, haja vista que os livros didáticos apenas destacam os homens nesse ofício e não fazem qualquer menção a esse tipo de atuação das mulheres no passado, silenciando tal possibilidade e assim perpetuando representações de mulheres condizentes com as concepções de gênero que restringem as mulheres apenas ao espaço da casa, do casamento e da maternidade¹⁰.

A história de Hipátia abre a possibilidade de outras representações históricas sobre as mulheres, trazendo para o presente uma discussão sobre a diversidade e historicidade das subjetividades e das formas de atuação das mulheres em sociedade. Desse modo, permite o rompimento com uma perspectiva universalista e naturalizadora do comportamento feminino na Antiguidade. Entendemos que sua história aponta, assim, para um ensino de “história do possível”, daquilo

(...) que aconteceu, deixou vestígios materiais e simbólicos, no entanto foi ignorada, foi considerada impossível. Os historiadores, enclausurados em um imaginário androcêntrico, não conseguem

10. Cf. SILVA, Cristiani Bereta da. “O saber histórico escolar sobre as mulheres e as relações de gênero nos livros didáticos de História”. *Caderno Espaço Feminino* (UFU), v. 17, 2007, p. 219-246. SILVA, Valéria Fernandes da. Sujeito da história ou reclusa de caixa de texto: um olhar feminista sobre as representações femininas nos livros didáticos de história. In: STEVENS, Cristina; OLIVEIRA, Susane Rodrigues de; ZANELLO, Valeska. *Estudos Feministas e de Gênero: Articulações e Perspectivas*. Santa Catarina: Editora Mulheres, 2014

pensar e nem ver aquilo que se abre à pesquisa, um mundo onde o feminino atuava como sujeito político e de ação. (...) A história do possível é aquela que busca o desconhecido: nos milênios de existência humana, e a multiplicidade é premissa básica (NAVARRO-SWAIN, 2014, p. 613).

Hipátia é a única protagonista feminina presente neste filme, isso porque consideramos como protagonista aquele que possui nome, papel específico e diálogos no filme, pois algumas mulheres aparecem como meras coadjuvantes, em papéis secundários, sem grande importância na trama que se desenrola. Hipátia é retratada em espaços de educação, especialmente públicos e políticos de Alexandria. Além disso, a proximidade de Hipátia e seus alunos nestes espaços públicos, revela a personagem como educadora e pensadora influente em sua sociedade, o que passa a ser visto sob suspeita por parte de líderes religiosos judaico-cristãos da época, que não aceitavam mulheres atuando nestes espaços.

O filme coloca Hipátia em uma posição de destaque na sociedade da época, frequentando espaços que se tornavam predominantemente masculinos. Como uma mulher inteligente e influente, de poder, em um contexto de intolerância e fundamentalismo religioso que impõe uma desigualdade entre os sexos, Hipátia passa a ser perseguida. A cena final do filme é bastante significativa, ao retratar a violência dos homens contra ela, com o seu sufocamento e apedrejamento dentro do templo. Aos gritos os homens cercam o seu corpo nu caído do chão e começam a apedrejá-lo violentamente e a expressar palavras de ódio: “bruxa”, “maldita”, “pecadora”, “morra”! Após essa cena a trama se encerra com a seguinte narrativa:

O corpo mutilado de Hipátia foi arrastado pelas ruas e queimado numa pira. Orestes desapareceu e nunca mais foi visto. Cirilo tomou o poder sob Alexandria. Muito tempo depois, Cirilo foi declarado santo e doutor da Igreja. Apesar de nenhuma obra de

Hipátia ter sobrevivido, sabe-se que ela foi uma astrônoma admirável e foi reconhecida por seus estudos matemáticos sobre curvas cônicas. 1200 anos depois, no século XVII, o astrônomo Johannes Kepler descobriu que uma destas curvas, a elipse, regia o movimento dos planetas (ALEXANDRIA, 2009).

Em sala de aula, uma primeira questão que os(as) professores(as) podem abordar em relação a esse filme é a ascensão e domínio dos cristãos sobre Alexandria, que desencadeia um processo de negação às culturas pagãs e suas respectivas concepções de gênero. Podemos observar como o filme retrata esse processo e perguntar como isso incidiu na vida das mulheres e nas relações de gênero na época. Para isso, os(as) professores(as) podem solicitar uma pesquisa sobre a vida das mulheres e as concepções de gênero no Egito e na Roma Antiga antes do cristianismo ter se tornado a religião oficial no Império Romano. Isso porque o filme apresenta uma distinção clara na vida de Hipátia antes e depois da cristianização de Alexandria. Caberia indagar aos(às) estudantes sobre a relação do cristianismo com os espaços políticos, educacionais e religiosos da época e por que havia um desejo de colocar as mulheres em uma posição de submissão. Quais eram os argumentos que justificavam essa submissão? Podemos ainda analisar junto com os(às) estudantes de que forma o líder religioso Cirilo utiliza-se das escrituras sagradas para colocar Hipátia em uma posição de mulher “descrente”, que contrariava a vontade de Deus. Com isso podemos historicizar em sala de aula os discursos e práticas que excluem, inferiorizam e violentam as mulheres com base em preceitos sagrados e religiosos judaico-cristãos. Como referência bibliográfica, recomendamos aos(às) professores(as) a leitura de um capítulo do livro *História do Medo no Ocidente*, de Jean Delumeau [1989], intitulado “Os agentes de Satã: III. A mulher” que trata de discursos e práticas desde a Antiguidade que contribuíram nesse processo de construção de imagens diabólicas, estigmatizantes e

inferiorizantes do feminino e que colaboraram na exclusão, subjugação e opressão das mulheres no Ocidente.

Podemos refletir em sala de aula sobre a presença de uma mulher filósofa e astrônoma na história Antiga e como isso foi e ainda é visto na sociedade ocidental. É interessante considerar que a presença de Hipátia como sábia, educadora e produtora de conhecimentos não significa que todas as mulheres da época estavam na mesma posição, pois o próprio filme acaba por conferir uma dimensão excepcional à sua existência, ao silenciar sobre qualquer outra mulher que também pudesse ter atuado da mesma forma que Hipátia. Desse modo, a história retratada no cinema também reproduz os silêncios sobre a atuação das mulheres no passado. Entretanto, sua atuação permite uma desconstrução de imagens estáticas e generalizadas sobre o protagonismo feminino na história, de modo que rompe com a ausência das mulheres em espaços de poder e de produção de conhecimentos no Império Romano. Trata-se de conhecimentos que séculos mais tarde serão identificados como científicos. Nesse sentido, propomos a seguinte questão para debate em sala de aula: por que a obra e atuação de Hipátia foram ignoradas e silenciadas por um longo tempo? Vocês [estudantes] percebem nisso uma forma de violência contra as mulheres?

Considerando a atuação de Hipátia em sua época, podemos ainda pesquisar, junto aos(as) alunos(as), como as mulheres são vistas nas histórias que circulam nos livros didáticos e, se possível, como a Hipátia é representada nestes livros¹¹, para depois estabelecer algumas comparações com o modo como o filme retrata a sua história. Esse exercício permite problematizar o discurso histórico sobre as mulheres e perceber as conexões entre as representações do passado e os valores, interesses e concepções de

11. O livro didático *Oficina da História* (volume 1) aprovado no PNLD 2018 para nível médio apresenta um box intitulado “Hipátia e a perseguição à cultura pagã” (página 108) e uma representação iconográfica de Hipátia em uma obra renascentista de 1510, intitulada “A escola de Atenas” (página 167). Além disso, o livro traz um exercício de análise do filme *Alexandria (Ágora)* onde propõe que os/as estudantes elaborem um texto sobre a personagem de Hipátia e discuta as relações de gênero apresentadas no filme.

gênero do presente em suas elaborações. Perceber o modo como as representações são transformadas e reapropriadas em diversas narrativas permite o entendimento da sua historicidade, inibindo o risco de considerá-las como fenômenos a-históricos produzidos em contextos genéricos. A consideração dessa historicidade permite ainda o exame de categorias temporais (permanência e mudanças) associadas ao pensamento social, possibilitando o entendimento de como o tempo elabora processos de reapropriação de significados historicamente consolidados (BÔAS, 2014, p. 587).

Muitas mulheres cientistas, assim como Hipátia, foram apagadas na historiografia tradicional e nos livros didáticos de história. Sobre isso, um dos trabalhos que podemos propor aos(as) estudantes, é uma pesquisa sobre mulheres cientistas e filósofas que contribuíram para a construção de conhecimentos. Pensar na ausência dessas mulheres nas demais disciplinas – como Física, Química e Biologia – é pensar de que forma as relações de poder e a violência simbólica contra as mulheres se perpetuam também nos saberes históricos que circulam no cinema e na escola.

Os/as estudantes podem também pesquisar de que forma as mulheres apareciam (ou não) nos famigerados códigos de lei romanos, precursores do Direito moderno. Observando como nesse período foram construídos os papéis e direitos das mulheres, excluindo-as de contextos políticos e públicos. Caberia indagar: essas leis citam mulheres e seus espaços de ocupação? Ou elas são totalmente excluídas dos códigos?

Trazendo o debate para o tempo presente e o contexto brasileiro, para a percepção das relações entre passado-presente, podemos solicitar aos/as estudantes que façam uma pesquisa também sobre a vida das mulheres indígenas antes da chegada dos colonizadores cristãos no Brasil e como as mudanças introduzidas nas concepções de gênero modificaram a vida destas mulheres, refletindo-se na violência e exclusão que elas ainda sofrem. Além disso, podemos solicitar uma pesquisa sobre o modo como a violência contra

as mulheres é tratada pelos movimentos feministas e pela legislação brasileira, em especial a Lei Maria da Penha e a Lei nº 13.104 (de prevenção ao feminicídio), para que possam perceber e discutir as diferentes concepções em torno da violência contra as mulheres no passado e no presente.

O filme *Alexandria* se encerra com uma cena de violência, com o assassinato de Hipátia, cujo significado histórico merece ser questionado em sala de aula: o que a morte de Hipátia representa? Por que ela foi assassinada? Que discursos e ideias justificam tal violência? Será que tais discursos ainda estão presentes em nosso cotidiano, justificando atos de feminicídio? Trata-se de questões em sintonia com os problemas ainda vigentes em nosso tempo, relacionadas aos altos índices de violência contra as mulheres, noticiados na mídia, cuja historicidade necessita ser desvelada no sentido de desnaturalização de concepções que, ainda hoje, promovem a opressão das mulheres pelos homens.

Joana d’Arc de Luc Besson (1999)

O segundo filme histórico selecionado para análise e apresentação de propostas de abordagem no ensino de história é “Joana D’Arc de Luc Besson”¹², lançado em 1999 na França e dirigido por Luc Besson. Trata-se de um filme classificado como drama biográfico e ficção histórica¹³, não recomendado para menores de 14 anos¹⁴, permanecendo, portanto, dentro da faixa etária de estudantes do Ensino Médio. Uma sinopse do filme, presente no *site* Cineclick, nos fornece um breve panorama da história representada no filme:

12. Joana d'Arc de Luc Besson (título no Brasil) ou Joana d'Arc (título em Portugal).

13. O filme foi produzido pela Gaumont e distribuído pela Columbia Pictures e pela Sony Pictures Entertainment. Foi produzido por Patrice Ledoux e a trilha sonora é de Éric Serra. Elenco: Milla Jovovich, Dustin Hoffman, Faye Dunaway, John Malkovich.

14. Fonte: <http://justica.gov.br/seus-direitos/classificacao>.

O diretor francês Luc Besson conta a história verdadeira de Joana D'Arc (vivida pela bela Milla Jovovich, mulher de Besson na época), a heroína mais famosa da França que foi queimada como bruxa. Nascida em 1412, Joana desenvolve uma religiosidade tão intensa que a fazia se confessar mais de uma vez ao dia, ainda jovem. A Guerra dos Cem Anos, travada com a Inglaterra, se prolongava desde 1337 e, em 1420, os reis Henrique V e Carlos VI assinam o Tratado de Troyes, declarando que após a morte de seu rei a França pertencerá a Inglaterra. Porém, ambos os reis morrem e Henrique VI é o novo rei dos dois países, mas tem poucos meses de idade e Carlos (JohnMalkovich), o delfim da França, não deseja entregar seu reino para uma criança. Assim, os ingleses invadem o país e ocupam Compiègne, Reims e Paris, com o rio Loire detendo o avanço dos invasores. Surge, então, Joana D'Arc para libertar a França dos ingleses. Desesperado por uma solução, o delfim resolve lhe dar um exército, com o qual ela recupera Reims. Mas seu amor pelo exército e pela França não é reconhecido e, graças às visões premonitórias que tinha, Joana foi tida como bruxa e condenada à morte pelos mesmos franceses que libertou¹⁵.

Esse filme conta, assim, a história da jovem Joana que, após ter dito ouvir uma mensagem de Deus, encontra-se com o Delfim¹⁶ Carlos, da França, e diz-lhe que tem a missão de coroá-lo. A narrativa desenvolve-se em meio ao desenrolar da Guerra dos Cem Anos (1337-1453), conflito entre Inglaterra e França. Após a coroação de Carlos VII, Joana é capturada e, a pedido dos ingleses, julgada em um tribunal eclesiástico. Acreditando fortemente nas vozes sagradas e nessa missão, Joana se mantém firme durante o seu

15. <https://www.cineclick.com.br/joana-d-arc-de-luc-besson>.

16. Delfim de França (dauphin) era o título do herdeiro aparente da coroa francesa durante as dinastias de Valois e Bourbon. Cf. https://pt.wikipedia.org/wiki/Delfim_de_Fran%C3%A7a.

juízo pela Igreja, e se recusa a aceitar essas vozes como demoníacas ou mentiras. Assim, os homens da Igreja acusaram-na de heresia e a declararam culpada de bruxaria, queimando-a em uma fogueira aos 19 anos de idade.

Entre as personagens femininas identificadas no filme, apenas duas possuem grande destaque: Joana D'Arc e Iolanda de Aragão. Joana d'Arc é apresentada, no início do filme, como uma criança camponesa muito devota, que se confessava diversas vezes por dia. Anos depois, vê-se Joana em companhia de Carlos, crescida e afirmando que salvaria o reino. Ela pede um exército e o Delfim lhe concede. Ao perceber que seus homens não a levam a sério, Joana corta seus cabelos, veste uma armadura e aprende a lutar com uma espada. Já Iolanda de Aragão é retratada como a conselheira de Carlos, ainda que de maneira informal, mas com enorme poder e influência sob ele e corte francesa. O filme procura deixar claro que sua influência sobre o Delfim da França dá-se por ele ter sido criado por ela, havendo uma relação de maternidade. Apesar de ouvir seus companheiros e seguidores, Carlos sempre abre espaço para a palavra de Iolanda e as considera atentamente. Nesse sentido, a influência dela ganha destaque por sua relação maternal com Carlos, apontando para um lugar de poder das mulheres associado às suas funções de cuidado e maternidade.

Já a figura de Joana D'Arc traz outra possibilidade de existência para a influência e poder das mulheres sobre os homens na história medieval, dadas as suas habilidades para o combate e liderança de um exército de homens franceses na guerra contra os ingleses. Para ser ouvida e seguida pelo exército, ela decide assumir uma aparência tida como masculina, corta os cabelos e se veste com armaduras, o que denota a importância das roupas na identificação de homens e mulheres naquele contexto. Só vestida dessa forma é que os homens passam a tratá-la como igual, o que denota o gênero como uma performance que implica no uso de elementos identificatórios do feminino/masculino como as roupas. Sobre isso podemos perguntar os/as estudantes: vocês acham que há diferenças entre roupas masculinas e femininas? O que as roupas podem dizer sobre uma pessoa? De que forma as

roupas também podem induzir relações de violência ou de respeito com aquelas que as usam?

Devemos ressaltar que em vários momentos o filme passa também uma imagem de Joana como louca e visionária. O que coloca também a possibilidade de indagações em sala de aula sobre a violência das formas de ver e tratar Joana. Por que ela foi vista e tratada também como louca? Por que costumamos chamar algumas pessoas de loucas? Há uma violência nesse tipo de tratamento das mulheres?

No filme, após presenciar a violência do assassinato e estupro de sua irmã Catherine por homens ingleses, quando o seu povoado é invadido e destruído, Joana vai morar com os tios e aparenta estar traumatizada e perturbada, mantendo-se em silêncio. Sua tia preocupada pergunta ao seu marido: “O que vai acontecer com ela?” E ele responde: “ela vai ficar boa, vai crescer e encontrar um bom homem e dar a ele alguns filhos, não se preocupe. Ela está magoada, mas irá sobreviver, amanhã já estará boa, você vai ver” (Filme, 17:10 a 17:31min.). Na concepção de seu tio, o casamento e maternidade é o que poderiam salvar Joana. O episódio do assassinato e estupro de sua irmã em cenário de guerra parece assim relacionado às vozes sagradas que ela ouvia e que a imbuíram da tarefa de libertar a França dos ingleses. O estupro em um cenário de guerra não pode passar despercebido em sala de aula, como algo natural, pois se trata de uma ação que ainda necessita ser desnaturalizada na história, através da discussão de sua dimensão histórica, atentando para as concepções de gênero da época que favoreciam tais atos de violência sexual contra mulheres nas guerras como parte da construção/afirmação da masculinidade e do poder dos homens sob as mulheres¹⁷. Nesse sentido, caberia perguntar aos/às estudantes: por que as mulheres são as maiores vítimas de estupro em cenários de guerra? Qual o significado desse tipo de agressão sexual?

17. Cf. nessa coletânea o texto de Susane Rodrigues de Oliveira que trata da violência sexual em cenários de guerra e seus modos de abordagens nos livros didáticos e no ensino de história, a partir de uma perspectiva histórica e pedagógica feminista.

Além disso, podemos colocar também as seguintes indagações aos/às estudantes: como se caracterizam os personagens masculinos e femininos no enredo do filme? E como se caracterizam, especialmente, os homens que perseguem, julgam e queimam Joana D’Arc no final? Que atitudes de violência vocês percebem na atuação destes homens em relação à Joana D’Arc?

A figura de Joana d’Arc na época contemporânea tornou-se de grande relevância para a história da França e a formação da identidade nacional francesa (AMARAL, 2012, p. 57). Anos após o fim da guerra dos 100 anos, seguiu-se um processo de nulidade da sua condenação, conhecido como “Reabilitação”, que contém uma série de depoimentos de pessoas que testemunharam todos os períodos da vida de Joana. Trata-se de um processo fundamental para legitimação da coroação do monarca, a fim de eliminar toda e qualquer suspeita de que ele tivesse obtido ajuda de uma bruxa/pecadora. Em 1496, 25 anos após a sua morte, o Papa Calisto III considerou seu processo inválido¹⁸. A partir disso, ela passa a ser considerada uma heroína nacional e mais tarde, em 1920, santificada pela Igreja.

Assim, o filme termina dizendo que 500 anos depois de sua morte na fogueira ela foi canonizada pelo Vaticano. Isso propõe as seguintes indagações aos/às estudantes: o que proporcionou essa mudança em relação à imagem de Joana D’Arc? Por que só 500 anos depois ela foi vista dessa forma? Sobre os processos de sua condenação e reabilitação, os/as professores/as podem consultar o texto de “A paixão de Joana D’Arc segundo Dreyer” de Yara Frateschi Vieira (2009).

Michelet, por exemplo, identifica na figura de Joana d’Arc uma possibilidade de construção da imagem da nação francesa. Como nos diz Julia Matos (2011, p. 130), Michelet ao escrever a história da França, “buscou

18. Cf. um texto didático no portal educacional Mundo Educação intitulado “Joana D’arc e o nacionalismo francês” in: <http://mundoeducacao.bol.uol.com.br/historiageral/joana-darc-nacionalismo-frances.htm>.

na personalidade de Joana D'arc, a heroína, a libertadora e transformou-a na imagem da própria França". Já em outra obra "Imagens da França", ele "descreveu a França com as feições de formas de uma mulher, a qual seria exemplificada por Joana D'arc" (MATOS, 2011, p. 130). Nesse sentido, podemos solicitar aos(às) estudantes que pesquisem diferentes imagens de Joana d'Arc através dos tempos, difundidas na história, na música, na poesia, na pintura¹⁹, nos filmes, na literatura, na internet e até nos livros didáticos de história, para que possam compreender e discutir as mudanças e permanências em torno de sua imagem e das razões pela qual foi julgada e assassinada. Trata-se de um exercício fundamental no entendimento da historicidade das representações.

No Brasil, alguns livros didáticos de história destacam a figura de Joana D'Arc, normalmente em cenas de seu assassinato, sendo queimada viva em praça pública²⁰, sem qualquer problematização da violência explícita em tais imagens. Via de regra, a história de Joana D'Arc é oferecida à parte, como um adendo aos conflitos políticos da Guerra dos 100 anos.

Trata-se de uma forma de inclusão que continua perpetuando a discriminação das mulheres na história, já que sua presença aparece apenas como um complemento, ou seja, como um apêndice da história geral, da "história importante" que se desenvolve habitualmente ao longo do livro, onde a rara consideração coletiva e individual das mulheres não lhes reconhece uma posição significativa na história (OLIVEIRA, 2015).

A história de Joana D'Arc permite relacionar as questões de gênero às grandes questões políticas, religiosas e econômicas que envolveram a França

19. Ver o museu de Joana D'Arc (em francês) em <http://www.jeanne-darc.com/> e o site Jeanne d'Arc la pucelle (Online University research Project - <https://www.jeanne-darc.info/>) que contém história, biografia, cronologia e multimídia (filmografia, histórias em quadrinhos, literatura, arte e imagens).

20. Cf. MOTA, Myriam Becho & BRAICK, Patrícia Ramos. História das cavernas ao Terceiro Milênio. 2ª ed., São Paulo: Moderna, 2002, p. 119. BOULOS JÚNIOR, Alfredo. História, Sociedade & Cidadania. Volume 1, 2ª ed., São Paulo: FTD, 2016, p. 201. GRANGEIRO, Cândido. Cenas da história. Volume 1, 1ª ed., Palavras Projetos Editoriais, 2016.

e a Inglaterra nos séculos XIV e XV. Seu assassinato é revelador do poder da Igreja sobre as mulheres e as questões políticas da época. Uma mulher de sucesso, no comando de um exército poderoso, representava uma ameaça ao domínio dos homens neste espaço de poder. Nesse sentido, sua perseguição e morte nas mãos dos homens da Igreja produzia uma mensagem de dominação a todas as mulheres, como uma “pedagogia da crueldade” (SEGATO, 2016) de incitação ao ódio, à violência e a não aceitação de mulheres que não se enquadravam nas normas e padrões de comportamentos prescritos pela Igreja para as mulheres.

Naquele contexto, milhares de mulheres foram aprisionadas, torturadas e punidas com a morte, de modo que todas as outras pudessem ser mantidas seguramente em uma posição inferior à dos homens na ordem moderna/patriarcal que se impunha no Ocidente. As concepções religiosas em torno da associação das mulheres com o demônio e os males da sociedade estiveram atreladas às relações de poder, promovendo uma violência e crueldade sem precedentes na história, que resultou no extermínio de milhares de mulheres no período moderno (BARSTOW, 1995). Nesse sentido, a percepção do caráter histórico e de construção da imagem das mulheres como bruxas e feiticeiras pode ser observada nas relações entre concepções de gênero, religião, política e “caça às bruxas” naquele contexto. A compreensão do episódio de caça às bruxas na Europa, a partir da história de Joana D’Arc e sob uma perspectiva sensível ao sexo das vítimas, é fundamental ao entendimento e enfrentamento de nossa herança de violência contra as mulheres no presente²¹.

Um confronto do filme com outros documentos históricos também é possível em sala de aula. As transcrições do julgamento de Joana no tribunal

21. Sobre isso o livro didático *#Contato História* (volume 1), aprovado no PNLD 2018 para o nível médio, traz um texto intitulado “Uma interpretação feminista da caça às bruxas”.

eclesiástico estão disponíveis na Internet²² e podem ser abordados junto ao filme. No entanto, é preciso considerar que os documentos do julgamento, contemporâneos a Joana, não estão livres de manipulação e subjetividades. Podemos analisar junto aos(as) estudantes as diferentes formas de representação de Joana, tanto no filme como nestes documentos, atentando para suas diferenças e semelhanças e, sobretudo, para o modo como tais representações se relacionam com valores, interesses e concepções da época em que foram produzidas. No filme, Joana é retratada como uma heroína virgem, que morre na fogueira por não aceitar as imposições da Igreja, mantendo-se fiel às suas convicções religiosas, enquanto nas transcrições de seu julgamento no tribunal ela é descrita como praticante de magia negra, pecadora, idólatra, supersticiosa e herege. Desse modo, sugerimos reflexões que considerem as formas como algumas imagens estigmatizantes e negativas em relação às mulheres e, mais especificamente, sobre Joana D'Arc, foram mobilizadas na justificativa e naturalização de atos de violência contra mulheres. Os membros do tribunal utilizaram-se das imagens de bruxaria que eram associadas às mulheres no imaginário cristão. Trata-se de imagens canônicas, construídas com um propósito e submersas em um determinado imaginário misógino e patriarcal que negaram às mulheres a atuação em espaços de poder.

Em sala de aula podemos assim debater com os(as) estudantes a chamada “caça às bruxas” e a Inquisição por parte da Igreja Católica, considerando a força e influência das representações de gênero binárias/hierárquicas (masculino/feminino) naquele contexto. Nesse caminho podemos ainda realizar um exercício de reflexão, mais próximo de nossa realidade, sobre a violência contra as mulheres no Brasil colônia, já que muitas mulheres indígenas e africanas foram também perseguidas pela Inquisição como forma de subordinação e adequação de tais mulheres à ordem colonial e patriarcal. Para perceber ainda as relações entre passado-presente, podemos trazer alguns exemplos de violência contra mulheres

22. Disponível, em inglês moderno, no *site*: <http://www.stjoan-center.com/Trials/>. O *site* apresenta tanto as transcrições de seu julgamento, quanto o tribunal de anulação de sua condenação, que foi concluído em 1456.

praticantes de religiões afro-brasileiras na atualidade²³. A partir disso, podemos ampliar as discussões, atentando para o caráter interseccional do gênero na produção de múltiplas opressões derivadas também do racismo, classismo, colonialismo, homofobia, etnocentrismo, cristianocentrismo e intolerância religiosa.

Os dois filmes (*Alexandria* e *Joana d’Arc*) permitem a análise de permanências e rupturas nas práticas e discursos de condenação/controlado das mulheres enquanto bruxas, feiticeiras e hereges. Trazendo a discussão para o tempo presente, é possível ainda indagar sobre a presença e efeitos de discursos misóginos que ainda fazem uma associação entre mulheres, pecado e magia em nossa sociedade, justificando de alguma forma a violência, o controle e a exclusão de alguns direitos fundamentais às mulheres, como o direito ao aborto. Ademais, é uma forma de contextualizar os diferentes discursos que operam na legitimação da violência contra as mulheres, tanto nos contextos de atuação de Hipátia e Joana d’Arc, como no tempo presente.

Para finalizar...

No século V d.C, a violência contra Hipátia se fundamenta em um discurso religioso que se utiliza de sua negação à conversão ao cristianismo como justificativa para a sua imagem enquanto bruxa e pecadora, que merecia a morte. Sua heresia é identificada a partir da negação do sistema ptolomaico, que seria também uma negação da “ordem de Deus”. Mil anos depois, Joana d’Arc sofre também uma violência similar, fundamentada em um discurso religioso que mobiliza imagens de mulheres associadas à heresia e bruxaria. Apesar de dizer ouvir a voz de Deus e dos santos, Joana é vista

23. Cf. *Mulheres do Candomblé: força e opressão*. Publicado em *Cultura/Direitos Humanos/Feminismo/Religião* por Lilia Ferreira: <http://ouseja.jor.br/mulheres-do-candomble-forca-e-opressao/>. Cf. *Intolerância religiosa. Terreiro de Mãe Rosana foi incendiado na madrugada*. Publicada no site do Geledés em 01/10/2017 por Luis Pellegrini: <https://www.geledes.org.br/intolerancia-religiosa-terreiro-de-mae-rosana-foi-incendiado-na-madrugada/>.

como herege, ao perturbar e incomodar os padrões de gênero impostos pela Igreja. As representações de gênero binárias e hierárquicas presentes na história e outros artefatos culturais necessitam do frescor da desnaturalização/historicização e as aulas de história constituem espaços importantes e fundamentais para isso. As histórias de Hipátia e Joana D'Arc veiculadas no cinema permitem esse exercício de uma pedagogia feminista no ensino de história, para a conscientização e aprendizagem do caráter histórico das imagens de gênero e de violência contra as mulheres no Ocidente.

Questionando as imagens canônicas e naturalizadas acerca da violência contra as mulheres na história podemos desconstruí-las e transformá-las em sala de aula. Tendo em vista que a cultura histórica é um “processo dinâmico de elaboração social da experiência histórica” (COSTA, 2009, p. 286), é possível construir novas representações que passem a compor o imaginário social, permitindo também a visibilidade do protagonismo das mulheres como uma das vias explicativas de processos históricos.

Antes de concluir, é necessário salientar que este capítulo apresenta algumas possibilidades de entendimento e abordagem dos filmes históricos no ensino de história para o enfrentamento da violência contra as mulheres, pensadas a partir de teorias feministas e de estudos sobre as representações de gênero na história. Trata-se apenas de um estudo teórico, cujos desdobramentos em sala de aula podem ainda ser explorados no sentido de avaliação das possibilidades de aprendizagens sobre a violência contra as mulheres por meio de filmes históricos.

Filmografia

ALEXANDRIA. Direção: Alexandre Almenábar. Produção: Fernando Bovaira e Álvaro Augustin. Espanha: Focus Features, 2009.

JOANA d'ARC de Luc Besson. Direção: Luc Besson. Produção: Patrice Ledoux. França: Gaumont, 1999.

Referências Bibliográficas

AMARAL, Flavia Aparecida. *História e ressignificação: Joana d'Arc e a historiografia francesa da primeira metade do século XIX*. 2012. Tese (Doutorado em História Social), Universidade de São Paulo, 2012.

BUTLER, Judith. Judith Butler escreve sobre teoria de gênero e o ataque sofrido no Brasil. *Folha de São Paulo* (online), 19/11/2017. Disponível em <http://www1.folha.uol.com.br/ilustrissima/2017/11/1936103-judith-butler-escreve-sobre-o-fantasma-do-genero-e-o-ataque-sofrido-no-brasil.shtml>. Acesso em 07 de dez. 2017.

CAPARRÓS-LERA, Josep Maria; ROSA, Cristina Souza da. “O cinema na escola: uma metodologia para o ensino de História”. *Educ. foco*, Juiz de Fora, v. 18, n. 2, 2013.

COSTA, Fernando Sanchez. “La cultura histórica: una aproximación diferente de la memoria coletiva”. *Pasado y Memoria*. Revista de Historia Contemporánea, 8, 2009.

FONSECA, Vitória Azevedo da. “Filmes históricos e o ensino de História: diálogos e controvérsias”. *Locus: revista de história*, Juiz de Fora, v. 22, n. 2, 2016.

GROSGUÉL, Ramón. A estrutura do conhecimento nas universidades ocidentalizadas: racismo/sexismo epistêmico e os quatro genocídios /epistemicídios do longo século XVI. *Revista Sociedade e Estado*. v. 31, n. 1, jan./abr. 2016.

HALL, Stuart. *Cultura e Representação*. Rio de Janeiro: Apicuri, 2016.

LAURETIS, Teresa de. “A Tecnologia do Gênero”. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque (Org.). *Tendências e impasses: o feminismo como crítica da cultura*. Rio de Janeiro: Rocco, 1994.

LOURO, Guacira Lopes. *Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997.

MATOS, Julia. Joana D’Arc entre a História e a Literatura: de Jules Michelet a Érico Veríssimo. *Aedos*, n. 7, v. 3, 2011.

NASCIMENTO, Jairo Carvalho do. “Cinema e Ensino de História: realidade escolar, propostas e práticas na sala de aula”. *Fênix – Revista de História e Estudos Culturais*, v. 5, Ano V, n. 2, 2008a.

NASCIMENTO, Vera Lúcia do. “Cinema e Ensino de História: em busca de um final feliz”. *Revista Urutágua – revista acadêmica multidisciplinar*, Maringá, n. 16, 2008b.

NAPOLITANO, Marcos. “A História depois do papel”. In: PINSKY, Carla. *Fontes históricas*. São Paulo: Contexto, 2008.

_____. “Cinema: experiência cultural e escolar”. In: SÃO PAULO. *Caderno de Cinema do professor*, dois. São Paulo: FDE, 2009.

NAVARRO-SWAIN, Tania. La construction des femmes: le renouveau du patriarcat. *Labrys, études féministes*, n. 23, jan./jun. 2013. Disponível em: <https://www.labrys.net.br/labrys23/filosofia/anahita.htm>. Acesso em 19 de março de 2017.

_____. Histórias feministas, história do possível. In: STEVENS, Cristina; OLIVEIRA, Susane Rodrigues de; ZANELLO, Valeska (Orgs.). *Estudos Feministas e de Gênero: articulações e perspectivas*. Ilha de Santa Catarina: Editora Mulheres, 2014.

NICOLAZZI, Fernando. “Algumas reflexões sobre história e cinema”. *História da Historiografia*, Ouro Preto, n. 6, 2011.

NOVA, Cristiane. “O Cinema e o conhecimento da História”. *Olho da História*, n.º3, 1996.

OLIVEIRA, Susane Rodrigues de. “Ensino de história das mulheres: reivindicações, currículos e potencialidades pedagógicas”. In: STEVENS, Cristina; OLIVEIRA, Susane Rodrigues de; ZANELLO, Valeska. *Estudos feministas e de gênero: articulações e perspectivas*. Ilha de Santa Catarina: Mulheres, 2014.

_____. História das mulheres em planos de aula: mídias digitais e saberes docentes na Internet. In: OLIVEIRA, Susane Rodrigues de (Org.) Dossiê: Ensino de História das Mulheres. *Labrys* (revista online), v. 27, p. 1, 2015.

RAGO, Margareth. Epistemologia feminista, gênero e história. In: PEDRO, Joana Maria; GROSSI, Miriam Pillar. *Masculino, feminino, plural: gênero na interdisciplinaridade*. Florianópolis: Editora das Mulheres, 1998.

ROSENSTONE, Robert A. “The Historical Film as Real History”. *Film-Historia*, vol. V, n. 1, 1995.

SALIBA, Elias Thomé. As imagens canônicas e o ensino de história. In: SCHIMIDT, Maria Auxiliadora; CAINELLI, Marlene R. (Orgs.). *III Encontro Perspectivas do Ensino de História*. Curitiba: UFPR/Aos Quatro ventos, 1999.

SCOTT, Joan. “Gênero: uma categoria útil para análise histórica”. Trad. de Christine Rufino Dabat e Maria Betânia Ávila. 2ª ed. Recife: SOS Corpo, 1995.

SOUZA, Éder Cristiano. “O uso do cinema no ensino de história: propostas recorrentes, dimensões teóricas e perspectivas da educação histórica”. *Escritas*, v. 4, 2012.

VALENCIA, Antonia Fernández. “Las mujeres como sujeto histórico: género y enseñanza de la historia”. *Didáctica de las Ciencias Experimentales y Sociales*. España, Valencia, n. 18, 2005.

VIEIRA, Yara Frateschi. A paixão de Joana d'Arc, segundo Dreyer. In: MACEDO, José Rivair; MONGELLI, Lênia Márcia. (Orgs.). *A Idade Média no Cinema*. São Paulo: Ateliê Editorial, 2009.

ZANELLO, Valeska. Saúde mental, gênero e dispositivos. In: DIMENSTEIN, Magda; LEITE, Jader; MACEDO, João Paulo; DANTAS, Candida (Orgs.). *Condições de vida e saúde mental em assentamentos rurais*. São Paulo: Intermeios Cultural, 2016, p. 223-246.



Internet, estupro, assédio sexual e ativismo na campanha *online* “primeiroassédio”

Edlene Oliveira Silva

O estupro¹ e o assédio sexual² contra as mulheres no Brasil é um fenômeno de raízes históricas profundas e proporções cada vez mais alarmantes. Nos últimos anos, o assédio e estupro de mulheres tem sido objeto de pesquisas, porém, a maior parte dos dados quantitativos sobre o tema é oriunda de relatórios produzidos por ONG's e instâncias governamentais³ que se ocupam em dar visibilidade e denunciar a violência

1. De acordo com o Código Penal Brasileiro, em seu artigo 213 (na redação dada pela Lei nº 12.015, de 2009), estupro é: constranger alguém (homens e mulheres), mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso. É considerado um crime hediondo e que pode ser praticado mediante violência real (agressão) ou presumida (quando praticado contra menores de 14 anos, alienados mentais ou contra pessoas que não puderem oferecer resistência). Logo, drogar uma pessoa para manter com ela conjunção carnal configura crime de estupro praticado mediante violência presumida, pois a vítima não pode oferecer resistência.
2. Segundo Rodolfo Pamplona Filho, o assédio sexual pode ser definido como “toda conduta de natureza sexual não desejada que, embora repelida pelo destinatário, é continuamente reiterada, cerceando-lhe a liberdade sexual” (2002, p. 110).
3. Dados sobre a violência contra a mulher são divulgados pontualmente por instituições como, entre outras, a Fiocruz, o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, ONU Mulheres, Instituto Avon e o Ministério da Justiça. No entanto, apesar da dispersão das divulgações, os registros anuais de mais de 20 órgãos brasileiros e instituições foram reunidos desde 2013 pelo Instituto Patrícia Galvão no *Dossiê Violência contra as Mulheres* e podem ser acessados pelo *link*: <http://www.agenciapatriciagalvao.org.br/dossie/pesquisas/> (acesso em 24/11/2016). Desses, somente cinco relatórios tratam separadamente dos casos de assédio e estupro, os da Instituição Avon, Fundação Perseu Abramo e da escola de jornalismo Énois Inteligência Jovem.

contra mulheres, adolescentes e crianças e cobrar dos poderes públicos e da sociedade políticas e soluções. No entanto, essas pesquisas apresentam dificuldades em mensurar a dimensão das violências praticadas contra o sexo feminino, pois há uma subnotificação das ocorrências de estupro e de assédio sexual nos números oficiais. No caso do estupro, por exemplo, as notificações são restritas ao sistema de saúde e aos registros policiais. O relatório “Estupro no Brasil: uma radiografia segundo os dados da saúde”, publicado em março de 2014, estima que, a cada ano, ocorrem 527 mil casos de estupro no Brasil (CERQUEIRA; COELHO 2014, p. 6). Mas, dessas ocorrências, apenas 10% chegam ao conhecimento da polícia, segundo registros do Sinan (Sistema de Agravos de Notificação), base gerenciada pelo Departamento de Análise de Situação de Saúde, vinculado ao Ministério da Saúde.

Diante das imprecisões dos dados sobre o tema, o objetivo desse capítulo é analisar os depoimentos de mulheres postados no *twitter* durante a campanha “Primeiro Assédio”⁴, que foram colhidos na internet entre os meses de novembro de 2015 a maio de 2016. Trata-se da compreensão dos discursos dessas mulheres sobre a violência que sofreram, a frequência e a gravidade dessas agressões, a relação entre a vítima e o agressor, as consequências do assédio, a fim de historicizar os depoimentos e compreendê-los ainda como resultado do ativismo feminista nos espaços virtuais, considerando sua força de mobilização e capacidade de empoderamento político das mulheres. Também realizamos uma comparação entre os dados colhidos nos depoimentos com as informações disponíveis nas pesquisas governamentais sobre estupro e assédio sexual.

Tratar da Campanha como um resultado da atuação dos movimentos feministas é relevante, pois ajuda a mostrar a importância política e feminista da análise histórica. Os feminismos têm transformado a mentalidade e a sociedade brasileira por meio de questionamentos de práticas e representações em vários campos do conhecimento, como os filosóficos,

4. Disponível em: <https://twitter.com/primeiroassedio>. Acesso em 1/11/2016.

religiosos, jurídicos, médicos, dentre outros, que inferiorizam as mulheres e contribuem para o assédio e o estupro. Como lembra Margareth Rago (2014), lutar contra a violência que sofrem as mulheres significa, a meu ver, não apenas enfrentar situações palpáveis como o estupro, a violência doméstica, a inferiorização, a humilhação e a exclusão física das das mulheres, mas enfrentá-las também no plano simbólico e do imaginário social, transformando as formas misóginas e sexistas de pensar que hierarquizam o mundo e produzem regimes de verdade autoritários e excludentes. Significa dissolver as narrativas históricas masculinas, universalistas e binárias.

A campanha “Primeiro Assédio” foi lançada em 27 de outubro de 2015 na internet por iniciativa da ONG feminista Think Olga⁵, com o intuito de visibilizar as falas de mulheres a respeito das violências sexuais e dos assédios que vivenciaram desde a mais tenra idade. A ação da Olga foi motivada por comentários machistas/sexistas sobre Valentina, uma participante de apenas 12 anos de idade do programa de competição culinária, intitulado *MasterChef Júnior*, exibido pela Rede de TV Bandeirante:

“Ela tem os cabelos lisos e loiros, e os olhos claros. Se tiver consenso é pedofilia?”;

"Essa Valentina com 14 anos vai virar aquelas secretárias de filme pornô"⁶;

"A culpa da pedofilia é dessa molecada gostosa";

"Essa Valentina fazendo esses pratos: que vagabunda!"⁷.

5. A Ong “Think Olga” foi criada pela jornalista Juliana de Farias em abril de 2013 com uma equipe composta por Luise Bello, gerente de conteúdo e comunicação e por Gisele Truzzi, consultora jurídica, especialista em Direito Digital.

6. Disponível em: http://brasil.elpais.com/brasil/2015/10/22/politica/1445529917_555272.html. Acesso em: 5/03/2016.

7. Disponível em: <http://noticias.voozbrasil.com/dia-a-dia/primeiro-assedio-caso-valentina-abre-discussao-sobre-pedofilia-e-assedio-sexual>. Acessado em: 5/03/2016.

O lançamento da campanha *Primeiro Assédio* teve a seguinte mensagem: “Por favor, compartilhem suas histórias com a *hashtag* #PrimeiroAssedio. Vamos reunir as histórias e publicá-las na OLGA” e ocasionou uma imensa quantidade de postagens que chamou a atenção de órgãos governamentais e não governamentais, que aproveitaram o assunto em pauta para reforçar suas lutas contra a violência sexual, principalmente na infância, como o Governo Federal e a Unicef, instância ligada à ONU⁸. A repercussão foi internacional, alcançando países como Reino Unido, Estados Unidos, Dinamarca, Chile, Portugal e Holanda, após a BBC do Brasil noticiá-los para explicar o movimento brasileiro a seus leitores estrangeiros⁹, sendo ainda matéria de importantes jornais estrangeiros como o *The Guardian*¹⁰. A campanha ultrapassou a comunicação virtual e alcançou jornais, TVs, órgãos institucionais e estatais, demonstrando a dimensão do poder de denúncias via internet.

Os relatos foram colhidos no *Twitter* no período de seis meses, entre 1 de novembro de 2015 a 1 de maio de 2016. Utilizamos o programa *Access* para construir tabelas contendo o código (relato 1, relato 2), o nome da vítima, a duração do assédio e violência sexual, a idade da denunciante, a relação com o agressor, local e horário, vestimentas usadas, se houve denúncia, qual o receptor e a consequência prática da acusação e se ocorreu culpabilização ou descrédito da vítima. Uma análise feita pelo coletivo Olga apontou 3.111 (três mil cento e onze) depoimentos veiculados na *hashtag* #primeiroassedio#¹¹. Deste quantitativo, selecionamos 989 (novecentos e oitenta e nove) falas que

8. Disponível em:

http://brasil.elpais.com/brasil/2015/10/22/politica/1445529917_555272.html. Acesso em: 05/03/2016.

9. Disponível em:

<http://blogs.oglobo.globo.com/nas-redes/post/campanha-primeiroassedio-agora-e-internacional-first-harassment.html>. Acesso em: 05/03/2016.

10. Disponível em:

<http://www.theguardian.com/global-development-professionals-network/2015/dec/03/sexism-misogyny-campaigners-brazil-social-media>. Acesso em: 05/03/2016.

11. Disponível em:

<http://thinkolga.com/2015/10/26/hashtag-transformacao-82-mil-tweets-sobre-o-primeiroassedio/>. Acessado em: 28.10.2016.

identificamos claramente que as depoentes eram mulheres. Descartamos as postagens referentes ao sexo masculino ou que não conseguimos identificar o gênero do autor. É preciso lembrar que nessa campanha existe uma quantidade significativa de homens que denunciaram estupro e assédio sofridos durante a infância e adolescência, temática que merece ser estudada. Segundo Flávio Debique, gerente técnico de proteção infantil da ONG Plan International Brasil, que lida com direitos das crianças: “é algo que precisa realmente ser mais investigado. Nas pesquisas sobre o abuso sexual de meninos, esses casos são mais subnotificados ainda do que o de meninas” e a dificuldade “de falar sobre esse tema tem a ver com nossa cultura machista e patriarcal de considerar que isso para os meninos significaria a 'perda' de sua condição de homem”¹².

Assédio infantil: narrativas e dados de uma prática generalizada

Um primeiro aspecto que se destaca na análise dos depoimentos da Campanha “Primeiro Assédio” é o número de vítimas que se identificaram. Dos 989 relatos, 703, ou seja, 71,08% das mulheres escreveram seu nome e 286, equivalente a 28,91% mantiveram o anonimato. Delas, 531, correspondente a 53,69%, expuseram ter sofrido um assédio e 179, que representam 18,09% apontaram ser vítima de violações recorrentes, e 279, que somam 28,2%, não informaram a frequência.

12. Disponível em:

http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/11/151105_abuso_sexual_meninos_rm. Acessado em: 16/08/2017.

Tabela 1. Depoimentos da Campanha “Primeiro Assédio”

Total: 989 Frequência do assédio	Identificação da vítima	
	Sim	Não
Uma vez	151	380
2 vezes	1	8
3 vezes	1	1
4 vezes	-	2
6 vezes	2	-
Frequentemente	43	106
Por 2 anos	1	4
Por 3 anos	2	1
Por 4 anos	1	2
Por 5 anos	2	-
Por 6 anos	1	-
Por 7 anos	1	-
Não informou	80	199

Fonte dos dados: Think Olga, Campanha “Primeiro Assédio”, tabela elaborada pela autora

Os dados explicitam um rompimento do silêncio, já que grande parte das mulheres narrou que nunca tinham falado antes dos abusos sofridos, principalmente na infância, o que demonstra, ao meu ver, que os movimentos feministas encontraram na internet um aliado para se comunicar, gerar conhecimentos e mobilizar politicamente mulheres que antes do advento da rede não seriam alcançadas. Portanto, as novas tecnologias podem servir como mais uma plataforma que auxilia o ativismo feminista a desnaturalizar, denunciar a cultura patriarcal e lutar por seus direitos. Por outro lado, os movimentos organizados das mulheres não ignoram que o ciberespaço ainda é um meio poderoso de controle e vigilância dos papéis “femininos”, através da condenação de qualquer desvio das convenções sociais hegemônicas do que é ser “mulher verdadeira”, e

espaço de disseminação de imagens pejorativas de gênero, de violência verbal, psicológica e simbólica.

As pesquisadoras Santini, Terra e Almeida explicam a quebra da espiral do silêncio a partir da teoria de Noelle-Nuemann (2005), na qual essa autora diz que “quando um indivíduo silenciado encontra “parceiros verdadeiros” que compartilham de sua experiência ou de sua opinião, são capazes de resistir à pressão do grupo e escapar do medo do isolamento” (*apud* 2016, p. 151). Para Noelle-Nuemann, a perda do temor da rejeição e do desdém social é proporcionada porque a vítima encontra um território em que não é mais minoria, e a tendência é que expresse sua história, opinião e sentimentos com convicção, porque se

um grupo se expressa com segurança quando outros se mantêm em silêncio, o primeiro aparenta ser mais forte em público, apesar de sua quantidade numérica. Isso encoraja outros a se expressarem ou se manterem em silêncio, e um processo espiral entra em jogo (*apud* GRIFFIN, 2005, p. 378, tradução livre).

No caso específico da campanha *Primeiro Assédio*, a mediação por meio de uma ONG de mulheres criou uma rede de pertencimento entre as vítimas e “viralizou” na internet (SANTINI, TERRA, ALMEIDA, 2016, p. 151).

Boa parte dos crimes de assédio e violência sexuais no Brasil é estatisticamente subnotificado pelo estigma, trauma impostos às vítimas e por receio de ameaças do agressor. Porém, essa realidade vem mudando mesmo antes da campanha “Primeiro Assédio” de 2016. As denúncias de estupro, por exemplo, aumentaram. No Distrito Federal, somente em 2014, o “Ligue 180” registrou 1.164 notificações de estupro (*Correio Braziliense*, 4 de fevereiro de 2015). No ano de 2005, a polícia civil assinalou 15.268 casos de estupros em território nacional. De 2011 a 2014 (estatísticas criminais mais recentes divulgadas pela Secretaria Nacional de Segurança Pública), o número total dos boletins de ocorrência variou de 40.196 a 49.615. Em todas as regiões, os

índices de denúncias pelo menos duplicaram: “em 2014, em números mais significativos no Sudeste e no Sul, foram registrados 17.046 e 9.969 casos de estupro, respectivamente. No entanto, a região Norte é a com a maior taxa por 100 mil habitantes (39,28%, com 5.722 registros)”¹³.

Isso significa que apesar do nosso país ser fundamentado por uma cultura extremamente machista, as mulheres que sofreram abuso sexual se sentiram fortalecidas a agir. Assim, quanto mais denúncias sobre estupro e assédio sexual são feitas, mais se discute sobre a violência de gênero. O aumento das denúncias e o lançamento de campanhas como “meu primeiro assédio” e “meu amigo secreto”¹⁴ estão relacionados à atuação dos movimentos feministas no Brasil que criticam as representações pejorativas das mulheres, o assédio e a violência sexual. Um dos principais objetivos dos movimentos feministas foi o de promover solidariedade entre as mulheres nas lutas por igualdade de gênero e, atualmente, elas conseguem se mobilizar mais, estão mais conscientes das opressões de gênero e da necessidade de organização política para manter e ampliar direitos. E nesse contexto, o uso das redes sociais, *sites*, blogs, ONG’s feministas, Facebook e Twitter, contribuem para esse fortalecimento alcançando pessoas que antes não eram atingidas. Como discutem Santini, Terra e Almeida,

o ativismo *online*, possibilita reunir sujeitos distantes geograficamente, e os participantes espalham ideologias feministas em grandes redes de pessoas, impulsionando o

13. As estatísticas podem ser visualizadas na Análise das Ocorrências Registradas pelas Polícias Cíveis, de 2006, <http://www.observatorioseguranca.org/pdf/mapacrimes.pdf> e nos índices liberados pela Sinesp. <https://www.sinesp.gov.br/estatisticas-publicas>. Acessado em 24/11/2016.

14. Depois da campanha #MeuPrimeiroAssédio ter ganhado força na internet, surgiu uma nova investida das mulheres nas redes: é a hashtag #MeuAmigoSecreto, criada espontaneamente no Twitter para denunciar atitudes machistas de colegas ou conhecidos. Essa campanha, no caso de Brasília, desembocou em denúncias de estudantes do curso de comunicação da Universidade de Brasília contra assédios sexuais perpetrados por um professor do curso de audiovisual Mauro Giuntini. e teve como consequência a publicização do nome do docente, processo administrativo contra ele e punição de 60 dias de afastamento das atividades docentes sem remuneração. Disponível em :

http://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/cidades/2017/04/25/interna_cidadesdf,590971/por-que-professor-acusado-de-assedio-por-alunas-e-suspenso-da-unb.shtml. Acesso em 18/08/2017.

movimento para além de conexões locais face-a-face. Essa possibilidade de incluir mais pessoas com diversidade geográfica no ativismo feminista é a superação de um velho desafio dos movimentos sociais (2016, p. 155).

Outro ponto a ser problematizado nos depoimentos é que a maioria dos casos de primeiro assédio se deu durante a infância. Do total dos 989 assédios narrados na Campanha, 494 casos, ou seja, 49,94% eram de crianças entre um e doze anos e 165, equivalente a 16,68%, eram de adolescentes entre treze e dezoito anos.

Tabela 2. Idade das vítimas na ocasião do primeiro assédio

Em qual idade foram vítimas?	
Idade da vítima (anos)	Quantidade
1 a 12	494
13 a 18	165
Acima de 18	22
Não informou	306

Fonte dos dados: Think Olga, Campanha “Primeiro Assédio”, tabela elaborada pela autora

Tais resultados corroboram com as estatísticas oficiais do Ipea sobre o estupro no Brasil, entre 2011-2014, nas quais se verificou que, das vítimas que procuraram o serviço de saúde, 89% eram do sexo feminino, dentre as quais 70% crianças e adolescentes. O mais alarmante é que, nos 50% dos incidentes totais envolvendo menores, “havia um histórico de estupros anteriores” (CERQUEIRA; COELHO, 2014, p. 19). Tratando-se de crianças, os números tendem a ser bem maiores do que os de adultos, pois elas certamente possuem mais dificuldade em denunciar os abusos, sofridos, na maioria das vezes, em âmbito doméstico. Para esse público, a denúncia é

uma experiência extremamente traumática, tanto que, atualmente, alguns estados brasileiros implantaram medidas para reduzir o constrangimento da criança ao reportar uma situação de abuso ou violência sexual, com iniciativa no Rio Grande do Sul¹⁵. Antes disso, o procedimento padrão obrigava a criança ou adolescente a ter que repetir várias vezes sua história, passando pelo delegado e Instituto Médico Legal até chegar ao juiz. Com a estratégia do depoimento especial, nos locais em que foi implementada, as vítimas são assistidas por um especialista durante a coleta do depoimento, que é gravado, evitando o contato com o acusado e a repetição traumática do relato¹⁶.

Nas últimas décadas, as mídias digitais vêm exercendo um papel central na luta contra o assédio e a violência sexual contra crianças no Brasil, combatendo a exploração sistemática da erotização infantil. O conceito de infância que hoje as sociedades ocidentais adotam é oriundo da metade do século XVIII e, principalmente, do XIX, quando se consolidou a ideia da criança como sujeito de direitos, um ser em desenvolvimento que deveria ser preservado na sua integridade física e emocional, protegido por leis específicas que garantissem o “bem estar à infância, implicando um maior controle do Estado, inclusive em relação à sexualidade infanto-juvenil” (FELIPE e GUIZZO, 2003, p. 123).

No Brasil, a pedofilia não é considerada crime. É um termo que pertence ao campo semântico da medicina, mas não do direito. Segundo a Nota

15 Mudanças foram executadas inicialmente em 2004, com a Lei de nº 4.126, que garante a coleta de .depoimento especial para os casos de abuso infantil. Em 2008, em uma iniciativa da Ong Childhood, em parceria com a SDH/PR, publicou o estudo *Depoimento Sem Medo, Culturas e Práticas não revitimizantes*.

16. O projeto do depoimento especial está em vigor em nove unidades federativas: Mato Grosso, São Paulo, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Pernambuco, Distrito Federal e Paraná. Disponível em: <http://www.ibdfam.org.br/noticias/6089/Depoimento+sem+dano+ainda+n%C3%A3o+%C3%A9+realidade+em+v%C3%A1rios+estados+brasileiros>. Acesso em 21/11/2016.

Técnica MPF PFDC nº 11/2017¹⁷, na Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde (CID-10), a pedofilia integra – juntamente com o fetichismo, o exibicionismo, o voyeurismo e o sadomasoquismo – os chamados “transtornos de preferência sexual”. No Direito Penal brasileiro pune-se alguém por uma ação ou omissão antijurídica, mas não pela mera existência ou desvio comportamental do agente autor da ação. Há pessoas diagnosticadas como pedófilas que nunca cometeram nenhuma violência concreta contra crianças; e, por outro lado, há pessoas que não são diagnosticadas como portadoras do transtorno algum, mas que aliciam crianças para a exploração sexual, produzem pornografia infantil e praticam abuso sexual contra menores de catorze anos.

A violência sexual contra crianças e adolescentes (em sentido amplo, compreendendo tanto o abuso como a exploração sexual) é sancionada em nosso Direito pelo Código Penal e pelo do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA¹⁸.

O que se entende por pedofilia¹⁹ como uma prática errada e criminalizada surgiu na legislação europeia a partir do final do século XIX, quando as sociedades do período passaram a compreender que as crianças e os jovens, por várias razões, não têm condições de formar juízos correto nessa e em outras situações. No entanto, de acordo o historiador Thomas Lacqueur, a pedofilia não é uma coisa errada em todos tempos e lugares. Na “Grécia antiga ou nos internatos da Europa do século XVIII, ambos tinham culturas pedófilas, abertamente e com muita ostentação no primeiro caso”²⁰.

17. Disponível em:

<http://pfdc.pgr.mpf.mp.br/temas-de-atuacao/direitos-sexuais-e-reprodutivos/nota-tecnica-liberdade-artistica-e-protecao-de-criancas-e-adolescentes>. Acessado em 10/11/2017.

18. Idem.

19. Em sua especificidade, como transtorno, consiste na preferência sexual por crianças, quer se trate de meninos, meninas ou de crianças de um ou do outro sexo, geralmente pré-púberes ou no início da puberdade.

20. Disponível em:

http://www.ihuonline.unisinos.br/index.php?option=com_content&view=article&id=3157&. Acessado em: 10/11/2017.

Assim, a pedofilia era comum antes de se tornar crime e

surgiu na legislação do final do século XIX, sobre a idade em que a pessoa tem condições de dar seu consentimento, embora haja um sentido do *common law* segundo o qual o sexo com uma criança jovem demais para dar um consentimento baseado no raciocínio é, por definição, estupro²¹

No Brasil colônia era naturalizado o casamento ou o abuso sexual de menores de 18 anos, e ainda é em determinadas regiões, ou seja, a criminalização da violência sexual contra crianças e adolescentes é algo mais recente, que acompanha essa mudança cultural em relação à infância como período que exige proteção por parte do Estado e da Família.

Elisabeth Badinter em seu livro “Um amor conquistado: o mito do amor materno”, de 1985, mostra que era costume na França no século XVIII a criança ser criada na casa de uma ama-de-leite, sendo persistentemente desprezada e violada. Um exemplo da infância violada é praticado e registrado por Rousseau em suas “Confissões”. Segundo narra o celebre filósofo, numa saída noturna com Emanuel-Christoph Klüpfel, um pastor de Geneva, que mantinha relações sexuais com uma menina, e um outro amigo próximo àquela época, Friedrich-Melchior Grimm,

certa noite, ao entrar num café, nós o encontramos [Klüpfel] saindo para jantar com ela (a menina). Nós fizemos troça dele; ele respondeu de forma galante, convidando-nos a participar do jantar e, assim, por seu turno, fez troça de nós. A pobre garota me pareceu ter bom coração, ser muito doce e não se adaptar bem ao seu papel, para o qual ela havia sido o mais bem treinada possível por uma mulher parecendo uma bruxa que a acompanhava. A brincadeira e o vinho elevaram nossos espíritos, a ponto de nos esquecermos de nós mesmos. O bom Klüpfel não

21. Idem.

desejava ser moderado em sua hospitalidade e então nós três, um após o outro, nos retiramos para um quarto próximo com a pobre menina, que não sabia se devia rir ou chorar²².

Essa história, muito comum no século XVIII, mostra como as crianças, nesse período, eram vulneráveis ao estupro. É sobretudo a partir do século XIX que surge o conceito de infância, tal como entendemos hoje, o qual, ainda segundo Badinter (1985), coincidiu com o período de vinculação obrigatória entre a mulher, a maternidade, a amamentação e a responsabilidade pelo lar.

Em contrapartida, nos séculos XX e XXI, a cultura de massa e o “boom” dos meios de comunicação televisivos e virtuais vêm interferindo nessa concepção de infância e de direitos da criança ao contribuírem para a exploração e objetificação infantil. Segundo Flores *et all*,

a criança adquire um papel importante e determinante: percebe-se nela a possibilidade de atuação como consumidoras. Propagandas publicitárias surgem na intenção de seduzir cada vez mais o público infantil para a compra de sandálias, brinquedos, roupas e jogos de vídeo-games. Além da importância que passa a ser dada às crianças como veículos de consumo, a infância passa a ser vista como objeto a ser apreciado e desejado, começando a surgir uma espécie de erotização da imagem infantil que será amplamente veiculada pela mídia. Algumas campanhas publicitárias surgem gerando polêmicas devido ao seu conteúdo: expressamente dúbio e, evidentemente, coberto de intenções de segunda ordem (2011, p. 4-5).

22. DARTON, Robert. Fraternidade ou os perigos da história etnográfica. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/mais/fs060706.htm>. Acesso em: 1/12/2016.

Inúmeros são os exemplos dessa erotização: desde as Paquitas, atração do antigo programa “Show da Xuxa”, grande sucesso nos anos 80, até as peças publicitárias sensuais da marca de roupas infantil Lilica Ripilica²³ e o sucesso da MC Melody, uma criança de oito anos que explodiu no mundo do *funk*, usando roupas sensuais, realizando performances e letras de cunho sexual adulto, consumista e erotizado²⁴. O abuso dessas imagens certamente estimula o desejo do público infantil por um estilo erótico e alimenta a imaginação e fantasias de muitos jovens e adultos. A psicóloga Jane Felipe de Souza classifica esse processo de “pedofilização”, pelo qual “a sociedade, em especial, a brasileira, posiciona os corpos infantis femininos como corpos erotizados, desejáveis, para o deleite masculino. Tal fenômeno pode ser percebido nos mais variados artefatos culturais, como na publicidade, na moda, nas músicas, na literatura, nos filmes”²⁵.

O fato de mulheres, especificamente 179 vítimas, isto é 18,09%, do total de 989 depoimentos da nossa pesquisa, terem sido assediadas frequentemente demonstra a existência de um *continuum* de violência sexual durante a infância e a adolescência. Também evidencia a dificuldade, nessa fase de suas vidas, em romper com o assédio, o que certamente está relacionado, dentre outros fatores, à proximidade entre a vítima e o agressor. O relato, a seguir, da Campanha exemplifica essa situação:

Peço que não divulguem meu nome por favor. Eu nunca disse isso a ninguém na minha vida. Mas quando eu tinha 7 anos, eu ia na casa da minha avó e meu tio sempre morou lá. Ele chantageava a mim e a minha prima, falava para a gente ir no fundo do quintal da minha avó e agachar, aí ele ficava olhando nossa bunda e as

23. Disponível em:

http://www.anpad.org.br/diversos/trabalhos/EnANPAD/enanpad_2009/MKT/2009_MKT2526.pdf. Acesso em: 4/11/2016.

24. Disponível em:

<http://www.revistaforum.com.br/2015/04/30/mc-melody-e-os-riscos-da-erotizacao-infantil/>. Acesso em: 2/11/2016.

25. Disponível em: <http://psiquenciaevida.uol.com.br/ESPS/Edicoes/0/imprime127430.asp>. Acesso em: 8/12/2016.

vezes ele a afastava e chegava a doer um pouco (...). Não falo isso para ninguém porque se eu expor isso vai ser um holocausto na família e meu pai por ser super protetor iria acabar matando ele.

A pesquisa sobre estupro do Ipea aponta que a probabilidade de a vítima sofrer estupros recorrentes está associada à relação de dominação do agressor. Ou seja, quanto menor for a chance da vítima ser capaz de denunciá-lo, maior será a probabilidade de que o abuso seja recorrente. Em particular, quando o agressor é familiar, a chance de recorrência é 3,47 vezes maior em relação à situação em que a vítima desconhece o agressor, não sendo esse parente, cônjuge ou namorado (CERQUEIRA; COELHO, 2014, p. 20). Se as vítimas são crianças e adolescentes, pela condição etária, estão em posição de vulnerabilidade, o que geralmente encoraja o assediador a continuar cometendo os abusos.

Tabela 3. Agressores, segundo as vítimas

Agressor	Criança (1 a 12 anos)	NI
Amigo	2	3
Amigo da família	31	5
Colega	21	23
Conhecido	17	2
Desconhecido	147	133
Família	131	32
Familiar de amigo	14	2
Guia religioso	2	2
Prestador de serviço	27	5
Professor	6	10
Vizinho	28	8
NI	68	76

NI: a vítima não informou a idade.

Fonte dos dados: Think Olga, Campanha “Primeiro Assédio”, tabela elaborada pela autora

Os dados da tabela apontam que o assédio e a violência sexual contra crianças de até 12 anos foram perpetrados por conhecidos da vítima (25,48%), sendo os desconhecidos 17,59% do total dos casos. Tais resultados são semelhantes às estatísticas sobre o estupro do Ipea, segundo a qual 24,1% dos agressores das crianças são os próprios pais ou padrastos e 32,2% são amigos ou conhecidos da vítima (CERQUEIRA; COELHO, 2014, p. 9). O fato dos agressores serem adultos conhecidos ou com vínculo afetivo com as vítimas, confunde ainda mais a percepção das crianças quanto ao ato violento, pois instaura-se uma mistura entre papéis e funções, principalmente no caso do abuso sexual, quando tais atos são acompanhados de cenas de sedução e carinho que mascaram a violência e o abuso (ARAÚJO, 2002, p. 7). A não compreensão de que está sofrendo violência sexual e os sentimentos de culpa podem deixar marcas para toda a vida.

Quando analisamos os depoimentos da Campanha, somando o número de crianças, adolescentes e mulheres adultas, a maioria dos assediadores é desconhecido da vítima, 41,75% do total de 989 relatos, sendo que 41,25% eram conhecidos. Essas informações confirmam que o perigo do assédio e da violência sexual se encontra tanto no mundo privado, como no público. Nesse sentido, podemos falar de uma “cultura do estupro”, tema que debateremos adiante.

Com relação aos locais do assédio, a maioria dos relatos que explicitou onde ele ocorreu fez menção aos espaços públicos. Das 414 ocorrências, 41,8% do total dos dados informados, citam igrejas, consultórios médicos, ambientes de trabalho, universidade, escola, transporte público e escolar.

Se o lar, um lugar de proteção das crianças, no imaginário social, é onde são assediadas e violentadas quando se tornam adolescentes e mulheres, a via pública não é um território menos perigoso.

Tabela 4. Locais de assédio

Total (989)	
Local	Número de vítimas
Local público	219
No carro de um familiar	5
Casa da vítima	84
Casa de amigos	14
Casa de vizinho	7
Casa de parente	35
Consultório médico	9
Escola	65
Festa	16
Igreja	6
Internet	5
Local de trabalho	9
Transporte escolar	4
Transporte público	82
Universidade	4
Não informou	425

Fonte dos dados: Think Olga, Campanha “Primeiro Assédio”, tabela elaborada pela autora

Quanto à vestimenta das vítimas, de acordo com nossa pesquisa, 196 mulheres, em um total de 989, informaram a roupa que estavam usando quando foram assediadas ou violentadas. Das que descreveram seu vestuário, 27 disseram estarem com roupas curtas e consideradas provocantes no imaginário machista e 169 usavam peças sem qualquer decote ou comprimento visto como sensual. Ou seja, tais dados confrontam os discursos misóginos do senso comum sobre o estupro e assédio sexual, que

atribuem às roupas curtas e à nudez elementos que favorecem o estupro. No entanto, independente das roupas que as mulheres estejam vestidas, o estupro não está associado à vestimenta, nem nos dados estatísticos, nem no aspecto das liberdades individuais e legais.

Tabela 5. Vestimentas das vítimas por ocasião do assédio

Vestimentas	Número de vítimas
Criança só de short, sem blusa ou de calcinha	4
Roupa de banho	9
Roupas “não curtas ou decotadas”	165
Roupas curtas	18
Não informou	786

Fonte dos dados: Think Olga, Campanha “Primeiro Assédio”, tabela elaborada pela autora

Lembremos que as *Slut Walks*, no Brasil comumente conhecida como “Marcha das Vadias”, se espalharam pelo mundo em 2011 e são uma das principais ações do ativismo feminista contemporâneo, tendo surgido como reação aos comentários machistas de um policial canadense que tentou explicar a alta incidência de estupros na Universidade de Toronto devido às roupas das jovens que insistiam em se vestir como “*Sluts*” (vadias/prostitutas, vagabundas). As marchas, geralmente marcadas pelas redes sociais, se internacionalizaram rapidamente e hoje ocorrem em diversos países e várias cidades brasileiras, demonstrando como a internet tornou-se um espaço de militância para as mulheres, historicamente negadas como agentes sociais e sujeitos de suas próprias narrativas²⁶. No protesto, as mulheres usam roupas consideradas sensuais e despem partes de seus corpos onde escrevem frases de ordem como “meu corpo, minhas regras” e “ensinem os homens a respeitar, não as mulheres a temer”.

26. Disponível em:

<http://www.ufpb.br/evento/liti/ocs/index.php/18redor/18redor/paper/view/533/771>. Acesso em: 12/10/2016.

A argumentação que associa nudez, roupas provocantes ao estupro tem raízes históricas relacionadas à objetificação feminina e a sujeição da mulher aos homens desde o Brasil colonial, quando na formação da sociedade brasileira o estupro era prática comum, sobretudo o de mulheres negras e indígenas. A subjugação feminina abarcava desde a obrigação de uma escrava se deitar com seu senhor ao estupro de crianças. A violação infantil, no período colonial brasileiro só era criminalizado se fosse sodomia²⁷. A literatura misógina e racista de Gilberto Freyre em “*Casa Grande e Senzala*” descreve que para o homem português do século XVI, a índia era a personificação da pureza e inocência. No entanto, em seu cotidiano frequentemente as indígenas eram estupradas pelos colonizadores que as culpabilizavam pela violação sofrida e atribuíam à sua nudez a provocação da violação masculina. Em sua obra, Freyre também cita o estupro de meninas negras. Segundo ele, “por muito tempo dominou no Brasil a crença de que para o sífilítico não há melhor depurativo que uma negrinha virgem” (*apud* LACERDA, 2010, p. 49). O servilismo das negras e sua objetificação sexual estão narrados em *Casa-Grande e Senzala*. De acordo com Freyre, todo brasileiro

traz a marca da influência negra: Da escrava [...] que nos embalou. Que nos deu de mamar. Que nos deu de comer, ela própria amolengando na mão o bolão de comida. Da negra velha que nos contou as primeiras histórias de bicho e de mal-assombrado. Da mulata que nos tirou o primeiro bicho-de-pé de uma coceira tão boba. Da que nos iniciou no amor físico e nos transmitiu, ao ranger da cama-de-vento, a primeira sensação completa de homem (1977, p. 283).

27. Nesse contexto, entendida como uma relação sexual entre um homem e uma criança, de ambos os sexos, com penetração anal.

A associação entre nudez e estupro remete à noção do corpo feminino como lugar de pecado e especialmente da nudez como indício de promiscuidade sexual. Segundo Ribeiro,

estas directivas da Igreja relativamente à aparência visual feminina e ao seu corpo derivam, em grande parte, da transformação que ocorre por consequência da desobediência de Eva e que reside na passagem de um estado paradisíaco de nudez sem vergonha para um de nudez consciente e pecaminosa. Por esta via, tornam-se evidentes as ligações entre pecado, corpo e mulher (2000, p. 13).

Durante muito tempo no imaginário cristão e medieval, as mulheres foram consideradas seres mais perigosos e sedutoras devido ao poder de sedução sexual que podiam exercer sobre os homens por meio das roupas que vestiam. A fonte jurídica medieval as *Sete Partidas*, código que reúne leis e penas de Castela durante o reinado de Dom Afonso X (1252-1284), discorre que as mulheres de “boa fama”, desonradas verbal ou fisicamente, não podem ir à justiça caso estivessem usando roupas vistas como características de mulheres de “má vida” (p. 585-586). A maneira como elas se vestiam revelava sua ligação com o diabo e o modo como faziam os homens abandonarem o verdadeiro Deus e se entregarem compulsoriamente a devassidão do sexo. Essa lei, por exemplo, evidencia que a roupa que as mulheres vestiam eram elementos fundamentais para transferir a culpa do crime para a vítima.

Não existem dados nacionais sobre as vestimentas das mulheres que sofreram abuso sexual estavam usando. No entanto, informações atuais, de 2014, sobre o estupro em São Paulo, mostram que as mulheres estupradas não usavam “roupas provocantes”²⁸, o que corrobora com os nossos dados

28. Disponível em:

<http://noticias.r7.com/sao-paulo/maioria-das-vitimas-de-estupro-nao-usava-roupas-provocantes-no-momento-do-ataque-afirma-especialista-06042014>. Acesso em: 10.10.2016.

colhidos na Campanha e demonstra que o estupro não é provocado pelas vestes que usam, mas está atrelado a uma cultura androcêntrica e essencialista que enxerga o feminino como um corpo disponível às vontades, seja qual for, dos homens. A pesquisadora Lia Zanotta, que estudou o imaginário e as representações simbólicas do feminino e do masculino na sexualidade, trata do estupro como forma de expressão do poder e da masculinidade. Para ela,

Apoderar-se do corpo da mulher” é o que se espera da função viril. O “não” da mulher, ou o “medo” da mulher, aparecem como constitutos do desejo masculino. O estupro é muito mais o lugar do exercício da afirmação da identidade masculina especular, em que a subjugação do corpo da mulher reassegura sua identidade masculina e reafirma o caráter sacrificial dos corpos das mulheres (1998, p. 251).

Com relação aos tipos de assédio relatados na Campanha, temos depoimentos que vão desde gritar “gostosa”, “tesuda”, “bunduda” até estupros coletivos e com objetos. O assédio é uma rede de violência contra a mulher que envolve de insultos verbais públicos às violações sexuais, não se restringindo ao contato e/ou marcas físicas. Se os agressores utilizam termos que caracterizam o desejo sexual humilhante, compulsivo e, sobretudo, não consentido pelo corpo feminino, tal ato já é considerado, ao nosso ver, assédio sexual.

Segundo os dados colhidos, na nossa pesquisa, os tipos de assédio foram:

Tabela 6. Tipos de assédio relatados*

Tipo de assédio	Total
Agressão física	141
Agressão verbal e psicológica	362
Agressão sexual	539
Estupro	110
Estupro coletivo	1
Penetrar a vítima com objetos	1
Não informou	191

Nota: *As vítimas sofreram assédios combinados em cada agressão, que foram considerados separadamente para o cálculo da tabela.

Fonte dos dados: Think Olga, Campanha “Primeiro Assédio”, tabela elaborada pela autora

No tópico agressão física²⁹ da nossa tabela, incluímos ações como agarrar a vítima a força, beijá-la sem consentimento, agredi-la fisicamente, segurá-la, puxá-la pelo braço ou cabelo, apalpá-la, dentre outras, a partir da definição da Lei Maria da Penha, como explicitam os seguintes depoimentos:

Quanto eu tinha 6 anos, um vizinho me chamou para pegar bala na casa dele e me beijou na boca de língua! Eu não sabia o que era, mas nunca esqueci.

Aos 18 anos, fui agarrada na rua ao voltar pra casa, o homem tapou a minha boca e me puxou pelos cabelos. Consegui fugir, ao me debater. Havia várias pessoas na rua, ninguém fez nada.

Ele era meu chefe, fui buscar papel na sala dele. Trancada, Toques, beijos e mãos. E ele ameaçou me demitir se eu não deixasse.

29. Violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda a integridade ou a saúde corporal das mulheres.

No tópico agressão verbal e psicológica, incluímos os xingamentos, ameaças, humilhações e perseguições presentes nos relatos, como os exemplos abaixo:

Eu tinha nove anos. Um desconhecido, bem mais velho, passou por mim na rua e disse tesão, gostosa.

Um amigo antigo da família me fazia segurar revista pornô enquanto ele se masturbava na minha frente.

Tinha 7 anos morava com minha avó e meu tio tinha 15 anos, nunca gostei muito dele, ele sempre ficava falando coisas nojentas para mim, mas sempre ignorava e saía de perto. [...] mas ameaçou dizendo se eu contasse para alguém ele faria pior.

No tópico agressão sexual, reunimos qualquer conduta que constranja a mulher a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual ou de cunho sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força como descritos nos seguintes relatos:

Eu tinha mais ou menos uns três anos quando meu primo me forçou a vê-lo penetrar a sua irmã, dizendo que eu seria a próxima.

Com 8 anos um 'tio' me levou no cinema, me colocou no colo e colocou a mão debaixo do meu vestido.

Eu tinha 9 anos e o pai de uma vizinha me chamou pra ir na casa e me fez sentar no colo dele, de frente.

Aos 9 anos, quando um parente esperava meus pais saírem, me dizia palavrões no ouvido e com as mãos me molestava.

Ano passado, fui a uma festa com os meus pais, dado certo tempo de festa precisei ir ao banheiro que se encontrava dentro do apartamento que era separado da área de lazer. Não percebi e fui seguida, antes que pudesse reagir três homens que eu não conhecia, me agarraram. Me levaram até um quarto no segundo andar do apartamento, lá eles arrancaram minhas roupas e fui agredida fisicamente quando tentei gritar. Houve penetração e eles gravaram vários vídeos, expondo meu rosto e genitálias, todos estavam visivelmente bêbados.

A violência sexual contra crianças, jovens e mulheres no Brasil tem uma longa história e é motivada por diferentes “tecnologias de gênero”, tais como internet, rádio, cinema, jornais, e de diversos saberes e práticas sociais. (1994, p. 28). Gênero pensado, não como algo existente *a priori*, como propriedade dos corpos, mas como “conjunto de efeitos produzidos em corpos, comportamentos e relações sociais” (LAURETIS, 1994, p. 24).

Dentre essas tecnologias, a pornografia na internet certamente é um veículo poderoso que influencia práticas e representações sociais associadas à violência sexual contra as mulheres no nosso país. Cada vez mais crianças e adolescentes têm seu primeiro contato com o mundo sexual através dos vídeos pornô, produções que movimentam uma indústria milionária onde as mulheres são protagonistas de uma tragédia de clichês, objetificações, xingamentos e tratamentos humilhantes. As mulheres são mostradas como promíscuas, objetos e máquinas de dar prazer aos homens. O alcance dessa indústria no imaginário e nos costumes da sexualidade contemporânea não pode ser ignorado pela academia, nem por historiadores. Basta lermos uma manchete de novembro de 2016, que noticia o caso de um menino britânico de 12 anos que estuprou a irmã de nove após assistir pornografia com temática incestuosa na internet³⁰. Atualmente, o incesto na indústria pornográfica é tema comum na qual aparecem relações sexuais entre pais e filhas, entre irmãos e entre meninas e adolescentes com outros parentes como tios e avôs.

Dois estudos, de Ana Bridges (2010) e Valeska Zanello (2010), apontam a recorrência da violência contra a mulher em filmes e contos pornográficos. Bridges analisou o padrão do comportamento sexual em 304 vídeos melhores avaliados em sites pornô. Desses, 88,2% continham agressões físicas, principalmente espancamento, engasgo ou sufocamento de mulheres, enquanto 48,7% das cenas continham agressões verbais. Nesses, as atrizes

30. Disponível em:

<http://www.metropoles.com/mundo/violencia-int/menino-de-12-anos-estupra-irma-de-9-apos-ver-pornografia-sobre-incesto>. Acesso em 2/10/2016.

eram mostradas sentindo prazer ou com reações neutras, tratadas como objeto sexual masculino, já que somente em 10% das imagens houve demonstração de afeto à mulher (por carinho ou palavras amorosas). Já Zanello investigou 77 contos eróticos, dos mais votados, nos quatro principais sites pornográficos da internet. Nessas histórias encontrou 390 xingamentos, dos quais 78,14% eram direcionados à mulher e 97,5% eram relacionados ao seu comportamento sexual, como “puta”, “vadia” e similares. O resultado da pesquisa apontou que as injúrias verbais que as mulheres sofriam nos contos eróticos eram os mesmos da esfera pública, o que confirmou uma repetição de valores patriarcais e machistas que marcam a organização libidinal em nossa cultura.

Em suas palestras e estudos, a socióloga americana Gail Dines, que aborda a pornografia como lugar de degradação do feminino, alerta para a ascensão de Max Hardcore, “o pai” do chamado “gonzo-porno” (pornô forte e sem roteiros) e inventor da pornografia do vômito, especialista em testar os limites da aceitabilidade, como ele mesmo se define. Em seus filmes as mulheres são torturadas por espéculos em suas vaginas e ânus e são estimuladas a fazer uma felação tão profunda e sufocante que provocam vômitos espetacularmente mostrados pelas câmeras como um trunfo, dentre outras bizarrices. A ordem é provocar excitação humilhando as mulheres de todas as formas e passar a sensação de que elas sentem e dão muito prazer quando submetidas a tais experimentos. Gail afirma que, se há 20 anos Max era considerado muito grotesco pela indústria de cinema pornô, hoje ele está no topo e ocupa um dos maiores *stands* da convenção pornô de Las Vegas onde se aglomeram grandes filas de fãs para receber seus autógrafos³¹.

31. Disponível em:

<http://www.criacionismo.com.br/2015/08/como-pornografia-cria-o-cliente.html>. Acesso em: 14/10/2016.

Quantos jovens não iniciam sua formação sexual baseadas nesses modelos divulgados abundantemente na internet? Até que ponto a indústria da pornografia e do entretenimento alicia jovens e adultos criando seus futuros clientes como potenciais assediadores e estupradores? Certamente este aspecto explica uma parte da banalização do assédio e da violência sexual contra as mulheres, crianças e adolescentes. Em uma busca rápida na ferramenta de pesquisa do *Google Adwords*, descobrimos que as palavras-chave “novinha xvideos” ultrapassam a popularidade da procura por “mulher xvideos”. Da mesma forma, o interesse sexual por “novinha” começou a crescer em 2008 e ultrapassou em 2015 as consultas por “redtube” e “brasileirinhas” (mais famosa produtora pornô brasileira)³². É importante ressaltar que quando se rastreia “novinha” no Google, pelo menos os 20 primeiros sites apresentados são pornográficos. Em um teste que realizamos no site *Semrush* (página de planejamento de palavras-chave, que permite até 20 consultas gratuitas) em 22/11/2016, ocorreu, nesse dia, 201 mil pesquisas por “novinha” no Brasil, contra 3,6 mil por “mulher, pornô”. Como palavras relacionadas, houve também 33,1 mil buscas por “novinhas amadoras” e 49,5 mil por “novinhas pornô”.

Outro dado importante da nossa pesquisa da Campanha é que do total dos depoimentos de 989 mulheres, 337 informaram se denunciaram ou não a violência sexual e assédios sofridos. Dessas, 189 (56,08%) denunciaram e 148 (43,91%) não denunciaram. Tais números refletem que a vergonha, o medo e a falta de confiança das mulheres nas autoridades para protegê-las são obstáculos para uma maior possibilidade de registros, mas também demonstram, por outro lado, que existe uma crescente coragem e um rompimento do silêncio advindos das discussões sobre o assunto

32. Esses dados e gráficos podem ser encontrados, respectivamente, nos links: <https://www.google.com.br/trends/explore?q=novinha%20xvideos,mulher%20xvideos> e <https://www.google.com.br/trends/explore?date=all&geo=BR&q=novinha,brasileirinhas,redtube> .

proporcionadas pelos movimentos feministas brasileiros. No entanto, o temor pode está relacionado à publicidade de sentenças judiciais absurdas que têm vindo à tona no Brasil, afirmando a culpabilidade da vítima e inocentando abusadores de forma vergonhosa e arbitrária. Um caso marcante foi o do avô que estuprou a própria neta e, apesar de ser comprovada a conjunção carnal, foi inocentado pelo juiz sob o argumento de que a vítima de 16 anos não impediu o parente de cometer o ato³³. Segundo o juiz Eduardo Luiz de Abreu Costa, de Olímpia/SP:

A não anuência à vontade do agente, para a configuração do crime de estupro, deve ser séria, efetiva, sincera e indicativa de que o sujeito passivo se opôs, inequivocadamente, ao ato sexual, não bastando a simples relutância, as negativas tímidas ou a resistência inerte. Não há prova segura e indene de que o acusado empregou força física suficientemente capaz de impedir a vítima de reagir. A violência material não foi asseverada, nem esclarecida. A violência moral, igualmente, não é clarividente, penso.

Outro caso chocante foi o do promotor de Justiça gaúcho Theodoro Alexandre, que em sua defesa humilhou uma adolescente de 14 anos que engravidou do próprio pai. Em sua argumentação oral afirmou para a vítima, em pleno julgamento:

Pra abrir as pernas e dar o rabo pra um cara tu tem maturidade, tu é autossuficiente, e pra assumir uma criança tu não tem? Tu é uma pessoa de sorte, porque tu é menor de 18, se tu fosse maior de 18 eu ia pedir a tua preventiva agora, pra tu ir lá na Fase, pra te estuprarem lá e fazer tudo o que fazem com um menor de idade lá³⁴.

33. Disponível em:

<http://sao-paulo.estadao.com.br/noticias/geral,delegado-e-absolvido-de-estupro-da-neta-nao-ha-prova-segura--diz-juiz,10000052549;Acesso> em 14/10/2016.

34. Disponível em:

<http://politica.estadao.com.br/blogs/fausto-macedo/promotor-humilha-vitima-de-estupro-no-rs-vou-me-esforcar-pra-te-ferra/>. Acesso em 16/09/2016.

A culpabilidade das vítimas é um exemplo de insistência cultural machista em marcar as mulheres com características que denotem sua imoralidade e desonestidade. Essa imagem construída e sobretudo confirmada historicamente desde o medievo, como demonstra a legislação jurídica medieval quando trata do crime de estupro. Nas *Ordenações Afonsinas* para que se confirmasse o estupro, as vítimas deveriam chorar, gritar e nomear o autor da violação publicamente como prova que haviam mantido relações sexuais à força, sob risco de ser consideradas mentirosas. Uma informação significativa era a lei prescrever penalidade para o crime de violação apenas para as mulheres consideradas, no medievo, como honestas. As “defloradas”, concubinas e prostitutas eram excluídas da proteção da Lei.

As exigências da justiça medieval expunham as mulheres a situações constrangedoras e demonstram o sexismo/machismo presentes na legislação. Para que fosse aceita uma denúncia de estupro, as vítimas deveriam: tornar pública a violação ou a tentativa de violação no momento subsequente à ocorrência do fato chorando, gritando e bradando o nome do violador pelas ruas; caso contrário, podia ser acusada de conivência no crime quando fosse prestar queixa (ORDENAÇÕES AFONSINAS, artigo 1, 1986, p. 29). Sob a ameaça de passarem de vítimas a culpadas por cumplicidade ou conivência, a grande maioria das mulheres, provavelmente, silenciava ante tais abusos. No excesso de exigências para provar a veracidade das violações, para a ideia de que as mulheres eram seres lascivos e instintivamente sexuais, que induziam os homens ao pecado, assim como Eva seduziu Adão, portanto, vistas como possíveis coautoras do crime. Segundo Campos,

por consentimento entende-se a não vontade da mulher, mas sua maneira de ser social. Afinal, as mulheres, nesses discursos, não têm vontade própria quanto à sua sexualidade. Ou bem se preparam para o “dever conjugal”, garantindo-se como mulheres “honestas” ou seguem o caminho da sexualidade irrestrita e irrecusável a todos. Nesse sentido, o que esses discursos instauram é a justificativa do estupro como

punição social para a “má conduta” da mulher “devassa”
(*apud* BRITO, 2007, p. 44),

Nos depoimentos que investigamos, 132 mulheres dos 989 relatos pesquisados explicitaram que foram culpabilizadas/desacreditadas quando denunciaram seus agressores. O resultado apontou que 67,42% foram desacreditadas/culpabilizadas e 32,57% não foram. Novamente evidenciamos a força do discurso machista que desqualifica a vítima e que a legislação recente tem corroborado. Além de serem culpabilizadas, muitas dessas mulheres quando tentaram contar para alguém, ainda que fosse da família, não receberam ajuda como explicita o depoimento a seguir:

Não lembro bem a idade, mas foi entre meus 11-14 anos. Eu tinha um professor de Educação física que nos deu aula durante alguns meses e era conhecido por ser pervertido. Certa vez fui (...) sozinha ao banheiro da escola que ficava bem afastado de tudo e de todos. Na frente da porta ele veio na minha direção, bloqueando a passagem. (...) Passou os dedos nos meios seios. (...) toda vez quando passava por mim falava “dá a patinha” (...) pedia um abraço na frente de todos eu dava e ele me apertava e eu podia sentir seu pênis duro. Toda vez era isso e eu cansada contei para minha família que foi a escola, apesar de dizer que a culpa era minha. (...) A diretora perguntou a ele se era verdade e ele negou tudo e ficou por isso mesmo. (...) Fui assediada pelo meu professor, molestada pela opinião da minha família e estuprada pela direção da escola.

Sobre as consequências práticas das denúncias identificadas nos relatos da Campanha demonstram que: 6,3% resultaram apenas em apoio emocional às vítimas, 19,6% no fim do assédio e 46% das denúncias não tiveram nenhuma consequência para o agressor. No entanto, mesmo as denúncias que obtiveram o fim do assédio, o que é extremamente importante, de

acordo com os depoimentos, trataram de ações como: algum familiar ou responsável conversou com o agressor; a vítima teve de se mudar com a família; a agredida passou a sair menos de casa por escolha pessoal ou incentivada pelos parentes ou/e sair sempre acompanhada de alguém da família ou amigos.

A análise dos dados da Campanha demonstra que cultura do estupro e do assédio sexual não é uma estratégia de vitimização das mulheres, pois o imaginário social tem cada vez mais corroborado discursos oficiais e uma legislação que culpabiliza a vítima. A cultura do estupro de crianças, meninas e mulheres, como acusamos existir no Brasil, não se refere à ideia de que todo homem é um estuprador à espera de uma oportunidade, mas a um processo produto de diferentes tecnologias sociais, representações e práticas sobre os papéis femininos e masculinos em nossa sociedade que perpetuam e reforçam os estereótipos e os preconceitos que submetem as mulheres à vontade e ao poder dos homens. Não é uma ação individual (como se todo homem assediasse e estuprasse mulheres) é um fenômeno social fruto de uma aprendizagem machista e de masculinidades hegemônicas que se iniciam desde a infância.

Demonstra, ainda, que apesar da nossa cultura machista ver as mulheres em uma ótica binária que naturaliza as hierarquias entre os sexos, os movimentos feministas e de mulheres estão utilizando a internet como instrumento para questionar, portanto, desnaturalizar o assédio e o estupro. A campanha “Meu primeiro Assédio”, ao denunciar as violências de gênero sofridas durante a infância se configura como uma significativa resistência aos ditames do patriarcado e contribui para a igualdade e fortalecimento da cidadania das mulheres.

Referências Bibliográficas

ARAÚJO, Maria de Fátima. Violência e abuso sexual na família. *Psicologia em Estudo*, Maringá, v. 7, n. 2, p. 3-11, jul./dez. 2002

AZEVEDO, Debora; BURIGO, Beatriz et al. “A Joana sou eu, mas a casa é nossa”: a emergência de um locus midiático colaborativo feminista. *Revista Café com Sociologia*. v. 5, n. 2, mai./ago., p. 64-77, 2016. Disponível em: <http://revistacafecomsociologia.com/revista/index.php/revista/article/view/636>. Acessado em: 27.10.2016.

BADINTER, Elisabeth. *Um Amor conquistado: o mito do amor materno*. Tradução de Waltensir Dutra. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985. Disponível em: [http://www.redeblh.fiocruz.br/media/livrodigital%20\(pdf\)%20\(rev\).pdf](http://www.redeblh.fiocruz.br/media/livrodigital%20(pdf)%20(rev).pdf) . Acessado em: 25/11/2016.

BORGES, Jeane Lessinger; DELL’AGLIO, Débora Dalbosco. Relações entre abuso sexual na infância, transtorno de estresse pós-traumático (TEPT) e prejuízos cognitivos. *Psicologia em Estudo*, Maringá, v. 13, n. 2, p. 371-379, abr./jun. 2008

BRIDGES, Ana; WOSNITZER, Robert. Aggression and Sexual Behavior in Best-Selling Pornography Videos: A Content Analysis Update. *Violence Against Women* v. 16, n. 10, 2010. Disponível em: http://citation.allacademic.com//meta/p_mla_apa_research_citation/1/7/0/5/2/pages170523/p170523-1.php . Acessado em 28/11/2016.

CASTELLS, Manuel. *Redes de indignação e esperança*. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.

CERQUEIRA, Daniel; COELHO, Danilo de Santa Cruz. *Estupro no Brasil: uma radiografia segundo dados da saúde*. Brasília: Ipea, 2014. Disponível em : http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota_tecnica/140327_notatecnicadiest11.pdf [Acessado em 1/1/2014].

CROSSLEY, Alison. Facebook feminism: social media, blogs, and new technologies of contemporary u.s. feminism. *Mobilization: An International Quarterly*, v. 20 (2), p. 253-268, 2015.

FELIPE, Jane; GUIZZO, Bianca Salazar. Erotização dos corpos infantis na sociedade de consumo. *Grupo de Estudos de Educação e Relações de Gênero*, UFRGS, 2003.

FELIPE, Jane; PRESTES, Liliane Madruga. Erotização dos corpos infantis, pedofilia e pedofilização na contemporaneidade. *Seminário ANPED Sul*, 9., Caxias do Sul, RS. Anais... Caxias do Sul, RS: UCS, p. 1-11, 2012.

FLORES, A. L. P.; OLIVEIRA JÚNIOR, J. N.; SANTOS, M. E. V.; TEIXEIRA, S. S. Erotização e Infância: as duas faces da publicidade. *Revista Anagrama*. São Paulo, p.1-13, 2011. Disponível em: http://www.usp.br/anagrama/Flores_Infancia.pdf. Acesso em: 16.10.2016.

FORNARI, Lucimara Fabiana; SO, Karen Namie Sakata; EGRY, Emiko Yoshikawa; FONSECA, Rosa Maria Godoy Serpa da. A campanha #primeiroassedio no twitter: estudo na perspectiva de gênero e geração. *Atas do 5 Congresso Ibero-Americano de Investigação Qualitativa em Saúde*, 2016, v. 2, p. 895-899. Disponível em: <http://proceedings.ciaiq.org/index.php/ciaiq2016/article/viewFile/835/821>. Acesso em 27.10.2016.

GRIFFIN, E. A. (1997), Spiral of silence of Elisabeth Noelle-Neuman. In: _____. *A first look at communication theory*. 7^a ed. New York: McGraw-Hill, 2005. p. 372-382. Disponível em: <http://www.afirstlook.com/docs/spiral.pdf>. Acessado em 24/11/2016.

LACERDA, Marina Basso. As mulheres no Brasil Colonial. In: *Colonização dos corpos: Ensaio sobre o público e o privado*. Patriarcalismo, patrimonialismo, personalismo e violência contra as mulheres na formação do Brasil. Rio de Janeiro: PUC-Rio, 2010. Disponível em:

http://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/16570/16570_4.PDF. Acessado em 27/11/2016.

MALINI, Fabio; ANTOUN, Henrique. *@ Internet e # Rua. Ciberativismo e mobilização nas redes sociais*. Porto Alegre: Sulina, 2012.

MOTA-RIBEIRO, Silvana. Ser Eva e dever ser Maria: paradigmas do feminino no Cristianismo. *Anais IV Congresso Português de Sociologia*, Universidade de Coimbra, 2000.

PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Assédio sexual: questões conceituais. In: JESUS, Damásio Evangelista de; GOMES, Luiz Flávio (Coords.). *Assédio Sexual*. São Paulo: Saraiva, 2002.

RAGO, Margareth. O feminismo acolhe Foucault. *Labrys, estudos feministas*. n. 26, jul./dez., 2014.

SAMPAIO, Pedro. *A Cultura do Estupro Existe, mas não como você imagina*. Ano Zero. 2016. Disponível em: <http://ano-zero.com/cultura-do-estupro/>. Acessado em: 28/11/2016.

SANTINI; Rose Marie; TERRA, Camila; ALMEIDA, Alda. Feminismo 2.0: a mobilização das mulheres no Brasil contra o assédio sexual através das mídias sociais (#primeiroassedio). *P2P*, Rio de Janeiro, RJ, v. 3, n. 1, p. 148-164, set./mar. 2016. Disponível em: <http://revista.ibict.br/p2p/article/view/2341>. Acesso em: 26.10.2016.

SEMÍRAMIS, Cynthia. Sobre a Cultura do Estupro. *Revista Fórum*, 2013. Disponível em: <http://www.revistaforum.com.br/2013/04/16/cultura-do-estupro/>. Acessado em 28/11/2016.

ZANOTTA, Lia. Masculinidade, sexualidade e estupro: as construções da virilidade. *Cadernos Pagu* (11), p. 231-271, 1998. Disponível em: <http://www.bibliotecadigital.unicamp.br/document/?down=51209>. Acessado em: 9/11/2017.

ZANELLO, V.; BUKOWITZ, B. A. C. Xingamentos em contos eróticos: transgressão ou reafirmação do mesmo?. *Labrys* (Edição em Português. Online), v. 17, p. 3, 2010. Disponível em: <http://www.labrys.net.br/labrys17/feminisme/valeska.htm> . Acessado em 28/11/2016.



Lei Maria da Penha: onze anos de conquista e muitos desafios¹

Ebe Campinha dos Santos
Luciene Medeiros

A dor e a humilhação que sofri ao longo de quase vinte anos, tendo que tolerar a má-fé e a torpeza de muitos, tendo que bater de porta em porta para mendigar justiça é a mesma dor que me castrou o direito de acompanhar, mais de perto, o desenvolvimento de minhas filhas, hoje adultas e aqui presentes. É a mesma dor que lhes causou danos irreparáveis, pois não pude acompanhá-las à escola, aos passeios, não pude curar os seus machucados, não pude tomá-las no colo quando crianças e nem fazer o acalanto da maneira que nós, mães, gostamos de fazer.

É a mesma dor que senti por temer causar-lhes dúvidas acerca da veracidade do que realmente aconteceu, veracidade essa, por duas vezes negada por aqueles que se propunham a fazer justiça. É a mesma dor que me dá a certeza de que nunca mais poderei correr ao encontro delas, para abraçá-las.

Essa dor, senhores e senhoras, não tem preço. Essa dor está ligada à violação da dignidade da pessoa humana que o Estado jamais poderá reparar. Resta, porém, a alegria de saber que a decisão em reparar um erro da justiça serve para evitar que novos casos se repitam. Resta a alegria que o meu Estado me proporciona, hoje, neste momento, por honrar esse compromisso que extrapola seus limites territoriais e adentra na esfera internacional.

(...)

Estou feliz por receber essa indenização, porém a minha maior alegria continua sendo a existência da lei 11.340/06 chamada Lei Maria da Penha, que me permite dividir com cada mulher que sofre violência nesse país. É ela que garante que a dignidade da mulher exige respeito e que transforma a violência contra a mulher em crime contra os direitos humanos.

Trecho do discurso de Maria da Penha no evento de reparação simbólica e material, em 2008 (FERNANDES, 2010: 200-201)

1. Esse texto foi apresentado no Simpósio Temático ST 087 - Mulheres em espaços festivos e de protestos no Brasil dos séculos XIX e XX e ST 089 - Múltiplas faces da violência de Gênero: avanços, ambiguidades e perspectivas, do *XXIX Simpósio Nacional de História – Contra os Preconceitos: História e Democracia*, promovido pela Associação Nacional de História (ANPUH-Brasil), em julho de 2017, na Universidade de Brasília.

Introdução

Iniciamos o artigo com um trecho do discurso de Maria da Penha no evento de reparação simbólica e material, em 2008, no Ceará, por entendermos que sua narrativa expressa a dor que todas as “Marias”, aqui representadas por Maria da Penha, carregam por toda a vida e que afeta não só a elas, mas também seus/suas filhos e filhas, suas famílias, sua comunidade e, a sociedade como um todo. Essa violência viola os direitos humanos das mulheres, portanto, ultrapassa a fronteira do espaço privado; constitui uma questão de Estado, que deve ser enfrentada no campo das políticas públicas voltadas para a equidade de gênero, até porque a violência doméstica e familiar contra a mulher é uma expressão dessa desigualdade e deve ser analisada no contexto das desigualdades de classe social e de raça/etnia. Isto posto, o presente artigo propõe realizar uma retrospectiva histórica do processo de formulação da Lei 11.340/06, também intitulada “Lei Maria da Penha, compreendendo que essa violência é concebida enquanto uma violência de gênero e, para tanto, discorreremos sobre os Tratados Internacionais que se destacaram nessa temática e foram importantes para o processo de construção da Lei, que teve o protagonismo dos movimentos de mulheres e feministas brasileiros.

Em seguida, nesses onze anos de vigência da referida Lei, refletiremos sobre os avanços e os desafios da sua aplicabilidade no campo das políticas públicas de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher.

Retrospectiva histórica

O enfrentamento da violência contra a mulher, no cenário brasileiro, teve impulso, a partir do ressurgimento do movimento feminista na década de 1970, quando o referido movimento assim como os movimentos de mulheres no contexto da redemocratização do País, atuaram, dentre outras ações, na

denúncia dos crimes de assassinato de mulheres sob a tese da legítima defesa da honra (MEDEIROS, 2016).

No âmbito internacional vários tratados internacionais decorrentes de Convenções da Organização das Nações Unidas (ONU) e da Organização dos Estados Americanos (OEA) tratam da temática da violência contra a mulher, das quais, destacamos: a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW/ONU, 1979) e a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará, OEA, 1994).

A CEDAW, adotada pela Resolução 34180 da Assembleia Geral das Nações Unidas, em 18 de dezembro de 1979, entrou em vigor em 03 de setembro de 1981, “define em que consiste a discriminação contra as mulheres, estabelece uma agenda para ações nacionais com o fim de eliminá-la e prevê uma série de direitos a serem respeitados, protegidos e implementados (arts. 1.º ao 16.º)” (PANDJIARJIAN, 2006:80).

Artigo 1.º - Para os fins da presente Convenção, a expressão “discriminação contra a mulher” significará toda a distinção, exclusão ou restrição baseada no sexo e que tenha por objeto ou resultado prejudicar ou anular o reconhecimento, gozo ou exercício pela mulher, independentemente de seu estado civil, com base na igualdade do homem e da mulher, dos direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos políticos, econômico, social, cultural e civil ou em qualquer outro campo. (BRASIL, 2004:107)

Compreende, portanto, que a discriminação e a desigualdade favorecem a violência contra as mulheres o que limita os outros direitos, porque é uma forma de discriminação e deve ser considerada como todos os atos que trazem dano ou sofrimento físico, psicológico ou sexual.

Cabe ressaltar que, a CEDAW no campo dos direitos humanos foi a Convenção que mais recebeu reservas dos Estados-Partes, principalmente sobre a igualdade entre homens e mulheres na família.

Tais ressalvas foram justificadas com base em argumentos de ordem religiosa, cultural ou mesmo legal, havendo países, como Bangladesh e Egito, que acusaram o Comitê sobre a Eliminação da Discriminação contra a Mulher de praticar “imperialismo cultural e intolerância religiosa”, ao impor-lhes a visão de igualdade entre os sexos, inclusive na família. Isso reforça o quanto a implementação dos direitos humanos das mulheres está condicionada à dicotomia entre o papel desempenhado por elas na vida pública e privada, que, em muitas sociedades, fica restrito ao espaço da casa e da família (PIOVESAN, 2006:48-49).

Ao ratificar a CEDAW, o governo brasileiro, em 1984, inseriu no seu ordenamento jurídico interno a definição legal de “discriminação contra a mulher”. No entanto, o Brasil não fugiu à regra, pois a ratificação ocorreu com reservas no artigo 15, § 4º. “Os Estados-partes concederão ao homem e a mulher os mesmos direitos no que respeita à legislação relativa ao direito das pessoas, à liberdade de movimento e à liberdade de escolha de residência e domicílio” e, no artigo 16, § 1º (a), (c), (g) e (h).

Esses artigos, em última instância, tratam sobre a temática da violência doméstica contra a mulher perpetrada pelo parceiro íntimo, visto que abordam a igualdade no casamento e na família. Somente, em 1994, portanto onze anos após sua ratificação, o Brasil comunicou a ONU a retirada dessas reservas. Essa deliberação só foi possível, porque a Constituição Federal de 1988 consagrou, a igualdade entre mulheres e homens como um direito fundamental (PITANGUY & MIRANDA, 2006).

A Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará) foi adotada pela

Assembleia Geral da Organização dos Estados Americanos (OEA) em 09 de junho de 1994, ratificada pelo Estado brasileiro em 27 de novembro de 1995.

A partir da ratificação da Convenção de Belém do Pará pelo Estado brasileiro passamos a contar com dispositivo legal internacional que diz o que é e como se manifesta esta forma específica de violência que atinge as mulheres pelo simples fato de serem mulheres e de estarem inseridas em um contexto histórico e cultural permissivo que propicia relações desiguais entre mulheres e homens (LIBARDONI & MASSULA, 2005:13).

A Convenção de Belém do Pará “único instrumento internacional voltado para tratar a violência de gênero” (BARSTED, 2007:121) tornou-se marco histórico na luta das mulheres por uma vida sem discriminação e violência. “Para os efeitos desta Convenção, entender-se-á por violência contra a mulher qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher na esfera pública como na esfera privada” (OEA, 1994).

Isto posto, é importante ratificar que gênero é uma categoria de análise que explica como se estabelecem as relações sociais entre o masculino e o feminino. Nesse sentido, para as autoras:

O gênero é o primeiro modo de dar significado às relações de poder” (Scott, 1990, p. 14). Por conseguinte, é ubíquo, permeando as instâncias do simbólico, das normas de interpretação do significado dos diferentes símbolos, da política institucional e da política lato sensu e da identidade masculina ou feminina ao nível da subjetividade (Scott, 1990). Desta sorte, embora o gênero não se consubstancie em um ser específico, por ser relacional, atravessa e constrói a identidade do homem e da mulher (SAFFIOTI & ALMEIDA, 1995:8).

Cabe ressaltar que, é necessário alargar esse conceito para as relações homem-homem e mulher-mulher (SAFFIOTI, 2004). Neste sentido, “*gênero* concerne, preferencialmente, às relações homem-mulher. Isto não significa que uma relação de violência entre dois homens ou entre duas mulheres não possa figurar sob a rubrica de violência de gênero” (SAFFIOTI, 2004:71, grifo da autora).

Ao conceituar a violência contra a mulher enquanto uma violência baseada no gênero a Convenção de Belém do Pará reconhece que há violências cometidas contra as mulheres apenas pelo fato de serem mulheres, que “não se restringe à família, agregando outras situações: o estupro por estranhos, os assédios sexuais no trabalho, o tráfico de mulheres, a prostituição forçada entre outras.” (Schraiber, 2005, p. 29) e que são consequências de uma sociedade em que prevalece a desigualdade de gênero. (MEDEIROS, 2016:136)

O artigo 2.º da referida Convenção define a tipologia, os espaços e as relações privilegiadas em que esta violência pode ocorrer.

Entende-se que a violência contra a mulher abrange a violência física, sexual e psicológica:

- a) ocorrida no âmbito da família ou unidade doméstica ou em qualquer relação interpessoal, quer o agressor compartilhe, tenha compartilhado ou não a sua residência, incluindo-se, entre outras formas, o estupro, maus tratos e abuso sexual;
- b) ocorrida na comunidade e cometida por qualquer pessoa, incluindo, entre outras formas, o estupro, abuso sexual, tortura, tráfico de mulheres, prostituição forçada, sequestro e assédio sexual no local de trabalho, bem como em instituições educacionais, serviços de saúde ou qualquer outro local; e
- c) perpetrada ou tolerada pelo Estado ou seus agentes, onde quer que ocorra (LIBARDONI & MASSULA, 2005:19).

Ao tratar da violência no âmbito privado, conhecida como violência doméstica, em que os agressores são geralmente parentes ou pessoas próximas do convívio familiar, assume que a violação dos direitos humanos mesmo ocorrendo no contexto familiar ou da unidade doméstica diz respeito à sociedade e ao poder público (LIBARDONI & MASSULA, 2005; ALMEIDA, 2007).

Apesar do avanço no marco legal em âmbito internacional e nacional, até a Lei 11.340, sancionada em 07 de agosto de 2006, conhecida como Lei Maria da Penha², a violência doméstica contra a mulher cometida pelo parceiro íntimo, continuava sendo absolvida pelo sistema jurídico brasileiro (BARSTED, 2003:15).

Há, de fato, uma cultura nacional, apoiada em contexto histórico de exclusão social, que naturaliza as discriminações de gênero e diminui sensivelmente o alcance dos preceitos constitucionais de igualdade. Além disso, a produção doutrinária do direito, mesmo a mais democrática, não tem igualmente incorporado a perspectiva de gênero, desconhecendo o trabalho inovador de juristas feministas (BARSTED, 2003:15).

A legislação brasileira, no período anterior à Lei Maria da Penha, constava com instrumentos legais contraditórios referente à violência contra a mulher, pois a Lei 9.099/95 (Leis dos Juizados Cíveis e Criminais – Jecrims) ao incluir a violência contra a mulher no rol dos “crimes de menor potencial ofensivo”, “praticamente descriminalizou as violências mais comuns cometidas contra as mulheres por tais agentes – lesões corporais e ameaças,

2. Maria da Penha Fernandes, nascida no Ceará, formou-se farmacêutica bioquímica. Na Universidade de São Paulo, quando cursava pós-graduação, conheceu Antonio Heredia Viveros, que viria a ser seu marido e agressor. No ano de 1983, sofreu severas agressões, dentre as quais duas tentativas de homicídio. Na primeira, com um tiro de espingarda, deixou-a paraplégica. Mais informações sobre a história de Maria da Penha, consultar seu livro: “Sobrevivi... posso contar” Fortaleza, Armazém da Cultura, 2010.

dentre outras” (BARSTED, 2003:15), enquanto que no Código Penal brasileiro, no artigo 61 considerava que, os crimes cometidos por pessoas que privam da intimidade da vítima devem ser considerados de maior gravidade.

A partir da lei 9.099/95, a experiência do/as profissionais que atuavam nos serviços de atendimento à mulher vítima de violência doméstica, demonstrava que a “aplicação da referida Lei nesses casos contribuiu para a banalização e a quase descriminalização de fato e de direito desses delitos, visto que cerca de 70% das denunciadas de lesões corporais e ameaças, cometidas por maridos e companheiros eram mulheres” (BARSTED & LAVIGNE, 2002:8). Em função da magnitude desse índice, a Lei 9.099/95, na prática, constituiu-se na Lei da violência doméstica contra a mulher.

Diante dessa realidade, um grupo de feministas³ operadoras do direito, iniciou uma articulação para avaliar a Lei 9.099/95, estudar os projetos em tramitação no Congresso Nacional que tratavam sobre a matéria e a legislação sobre violência doméstica contra a mulher nos países latino-americanos para “buscar uma resposta legislativa adequada e coerente com a Convenção de Belém do Pará” (BARSTED, 2003:15).

Frente a esse cenário, o Consórcio de Organizações Não-Governamentais (ONG's) e operadoras do direito feministas construíram a primeira versão do projeto de Lei específica para o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher.

Tal proposta fundamenta-se em alguns princípios: a violência contra as mulheres é uma violação dos direitos humanos; o direito à segurança e ao acesso à justiça é parte integrante dos Direitos Humanos; o Estado tem o dever de atuar de forma eficaz

3. A primeira reunião aconteceu na sede da Cepia, no Rio de Janeiro, nos dias 19 e 20 de agosto de 2002 e contou com a presença das “advogadas Leila Linhares Barsted (Cepia), Carmen Campos (Grupo Themis), Silvia Pimentel (Cladem), Iáris Ramalho (Cfemea), Ester Kosoviski (Universidade do Estado do Rio de Janeiro), Elizabeth Garcez (Agende), Beatris Galli (Advocaci), Rosana Alcântara (Cedim), além da Defensora Rosane Reis Lavigne e da Procuradora da República Ela Wiecko Volkmer de Castilho” (BARSTED, 2002:8).

na prevenção, no combate e na reparação dessa violência assegurando os Direitos Humanos das Mulheres (BARSTED, 2003:15).

Em 2003, o referido Consórcio apresentou a primeira versão da proposta à Bancada Feminina no Congresso e, no início de 2004, entregou essa proposta à Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM), porque compreendia que a SPM teria competência de agilizar o processo de tramitação junto ao Congresso Nacional.

A partir de então, a SPM instituiu o Grupo de Trabalho Interministerial com o intuito de produzir a proposta de medida legislativa para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Em novembro de 2004, a então Secretária Especial de Políticas para as Mulheres, Nilcéia Freire, enviou a proposta para apreciação do Presidente da República.

No mesmo ano, através de mensagem Presidencial, o Poder Executivo, através da SPM, apresentou o Projeto de Lei que recebeu o número do PL 4559/2004. A tramitação seguiu em Regime de Urgência e a proposição sujeita à Apreciação do Plenário. Em 13 de dezembro de 2004, foi encaminhada às Comissões de Segurança Social e Família, Finanças e Tributação, Comissão de Direitos Humanos e Minorias e Constituição e Justiça e de Cidadania para emissão de parecer. O referido Projeto de Lei absorveu grande parte das propostas da primeira versão, no entanto, no artigo 29 manteve a competência da Lei 9.099/95 para os crimes com pena de até 2 anos.

Não conformadas com a manutenção da competência da Lei 9.099/95, demos prosseguimento ao desafio de criarmos uma resposta processual inovadora, contando com o decisivo apoio técnico e político da Relatora e de juristas de renomado saber nas áreas civil e criminal, respectivamente os Drs. Alexandre Câmara

e Humberto Dalla, do Rio de Janeiro (CONSÓRCIO DE ONGS & OPERADORAS DO DIREITO FEMINISTAS, 2005).

Nesse processo, a deputada Jandira Feghali, então relatora da Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados, em conjunto com o movimento de mulheres e feminista, realizaram audiências públicas em seis estados brasileiros.

As Audiências Públicas têm se constituído em um importante espaço de participação e de escuta da sociedade civil, em especial das mulheres vítimas de violência. Nesse espaço, os movimentos de mulheres, os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário estão debatendo a proposta de lei, a questão do enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como as políticas públicas existentes e/ou necessárias para tal enfrentamento. Assim, acreditamos que esse processo de escuta tem sido fundamental para a produção de um substitutivo ao PL 4559/04 capaz de contemplar as demandas e as necessidades das mulheres, em suas especificidades e nos distintos contextos regionais e sociais (CONSÓRCIO DE ONGS & OPERADORAS DO DIREITO FEMINISTAS, 2005).

Desse debate foi construído o 1.º Substituto ao PL 4559/04, o qual estabeleceu que ao processo, julgamento e execução das causas cíveis e criminais em que esteja caracterizada a violência doméstica e familiar contra a mulher serão aplicados os Códigos de Processo Penal e Civil, assim como a legislação especial em relação à criança e ao adolescente e ao idoso, que não conflitem com o estabelecido nesta Lei. Para conhecer e decidir as referidas ações cíveis e penais prevê a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2004:65). Em agosto de 2005, a Comissão de Seguridade Social e Família da

Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei com o novo Substitutivo apresentado pela relatora.

Em 06 de março de 2006, o PL 4559/2004 entrou em Pauta no Plenário, mas não foi apreciado. Esse fato ocorreu, também, na Sessão Ordinária – Deliberativa dos dias 07, 08, 13, 14 e 20 de março e na Sessão Extraordinária – Deliberativa dos dias 08 e 15 do mesmo mês. Finalmente, na Sessão Extraordinária – Deliberativa do dia 21 de março, foi aprovado o Requerimento dos Líderes que solicitava a inversão de pauta, a fim de que o projeto fosse analisado. Encerrada a discussão, em votação em turno único, foi votada e aprovada a redação final do referido PL. A matéria seguiu para o Senado Federal (PL 4559-C/04), no dia 23 de março.

Em 31 de março/2006 a Lei foi apresentada no Senado Federal e, em 04 de julho/2006 a Matéria foi incluída na Ordem do Dia, em regime de urgência, aprovada e publicada no dia seguinte no Diário do Senado Federal e sancionada pelo Presidente da República, Luís Inácio Lula da Silva, em 07 de agosto de 2006.

A Lei Maria da Penha, Lei 11.340, sancionada em 07 de agosto de 2006, se constitui em uma reconhecida conquista dos esforços empreendidos pelos movimentos de mulheres e feministas, com o empenho de órgãos governamentais, não-governamentais e do Congresso Nacional. Tem por objetivo maior criar “mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher” (artigo 1º), baseando-se na Constituição Federal (art. 226, parágrafo 8), na Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Violência contra a Mulher, na Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, entre outros tratados internacionais ratificados pelo Brasil. Essa Lei dispõe também sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, e estabelece medidas de assistência e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar, além de prescrever a necessidade de uma ação ampla e integral na prevenção e no combate a essa

violência, por parte dos diversos níveis de governo e do Poder Judiciário, e de setores organizados da sociedade civil (GOMES et al, 2009:04).

Esse processo, cabe ressaltar que, inaugura um novo formato de elaboração de Lei na sociedade brasileira. Assim sendo, a Lei Maria da Penha, também, nessa perspectiva, tornou-se marco histórico, pois foi fruto do processo democrático e que deve ser compreendida como um caso exemplar bem-sucedido de articulação política entre a sociedade civil, representada pelos movimentos de mulheres e feministas brasileiro e os Poderes Executivo e Legislativo.

Para tanto, porém, é importante destacar que a sociedade brasileira, está marcada estruturalmente pela desigualdade social e, para que possamos compreender a desigualdade de gênero é necessário, “desvendar as contradições sociais fundamentais – de classe, gênero e raça/etnia -, a partir dos embates cotidianos das mulheres vítimas de violência e de outras formas de discriminação” (SAFFIOTI & ALMEIDA, 1995:192).

Avanços e desafios da Lei no enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher

A Lei Maria da Penha, no decorrer desses onze anos, continua representando um importante avanço, principalmente em relação proteção aos direitos da mulher e na coibição das situações de violência doméstica, através de uma maior penalização do agressor, o que até então não ocorria quando na vigência da Lei no 9.099/1995, pela qual os casos de violência contra a mulher eram considerados crimes de menor potencial ofensivo, sem que nenhuma medida protetiva fosse oferecida à vítima e a pena principal impetrada ao agressor se reduzia ao pagamento de cestas básicas.

Dentro da inovação trazida pela Lei Maria da Penha ressaltarmos que a conceituação da violência doméstica e familiar contra a mulher no seu Art. 5.º:

Para os efeitos desta Lei, configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial:

I – no âmbito da unidade doméstica, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas;

II – no âmbito da família, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa;

III – em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação.

Parágrafo único. As relações pessoais enunciadas neste artigo independem de orientação sexual (BRASIL, 2006).

Além disto, em seu Artigo 7º define as formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, quais sejam: a violência física; a violência psicológica; a violência sexual; a violência patrimonial; e, a violência moral.

Inova ainda ao estabelecer medidas integradas de prevenção em seu artigo 8º:

Art. 8º -A política pública que visa coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher far-se-á por meio de um conjunto articulado de ações da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de ações não governamentais tendo por diretrizes:

- I- a integração operacional do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública com as áreas de segurança pública, assistência social, saúde, educação, trabalho e habitação;
- II - a promoção de estudos e pesquisas, estatísticas e outras informações relevantes, com a perspectiva de gênero e de raça ou etnia, concernentes às causas, às consequências e à frequência da violência doméstica e familiar contra a mulher, para a sistematização de dados, a serem unificados nacionalmente, e a avaliação periódica dos resultados das medidas adotadas;
- III - o respeito, nos meios de comunicação social, dos valores éticos e sociais da pessoa e da família, de forma a coibir os papéis estereotipados que legitimem ou exacerbem a violência doméstica e familiar, de acordo com o estabelecido no inciso III do art. 1º, no inciso IV do art. 3º e no inciso IV do art. 221 da Constituição Federal;
- IV - a implementação de atendimento policial especializado para as mulheres, em particular nas Delegacias de Atendimento à Mulher;
- V - a promoção e a realização de campanhas educativas de prevenção da violência doméstica e familiar contra a mulher, voltadas ao público escolar e à sociedade em geral, e a difusão desta Lei e dos instrumentos de proteção aos direitos humanos das mulheres;
- VI - a celebração de convênios, protocolos, ajustes, termos ou outros instrumentos de promoção de parceria entre órgãos governamentais ou entre estes e entidades não-governamentais, tendo por objetivo a implementação de programas de erradicação da violência doméstica e familiar contra a mulher;
- VII - a capacitação permanente das Polícias Civil e Militar, da Guarda Municipal, do Corpo de Bombeiros e dos profissionais pertencentes aos órgãos e às áreas enunciados no inciso I quanto às questões de gênero e de raça ou etnia;

VIII - a promoção de programas educacionais que disseminem valores éticos de irrestrito respeito à dignidade da pessoa humana com a perspectiva de gênero e de raça ou etnia;

IX- o destaque, nos currículos escolares de todos os níveis de ensino, para os conteúdos relativos aos direitos humanos, à equidade de gênero e de raça ou etnia e ao problema da violência doméstica e familiar contra a mulher.

A lei Maria da Penha ao estabelecer diretrizes na efetivação de mecanismos que venham prevenir e proteger os direitos das mulheres, não os cria; sendo as diretrizes uma direção para integração de ações concretas e abrangentes na efetivação de políticas públicas para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher (HERMANN, 2008).

Estabelece também a lei, a concepção de uma política de prevenção e atenção para o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra as mulheres, adequando-se à Convenção Belém do Pará e retirando a competência dos Juizados Criminais do julgamento dos delitos de violência doméstica contra as mulheres, determinando a criação dos Juizados Especiais de Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres (BRASIL, 2006).

A Lei Maria da Penha pode ser considerada especial em vários sentidos, entre os quais se destacam dois. O primeiro, e também mais óbvio, refere-se ao objeto de atenção ao qual é dedicada: a violência doméstica e familiar contra a mulher, que é tratada como violação aos direitos das mulheres (artigo 6º). Esta violência, segundo a lei, pode se manifestar num conjunto de ações e comportamentos que são classificados em cinco categorias – física, sexual, psicológica, moral e patrimonial – que podem ser praticadas de forma isolada e/ou combinada e que resultam em cerceamento do exercício de direitos pelas mulheres e de sua autonomia. Um segundo sentido está na forma ampla como propõe que esta violação de direitos humanos seja tratada pelas instituições públicas, com a recomendação de medidas de

responsabilização do autor/agressor, medidas de proteção à integridade física das mulheres e de seus direitos, medidas de assistência que contribuam para fortalecer a mulher e medidas de prevenção, que visam a romper com a reprodução da violência baseada no gênero na sociedade. É sempre importante lembrar que estes conjuntos de medidas não estão hierarquizados no texto da lei e sua aplicação deve ocorrer de forma equacionada e de acordo com as necessidades que são identificadas caso a caso. Assim, embora num primeiro momento a lei tenha sido divulgada como uma aposta no maior rigor no campo penal como medida de erradicação da violência doméstica e familiar contra a mulher, as respostas previstas vão mais além da aplicação de penas restritivas de liberdade para os agressores (PASINATO, 2011:120)

Institui ainda as medidas protetivas de urgência, através das quais estabelece a proteção à integridade física das mulheres, proibindo as penas pecuniárias (pagamento de multas ou cestas básicas).

Art. 22. Constatada a prática de violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos desta Lei, o juiz poderá aplicar, de imediato, ao agressor, em conjunto ou separadamente, as seguintes medidas protetivas de urgência, entre outras:

I-suspensão da posse ou restrição do porte de armas, com comunicação ao órgão competente, nos termos da Lei no 10.826, de 22 de dezembro de 2003;

II - afastamento do lar, domicílio ou local de convivência com a ofendida;

III - proibição de determinadas condutas, entre as quais:

- a) aproximação da ofendida, de seus familiares e das testemunhas, fixando o limite mínimo de distância entre estes e o agressor;
- b) contato com a ofendida, seus familiares e testemunhas por qualquer meio de comunicação;
- c) freqüentação de determinados lugares a fim de preservar a integridade física e psicológica da ofendida;

IV - restrição ou suspensão de visitas aos dependentes menores, ouvida a equipe de atendimento multidisciplinar ou serviço similar;

V - prestação de alimentos provisionais ou provisórios.

Estabelece ainda o encaminhamento das mulheres em situação de violência doméstica, assim como de seus dependentes aos programas e serviços de proteção e de assistência social, provocando a criação de um conjunto de serviços tais como: centros de atendimento integral e multidisciplinar, casas-abrigo, delegacias, núcleos de defensoria, serviços de saúde e centros de perícia médico-legal, especializados no atendimento à mulher em situação de violência doméstica e familiar.

Ao longo destes onze anos, ainda são muitos os desafios em âmbito municipal, estadual e nacional na efetividade da Lei Maria da Penha.

Dentre os desafios destacamos a necessidade de produção de dados oficiais⁴, qualitativos e quantitativos, sobre a violência contra a mulher no Brasil, como nos casos de feminicídio, como relata Pasinato.

Um dos maiores desafios para a realização desses relatórios é a falta de informações oficiais sobre essas mortes. As estatísticas da polícia e do Judiciário não trazem, na maior parte das vezes, informações sobre o sexo das vítimas, o que torna difícil isolar as mortes de mulheres no conjunto de homicídios que ocorrem em cada localidade. Além disso, na maior parte dos países não existem sistemas de informações judiciais que permitam conhecer quantos processos judiciais envolvendo crimes contra mulheres chegam a julgamento e quais as decisões obtidas (PASINATO, 2011: 222).

4. Podemos citar os dados produzidos pelo Mapa da Violência 2015- Homicídios de mulheres no Brasil, elaborado por Julio Jacob Waiselfisz - que passou a partir dos anos de 2012 a produzir um relatório focado especificamente em uma abordagem de gênero - e pelo Dossiê Mulher produzido pelo Instituto de Segurança Pública no Estado do Rio de Janeiro.

A partir da promulgação da Lei Maria da Penha, foram criados os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, aperfeiçoando os mecanismos jurisdicionais, possibilitando que o sistema de justiça atendesse de forma mais ágil e efetiva os casos envolvendo violência doméstica contra a mulher. No entanto, a carência de pesquisas sobre o acesso da mulher em situação de violência à justiça, não permite ter uma dimensão mais aproximada dos desdobramentos destes casos e dos resultados obtidos por estas quando procuram os aparatos legais para sua proteção. Tais dados poderiam ser verificados através do levantamento sobre a aplicação das medidas protetivas de urgência, da responsabilização dos agressores e da efetiva garantia dos direitos destas mulheres e seus filhos. Existe neste sentido uma lacuna em relação a informação sobre os resultados obtidos na aplicação da Lei Maria da Penha na coibição da violência contra a mulher no país.

A necessidade da realização de pesquisas, bem como de monitoramento e de avaliação da efetividade da lei Maria da Penha aparece como fundamental para conhecer e criar estratégias de enfrentamento da violência contra a mulher nas diversas instâncias (delegacias, judiciário, defensoria pública, Ministério Público e instituições de atendimento nas diversas áreas da política social).

A rede de atendimento à mulher em situação de violência foi ampliada, através dos investimentos da Secretaria de Políticas para Mulheres (SPM) por meio do *Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres*⁵ e do *Programa Mulher, Viver sem Violência*⁶, entretanto a existência destes

5. Entre os eixos de ação deste Pacto está a ampliação e o fortalecimento da rede de atendimento no enfrentamento à violência contra a mulher, através da ação conjunta de diferentes setores (em especial, da assistência social, da justiça, da segurança pública e da saúde) que visam a ampliação e a melhoria da qualidade do atendimento, a identificação e os encaminhamentos adequados das mulheres em situação de violência, e a integralidade e humanização do atendimento.

6. Este programa prevê o desenvolvimento das seguintes ações: implementação das Casa da Mulher brasileira (serviços especializados e multidisciplinares); ampliação do Disque 180; organização, integração e humanização do atendimento às vítimas de violência sexual e ampliação dos Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteiras Secas, que consistem em serviços especializados de atendimento às mulheres nos casos de violência de gênero, incluídos o tráfico de mulheres e as situações de vulnerabilidades provenientes do fenômeno migratório; e promoção de campanhas continuadas de conscientização do enfrentamento à violência contra a mulher.

equipamentos em si não são garantias efetivas do cumprimento da Lei, pois fatores culturais, políticos e de recursos econômicos e humanos, influenciarão no desenvolvimento das ações de proteção e repressão à violência contra a mulher.

A pesquisa realizada pelo CEPIA - Cidadania, Estudo, Pesquisa, Informação e Ação com 64 operadores do direito e outros profissionais que atuam com a aplicação da lei em cinco capitais brasileiras entre outubro de 2012 e março de 2013 de Porto Alegre, Recife, Salvador, Rio de Janeiro e São Paulo, já mostra bem isso:

A pesquisa permitiu analisar as distâncias entre os dispositivos legais, as práticas profissionais e as rotinas institucionais de aplicação da legislação fortemente orientadas por estereótipos de gênero entre outros. Conclui-se que na brecha entre o formal e a prática se reproduzem as discriminações contra as mulheres que limitam seus direitos de acesso à justiça e sustentam seu não reconhecimento como sujeito de direitos (PASINATO, 2015:408)

Uma vez ocorrida a violência contra a mulher, esta nem sempre procura imediatamente a delegacia, muitas chegam a demorar meses ou anos para formalizarem a denúncia devido à vários fatores, dentre eles: o vínculo afetivo, a dependência econômica de seu parceiro íntimo, a vergonha, o medo, a ausência de apoio por parte de familiares e as incertezas diante de seu destino.

Porém, uma vez que chegam a denunciar na delegacia, as mulheres encontram uma série de dificuldades, entre elas a comprovação da violência, que em se tratando da violência física fica mais evidente, mas quando diz respeito à violência psicológica, acaba sendo negligenciada. Apesar de sabermos que a violência física geralmente é acompanhada de violência psicológica ou na maioria dos casos, esta cria as condições para que a outra aconteça. Além disso, a falta de profissionais capacitados tanto nas delegacias

especializadas, quanto nas distritais, acabam tornando-se entraves no acesso da mulher à justiça.

Outro aspecto em relação aos mecanismos de coibição da violência contra a mulher diz respeito às medidas protetivas de urgência, pois a aplicação destas pelo Juizado de Violência Doméstica e Familiar, não é a garantia de cessação das agressões e ameaças, se não forem implementadas ações de fiscalização e repressão quando do seu descumprimento.

Corroborando com isso, Pasionato (2015:417), referente à pesquisa do CEPIA, analisa que “há também demora em notificar as mulheres e seus agressores sobre a decisão judicial e não existem mecanismos para fazer o seguimento das medidas e saber se efetivamente as mulheres estão protegidas”. Isso acaba gerando nas mulheres um descrédito em relação a proteção dada pelo Estado, o que pode ocasionar a desistência na continuidade do processo.

Ademais, a morosidade dos processos na justiça, pelo acúmulo de funções de alguns juízes com o trabalho em outras varas, vem colocando as medidas protetivas de urgência como a principal intervenção realizada pelo Juizado de Violência Doméstica e Familiar. Ainda no que se refere a atuação destes juízes, conforme preconizado na Lei Maria da Penha, não há consenso sobre o desempenho da dupla competência, que passa não só pela questão criminal, mas pelas decisões quanto à guarda dos filhos e a pensão alimentícia. Desta forma, muitos juízes se restringem nas medidas protetivas à aplicação daquelas que dizem respeito à integridade física desta mulher, cabendo a mesma buscar as varas cíveis e de famílias para resolver sobre as situações relacionadas à situação familiar e patrimonial.

Por fim, outro desafio está na própria implantação e funcionamento da rede de enfrentamento à violência contra a mulher, que é composta, como já vimos, de delegacia especializada de atendimento à mulher, juizados de violência doméstica e familiar, promotorias e defensorias especializadas, mas também de Centros de Referência, Casas Abrigo e serviços de saúde, além

de espaços de controle social, como os Conselhos dos Direitos da Mulher. A atual crise econômica vem acelerando o desmonte das políticas públicas de caráter social, que preconizado pelo neoliberalismo, enfatiza a desresponsabilização do Estado e sua intervenção mínima no social. Desta forma o fortalecimento da rede de enfrentamento à mulher em situação de violência doméstica está na contramão desta tendência atual de sucateamento e precarização das políticas sociais.

Reafirma-se, portanto, neste contexto a importância dos movimentos feministas em pautar, de forma contínua e permanente, na agenda política dos governos federal, estaduais e municipais, a priorização por políticas públicas que promovam a transversalidade de gênero e o enfrentamento à violência contra à mulher.

A precariedade de recursos, seja de estrutura física ou humana, das instituições que compõem a rede de enfrentamento, torna difícil a efetivação da lei e o desenvolvimento das ações de combate à violência. O trabalho intersetorial e integrado pressupõe a existência de protocolos de atendimento, que agilizem a ação e tornem conhecida a responsabilidade de cada instituição de atendimento e os serviços por ela prestados, além da atuação dos profissionais das áreas psicossocial, jurídica e de saúde dentro equipes multidisciplinares. A formação e capacitação continuada destes profissionais, fazem também parte deste conjunto de ações necessárias na garantia da qualidade dos serviços prestados e do compromisso com a proteção e promoção dos direitos destas mulheres em situação de violência doméstica.

Considerações Finais

A violência doméstica contra a mulher é um tipo de violência que se baseia nas desigualdades de gênero, construídas culturalmente e que vêm se perpetrando em nosso País ao longo dos anos e em diferentes conjunturas, visto que trata de um tipo de violência que, apesar de ter suas raízes no patriarcado, permanece sendo reproduzida na contemporaneidade para além das relações interpessoais, em estruturas institucionalizadas que discriminam e subjugam a mulher.

É fato incontestável que a lei Maria da Penha trouxe importantes modificações e procurou estabelecer medidas eficazes para prevenir e coibir a violência doméstica contra a mulher até então inexistentes na legislação anterior – Lei 9.099/1995, que acabava por banalizar e não punir o agressor, como visto em casos emblemáticos de violência, como foi o caso da farmacêutica Maria da Penha, que deu origem ao nome da lei.

Esta lei representa não somente a vitória de Maria da Penha contra seu algoz, mas uma vitória de todas as mulheres e uma conquista do movimento feminista e de diversos setores não governamentais e governamentais de proteção à mulher na luta por justiça e contra a impunidade diante de tantos casos de violência.

Sabemos que os avanços trazidos não foram totalmente consolidados por todo território brasileiro. Para tanto se precisa avançar em relação a ampliação e fortalecimento de ações conjuntas e articuladas por uma rede de enfrentamento que garanta a proteção e a assistência efetiva à mulher em situação de violência. Vimos que muitos são os desafios colocados, que passam desde a produção de pesquisas que possam trazer à luz a realidade do acesso à justiça e demais serviços, bem como os resultados destas ações na coibição da violência contra a mulher, até a necessidade de fiscalização do cumprimento das medidas protetivas e a integração dos serviços através da criação de um protocolo de atendimento.

Referências bibliográficas

ALMEIDA, Suely Souza de. Essa violência mal-dita. In: _____. (Org.) *Violência de gênero e políticas públicas*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2007.

BARSTED, Leila Linhares. A resposta legislativa à violência contra as mulheres no Brasil. In: ALMEIDA, Suely Souza de. (Org.) *Violência de gênero e políticas públicas*. Rio de Janeiro. Editora UFRJ, 2007.

_____. Lei contra violência doméstica em coerência com a Conferência de Belém do Pará. In: *Carta da Cepia*. Informativo da Cepia – Cidadania, Estudo, Pesquisa, Informação e Ação, Ano IX, n. 11, p. 15, dez. 2003. Disponível em <http://www.cepia.Org.br/publicacoes.asp>. Acesso em 08 fev. 2017.

_____; LAVIGNE, R. R. Proposta de Lei de Violência Doméstica contra as Mulheres. In: *Carta da Cepia*, Ano VIII, n. 10, dez. 2002. Disponível em <http://www.cepia.org.br/doc/cartadacepia10.pdf>. Acesso em 08 fev. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. *Lei N.º 11.340, de 7 de agosto de 2006*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm. Acesso em 12 fev. 2017.

_____. _____. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. *Participação do Brasil na 29.ª Sessão do Comitê para a Eliminação da Discriminação contra a Mulher: CEDAW*. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. (Série Documentos). 2004. Disponível em file:///C:/Users/luame/Downloads/PDFF1.tmp%20(1).pdf Acesso em 05 fev. 2017.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Avulso – PL 4559/2004*. Disponível em: http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_pareceres_substitutivos_votos?idProposicao=272058. Acesso em 10 fev. 2017.

CONSÓRCIO DE ONGs E OPERADORAS DO DIREITO FEMINISTAS. *Carta do Consórcio para o Movimento de Mulheres*, 2005, não paginado. Disponível em <http://www.cepia.Org.br/carta.htm>. Acesso em 09 fev. 2017.

FERNANDES, M. da P. M. *Sobrevivi... posso contar*. Fortaleza: Armazém da Cultura, 2010.

GOMES, M. Q. de C. et. al. *Monitoramento da Lei Maria da Penha. Relatório Preliminar de Pesquisa*. Projeto: Construção e Implementação do Observatório da Lei 11.340/2006 – LEI MARIA DA PENHA Salvador, 2009. Disponível e m :

<http://www.spm.gov.br/lei-maria-da-penha/lei-maria-da-penha/20090806-relatorio-final-2009.pdf>. Acesso em: 10 fev. 2017.

HERMANN, LEDA MARIA. *Maria da Penha Lei com nome de mulher: considerações à lei 11334/2006: contra a violência doméstica e familiar, incluindo comentários artigo por artigo*. Campinas, SP: Servanda Editora, 2008.

LIBARDONI, M.; MASSULA, L. *10 anos da adoção da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher*. 3ª edição. Brasília: AGENDE – Ações em Gênero Cidadania e Desenvolvimento, 2005.

MEDEIROS, L. *Em briga de marido e mulher o Estado deve meter a colher: políticas públicas de enfrentamento à violência doméstica*. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio; São Paulo: Reflexão, 2016.

OEA. *Convenção Interamericana para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher, “Convenção de Belém do Pará”*. 1994. Disponível em: <https://www.cidh.oas.org/basicos/portugues/m.Belem.do.Para.htm>. Acesso em 08 fev. 2017

PANDJIARJIAN, V. Balanço de 25 anos da legislação sobre a violência contra as mulheres no Brasil. In: DINIZ, C. S. G.; SILVEIRA, L. P. da.; MIRIM, L. A. L. (Orgs.) *Vinte e cinco anos de respostas brasileiras em violência contra*

a mulher: Alcances e Limites. São Paulo: Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde, 2006.

PASINATO, W. Avanços e obstáculos na implementação da Lei 11.340/2006. In: CAMPOS, Carmen Hein de (Org.). *Lei Maria da Penha Comentada em uma Perspectiva Jurídico-Feminista*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011. Disponível em: http://www.cepia.org.br/doc/LMP_editado_final.pdf. Acesso em 11 fev. 2017.

_____. Femicídios e as mortes de mulheres no Brasil. *Cadernos Pagú* (37), jul.-dez. 2011.

_____. Acesso à justiça e violência doméstica e familiar contra as mulheres: as percepções dos operadores jurídicos e os limites para a aplicação da Lei Maria da Penha. In: *Revista Direito GV*, São Paulo, 11(2), p. 407-428, jul.-dez. 2015.

PIOVESAN, F. Direitos civis e políticos: a conquista da cidadania feminina. In: PITANGUY, J.; BARSTED, L. L; MIRANDA, D. *O Progresso das Mulheres no Brasil*. Brasília: Unifem, Fundação Ford, Cepia, 2006. p. 32-59. Disponível em <http://www.mp.sp.gov.br/portal/page/portal/Cartilhas/Progresso%20das%20Mulheres%20no%20Brasil.pdf>. Acesso em 06 fev. 2017.

PITANGUY, J.; MIRANDA, D. As mulheres e os direitos humanos. In: _____; BARSTED, L. L; MIRANDA, D. *O Progresso das Mulheres no Brasil*. Brasília: Unifem, Fundação Ford, Cepia, 2006. p. 14-31. Disponível em <http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/Cartilhas/Progresso%20das%20Mulheres%20no%20Brasil.pdf>. Acesso em 06 fev. 2017.

SAFFIOTI, H. I. B. *Gênero, patriarcado, violência*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo. 2004. (Coleção Brasil Urgente)

_____; ALMEIDA, S. S. de. *Violência de gênero: poder e impotência*. Rio de Janeiro: Revinter, 1995.



A representação das mulheres negras por mulheres afrodescendentes: violência simbólica em Erna Brodber

Norma Diana Hamilton

Este trabalho analisa o tema da violência contra mulheres negras no romance *Jane and Louisa Will Soon Come Home* (1980), da socióloga e escritora jamaicana negra Erna Brodber, cujos campos de produção, sociológico e literário, tiveram grande contribuição para a visibilidade das condições sociais de mulheres e homens jamaicanas/os negras/os. Esse romance pode ser entendido como um romance semiautobiográfico, tendo em vista que, em certos momentos, podemos identificar fatos da vida da autora, que são transmutados para o romance. Deve ser lido também como um *bildungsroman* pós-colonial, pois narra o desenvolvimento pessoal da protagonista e narradora, a jovem negra Nellie Richmond, inserida num contexto caribenho colonial, que nos revela em suas reflexões retrospectivas, seu processo complexo de crescimento.

O *bildungsroman* pós-colonial de autoria feminina afrodescendente focaliza a formação do sujeito feminino negro colonizado, com o objetivo de resgatá-lo do silêncio, visibilizando, e buscando entender melhor as experiências complexas dessa identidade híbrida, que contempla questões de gênero, classe, raça, sexualidade, entre outras. O romance de Brodber

favorece uma rica discussão sobre a representação literária do tema da violência simbólica, porque encena as diversas maneiras pelas quais personagens negras/os muitas vezes geram, de forma inconsciente, a própria destruição ao aceitar, internalizar e reproduzir discursos e práticas sociais dominantes, que sugerem que os valores do sujeito branco são naturalmente superiores. Em seu longo e complexo processo de crescimento, Nellie tem de aprender a se distanciar das vozes dominantes que a subalternizam, para que possa transcender sua realidade opressora. A violência simbólica é o foco dessa narrativa ficcional, pois ela é tão dolorosa, se não mais, quanto as inomináveis formas de violência física à qual foram submetidas as mulheres negras, pela sua marca profunda e duradoura, quando a inferioridade é naturalizada e até transmitida pelos próprios sujeitos negros.

A história se inicia em um pequeno vilarejo, na década de 1940, aproximadamente vinte anos antes da proclamação da independência na Jamaica. De acordo com a pesquisadora afro-jamaicana/estadunidense Kareen Williams (2011), houve, entre 1940 e 1980, uma onda de violência institucionalizada na política moderna jamaicana, em decorrência da luta pelo poder entre partidos políticos. As lideranças políticas falharam no controle da violência extremista entre seus militantes, que atingia grande parte da população, provocando o ceticismo e insatisfação do público geral. No romance de Brodber, Nellie faz referências, de forma superficial e esporádica, à instabilidade político-social e à violência no país. Lembra que, em sua infância, ela e suas/seus colegas pegavam manchetes de jornais – um dos poucos meios de contato da comunidade com o mundo exterior –, cujas palavras, embora não fizessem sentido para elas/eles, eram utilizadas em seus joguinhos: “[...] Fábrica de fósforo em greve, cadáver sem cabeça encontrado” (BRODBER, 1980: 10)¹. Nellie apresenta também recordações vagas sobre o processo de nacionalismo e movimento de seu país para a independência, em que cantava com as/os colegas músicas sobre Jamaica:

1. Neste trabalho, as traduções dos livros publicados em inglês são de minha autoria.

“/Há uma ilha maravilhosa no mar caribenho/ Uma ilha cheia de coqueiros e bananeiras belas / Uma ilha onde a cana de açúcar acena na brisa/ Jamaica é seu nome / Vamos construir uma nova Jamaica/” (1980: 9).

É evidente que, em tenra idade, Nellie não entende o que é a construção de uma identidade nacional. Vale salientar que, nas reflexões sobre sua vida adulta, ela não aprofunda sobre esse assunto, tampouco sobre a instabilidade política e a decorrente onda de violência no país. O romance tem como foco a vida pessoal do sujeito feminino negro, mantendo a história política do país apenas como pano de fundo. Entretanto, podemos entender que a história particular de Nellie se remete à experiência da coletividade. Seus conflitos individuais formam uma representação microcós mica de questões públicas também; isso sinaliza um movimento da narrativa do particular ao geral, o que reforça um dos conceitos básicos dos feminismos, o pessoal é político. Deparamo-nos com uma obra que sinaliza a distinção entre as duas dimensões – a história pessoal e a história política, com a valorização da primeira, geralmente negligenciada na historiografia tradicional.

Isto caracteriza uma distinção entre o *bildungsroman* pós-colonial de autoria feminina afro-caribenha e o gênero pós-colonial masculino, assim como o clássico paradigma do *bildungsroman*. Enquanto este constitui uma natureza individualista, com enfoque no crescimento do protagonista, geralmente homem e branco, o pós-colonial masculino traz um paralelo entre o processo de crescimento do protagonista e a construção de uma identidade nacional, conforme a pesquisadora brasileira Lorena Santos (2011). Já nos romances de formação produzidos por escritoras afro-caribenhas, apesar de constituir o pano de fundo nas obras, não é explicitado o motivo da construção da identidade nacional, uma vez que, dentro dos sistemas patriarcais, como as feministas afro-caribenhas mostram, as mulheres negras tiveram poucas oportunidades de liderar o processo de descolonização e independência (REDDOCK, 2007). Nos romances de autoria feminina afro-caribenha, a condição da protagonista negra sempre reflete a condição mais ampla das mulheres negras nesse contexto social, o que aponta mais uma vez para a

questão, o pessoal é político. Longe de serem singulares, as histórias e experiências das mulheres são compartilhadas, e é preciso que sejam compreendidas de forma mais ampla, para que as formas de opressão que elas sofrem no dia-a-dia possam ser superadas.

Em sua infância e adolescência, Nellie parece estar longe da instabilidade e violência política do país como um todo, pois não atingem de forma direta o seu vilarejo, descrito por ela como remoto e calmo. Entretanto, ela enfrenta outra forma de violência, a simbólica: os discursos e ações opressivas das pessoas à sua volta, pessoas que, inconscientemente, internalizaram os valores do colonizador. Os valores e comportamento dessas/es personagens nos fazem percebê-las/los como marionetes operados pelo poder colonial. Os sociólogos franceses Pierre Bourdieu e Jean-Claude Passeron (2009) nos mostram que a violência simbólica se relaciona à imposição de valores culturais dominantes, os quais subjagam e excluem indivíduos cujos valores e maneiras de ser são considerados inferiores. Nessa concepção, este tipo de violência se manifesta nas práticas ideológicas que enxergam mulheres negras apenas como pouco inteligentes, divergentes do padrão de beleza considerado ideal etc.; por outro lado, associam características físicas e intelectuais idealizadas às pessoas brancas.

A violência simbólica pode ser entendida também como a autoalienação e autodepreciação por um indivíduo que sucumbe inconscientemente à imposição de valores culturais dominantes que diminuem e inferiorizam seu modo de ser e viver. Por acreditar que os valores culturais dominantes são naturais e inevitáveis (BOURDIEU; PASSERON, 2009), esse sujeito vê a sua diferença como defeito, buscando, conseqüentemente, transformar-se de forma a se assemelhar aos indivíduos dominantes. Nesse processo, o sujeito dominado termina se ferindo física ou psicologicamente, uma vez que a transformação, em alguns casos, é impossível ou requer a autoviolação.

Em seu dia-a-dia, Nellie vivencia as influências da cultura do colonizador europeu arraigada nos costumes das pessoas nesse contexto social

afro-caribenho. A força opressiva da cultura do colonizador exerce grande impacto na protagonista, fazendo com que ela passe por uma fase de autoalienação e desintegração psicoemocional. Esta questão nos remete à concepção do ativista e escritor afro-caribenho Franz Fanon em relação ao doutrinamento cultural das pessoas negras. Em seu livro – com o título bem significativo – *Pele Negra, Máscaras Brancas* (1952), ele mostra como nas culturas ocidentais, as pessoas afrodescendentes são doutrinadas pelos valores históricos, sociais, econômicos e psicológicos oriundos da Europa. Dessa forma, aprendem a pensar e agir como as/os europeias/us. Desconhecem, e aprendem a desvalorizar e ignorar, a história e cultura da África e das/os antepassadas/os africanas/os. Isto mostra a dimensão da violência simbólica, pois, além de não conhecerem seu passado, sua herança cultural, sua identidade africana, estas pessoas podem vir a se rejeitar por se avaliar a partir de padrões eurocêntricos.

Em relação à estrutura do romance, não há uma narrativa cronológica ou linear da vida da protagonista; ao contrário, há uma narrativa *back and forth* [para frente e para trás], que oscila entre a infância, adolescência e vida adulta de Nellie. Entretanto, apesar da aparente fragmentação, os pedaços se unem organicamente formando uma verdadeira “colcha de retalhos”, através da qual é tecida uma história complexa. Dessa forma, o processo gradual do desenvolvimento de Nellie pode ser acompanhado nesse movimento de vai-e-vem.

O romance apresenta mudanças abruptas do tempo e também da forma narrativa, que constroem uma complexa arquitetura narrativa, em que tempo e espaço se confundem. Esse tipo de mudança, especialmente nos capítulos iniciais, é possibilitado por *flashbacks* e antecipações, que envolvem a oscilação entre passado e futuro, aqui e lá. A narrativa se inicia no contexto escolar, onde Nellie brinca e canta com as/os colegas em *ring games*. Os *ring games* são jogos, famosos na Jamaica ainda hoje, em que crianças – na faixa etária de 7 a 14 anos, geralmente – formam círculos e cantam músicas infantis populares. Esses jogos são interativos, uma vez que se constituem de

rounds [rodadas] de perguntas e respostas, cantadas em coro pelas crianças. São criativos também, porque as/os participantes podem improvisar, construindo novas letras no momento de sua participação. A participação de Nellie nos jogos tem um papel importante no seu crescimento, tendo em vista que é uma forma de compreender seu mundo, por meio da interação com outras crianças como ela.

Vale salientar que o título do romance e de seus capítulos são inspirados na canção folclórica infantil “Jane and Louisa”², que foi muito usada nos *ring games* em meados do século XX na Jamaica. A música é sobre duas moças que voltarão em breve para sua casa. É interessante observar que, embora a música seja do folclore jamaicano, a letra apresenta aspectos que relembram a cultura inglesa, como dançar a valsa, apontando para a mescla dessas culturas, o que é a realidade da cultura jamaicana. Em nossa leitura, Brodber utiliza essa música infantil, dando-lhe uma conotação política mais ampla: voltar para casa simboliza retornar às suas raízes culturais africanas, o que Nellie faz no desenrolar do romance, por meio do fortalecimento de sua conexão ancestral. Sua identidade é inevitavelmente híbrida, uma vez que ela pertence a um mundo cuja cultura é heterogênea, em consequência da mistura das culturas do colonizador inglês e das/dos africanas/os escravizadas/os.

Em sua obra *Borderlands/ La frontera - The new mestiza* (2012), Glória Anzaldúa, ativista e feminista mexicana radicada nos EUA, desenvolve o conceito de identidade híbrida, que ela chama de identidade de fronteira, identidade *mestiza*. Ela utiliza a palavra fronteira para se referir não a um espaço físico de divisão de países, mas a um lugar de transferências de novos valores culturais e mesclas identitárias diversas, onde o sujeito dialoga entre as diferentes culturas, não podendo anular nenhuma delas. Partindo de um

2. /Jane e Louisa voltarão para casa em breve/[...] Para seu belo jardim/ [...] / minha/meu querida/o, permita-me selecionar uma rosa? / [...] / Do belo jardim/ [...] / Gostaria que eu dance a valsa com você? / [...] / Dentro do belo jardim/. A música na íntegra encontra-se no *site* <http://www.mamalisa.com/?t=es&p=1804>, acesso em 19 de julho de 2017.

lugar de fala considerado periférico e inferior, em virtude de sua identidade índia, mexicana e homossexual, a autora denuncia a opressão que ela e outras pessoas como ela enfrentam em seu contexto estadunidense; ao mesmo tempo, ela se auto afirma como sujeito transformado culturalmente dentro desse espaço:

Because I, a *mestiza*, continually walk out of one culture and into another, because I am in all cultures at the same time, alma entre dos mundos, tres, cuatro, me zumba la cabeza com lo contradictorio. Estoy norteada por todas las voces que me hablan simultáneamente (ANZÁLDUA: 2012: 99)³.

O próprio uso das línguas inglesa e espanhola conjuntamente demonstra que a autora parte de vozes e pontos de vista plurais. Essa é a consciência mestiça, na qual não é possível reprimir uma parte da herança cultural. O romance de Brodber também traz, dentro de outros aspectos culturais, uma mistura entre línguas: a inglesa padrão e o *patois*, uma língua considerada crioula, porque é o resultado de uma mescla entre a linguagem do colonizador inglês, e das/dos escravas/os africanas/os. Nellie aprende de forma gradual que não é possível escolher apenas um lado de sua herança cultural, não consegue abandonar aquele que lhe inferioriza. É preciso abraçar sua cultura híbrida e, ao mesmo tempo, se autoafirmar nessa identidade de fronteira, para que possa desenvolver uma consciência *mestiza* de resistência e, dessa forma, alcançar uma nova existência, a reexistência⁴ (SOUZA, 2009).

3. Eu, mestiça, atravesso continuamente as culturas, porque estou dentro de todas as culturas ao mesmo tempo [...].

4. Este termo foi utilizado pela pesquisadora brasileira Ana Lúcia Souza, cuja tese de doutorado (2009) mostra como os letramentos singulares praticados por um grupo de estudantes, envolvidos no movimento cultural *hip hop* de sua comunidade, lhes permitem reconstruir suas identidades, ressignificando papéis e lugares sociais a eles atribuídos por uma sociedade ainda marcada por injustas desigualdades raciais e sociais.

Retornando à estrutura da obra, o início do primeiro capítulo traz parte da letra de um *ring game* que a narradora canta na escola com as/os colegas: “Irmão Jack, devemos tirar o açúcar se vamos fazer o bolo/ Certo, Sra. Tucker, [...] milho, cana, vaca, cansadas/os, mas felizmente seguras/os de um lugar batista no Céu/” (BRODBER, 1980: 7). O tipo de letra que aparece nos jogos torna evidente o aproveitamento pelas crianças de frases que escutam de pessoas adultas/os em sua comunidade, apontando para a repetição e reprodução dos discursos sociais à sua volta.

A continuação da narrativa nos remete, sem contexto introdutório, à adolescente Nellie em uma conversa, primeiramente com um pretendente, e em seguida, com sua avó. A forma narrativa aqui chama nossa atenção, porque dá a sensação de que Nellie continua cantando, ao refletir sobre suas experiências; as conversas continuam no estilo da letra dos *ring games*: “/ Mamãe diz que devo parar de te escrever-/-Tudo bem, você tem que me escrever para eu saber porque ela diz isso- [...] (BRODBER, 1980: 7).

Também nos capítulos iniciais, vemos a adulta Nellie em um contexto em que parece estar à beira de um colapso nervoso, apresentado por um intenso e confuso monólogo interior. Em seguida, ela é apresentada, sem sinalização, no espaço universitário no exterior (provavelmente nos EUA), estudando e trabalhando como médica em um hospital. Nessa fase de sua vida, ela sente-se confiante e é bem respeitada por colegas negras e negros. Porém, ela faz o registro também de uma ocasião em que sofre o racismo de algumas pessoas estadunidenses brancas, cujos comentários sobre as oportunidades de trabalho dadas a “*Negroes* [pretas/os] ingratas/os” (1980:32) são direcionados a ela. A reação de Nellie não foi recolher-se de embaraço; pelo contrário, reagiu com veemência aos ataques verbais, utilizando “a linguagem do abuso para atingi-las, nessa nova guerra das/dos *nigger[s]* (32). Seu uso da palavra *niggers*, cercada de conotações sócio-historicamente derogatórias, diferente à palavra *black*, considerada politicamente correta, também evidencia a resistência, resiliência e autoafirmação de Nellie nessa fase adulta, em um contexto que a inferioriza. Ela se apropria da palavra negativa de forma

corajosa, com a intenção de ressignificá-la, de reverter seu valor simbólico. Como arma, devolve a palavra, para que essas pessoas percebam seu forte impacto negativo. Além disso, ela deseja se mostrar como uma pessoa empoderada, longe de ser abatida ao ouvir a palavra, como podem sentir as pessoas negras.

Ainda na primeira parte do romance, temos um conto – apresentado a Nellie pelo pai – cuja forma é separada do fluxo narrativo do romance, com recuo na margem esquerda. O conto é uma história infantil sobre um engenhoso homem aranha, Anancy, oriunda das tradições culturais da África Ocidental, especificamente, e sua transmissão através das tradições orais. Há a manifestação dessa tradição em outros romances de autoria feminina afro-caribenha, o que podemos entender como um diálogo intertextual, desenvolvido pelas escritoras, com o objetivo de recuperar um pouco da cultura ancestral africana, que foi apagada na historiografia tradicional; geralmente os livros de história sobre a África não trazem esse aspecto. Na literatura, as escritoras afro-caribenhas resgatam isso por meio da intertextualidade, que pode ser visto como parte da tentativa de construir uma tradição de literatura afrodescendente.

Observamos, na cultura afro-caribenha, a importância do contar histórias para crianças, uma atividade que faz parte de sua formação cultural. Em *Jane and Louisa Will Soon Come Home*, o contar dessas histórias pelo pai é uma forma de ensinar à filha sobre a origem africana, aspecto que terá um papel fundamental no seu retorno às raízes culturais na vida adulta e na integração de sua identidade.

Os fragmentos aparentemente desconexos que constituem os capítulos iniciais do romance evidenciam a oscilação da memória de Nellie entre diferentes fases de sua vida – infância, adolescência e maturidade, assim como a maneira como ela representa seu mundo. Nas fases em que ela é mais confusa, especialmente na infância, a forma narrativa parece desintegrada e caótica. Isto constrói uma fragmentação e quebra em relação

à narrativa tradicional, o que retrata bem a desorientação da protagonista. Inicialmente, a estrutura narrativa geral provoca, até no leitor mais experiente, a sensação de confusão, incoerência e instabilidade. Parece-nos que isso seja justamente a intenção e efeito desejados pela escritora, tendo em vista que esse *bildungsroman* traz a perspectiva infantil de uma menina que, em sua tenra idade, ainda não é capaz de ordenar seus pensamentos e fazer sentido dos fenômenos sociais nos quais está inserida.

À medida que a narradora encontra sua própria voz, o fluxo narrativo se torna mais consistente e coerente, sem esse tipo de oscilação de tempo e espaço, embora haja algumas mudanças abruptas na cronologia e forma narrativa. A forma narrativa parece simbolizar a gradual recuperação psicoemocional, um posicionamento menos inseguro sobre seu estado emocional e sua aceitação de uma identidade híbrida, marcadamente afrodescendente.

Com as radicais inovações na estrutura narrativa, a obra de Brodber diverge do paradigma clássico dos romances tradicionais. Consideramos esse romance antropofágico⁵, uma vez que evidencia a transformação de categorias literárias tradicionais eurocêntricas para a construção de uma perspectiva bastante diferenciada. Isto porque as escritoras afro-caribenhas buscam uma forma que se adeque ao conteúdo que desejam expressar. Brodber vai na contramão da tradição literária consolidada, o que demonstra sua coragem.

Em seu texto “Infection in the Sentence” (1984), Sandra Gilbert e Susan Gubar mostram que a literatura clássica “infectou” todos/as os/as escritores de tal forma que, quando escrevem, trazem esses valores estéticos, vozes e normas em relação ao enredo ‘adequado’, isto é, conforme o padrão

5. Este termo foi utilizado no modernismo brasileiro para denotar uma literatura nacional que apresenta transformações nas convenções do discurso literário eurocêntrico, dessa forma, possibilitando a releitura e a reescrita da perspectiva brasileira.

patriarcal, em que as mulheres são posicionadas em situação inferior. “Figurativamente, cercadas dentro do texto masculino, as escritoras mulheres têm conseguido escapar apenas por meio de sua criatividade” (GILBRET e GUBAR, 1984: 83). A criatividade de Brodber, onde ela constrói uma multiplicidade de pontos de vistas, e uma forma narrativa mista, apresenta um mecanismo de subversão à tradição canônica patriarcal eurocêntrica; além disso, pode contribuir para a criação de uma tradição afrodescendente pós-colonial.

O romance de Brodber é extremamente complexo, em virtude da dificuldade de identificar os pontos de vista; a narrativa oscila entre as vozes infantil, adolescente e adulta da narradora, na maioria das vezes sem sinalização para essas mudanças que desenvolvem diferentes reflexões com diferentes níveis de maturidade. Além disso, algumas vezes, Nellie, na perspectiva infantil, perde a voz narrativa. Em uma conversa observada por Nellie, sobre um fantasma, entre duas senhoras Dearie e Sister, a fala da/do narrador/a é direcionada a Nellie e Sister: “Vocês veem Mass Tanny andando sobre as águas? Vocês apenas sorriam com ele. Não falem nada sobre ele. Ele é tio de Dearie [...]. Cuidado com o que falam. [...] Ouviram-me, Nellie e Sister?” (BRODBER 1980: 11). Não sabemos quem narra, o que pode ser entendido como uma estratégia narrativa que sinaliza o complexo processo de crescimento da personagem-narradora. Na infância, ela ainda não distingue entre sua própria voz e a voz de outrem. Ela fala as vozes das/dos outras/os, como se ela não tivesse perspectiva própria, pensando e agindo de acordo com o que lhe foi ensinado a aceitar, como bom e superior. Não há fronteira entre os seus pensamentos e os de outrem; com isso, temos a dificuldade de separar as vozes.

Isto nos remete à questão da ausência de voz [*voicelessness*] (DAVIES e FIDO, 1990) no romance de formação pós-colonial de autoria feminina afro-caribenha: inicialmente, a voz da protagonista negra é marcada pela ausência, neste seu contexto patriarcal eurocêntrico. Ela é quase como um ventríloquo de outras vozes. Percebemos, com o desenrolar do romance, que

ela gradualmente adquire um certo distanciamento dessas vozes e começa a analisá-las de forma objetiva. Até o final, ela encontra a própria voz e ganha mais autonomia narrativa. Isto caracteriza uma das especificidades desse tipo de *bildungsroman* pós-colonial, em que a própria arquitetura narrativa evidencia o processo de aquisição de voz, de autonomia.

Para termos uma compreensão da magnitude do impacto das vozes dominantes no processo de crescimento de Nellie, selecionamos para análise uma conversa entre ela e sua tia Aunt Becca, visto que, nessa fase, ela está sob os cuidados da tia. A então adolescente de dezesseis anos pede permissão à tia para ir ao cinema com um colega de sua escola, Baba Ruddock. A tia proíbe Nellie de sair, pois, em sua opinião, “essa gente” não é boa companhia para sua sobrinha:

- Você lembra do Baba Ruddock, Auntie?

- Não.

- Você deve lembrar dele. Ele é do nosso lugar [...] O neto de Mass Stanley, você conhece Mass Stanley, Tia. Ele era o melhor bailarino de quadrilha quando vocês eram jovens, como você mesma disse. [...]

- Hmm.

- Você conhece o filme que está passando no cinema Globe?

- Silêncio

- Mas o Globe fica aí na esquina. Nada pode nos acontecer

Suspiro

[...]

- Mas eu tenho dezesseis; sou líder exemplar na minha escola. Você me deixa fazer trilhas nos bosques. Você me deixa ir nos festivais de música à noite sozinha. Não compreendo.

- É minha responsabilidade, e é tão difícil criar meninas.

Silêncio

- Alguém deveria te contar que o tio dele [Baba] estragou a vida da minha Prima B. Essa gente te arrastará para baixo, menina.

- Silêncio

- Sei que você está chateada, mas pense em mim. O que eu diria para seus pais se a sua vida ficasse arruinada. Você tem a oportunidade de fazer algo positivo com sua vida. Aproveite.

-Mas o Globe fica ali na esquina. O que poderia acontecer em tão pouco tempo?

-Hmm. Alguém deveria te contar que isso só demora alguns segundos...que você teria de voltar para aquele lugar e depender de seus pais [...] Aprenda antes que você seja pesada na balança e achada em falta. Aprenda que o mundo deseja te derrubar. “*Woman luck de a jungle heap, fowl come scratch it up*”⁶, dizem. Mas você se salva e não se torna mulher antes do tempo, antes que a ave errada resgata sua sorte- (1980: 16-17).

Podemos distinguir na voz da tia discursos social e religioso que, em alguns momentos, trazem uma carga de visões discriminatórias já internalizadas por ela, que podem ser lidas à luz das contribuições teóricas dos estudos de gênero e raça. Antes, porém, é importante explicar alguns contextos sociais passados para termos uma maior compreensão dos sentidos construídos no diálogo.

Na conversa, Nellie reforça a possibilidade da tia conhecer Mass Stanley e o neto dele, Baba. Ela lembra que, em sua infância, Aunt Becca teve um relacionamento amoroso com esse senhor, e que abortou a/o filha/o dele para poder casar-se com Teacher Pinnock, um homem reconhecido por sua uma posição social respeitável e boa condição financeira. Mass Stanley era um homem negro que nasceu pobre, mas conseguiu juntar uma boa quantia de dinheiro, trabalhando em Cuba durante sua juventude. Voltando para sua pequena comunidade como um homem abastado, ele conseguiu conquistar o afeto da bela jovem Rebecca Richmond (Aunt Becca), que o deixou após esbanjar todas as economias do jovem Stanley.

O comportamento de Aunt Becca manifesta a reprodução da prática colonialista de explorar o outro. Neste caso, vemos a inversão de papéis, pois esse tipo de comportamento é mais comumente esperado dos homens. É

6. Ditado popular jamaicano, cuja tradução livre em português é, “A sorte da mulher está no lixo da favela; uma ave a desenterra”.

interessante observar que, nesse jogo de dominar ou ser dominada/o, Aunt Becca é uma sobrevivente, no sentido de que ela usou as armas de que dispunha, ou seja, seu corpo, para atingir uma posição respeitável e conseguir uma condição de vida financeiramente confortável, a qualquer custo. Seu comportamento é condenável, mas pode ser entendido como uma estratégia de sobrevivência, e ela deseja passar esse espírito para a sobrinha.

No diálogo entre Nellie e Aunt Becca, o conselho para que a sobrinha não se deixe “arrastar para baixo”, refere-se claramente a homens negros e pobres. Nellie tenta sensibilizar a tia, dizendo que Baba é oriundo do mesmo lugar que elas, ou seja, ele é um deles/as. Mas a fala de Nellie não convence a tia, que deseja justamente se distanciar das pessoas que são de sua origem, isto é, das pessoas pobres e negras, o que nos remete à interface da opressão de raça e de classe, dentro da questão de gênero. Seu enunciado evidencia o preconceito racial e de classe, que desvaloriza os homens negros e pobres.

Na conversa com a sobrinha, a tia cita o ditado popular, “*Woman luck de a jungle heap*”. “*Jungle*” [selva] é um dos termos usados para “favelas” que, na Jamaica, são comunidades que carecem de condições básicas para o sustento da população. Além disso, essas comunidades são conhecidas pela elevada taxa de criminalidade e violência. Por sua vez, “*heap*” se refere a um grande acúmulo de lixo. Se o destino da mulher está no lixo das favelas, suas perspectivas na vida estarão cercadas de desgraça e miséria. Na continuação do ditado popular mencionado pela tia, “*fowl come scratch it up*” [uma ave a desenterra], há a compreensão de que a mudança para melhor do destino das mulheres depende de um homem. Salientamos que há diferentes interpretações para esse ditado popular, ainda utilizado hoje na Jamaica. A nossa interpretação traz uma perspectiva feminista, em virtude do contexto em que é usado: Aunt Becca não apenas ensina a Nellie que o destino das mulheres só melhora com o resgate de um homem, mas ainda avisa a sobrinha para tomar cuidado para que seu destino não seja resgatado pelo homem errado, ou seja, o homem negro, “salve-se antes que a ave errada desenterra seu destino”. A tia naturaliza e tenta perpetuar o discurso

opressor que desvaloriza os homens negros, no qual ela foi doutrinada e aceita-o sem questionamento.

Desse modo, há nesse discurso um efeito de sentido claramente machista e racista, em que a mulher é construída como dependente do homem e, preferivelmente, do homem branco. A consciência relacionada à dificuldade das mulheres progredirem nessa comunidade constrói expectativas de gênero machistas: enquanto os homens são livres para ir e vir; as mulheres, especialmente as jovens e solteiras, são restritas, controladas e limitadas em seus movimentos.

É interessante observar como a questão da centralidade do corpo é muito marcada para as mulheres em geral, em relação aos homens. Em seu livro *O Segundo Sexo* (1980), Simone de Beauvoir trata da constituição histórica da mulher através da perspectiva existencial de sua situação geral, mostrando que, na sociedade patriarcal, ela é considerada material, perecível, corruptível, imanente, um corpo, enquanto o homem é símbolo de espírito, inteligência, razão, cultura e transcendência. Nessa concepção, a mulher é construída como o Outro do homem, submissa e dependente dele:

[...] A mulher não se reivindica como Sujeito, porque não possui os meios concretos para tanto, porque sente o laço necessário que a prende ao homem sem reclamar a reciprocidade dele, e porque, muitas vezes, se compraz no seu papel de Outro (BEAUVOIR, 1980, vol. I, p. 15).

Nos séculos XVIII e XIX, as concepções misóginas baseadas em conhecimento considerado científico, apoiadas também em outras esferas como na prática religiosa, contribuíram para uma hierarquização entre o homem e a mulher, em que a questão do corpo é salientada. A crítica literária feminista norueguesa branca Toril Moi observa que, “a imposição patriarcal consiste em impor certos padrões sociais de feminilidade para todas as mulheres definidas apenas biologicamente, de modo a nos fazer crer

que os padrões escolhidos de ‘feminilidade’ são naturais” (1995, 65). Os padrões de ‘feminilidade’ contribuíram para a construção de categorias universalistas e essencialistas para as mulheres, nos quais o seu corpo se torna “um dos elementos essenciais da situação que ela ocupa no mundo” (BEAUVOIR: 2002, 57). Ou seja, nessa concepção, a sobrevivência da mulher só é possibilitada por meio de seu corpo.

Como sabemos, a liberdade sexual para os homens é, sócio-historicamente, fonte de orgulho e afirmação de sua masculinidade, enquanto, para as mulheres, é tabu e fonte de vergonha, uma vez que ela tem de preservar seu corpo, manter-se pura e casta, e esperar o homem certo para casar. Com isso, surgiu uma cultura do controle das mulheres e de sua sexualidade. O historiador galês branco Jeffrey Weeks (2010) nos mostra que foi no século XVIII que surgiu um controle da sexualidade de forma geral, mediado por diferentes práticas e estratégias que contribuem para um discurso institucionalizado até o século XIX sobre a sexualidade. Michel Foucault denomina esse tipo de controle, em que não apenas a sexualidade do sujeito é regulada, mas também sua subjetividade e sua concepção acerca de si mesmo, de dispositivo histórico:

Um conjunto decididamente heterogêneo que engloba discursos, instituições, organizações arquitetônicas, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, filantrópicas. Em suma, o dito e o não dito são os elementos do dispositivo (FOUCAULT, 1997, 138).

Em relação às mulheres negras especificamente, a questão da centralidade no corpo – sempre associado à dimensão da imanência, é mais marcada ainda. Seu corpo colonizado e escravizado foi construído de forma animalesca, exótica, anormal, o Outro do homem europeu branco (MUNIZ, 2017). Nesse período, o valor do corpo da mulher negra se encontrava no seu trabalho físico pesado, uma vez que ela era vista quase como animal, e como

reprodutora de mais escravas/os para o seu senhor, sem nenhuma complexidade psicológica, diferente da mulher branca frágil e delicada.

O corpo da mulher negra foi considerado disponível não apenas para o trabalho, mas também para o prazer de homens brancos e negros, que não se importavam com o seu consentimento, o que difere do caso das mulheres brancas. Como já salientamos, as mulheres negras foram estereotipadas como sexualmente insaciáveis, lascivas, devassas etc.; por essa razão, sempre foram vítimas de diferentes formas de violência, física e simbólica, sem o direito e controle sobre seu corpo.

Em sua dissertação de mestrado sobre a violência de raça e gênero em romances afro-americanos contemporâneos (2017), a pesquisadora brasileira Dayse Muniz destaca uma das representações mais racistas e misóginas sobre mulheres negras no século XIX, presente em um dos primeiros trabalhos que trata de questões de raça no *Dicionário de Ciências Médicas* (1819), onde o antropólogo e naturalista francês J. J. Virey comenta que a “voluptuosidade [das mulheres negras] é desenvolvida em um nível de lascívia desconhecido em nosso clima”, em virtude do desenvolvimento avançado dos seus órgãos sexuais, em comparação com as/os das/dos brancas/os. Com isso, percebemos o começo de um discurso dominante que constrói a sexualidade das mulheres negras como patológica, e, portanto, a necessidade de controlá-las e sua sexualidade.

Em seu artigo “Toward a Genealogy of Black Female Sexuality: The Problematic of Silence” (1997), a feminista e teórica afro-estadunidense Evelyn Hammonds mostra como as próprias mulheres negras começaram a policiar o comportamento sexual das mulheres negras. Isto é, com o intuito de mudar os estereótipos negativos e resgatar uma identidade positiva das mulheres negras em geral, as ativistas heterossexuais da classe média, que consideravam uma ameaça à raça negra qualquer comportamento individual desviante aos valores vitorianos da “verdadeira feminilidade”, condenavam a sexualidade de mulheres negras pobres e homossexuais. Isto caracteriza a

eficácia do funcionamento do poder na concepção foucauldiana, em que as ativistas heterossexuais da classe média, posicionando-se como superiores às demais mulheres negras, exerciam o poder patriarcal para pensar sobre, e controlar as mulheres negras como um todo.

Os feminismos negros têm buscado enfrentar essa construção sócio-histórica, firmemente arraigada em nossa cultura patriarcal, do controle das mulheres negras e de sua sexualidade. No romance de Brodber, vemos que a restrição da liberdade das jovens mulheres negras surge em virtude também das apreensões antecipadas das pessoas da comunidade, relacionadas à gravidez precoce, assunto que reverbera nos discursos das personagens. A gravidez precoce entre as mulheres jovens solteiras é vista como algo que corrompe o valor de seu corpo. Uma vez que seu corpo não seja mais impoluto, mais difícil será sua chance de casar, de preferência, com um homem branco que, naturalmente, tem uma melhor condição financeira que o homem negro. Apesar de não verbalizar a palavra “gravidez”, ela é inferida por Aunt Becca: “isso só demora alguns segundos ... [...] você teria de voltar para aquele lugar e depender de seus pais” (1980: 17). Sua fala sugere também que, nessa comunidade, não há perspectivas de crescimento individual e profissional para as mulheres, e essa situação se agrava para as mulheres que engravidam precocemente.

Vale salientar que a maternidade foi idealizada por uma visão cristã, em que as mães são apenas esposas e donas de casa (SWAIN, 2007). As mães cujas realidades diferem desse contexto idealizado são estereotipadas de forma negativa pela sociedade, que naturalizou a ideia de que mãe e filha/o devem ter a proteção de um homem. A preocupação de Aunt Becca pode estar vinculada à possibilidade da sobrinha, uma mulher negra e pobre, engravidar precocemente, cuja consequência poderia ser o abandono pelo pai. É uma preocupação racional, que terá grande influência na forma que cria a sobrinha, cuja liberdade será fortemente restringida.

O discurso social da tia pode ter um grande impacto negativo no crescimento psicoemocional de Nellie, que é ensinada desde a infância que seu lugar é limitado apenas pelo fato de ser mulher. Em seu processo inicial de amadurecimento, Nellie não adquiriu ainda o espírito crítico e a capacidade necessárias para enfrentar tais discursos opressores para as mulheres. Entretanto, gradualmente percebemos a sua transformação; ela desenvolve a capacidade intelectual de pensar e agir, para aceitar, ou não, como verdades os discursos sociais construídos à sua volta. Isto nos remete novamente à ideia de que essa dimensão individual pode ser entendida em nível mais amplo político-ideológico: o começo da população jamaicana afrodescendente do difícil e lento processo de emancipação das práticas e valores eurocêntricos pelos quais tem sido oprimida há muito tempo.

Outro aspecto identificado na fala de Aunt Becca relaciona-se ao discurso religioso que, assim como o discurso social, pode ter um grande impacto no desenvolvimento psicológico de Nellie. Quando ela fala para a sobrinha “[...] pesado na balança e achado em falta”⁷, está fazendo referência ao texto canônico da religião cristã, o que nos remete à influência da religião de matriz eurocêntrica na cultura negra à qual pertencem. Como sabemos, nessa religião, o ser supremo celebrado é representado como homem e branco, o salvador, o que difere das religiões de matriz africana, que Aunt Becca abandona. Nas tradições religiosas africanas, há a celebração dos orixás femininos e a valorização da força das mulheres, o que difere do cristianismo, em que as mulheres são doutrinadas a serem submissas aos homens. É importante salientarmos o impacto devastador e de longo alcance dos valores e crenças transmitidas dogmaticamente por esta religião, que é a mais praticada nas Américas, enquanto que as religiões africanas ainda sofrem diferentes formas de opressão, devido a estereótipos negativos construídos sócio-historicamente. No romance, presenciamos nas vozes das personagens a perpetuação do poder opressivo da igreja cristã, que, como sabemos,

7. Referente ao verso bíblico Daniel 5:27

contribuiu para justificar a escravidão, alegando que as/os africanas/os eram inferiores por não terem alma, e, portanto, não seriam salvas/os por Deus. As próprias pessoas negras contribuem para a continuação do poder dessa instituição que, se não hoje, uma vez as oprimiu. É um paradoxo, porque podemos ver a extensão da violência simbólica, onde essas pessoas incorporam os valores europeus que as inferiorizam e buscam também transmiti-los às/aos jovens negras/os.

A relação entre Nellie e Aunt Becca nos aponta para a questão de *mentoring* [orientação], que é uma característica tanto do *bildungsroman* clássico como do pós-colonial. Como Santos (2011) explica, no gênero clássico, o processo de crescimento do protagonista se dá por meio de princípios pedagógicos que promovem a liberdade e autonomia do sujeito. O protagonista deve buscar sempre um comportamento adequado, definido segundo o paradigma eurocêntrico, sob a orientação de mentores que se preocupam com seu bem-estar físico e emocional. Vale salientar que, em nossa compreensão, o mentor é encarregado de doutrinar seu aprendiz com os valores dominantes, considerados superiores a outros valores culturais. Nesse sentido, o mentor se torna uma espécie de guardião do protagonista, e ao mesmo tempo, salvaguarda dos valores sociais dominantes.

No *bildungsroman* pós-colonial em geral, o/a mentor/a é geralmente inadequado/a, tendo em vista que executa papéis semelhantes ao mentor do gênero clássico, contribuindo in/conscientemente para a perpetuação do controle e dominação colonialista. É muitas vezes através desse/dessa mentor/a que a/o aprendiz-protagonista não-europeia/eu sofre a violência simbólica, mediante a inferiorização de sua raça e valores culturais locais. Como Santos (2011) mostra, a atuação do mentor inadequado pode pôr em cheque o processo de formação do protagonista, provocando neste o sentimento de culpa e baixa autoestima. No *mentoring* de Aunt Becca, podemos conceber a dimensão profunda de violência simbólica, que se torna sistemática, pois é perpetuada pelas/os próprias/os oprimidas/os, os membros de sua comunidade.

Embora transmitidas em forma de conselho, percebemos claramente uma ameaça nas palavras de Aunt Becca, que têm um forte impacto sobre Nellie; esta passa a repetir as palavras da tia para si mesma em diferentes momentos de sua vida. Isso faz com que a protagonista demonstre inicialmente uma atitude de ‘prudência’, deixando de se arriscar, e comportar-se como uma ‘boa menina’. Gradualmente, entretanto, sua repetição da frase adquire novos sentidos; conseguimos perceber seu conflito interior e posteriormente, seu ceticismo em relação à ‘sabedoria’ das palavras da tia.

Em sequência à conversa entre tia e sobrinha, a narrativa retoma a reflexão de Nellie, que fala para si mesma: “Deus nos mandou para nosso caminho [...], sem uma bússola [...], sem uma lacuna em nosso círculo. E que seja feita Sua vontade. Você deve ter razão Aunt Becca. É preciso tomar muito cuidado com essa gente” (1980: 17). Nesse monólogo interior, observamos que a voz de Nellie parece estar impregnada pela voz da tia, apontando para uma possível internalização dos discursos desta. À primeira vista, Nellie parece entrar num espírito mental de aceitação resignada, em relação aos discursos que ditam que não há saída para as mulheres; o mundo é dos homens; é preciso manter-se longe de certas pessoas (homens negros); Deus, o poderoso Homem (branco), é quem manda etc. Entretanto, notamos que não acontece uma internalização completa e inquestionável pela jovem Nellie. Seu monólogo interior parece carregar também um tom irônico, um mecanismo para o questionamento crítico do discurso da tia. Esse indício representa o começo do desenvolvimento do posicionamento crítico da protagonista.

Em seu artigo “Cold Hearts and (Foreign) Tongues: Recitation and the Reclamation of the Female Body in the Works of Erna Brodber and Jamaica Kincaid” (2001), a pesquisadora Helen Tiffin afirma que as experiências de Nellie, decorrentes de seu contexto colonial, conferem o aprisionamento da voz e do corpo do sujeito caribenho pelos valores anglo-vitorianos da classe média:

Em [*Jane and Louisa Will Come Home*], o legado vitoriano da classe média a respeito da repressão sexual, combinado com uma história de opressão de raça, resulta na negação da sexualidade feminina, e é representado como uma tentativa persistente por pessoas negras mesmas de erradicar “o útero negro”, “de embranquecer” a negritude. O resultado é a profunda autodepreciação e uma repressão paranoica da sexualidade. Alienadas de seu próprio corpo, as mulheres [afro-caribenhas] se tornam fantoches de um anglo-imperialismo marcado pela desigualdade racial e de gênero (2001: 29).

A interpretação de Tiffin reforça a nossa visão de que a perpetuação, pelas próprias mulheres negras, dos discursos coloniais opressores caracteriza a violência simbólica, posto que a internalização de tais discursos contribui para a negação de seu corpo e de sua sexualidade. Vemos abaixo um trecho do romance, bastante denso e violento, em relação à negação do corpo feminino negro. É extremamente difícil identificar com clareza o ponto de vista, o que assinala mais uma vez, o jogo narrativo complexo. Apesar da multiplicidade de pontos de vista que Nellie traz, a voz de Aunt Becca se destaca:

[Aunt Becca] viu suas primas Letitia, Teena e B avançarem e depois, regredirem; tiveram seus úteros negros desintegrados por espermas negros. Elas se tornaram mulheres vazias que fizeram bebês inúteis e sem valor. [Aunt Becca] viu também a regressão e miséria de sua mãe [Kitty]. [...] Mulher de tonalidade preta, se você, de algum modo, conseguir levantar a cabeça, você deveria se paralisar [*freeze yourself*] nessa posição e esperar ser levantada, à medida que a terra gira. Não se vire no próprio ímpeto; se você fizer isso, você vai cair. “A sorte da mulher está no lixo, uma ave a desenterra”, mas, na vida de uma mulher fecundada por espermas negros, é um milagre que encontra o galo certo. Então, paralise-se [*freeze yourself*] e espere. [...] O útero negro é uma

mandíbula de um animal voraz. Ele chupa dor e raiva, mas não põe para fora; as absorve em seu corpo. Tome um antídoto, silencie-o, melhor fingir que ele não existe. Cubra-o com um chapéu de escuridão. Desinfete as frutas dele com um estofado esterilizado fino branco, se você puder (1980: 142-143, grifos nossos).

Podemos ver que o trecho traz os valores semelhantes àqueles que Aunt Becca defende: “avançar” tem a conotação de se dar bem na vida, casando com um homem branco rico, enquanto “regredir” é ter um marido e filhas/os negras/os, uma condição derogatória. O negro é associado à desintegração, inutilidade, regressão, miséria, animalidade etc., expressões que mostram a dimensão da inferiorização das pessoas negras em sociedades racistas. Em relação ao corpo da mulher negra, as palavras constroem uma imagem bem grotesca: é um útero voraz que tem de ser paralisado. O foco no útero, como se ele fosse o núcleo da mulher negra, a reduz à natureza, à animalidade. Isto nos remete, mais uma vez, à associação do corpo da mulher à carne, à imanência (BEAUVOIR, 1980). Nessa concepção, o corpo da mulher negra tem validade, ele pode ser corrompido com espermatozoides negros, por isso, deve ser conservado [*frozen*], enquanto aguarda o homem branco. O uso da palavra “congelado” parece acentuar a noção de frigidez da sexualidade feminina que ainda habita o imaginário patriarcal, servindo apenas para o prazer sexual do homem, e para produzir mais escravos para seu senhor.

Reparamos que, no mesmo trecho, houve um acréscimo da palavra “galo” na narrativa em relação ao ditado, “A sorte da mulher está no lixo, uma ave a desenterra”. A substituição de “ave” por “galo” reforça a conotação do homem como salvador do destino da mulher. Nesse trecho, podemos sentir mais a voz crítica da escritora, que caracteriza a condição real e triste das pessoas negras em seu contexto social patriarcal eurocêntrico.

A solução da personagem Aunt Becca para transcender essa realidade opressora é inadequada; ela busca obliterar sua raça e origem africana (se isso é possível) pelo embranquecimento. Além disso, ela desvaloriza e se afasta das primas e da mãe, porque, em sua avaliação, escolheram uma vida inferior, casando com homens negros. O trecho traz também indícios da impotência que Aunt Becca sente (“dor e raiva”) para alterar sua condição, e mostra como é patética sua crença, e imposição em sua sobrinha, de que a absorção da ideologia patriarcal possa salvá-las: “Você se salva e não se torna mulher antes do tempo” (1980: 17). Isto nos faz refletir novamente sobre a força da lavagem cerebral e a profundidade da violência simbólica que sofre Aunt Becca.

É interessante observar também como é difícil identificarmos no trecho o posicionamento de Nellie, já adulta nessa fase. Não sabemos se, na repetição do ponto de vista de Aunt Becca, ela transforma essa voz em sua. Entretanto, no desenvolvimento do romance, veremos que ela consegue expelir as vozes opressoras e reforçar o valor de sua raça e origem.

O trecho abaixo apresenta o que parece ser o ponto mais crítico do desenvolvimento de Nellie, quando ela, aparentemente, sofre um colapso nervoso. Entretanto, é precisamente nesse momento que ela expressa sua insatisfação com, e o desejo de quebrar a opressão que enfrenta. O sofrimento profundo evidencia sua resistência, que ela ainda não identifica, em aceitar esses doutrinamentos para os quais ela não encontra justificativa no mais íntimo de seu ser:

Que grito de inferno! Não há saída Divino Senhor? Que inferno de grito! Deixa-me tentar segurá-lo. Mas vou vomitar e o mundo está girando no seu eixo de 66.6 graus. Vomitar um grito. As paredes estão me fechando e alguém está segurando minha garganta. Bom. Isso vai ajudar, para que ninguém saiba que ela não consegue manter seu homem. Solte da minha garganta. Gás está me sufocando. É a transfiguração. Poderei ascender? Estou girando, estou tão tonta, tão leve. Foste pesada na balança e

achada em falta. Mas o que fiz para ser enterrada viva. Tentei ser boa. Sim. Meu homem morreu, mas estou caindo; contra a igreja. Está tudo bem; calma, fique quieta. Deixa que os eletrodos dessa parede de tijolo ativem todas as células no seu crânio: Trabalhos sem fé são insuficientes. Insuficientes. É isso que ele tem para oferecer e deseja que eu o chame de pai. Santo Pai! Você está louca. Andando para cima e para baixo na estrada de asfalto em seus sapatos de salto alto. Você está louca. Permaneça fora do complexo. Não dizer que você está louca e não consegue segurar um homem. O sol derreterá o tijolo que está no seu cérebro e o retornará para o funcionamento normal. “Um buquê de rosas vermelhas por favor”. Andando pela rua com um buquê de rosas vermelhas nos meus sapatos de salto alto e o sol quente com um buquê de rosas vermelhas. Os espinhos penetrarão seus dedos: e o sangue corrente te fará normal. Andando pela rua de asfalto nos meus sapatos de salto alto e o sol quente com um buquê de rosas vermelhas. Abaixei! As pessoas vão dizer que você está louca [...] (1980: 19-20).

Nesse fluxo de consciência, em que o leitor tem acesso direto à psique da narradora, o monólogo interior se mistura com o discurso indireto livre, trazendo diversos pontos de vista, de familiares e de pessoas da comunidade de Nellie. Notamos a linguagem desarticulada que retrata o desenrolar caótico e ininterrupto do seu pensamento. Mais uma vez, presenciamos a complexidade dos pontos de vista; é difícil distinguir quais são as vozes que habitam a voz da narradora, ou mesmo, qual é a voz dela. Concebemos que as vozes externas impõem a ideologia da castidade, pureza e submissão das mulheres como a virgem Maria, a superioridade do homem como prêmio etc. Temos discursos do passado, do presente, vozes de fora e de dentro da narradora. O tempo e o espaço narrativos, assim como os pontos de vista, também são difíceis de identificar, porque, além de sua multiplicidade, se misturam.

Apesar da aparente incoerência do fluxo de consciência de Nellie, podemos identificar importantes questões em suas expressões. Primeiramente, ela sente o peso, quase a materialidade da tradição opressora da qual ela faz parte. Como mulher, ela sente a pressão de ter que cumprir as prescrições e expectativas de gênero ligadas à ‘verdadeira mulher’ submissa, com a qual ela não quer ser associada. A menstruação é também posta em relevo, o que reforça a questão da centralidade no corpo da mulher nessa sociedade. As imagens do salto alto e as rosas vermelhas indicam o desejo de Nellie de expressar sua sensualidade e vivenciar a paixão amorosa, comportamentos que sua sociedade associa ao pecado, ao mal. Percebemos o sentimento de sufoco de Nellie e sua dificuldade de se comportar de acordo com os princípios cristãos, pois esses ensinamentos não fixaram raízes; mas, ao mesmo tempo, outros ainda não foram colocados em seu lugar. Seu desejo visceral de se soltar ainda não é forte o suficiente. Sua expressão bastante distorcida representa seu estado mental muito dolorido, que chega ao limite da loucura; essa crise demonstra a profundidade de seu conflito.

As palavras de Nellie evidenciam a força das pressões que a “infectaram” (GILBERT; GUBAR, 1984): vozes e visões sociais, das quais ela não consegue se livrar e as quais ela tente expelir. Ela tem vontade de gritar seu novo ser, mas sente o peso do poder que a silencia; ela ainda não encontrou a própria voz. Como já observamos, a própria arquitetura do romance evidencia a lenta aquisição de autonomia da narradora-personagem e sua desvinculação com os valores coloniais, para a busca de valores ancestrais que possam ajudá-la a articular a sua nova versão de mundo. Sua condição espelha a situação da autora afro-caribenha que se encontra infectada pelas concepções normativas eurocêntricas da arte da escrita. Como Nellie, ela está encontrando sua própria voz, sua própria arte, capaz de representar a perspectiva feminina afro-caribenha. Como já observamos, essa obra traz uma forma artística completamente inovadora e criativa, pois nos mostra as sementes da quebra do paradigma europeu.

Ao encontrar ainda fortemente presente essas vozes opressoras dentro dela mesma, podemos pensar que isso a derrotou; entretanto, percebemos que isso não ocorre por completo, pois no final, ela formará o próprio ponto de vista. Para nós, esse jogo, ao longo do livro, da provável internalização dos pontos de vista opressores por Nellie, é proposital, uma vez que evidencia a profunda e complexa dimensão da violência simbólica exercida sobre ela. Aproveitando os termos de Mikhail Bakhtin (1984), podemos dizer que a consciência de Nellie se torna um “campo de batalha” para outras vozes, em que há um jogo de vozes que tentam se impor, tentam assumir uma supremacia naquela aparentemente frágil jovem. Essas vozes reforçam os mesmos discursos sociais e religiosos repressivos, que lhe foram ensinados desde a infância. Percebemos sua dificuldade de ordenar, ou mesmo, bloquear essas vozes impregnadas em sua consciência, e, em consequência disso, o colapso nervoso é inevitável.

O gradual processo em que Nellie encontra sua voz se inicia com o apoio de Baba Ruddock, assim como o fortalecimento de sua conexão ancestral e o retorno às origens africanas. O reencontro de Nellie com Baba, o jovem com quem ela desejava sair em sua adolescência, marca o início de sua vitória na batalha com as vozes opressivas na busca da própria voz, uma vez que a convivência com esse homem provoca nela o despertar de valores e emoções que estavam adormecidos e, ou, reprimidos em sua mente. Vale salientar que a representação do papel fundamental desempenhado por Baba no resgate do estado psicoemocional de Nellie é significativa, visto que recupera uma identidade positiva para o homem negro, uma identidade que difere da imagem construída por Aunt Becca nos conselhos dados à sobrinha.

Baba realiza algumas práticas que parecem estar relacionadas a um ritual chamado *obeah*, na cultura popular jamaicana. Essas práticas têm origens em rituais africanos que são influenciados por religiões de matriz africana, sem necessariamente fazerem parte das manifestações religiosas. Um ritual praticado por Baba, em que ele faz um boneco de abacate se transformar em pó, pode significar a mensagem que deseja transmitir a Nellie, em relação ao

seu profundo estado de desintegração e à necessidade de recuperar a autoestima e a confiança em si mesma. Vemos que esse ritual tem uma conotação positiva para Nellie, porque ela começa a refletir sobre aspectos de suas raízes africanas, que aprendeu a desvalorizar.

É interessante observar que, na Jamaica, rituais africanos como esses, geralmente discriminados como *black magic* [magia negra], também no Brasil, como “macumba” ou “despacho”, adquirem conotações negativas, enquanto rituais semelhantes⁸, oriundos da religião católica, têm conotações positivas. A valorização desses rituais ligados a matrizes religiosas africanas, em contraposição às práticas relacionadas ao dogmatismo monolítico das religiões cristãs ratifica a tendência de Brodber de ir na contramão do paradigma normativo.

Baba desempenha um papel importante também no processo de fortalecimento da conexão ancestral da protagonista; ele participa de alguns momentos de reflexão de Nellie sobre seu passado, por vezes ritualizados pelo uso de *canabis*. Vale salientar que o uso dessa substância tem uma conotação positiva, uma vez que ajuda a protagonista a ter visões com suas/seus ancestrais, que trazem o que ela interpreta como mensagens que possam contribuir para seu fortalecimento:

Ontem à noite, me deixei levar para um novo mundo. [...] esse pedaço de chão foi claramente meu [...]; Eu tinha o direito de explorar aí, ao redor de corpos e espíritos. [...] Eu viajei com minha Aunt Alice, irmã da mãe do meu pai [...]. Viajei com ela nesse espaço e ela me mostrou nossos jardins [...] Eu vi as mãos orgulhosas de Madam Faith; ela me contou sobre seus poderes. Ela me fez experimentar a erva de galinha de guinea e a folha de vida, para melhor visão, ela disse (1980: 75-76).

8. Chamados de “simpatia”.

O trecho nos lembra do texto “In Search of Our Mothers’ Gardens”, da escritora afro-estadunidense Alice Walker, no qual ela fala sobre as habilidades artísticas das mulheres negras que, restritas ao espaço privado na era da escravidão e pós-escravidão, conseguiram articular a sublimação de sua criatividade. Com os poucos recursos que tinham, elas transferiam sua energia criativa para suas tarefas domésticas – a culinária, costura, jardinagem, dentre várias outras. Segundo Walker, os ensinamentos pessoais sobre o belo que ela recebeu, vieram do exemplo das belas mantas que a mãe tricotava para a proteção de sua família contra o frio, e das belas flores e jardins cultivados por sua mãe para esconder buracos nas paredes da casa, e assim por diante:

Para [minha mãe], cuja vida foi extremamente dificultada em diversas formas, ser artista sempre foi sua realidade cotidiana. Sua capacidade de manter a prática de sua arte, mesmo em maneiras simples, é algo que as mulheres negras têm feito, por muito tempo (WALKER, 1994: 408).

Ou seja, os trabalhos artísticos das mulheres negras pobres não serão encontrados em museus de tradição eurocêntrica, mas em suas casas, nos lugares onde fazem as tarefas diárias para a sobrevivência e para uma vida mais confortável. É importante destacar como, a partir de memórias íntimas de uma experiência pessoal, Walker nos dá uma lição de estética, que adquire reflexão teórica relevante para a tradição de literatura afrodescendente de autoria feminina. Serve como mais um exemplo de uma experiência particular que tem dimensão estética e política dos feminismos negros.

Nellie recupera o valor da forma de expressão artística de suas antepassadas e dos conhecimentos caseiros de Madam Faith, sua tataravó não biológica, que era escrava. Novamente vemos a valorização do conhecimento oriundo da cultura local, em oposição ao conhecimento

dogmático ocidental. Observamos também a importância da reconstrução da genealogia de Nellie a partir desta mulher corajosa, cujo nome Faith [Fé] inspira confiança, segurança e esperança. Firmar suas origens nessa forte mulher negra torna evidente a revalorização pela narradora de sua raça, de sua origem africana, e das mulheres negras.

Também em sua visão, Nellie se reencontra com os pais, avós, e outras/os antepassadas/os, que cantam e dialogam com ela, tocando tambores e flautas: “Foi arte de qualquer ângulo [...] música, forma, produção, *performance*, esquema de cores, mescla de cores, um desfile” (1980: 80). Em coro, perguntam para Nellie informações sobre suas primas/os e tias/os vivas/os; ela começa a entender que desejavam que reforçasse sua ligação com essas/es parentes.

Nesse jogo narrativo de perguntas e respostas, Nellie descobre o quanto essa conexão familiar é necessária para a afirmação e consolidação de sua identidade de forma positiva: “Eu sabia que se conhecesse minhas/meus parentes, não andaria por aí mais como uma estranha; eu precisava conhecê-las/los para poder me conhecer, [...] poder caminhar no meu lindo jardim” (1980: 80). Testemunhamos, nesse momento, o início do processo que Helen Tiffin (2001) chama de *reembodiment* de Nellie. A tradução dessa palavra em português, “re-corpo-rificação”, não carrega a mesma conotação em inglês, referente à reconstrução do valor do corpo e espírito de Nellie, que, uma vez alienada de seu corpo, aprende a amar e conviver com ele, o que provoca nela a descoberta e fortalecimento de sua autoestima. O termo carrega em si conotação não apenas simbólica, mas também física. Nellie deseja a liberdade de expressão e, com sua energia renovada pelo apoio e força das antepassadas negras, distanciando-se cada vez mais de seu passado de jovem frágil, assustada e infeliz, ela se torna preparada para articular sua voz e conquistar seu espaço.

A forma como as/os antepassadas/os comunicam com Nellie nos remete à oralidade, oriunda da tradição africana. A canção, ou musicalidade em

geral, é um elemento importante nas manifestações religiosas de matrizes africanas; a oralidade é uma tradição fortemente presente nessas culturas. Com as marcas da cultura africana recuperadas na obra, vemos o retorno da narradora às raízes africanas, a partir da qual ela ganha mais força ainda.

Em seu livro, *Sounding Off: Rythm, Music and Identity in West African and Caribbean Francophone Novels* (2009), Julie Anne Huntington analisa as técnicas empregadas por escritoras/es caribenhas/os francófonas/os de utilizar fenômenos rítmicos e musicais em suas narrativas. Huntington afirma que, pelo uso de sonoridades como *footsteps* [passos], batimentos cardíacos, *drumbeats* [batucadas], e o som das pessoas dançando ou trabalhando, as/os escritoras/es criam representações textuais de música (HUNTINGTON, 2009: 24). Para ela, essas/es escritoras/es trazem outro ponto de vista que contribui para a problematização entre as tradições oral e a escrita e a desconstrução da supremacia do discurso, que marca a tradição ocidental. Da mesma forma, contemplamos que a recuperação dessas tradições orais, bem como representações musicais no romance de Brodber podem ser entendidas como mecanismos subversivos para o deslocamento da autoridade do colonizador.

Ao se despedir das/dos antepassadas/os no final do romance, Nellie se prepara para a nova jornada de sua vida, mostrando que, embora tenha segurança de sua identidade, sua luta de transformar sua realidade não será fácil: “Não há caminhos diante de nós. Nós teríamos de criá-los” (1980: 146-7). Suas palavras sugerem o começo do gradual processo de transformação dos valores alienantes opressivos em sua comunidade, em razão dos quais sofreram por muito tempo. Isto assinala que essa sociedade tem pela frente um melhor futuro, porque, com a ajuda de Nellie e outras jovens que tiveram semelhante percurso de crescimento, construirá uma nova consciência, uma consciência crítico-reflexiva, necessária para a eliminar principalmente a violência simbólica que tem provocado a auto-opressão dessas pessoas.

É interessante observar que o final do romance fica em aberto, o que nos remete outra vez ao *bildungsroman* pós-colonial de autoria feminina afro-caribenha; nesses romances, o final não sugere uma estabilização em que a protagonista será feliz para sempre. Apesar disso, apontam para um futuro melhor, pois Nellie tem as ferramentas necessárias, ela está capaz de transcender sua realidade opressora e atingir uma nova existência, isto é, a reexistência, em que continuará lutando para quebrar o ciclo da opressão das mulheres negras. Além disso, nesse futuro, teremos mais Nellies que, através do questionamento e reflexão crítica, continuarão a nos mostrar que os valores patriarcais e racistas são inapropriados, e não que as mulheres negras são inadequadas.

Referências bibliográficas

ANZALDÚA, Glória. *Borderlands/La Frontera: the new mestiza*. 4^a ed. San Francisco, CA: Aunt Lute Books, 2012.

BAKHTIN, Mikhail. *Problems of Dostoevsky's Poetics*. Trans. Caryl Emerson. Minneapolis: University of Minnesota Press, 1984.

BEAUVOIR, Simone de. *O Segundo Sexo*. Tradução de Sérgio Milliet. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980. v. 1.

_____. *O Segundo Sexo*. Tradução de Sérgio Milliet. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2002.

BOURDIEU, Pierre; PASSERON, Jean Claude. *A reprodução: elementos para uma teoria do sistema do ensino*. 2^a ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

BRODBER, Erna. *Jane and Louisa Will Soon Come Home*. London: New Beacon Books, 1980.

DAVIES, Carole; FIDO, Elaine. *Out of the Kumbia*. Trenton, NJ: Africa World Press, 1990.

FANON, Frantz. *Peau Noire, Masques Blancs*. Paris: Éditions du Seuil: 1952.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do Poder*. 11^a ed. Rio de Janeiro: Graal, 1997.

GILBERT, Sandra M; GUBAR, Susan. *The Madwoman in the attic: The woman writer and the nineteenth-century literary imagination*. New Haven: Yale University Press, 1984.

HAMMONDS, Evelyn. Toward a genealogy of black female sexuality: The problematic of silence. In: ALEXANDER, M. Jacqui; MOHANTY, Chandra Talpade(Eds.). *Feminist genealogies, colonial legacies, democratic futures*. New York: Routledge, 1997.

HUNTINGTON, Julie Anne. *Sounding Off: Rhythm, Music and Identity in West-African and Caribbean Francophone Novels*. Philadelphia: Temple University Press, 2009.

MOI, Toril. *Sexual Textual Politics: Feminist Literary Theory*. London and New York: Routledge, 1995.

MUNIZ, Dayse. *A violência de raça e gênero em romances afro-americanos contemporâneos: (im)possibilidades narrativas em Barbara Chase-Riboud*, 2017. (Dissertação). Brasília: Universidade de Brasília, 2017.

REDDOCK, Rhoda. Diversity, Difference and Caribbean Feminism: The Challenge of Anti-Racism. *Caribbean Review of Gender Studies*, v. 1, Apr. 2007.

SANTOS, Lorena. Lucy; Ponciá Vicêncio. Crescer nas margens. Uma comparação entre os Romances de Jamaica Kincaid e Conceição Evaristo. *XII Congresso Internacional (anais) da ABRALIC, UFPR – Curitiba*, 18 a 22 de julho de 2011.

SOUZA, Ana Lúcia Silva. *Letramentos de reexistência: culturas e identidades no movimento hip hop*, 2017. (Tese). Campinas, SP: Unicamp 2009.

SWAIN, Tania. Meu corpo é um útero? In: STEVENS, Cristina (Org.). *Maternidade e Feminismo: diálogos interdisciplinares*. Santa Catarina: Ed. Mulheres, 2007.

TIFFIN, Helen. Cold Hearts and (Foreign) Tongues: Recitation and the Reclamation of the Female Body in the Works of Erna Brodber and Jamaica Kincaid. *Callaloo*, v. 16, n. 4, On "Post-Colonial Discourse": A Special Issue, Autumn, 1993.

WALKER, Alice. In Search of our Mothers' Gardens. In: MITCHELL, Angelyn (Ed.). *Within the Circle: An Anthology of African American Literary Criticism from the Harlem Renaissance to the Present*. Durham and London: Duke University Press, 1994.

WEEKS, Jeffrey. O corpo e a sexualidade. In: LOURO, Guacira Lopes. *O corpo educado: pedagogias da sexualidade*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2010.

WILLIAMS, Karen. "*The Evolution of Political Violence in Jamaica 1940-1980*". New York: Columbia University, 2011.



Mulheres e violência na literatura contemporânea: da resistência à reexistência¹

Cristina Stevens

O poder cria a verdade e, portanto, sua própria legitimação.

Lynn Hunt, *A nova história cultural*.

A partir das contribuições dos estudos feministas e de gênero e da metaficção historiográfica, o presente texto analisa romances produzidos por escritoras contemporâneas inglesas e estadunidenses que trabalham a questão da violência contra as mulheres. Em fecunda produção na contemporaneidade, essas escritoras desenvolvem uma criativa dialética que nos alerta para a historicidade do texto e textualidade da história. Através de vozes autorais femininas que criam personagens capazes de contar suas próprias histórias, esses romances dão visibilidade à contribuição das mulheres, silenciadas e/ou representadas de forma distorcida na literatura canônica e no processo de construção da historiografia tradicional.

-
1. Agradeço ao CNPq, pela concessão da bolsa de pesquisa que me permitiu desenvolver essa pesquisa, de abril/2014 a abril/2017
 2. Agradeço a colaboração de minha doutoranda, Adelia Mathias da Silva, que, em sua dissertação de mestrado, me apresentou o conceito de 'resistência e reexistência', a qual, por sua vez, pesquisou no livro de Ana Lúcia Silva Souza. *Letramentos de Reexistência. Poesia, Grafite, Música, Dança: Hip-Hop*. São Paulo, Parábola, 2011.

Focalizando o tema da violência contra as mulheres, observamos a mudança radical de tratamento desta temática na contemporaneidade, quando as mulheres assumem a posição de sujeito dessas construções ficcionais. Elas abordam o tema da violência como consequência da injusta dominação masculina na produção do conhecimento e construção de paradigmas éticos, socioculturais e religiosos. Acredito que no processo criativo de interpelação do passado, problematizando suas certezas, os romances desafiam sua natureza ficcional, (re)criando sua própria realidade. Desenvolvendo uma outra leitura da história, a literatura, um ato anárquico por excelência, provoca um caleidoscópio de questionamentos complexos que preenche o vácuo dos registros históricos, ao mesmo tempo em que desenvolve uma “leitura adúltera” dos mesmos. Lembrando o conceito de “imaginação dialógica de Bakhtin (1984), os romances retratam com mais profundidade os grandes e complexos sentimentos e conflitos internos, desafiam categorias e liberam a linguagem para criar novos sentidos.

Em seu texto *Regarding the pain of others*³, Susan Sontag faz a dolorosa afirmação de que “a iconografia do sofrimento tem um longo *pedigree*”⁴. Bem antes de Sontag, a escritora inglesa Virginia Woolf, em sua seminal contribuição sobre a questão da violência no livro *Three Guineas* (1938), já afirmava: “A máquina de matar tem gênero, e é masculina”(2004:33). Antes do início do segundo conflito mundial que assola a Europa nas primeiras décadas do século passado, Woolf aponta as bases patriarcais desses trágicos conflitos, sempre provocados pelos homens, mas sempre com cruéis e injustas consequências também para as mulheres⁵.

3. Neste texto, as traduções dos textos publicados em inglês são de minha responsabilidade.

4. https://monoskop.org/images/a/a6/Sontag_Susan_2003_Regarding_the_Pain_of_Others.pdf. Acesso em 10.12.2016

5. O livro *Warrior Women. An archaeologist's search for history's hidden heroines* apresenta esclarecedores resultados de pesquisas sobre mulheres guerreiras em sociedades nômades antigas que viviam nas estepes onde hoje é a Rússia, Mongólia, Uzbequistão, Kazaquistão e países vizinhos. Segundo as pesquisadoras, as interpretações flagrantemente misoginistas desses achados não tinham “nenhum suporte nas descobertas arqueológicas” (2002:11): explicavam que aqueles inúmeros esqueletos de mulheres aparentemente fortes, enterradas com riquezas e armamentos, eram de mulheres enterradas sacrificialmente com os maridos – esses sim, guerreiros.

Não são poucas as autoras contemporâneas que seguiram o exemplo corajoso de Virginia Woolf, denunciando a natureza marcadamente masculina dessa violência. No seu livro *The Sadeian Woman*, a escritora inglesa Angela Carter critica de forma bastante enfática os impulsos masculinos de dominação. Embora o livro trabalhe a questão da pornografia nos livros do Marquês de Sade, a autora deixa claro que esta questão é mais uma forma exercício de poder do homem, bem como uma forma de perpetuar a opressão das mulheres, consequência de estruturas socioculturais e políticas que ainda se manifestam na contemporaneidade. Ela observa:

Romances e filmes sobre guerra utilizam mortes violentas, ferimentos e mutilações como decoração, carnificina enfeitando corpos masculinos. Violência, esta forma convulsiva do princípio ativo, do masculino, é assunto para homens, cujo sexo lhes dá o direito de infligir dor como sinal de dominação; os mais fortes têm o direito de ferir um ao outro como sinal de dominação e uma forma de serem temidos por nós, pois eles podem receber e causar dor como se fossem os senhores da vida, da criação (CARTER, 2006: 25).

A obra não ficcional *O livro negro da condição das mulheres* (2007) nos mostra uma realidade aterrorizadora da sociedade contemporânea que, infelizmente, não habita apenas as páginas das produções ficcionais estudadas. Organizada pela pesquisadora francesa Christina Ockrent, suas 734 páginas registram – com base em textos da Organização das Nações Unidas – a violência contra as mulheres, que não é apenas literária, mas literal⁶. Mais de quarenta colaboradoras apresentam suas pesquisas sobre essas “zonas de sombra” do mundo contemporâneo. O livro nos choca pelos estudos internacionais que revelam o lado mais negro da condição das mulheres, onde religião, costumes e tradições ainda desafiam a lei, colocando as mulheres em total subordinação aos homens, quaisquer que sejam as intenções dos mesmos para com elas.

6. v. *Mulheres e Violências: Interseccionalidades*. <https://www.passeidireto.com/.../mulheres-e-violencias---interseccio...>

Apesar da publicação, em 1993, da Declaração sobre a Eliminação da Violência contra as Mulheres, documento da ONU que define a violência sexista, mulheres continuam sendo assassinadas, queimadas, executadas por apedrejamento, vítimas dos mais diversos tipos de abuso, violência e violação dos direitos mais fundamentais do ser humano, simplesmente por que são mulheres. Além do feminicídio, muitas mulheres que não morrem continuam sendo mutiladas, vendidas, prostituídas, escravizadas, humilhadas. A excisão e infibulação continuam sendo praticadas com certo grau de liberdade, com morte frequente e aniquilamento de sexualidade futura para essas indefesas vítimas de uma sociedade nitidamente misógina.

Com dados irrefutáveis resultantes de pesquisas cuidadosas, o livro evidencia o desequilíbrio demográfico na Ásia, onde o número de mulheres é inferior ao de homens em aproximadamente noventa milhões de mulheres. Este déficit é causado pela preferência às crianças do sexo masculino, o que dá origem a uma mortalidade feminina anormal, com abortos seletivos e até infanticídios não reconhecidos como tal. Quando se tornam mulheres, são presas fáceis da selvageria da guerra e outras práticas masculinas igualmente selvagens; o estupro, muitas vezes com gravidez indesejada, além da transmissão do vírus da *aids*, são consequências sofridas no corpo e no espírito dessas mulheres, impotentes diante da realidade cruel que enfrentam. Além disso, observam as pesquisadoras, outras formas de exploração e violência acontecem em níveis mais sutis que aquelas infringidas ao corpo da mulher: igualdade de direitos e oportunidades, cidadania em sentido mais pleno, com representação política e não apenas o sufrágio; igualdade profissional e salarial, educação, são algumas das direções em que as mulheres ainda estão em flagrante desvantagem. Neste sentido, é importante observar que tivemos avanços consideráveis, mas em muitos países essas conquistas não existem.

No caso brasileiro, as estatísticas nos envergonham. Violência física e psicológica, assédio sexual, estupros, espancamentos e assassinatos de mulheres, frequentemente cometidos por maridos e companheiros, fazem

parte da realidade de muitas mulheres em nosso país. Apesar da luta incansável de movimentos organizados de mulheres, de progressos na legislação e de avanços em estudos e pesquisas sistemáticos sobre o problema, ainda convivemos com essa condição inaceitável em nosso país.

Vozes subversivas na literatura contemporânea

Obras canônicas da literatura universal como *Mahabharata*, *Iliada*, *Odisseia*, celebram feitos heróicos dos homens e vitórias em guerras, numa arquitetura literária admirável construída para narrar muita destruição. Isto nos faz lembrar o perspicaz comentário da escritora afro-americana Toni Morrison⁷ “o mal tem uma audiência bem maior” [“*a blockbuster audience*”], ao passo que a bondade aparece “em segundo plano, ou nos é apresentada como trivial”, raramente apresentando “personagens inteligentes e sofisticados”. Entretanto, Sherazade, a narradora da lendária obra *As mil e uma noites*, conta histórias para não morrer, através das quais ensina o rei a amar. Fio condutor de uma imensa coleção de contos de autor@s anônim@s, coletados durante séculos, Sherazade consegue *contar para viver*; embora jovem, sua inteligência e sensibilidade a colocam imperiosamente diante do rei, que passa a depender dela, para contar o final da história que sempre leva a uma outra história; ela torna-se alguém que precisa *viver para contar*. O fogos de artifício desta narradora giram em torno de um centro de gravidade: o amor. Esta narrativa teve impacto positivo e uma grande audiência em inúmeros países, sendo lida ainda hoje.

Enredos tradicionais destinados às mulheres – a maioria dos quais produzidos por homens – colocam na castidade, altruísmo, subserviência e amor, as qualidades indispensáveis na mulher ideal, construída na cultura ocidental à imagem e semelhança da Virgem Maria. Aos homens, o mundo,

7. “*On language, evil and the white gaze*”; www.news.cornell.edu/.../morrison-speaks-evil-language-and-white-gaze. Acesso em 21.01.2016

às mulheres, o amor: “Elas são as fantasias daquilo que os homens desejam, odeiam ou temem: a virgem imaculada, a mulher fiel, ou a deusa prostituta” [*bitch goddess*] (FELSKI, 2003:99). Entretanto, observamos uma mudança gradual e firme na produção ficcional de mulheres, as quais têm criado enredos mais abertos e flexíveis, em função das outras demandas e projetos por elas desenvolvidos. Na literatura contemporânea, sobretudo, o protagonismo feminino percorre esses novos enredos, construídos a partir da perspectiva das mulheres. Essas obras emancipam normas e formas de representação e focalizam temas variados, como, por exemplo, as inúmeras formas de violência por elas sofridas.

Com relação a essa temática, a pesquisa que recentemente concluí⁸ evidencia uma característica inovadora: a preocupação de muitas escritoras com os silêncios da história tradicional com relação ao papel das mulheres no processo histórico, bem como a (re)criação de inúmeras figuras históricas que foram vítimas de violência masculina: a listagem abaixo nos dá uma pequena ideia da riqueza dessa produção. Nessas obras, as escritoras têm trabalhado a temática da violência – física e simbólica - contra a mulher. Observando a perspectiva do entrelugar que essas autoras constroem, percebemos o compromisso de (re)construção, ainda que ficcional, da participação da mulher na história, invisibilizada na construção da historiografia tradicional.

Algumas dessas obras exploram personagens que realmente existiram, como *Alias Grace*, (Margareth Atwood, 1996)⁹, *Pope Joan* (Donna Woolfolk Cross, 1997), *Impassioned Clay* (Steve Davies, 1999, sobre as terríveis torturas impostas às mulheres rebeldes da Guerra Civil na Inglaterra do século 17),

8. Acredito que pesquisa não se conclui, apenas se interrompe, a partir de um recorte inicialmente determinado. Temas tão complexos como este merecem estudos, pesquisas e ações contínuas.

9. O *corpus* da pesquisa foi principalmente composto por romances contemporâneos produzidos por escritoras inglesas e estadunidenses. O romance de Margareth Atwood é incluído nesta amostragem, pela sua complexa construção metaficcional. Vale salientar que a personagem histórica que Atwood transforma em personagem central do seu romance, não apenas sofre várias formas de violência; ela é acusada de um crime horrendo, pelo qual ficou presa durante 30 anos. Entretanto, provas concretas desse crime nunca foram encontradas. De forma extremamente complexa, o romance questiona esse julgamento, bem como questões como verdade e discurso.

The other Boleyn girl e *The virgin's lover*, (Philippa Gregory, 2001 e 2004, respectivamente, sobre Ana Bolena e sobre a Rainha Elizabeth I), *The Passion of Artemisia* (Susan Vreeland – 2002), *Shakespeare's wife*¹⁰ (Germaine Greer, 2007), *The President's Daughter* (sobre a filha do presidente americano Thomas-Jefferson com a escrava Sally Hemings), *The Hottentot Venus, Sally Hemings: A Novel* (Barbara Chase-Riboud, respectivamente, 1994, 2003 e 2009), *Lady Macbeth* (Susan Fraser King – 2008), *Hipatia of Alexandria* (Ki Longfellow, 2009), *Mrs. Lincoln's Dressmaker*, (Jennifer Chiaverini, 2013, sobre a costureira da esposa do presidente Abraham Lincoln, a escrava Elizabeth Keckley).

Outras escritoras se aventuram por resgates ainda mais distantes, como Nancy Freedman (*Sappho* – 1998), Michele Moran (*The Heretic Queen* – 2008, sobre os conflitos vividos por Nefertari, a esposa de Ramses II, o Grande). Em *Child of the Morning* (1977), a escritora canadense Pauline Gedge faz uma releitura de Hatshepsut; esta mesma personagem histórica também é objeto do romance metaficcional *In the Red Kitchen* (1990), de Michele Roberts, da qual selecionamos outros romances, a serem mencionados posteriormente. Em seu romance *The Purple Shroud* (2012), Stella Duffy traz uma visão mais positiva e humanizada de Theodora, a esposa do rei Constantino, que tem registros históricos bastante negativos sobre sua controversa personalidade.

Também estão sendo resgatadas personagens femininas que existem nas tradições religiosas, em narrativas ficcionais como *Bathsheba* (Jill Elleen Smith, 2011), *The wild girl* (1984), *Daughters of the house* (1993), *Impossible Saints* (1997); nesses três últimos romances, a escritora inglesa Michele Roberts (re)cria histórias de santas da hagiografia patriarcal cristã como Maria Madalena, Santa Tereza de Lizieux e Santa Tereza de Avila, respectivamente. *The jewel of Medina* (Sherry Jones – 2008), por sua vez, explora a vida de uma das esposas de Maomé.

10. Obra que se pretende não ficcional e objetiva, mas com abundantes interpretações e criativas hipóteses e conexões subjetivas que ficcionalizam a obra.

A questão da violência contra a mulher em contextos históricos revolucionários também é explorada nesses romances. As escritoras não recriam personagens históricas femininas específicas, mas comparam a dura rotina que as mulheres enfrentam nesses contextos de guerra, com a realidade desses conflitos históricos, sempre provocados – e também registrados - por homens: Helen Bryan (*War Brides* – 2007, sobre a vida de mulheres durante a Segunda Guerra Mundial), Eva Figs (*The Seven Ages* – 1986, sobre várias gerações de mulheres, da Inglaterra medieval até a contemporânea, Amy Tan' (*The Joy Luck Club* – 1989, no qual imigrantes chinesas relatam suas dolorosas experiências durante a revolução comunista na China e suas vidas como imigrantes orientais nos Estados Unidos). Lisa See (*Snow flower and the secret fan* – 2005) constrói como personagem narradora uma anciã, que relata sua vida na China rural do século XIX. Ignoradas pelos eventos históricos ocorridos ao longo de quatro diferentes reinados, aos quais o romance não dá centralidade, essas aparentemente frágeis mulheres criam uma linguagem secreta¹¹, para construir suas narrativas, através das quais compartilham entre si as várias formas de violência física e psicológica que suportam com admirável resiliência e sabedoria¹².

Além de explorar fatos e personagens históricos, esses romances também recorrem a personagens mitológicos que adquirem *status* histórico. Os romances revisitam construções discursivas consolidadas, como as tragédias e épicos da literatura clássica, reimaginando de forma subversiva algumas de suas narrativas. Em *Alcestis*, tragédia de Eurípides, a abnegada esposa do rei Admetus resolve sacrificar sua vida para salvar o esposo. Personagem secundária em Eurípides, *Alcestis* adquire centralidade no romance

11. *Nu-shu*. De origem desconhecida, uma linguagem dominada apenas pelas mulheres chinesas, que transmitiam esta linguagem de mãe para filha. Mensagens nesta linguagem eram bordadas em lençinhos e leques que circulavam entre as mulheres, Em 2004, a última idosa conhecedora do *nu-shu* faleceu. Hoje é oficialmente considerada uma língua extinta.

12. O livro *As boas mulheres da China* (Xinran, 2008) relata a cruel herança dos valores confucianos na China moderna e a influência desses valores patriarcais naquele país; para a autora, “O fato de não terem noção da sociedade moderna, muito menos consciência dos direitos das mulheres, era um pequeno consolo; a felicidade delas estava na própria ignorância” (2008: 247)

homônimo de Katharine Beutner (2010). As motivações para seu comportamento sacrificial, bem como suas complexas experiências psicológicas e emocionais, criadas principalmente sob o ponto de vista de monólogo interior, tornam esta personagem uma mulher enigmática e misteriosa para seu covarde marido. Em *Penelopiad*, a escritora canadense Margaret Atwood (2008) reconstrói a épica fundante da literatura patriarcal: *Ulysses*, de Homero. Os atos heroicos imortalizados em obras canônicas são vistos como atos de violência, crueldade e destruição, nessas novas recriações narrativas. Ursula K. Le Guin conta-nos em seu romance *Lavínia* (2008), o que Virgílio não nos contou: a história de Enéias, esposo de Lavínia e um dos heróis da guerra de Troia, sob o ponto de vista de sua esposa, desenvolvendo um jogo intertextual bastante questionador com a épica *Eneida* (19-29 A.C.), de Virgílio, obra emblemática da tradição patriarcal. O livro *Maneiras Trágicas de Matar uma Mulher: Imaginário na Grécia Antiga* (Nicole Loraux) levou-me a refletir sobre a recorrência, ainda na contemporaneidade, da posição de vítima indefesa das forças patriarcais que esta pesquisadora francesa identifica nas tragédias gregas. Após analisar personagens femininas em seu *corpus* riquíssimo, Loraux não poderia chegar a uma conclusão diferente: “É pelos homens que as mulheres morrem, é pelos homens que elas se matam com maior frequência” (1988: 51).

Nessas obras clássicas, a galeria de mulheres e homens que morrem de forma violenta não é pequena; entretanto, ao comparar vinte e uma personagens femininas com igual número de personagens masculinas, a pesquisadora constata uma enorme diferença de gênero em suas mortes. Enquanto os homens têm quase sempre uma morte gloriosa e heroica, que será perpetuada pela literatura clássica – tanto nessas obras como nos anais da história tradicional, as mulheres têm muitas vezes morte sacrificial, imposta pelas necessidades da cultura violenta dos homens. Para que a comunidade androcêntrica viva, muitas mulheres precisam morrer: lembremos o caso de Ifigênia, morta para servir aos fins da supremacia, leis e valores masculinos. Ela é sacrificada por seu pai Agamêmnon, que busca sua

vitória na guerra de Troia (Ésquilo, *Agamémnon*¹³). Essas jovens indefesas muitas vezes não são ouvidas sobre a decisão maior de suas vidas, como não o foram desde o nascimento. Entretanto, o conto “O Casamento de Ifigênia” (*Iphigênia's Wedding*)¹⁴ narra, sob a perspectiva de Ifigênia, os momentos que antecedem seu sacrifício, destino trágico que ela desconhece até o final. Ifigênia escolhe a morte, na qual vislumbra sua união gloriosa com Artemis, e não o seu casamento com um guerreiro violento e intempestivo como Aquiles, único destino normalmente reservado às mulheres.

Fecharia este breve panorama dos livros estudados com uma paráfrase da socióloga feminista Lourdes Bandeira, a partir do fecundante aforismo de Beauvoir¹⁵: “Não se nasce mulher, mas se morre por ser mulher”; essa triste constatação resume os alarmantes dados da realidade contemporânea que os romances exploram.

***Damnatio memoriae.* (Re)criando a história**

Como dissemos, as autoras selecionadas para o presente estudo (re)constroem eventos e personagens históricos sob a ótica da mulher. Nesses romances, temos não apenas a voz autoral, mas também a voz narrativa feminina; as mulheres também são as personagens centrais dessas narrativas. A partir deste novo local de fala, as autoras preenchem criativamente os silêncios dos registros históricos tradicionais, (re)criando mulheres fortes e admiráveis que fogem ao paradigma consolidado na cultura patriarcal. Ao mesmo tempo, problematizam o fazer historiográfico tradicional, que ainda

13. A autora menciona também a versão de Eurípides, na qual ela é salva por Artemisia e levada para Tauris, onde realiza sacrifícios humanos.

14. O conto foi extraído do livro *Laughing with Medusa, que* contém uma série de artigos que analisam mitos da civilização grega, reconstruindo-os a partir da perspectiva dos estudos feministas. Trabalhando com psicanálise, filosofia, história, literatura, os textos nos fornecem uma nova agenda para as mulheres da brilhante civilização clássica que deixou uma herança de poder, honra e glória para os homens, legando às mulheres a submissão, sofrimento e morte.

15. Palestra apresentada durante o III Colóquio de Estudos Feministas e de Gênero (*Mulheres e Violências: Interseccionalidades*), Universidade de Brasília, novembro de 2016. Beauvoir: “Não se nasce mulher, torna-se mulher”, in *O segundo sexo* (1949).

insiste em manter características que já eram criticadas pelo historiador do império romano Gibbon, para quem a história seria “um pouco mais do que o registro dos crimes, loucuras, e desastres dos homens”. (*apud.* MILES, 1989:11)

Há dois séculos, a personagem feminina do romance *Persuasion* (1818), da escritora inglesa Jane Austen, já se posiciona criticamente sobre as limitações e parcialidades da história: “Os homens têm tido todas as vantagens em contar sua própria história. A educação deles sempre foi muito melhor que a nossa; a caneta sempre esteve nas mãos deles. Não permitirei que os livros me provem nada”¹⁶. Bem antes de Austen, escritora francesa medieval Christine de Pizan já havia produzido o livro/diário *A Cidade das Damas*, publicado em 1405. Mais de um século antes da obra canônica de Thomas More – *Utopia* (1516), esta obra memorável tenta construir a memória feminina num imaginário também utópico. Como observa a medievalista brasileira Ana Miriam Wuensch,

A obra estabelece complexas relações entre ficção e realidade, entre autobiografia, biografia e história, meditando sobre a origem da injustiça e do mal, em um mundo que trata as mulheres “de todas as condições”, como se fossem, elas mesmas, por natureza, um ser abjeto (in DEPLAGNE: 2015: 86).

Apesar de sua erudição ser baseada (inevitavelmente) em obras produzidas por autores de inclinação misógina como Boccaccio, Ovídio, e outros, Pisan desenvolve uma leitura 'gendrada' dessas obras. Não apenas registra a violência, física e simbólica, sofrida pelas mulheres; registra também incontáveis feitos de mulheres guerreiras de épocas distantes, que tiveram seus feitos negligenciados como Semírames, rainhas inteligentes e poderosas como Zenóbia, figuras bíblicas como Judite, bem como incontáveis

16. <http://www.independent.co.uk/voices/iv-drip/jane-austens-best-quotes-9008509.html> (acesso em 02.11.2017)

mulheres que sofreram violência dos homens, como as lendárias Sabinas que, apesar de raptadas, conseguiram evitar a guerra entre seu povo e os romanos, provocada precisamente pelo rapto das mesmas.

Pizan registrou também grandes feitos de incontáveis mulheres de força e coragem da época medieval, um período longo e extremamente difícil para as mulheres, parte do qual foi vivido pela autora. A autora se posiciona criticamente frente a acusações sobre a inferioridade feminina em todos os aspectos – físico, intelectual e moral. Também antecipa em vários séculos a reação das feministas contemporâneas sobre experiências cruéis que tantas mulheres ainda enfrentam, como ela observa: “... me irrita e me deixa triste que os homens afirmem que as mulheres queiram ser estupradas, que isso não as desagrada” (PIZAN, 2012: 234).

Reagindo à violência do silenciamento das mulheres, com suas inimagináveis e complexas consequências, Pizan nos legou um longo 'inventário' com esta obra, que não inclui apenas guerreiras e heroínas com dimensão mitológica e lendária, mas também mulheres que tiveram existência real e que não fazem parte dos registros históricos tradicionais. Como ela registra, “um número infinito de mulheres de diversas condições” foram destinadas ao “não lugar” da história tradicional: “Se as mulheres tivessem escrito os livros, os fatos teriam sido diferentes”¹⁷.

Resistência e reexistência

Atualmente, tem-se questionado de forma crescente os silenciamentos e distorções da história tradicional; ao mesmo tempo, as aproximações entre literatura e história também têm sido aprofundadas, também no campo teórico. Em seu livro *Violência. Seis reflexões laterais*, Slavoj Žižek comenta sobre essas aproximações; para ele, a literatura é uma “narrativa que tem espaço e

¹⁷. Citação de Pizan reproduzida por pesquisadora brasileira Luciana Deplagne, na introdução da sua publicação para o português

tempo históricos mas cria, a partir dessas especificidades, uma complexa dimensão imaginária que lhe é própria, e que a história, sobretudo como foi narrada, jamais vai reconstruir”.(2014: 60). A historiadora estadunidense Lynn Hunt também acentua essas aproximações:

A literatura sugere formas alternativas de conhecer e descrever o mundo e usa a linguagem imaginativamente para representar as ambíguas e imbricantes categorias da vida, do pensamento, das palavras, e da experiência (2001:158)

Zizek também explora neste livro a questão da violência simbólica, para ele uma forma de violência “sistêmica”, que impõe um certo universo de sentido através de “formas sutis de coerção que sustentam as relações de dominação e exploração” que passam a ser absorvidas como universais: “com a espontaneidade do meio que habitamos, do ar que respiramos”(p. 41). Alerta-nos também para o caráter fundamentalmente assimétrico da intersubjetividade: ”Nunca há uma reciprocidade equilibrada no meu encontro com outro sujeito. A aparência de *égalité* é sempre discursivamente sustentada por um eixo assimétrico do senhor ou mestre versus escravo, de saber portador da universalidade *versus* o seu objeto (id.: p. 61). Desnecessário observar que na posição fragilizada está quase sempre a mulher.

A literatura tem contribuído para as transformações em processo na história; muitas obras têm problematizado a distinção entre a verdade histórica e a verdade estética, oferecendo uma perspectiva mais crítica com relação à construção inescapavelmente discursiva do que é considerado verdadeiro e também fato histórico digno de registros. Preenchendo vácuos de registros históricos sobre as mulheres, a literatura torna-se um veículo fundamental para trabalhar criativamente com um caleidoscópio de questionamentos complexos provocados por este silêncio da história. Bem antes dess@s teóric@s contemporâne@s, Virginia Woolf já observa em seu ensaio “*Granite and Rainbow*”, no qual desenvolve reflexões sobre a rigidez do

biógrafo, cujas limitações se transformam numa gama de possibilidades na arte multifacetada da ficção: “A vida é sempre muito mais rica do que aquilo que quer expressá-la”(1975: 155). Podemos pensar a literatura, além do prazer estético que ela provoca, não apenas como relacionada à história, mas também uma outra leitura, bastante enriquecedora, desta.

Sem querer detalhar-me no complexo debate sobre a função mimética do romance, registramos a contribuição da pesquisadora canadense Linda Hutcheon, que vê a história e a literatura como discursos relacionados. Seus estudos baseiam-se na consciência de que tanto a história como a ficção são discursos e que, portanto, não há uma garantia firme de verdade para o discurso da história. Ela enfatiza a provisionalidade e indeterminação das construções humanas, principalmente as construções discursivas que constituem a natureza intrínseca da história e da literatura. Em seu livro sobre pós-modernismo, Hutcheon cria o termo *metaficção historiográfica*, que ela define como

Romances que são intensamente auto-reflexivos e ao mesmo tempo paradoxalmente também se apropriam de eventos e personagens históricos. [...] A metaficção historiográfica faz indagações epistemológicas e ontológicas. Como conhecemos o passado (ou o presente)? Qual o *status* ontológico do passado? De seus documentos? De nossas narrativas? (1988a: 50)

Hutcheon identificou características comuns em várias obras literárias contemporâneas, as quais classifica dentro de um novo gênero, que ela define como metaficção historiográfica: um gênero literário que

cruza o limite entre a imaginação e o fato, a história e a literatura. (...). O ato de misturar tendências antes inimagináveis é, na verdade, uma grande oportunidade de dar voz a pessoas que por alguma razão não puderam fazer parte da ‘história universal. (HUTCHEON, 1988a: 10).

Obras classificadas como tal possuem uma autorreflexão consciente e uma preocupação com a história, cruzando a barreira entre historiografia e ficção e tornando a distinção entre esses gêneros mais fluida e complexa. Os romances fazem uso dos registros históricos – tanto do que consta neles, quanto do que poderia ter sido omitido, que a literatura (re)constrói; afinal, a história é história de rupturas, de escolhas, de apropriações e de silenciamentos. Ao (re)escrever e (re)apresentar o passado histórico na ficção, a obra metaficcional historiográfica o traz para o presente, numa espécie de túnel do tempo que faz com que este passado ainda esteja em contínuo processo de (re)construção. A historiadora feminista brasileira Raquel Soihet, observou, em uma entrevista:

Durante muito tempo, a historiografia tradicional determinou às mulheres o papel de “não-sujeito”. Elas estiveram excluídas das narrativas dos historiadores. Mas, apesar de tudo, via de regra, podemos afirmar uma certa tendência desses estudos, ainda, permanecerem à parte da história como um todo. A problemática das mulheres ainda não é interiorizada como relevante. Assim, urge um esforço de tornar a História das Mulheres parte integrante e significativa da disciplina histórica. Nesse sentido, não considero que a história hoje é escrita no feminino¹⁸.

Não é coincidência que as mulheres estejam em posição de destaque no atual processo de questionamentos e inovações do fazer historiográfico e literário, tendo em vista a importância reduzida que foi dada a elas até um passado recente. A historiadora feminista brasileira Tania Navarro-Swain também tem trabalhado essas questões ligadas à incontornável mediação discursiva das fontes e de suas condições de produção, onde ela identifica as forças patriarcais em operação:

18. <http://periodicos.unb.br/index.php/emtempos/index>. Acesso em 30.10.2016

... quanto à constituição das sociedades toma-se como paradigma natural a hierarquia e a dominação do masculino sobre o feminino, tornando construções históricas fatos inquestionáveis. (...) As narrativas históricas, de fato, imprimem um sentido e uma coerência ao caótico movimento do real, escondendo, no mesmo movimento, a construção que a ordena. (...) Isto não significa, como querem alguns, redução da realidade ao discurso, mas apenas a constatação que os indícios- impressos ou imagéticos – do real são incontornavelmente textuais, construídos de um lócus específico de fala – o real em sua percepção e narração¹⁹.

O não-dito a respeito das mulheres torna-se terreno fértil para a especulação e criação por parte dos autores que, com liberdade poética, *mentem verdadeiramente*. Na atmosfera atual de inúmeras formulações teóricas do pós-modernismo, esses romances problematizam a noção de objetividade e transparência da linguagem, expondo assim as limitações e parcialidades do nosso sistema discursivo.

Quebrando a cultura do silêncio

Uma característica marcante das obras que analisamos em nossa pesquisa é a ênfase no silêncio²⁰. Na historiografia tradicional, na mitologia, na literatura, não se sabe quase nada sobre a vida de muitas dessas mulheres; como então escutar o que elas não puderam dizer, ou que ficou sem registros? O silenciamento das vozes de incontáveis mulheres talvez seja uma das formas mais cruéis de violência por elas sofridas. Os feminismos têm 'garimpado' em fontes indiretas, escassas e parciais, a contribuição de

19. “Os limites discursivos da história: imposição de sentidos” *Labrys-estudos feministas/ études féministes*, janeiro/ junho 2006). acesso em 02.02.2017.

20. Friedman e Bolte (2007: 90) comentam sobre uma nova área dos estudos feministas: “*voice theory*” [teoria da voz], que explora precisamente esta questão do silêncio como uma das causas fundamentais para a incapacidade de ações efetivas por parte da maioria das mulheres no mundo moderno.

mulheres que tiveram papel decisivo no progresso da humanidade; isto nos leva a imaginar os demais silêncios que pavimentam não apenas a construção da história, da literatura, mas também da ciência, da religião, das primeiras concepções filosóficas sobre ética, entre outros.

A história de Hatsepshut²¹ ilustra bem essa injusta condição imposta às mulheres. “O rei que foi rainha”, seu nome indica “a mais nobre das mulheres”. Como no português, em hieróglifo não existia a palavra para designar uma mulher faraó. Nas esculturas ela aparece com seios inexistentes e falsa barba, para impor respeito. Hatsepshut casou com o irmão Tutmés II (de linhagem apenas parcialmente real) aos 12 anos e ficou viúva aos 32; governou com o filho de seu esposo, Tutmés III, que tinha apenas dois anos de idade. Segundo egiptologistas, seu reinado durou cerca de 22 anos e ela foi considerada uma excelente *faraó*, uma das que mais construiu, explorou novas rotas comerciais e expandiu o poder do Egito. Após sua morte, a maioria dos registros de sua presença foram eliminados por Tutmés III e, posteriormente, por seu filho. Inúmeras estátuas foram destruídas, desfiguradas, enterradas; referências aos seus feitos admiráveis foram raspadas e até obeliscos foram escondidos. A violência do silenciamento não é menos danosa do que a violência física à qual são submetidas as mulheres.

“Eu tornei-me sábia através de seu excelente Espírito. (...) Fiz tudo sob seu comando. Foi você que me guiou” (GEDGE, 2010). Hatsepshut reaparece milhares de anos depois, no romance *Child of the Morning* (1977). As palavras acima aparecem antes do prólogo do romance sobre Hatsepshut, em forma de prece que *a faraó* dirige a seu pai. Percebemos nessas primeiras palavras do romance a intenção da autora em enfatizar a força da violência simbólica, a doutrinação da mulher sobre sua condição de obediência ao homem, seu superior. Essas palavras iniciais de Hatsepshut parecem sublinhar a convicção da personagem sobre sua condição feminina subalterna. Entretanto, ao longo do romance, podemos perceber que, com

21. <https://en.wikipedia.org/wiki/Hatshepsut>

inteligência e sabedoria, Hatsepshut usa esta ideologia patriarcal mas subverte-a a seu favor. A partir de fatos históricos que egiptologistas conseguiram descobrir sobre ela, o romance ficcionaliza suas grandes obras, sua corajosa liderança em campanhas militares audaciosas e ações decisivas para a melhoria do seu povo, apesar da tentativa determinada de apagá-la da história.

Muitos romances de autoria feminina frequentemente utilizam narrativas em primeira pessoa, muitas vezes em forma de monólogo interior, talvez para pontuar esta questão do silenciamento das vozes femininas, que só conseguem falar para si mesmas. Gedge parece nos propor um novo olhar, quando escolhe o ponto de vista em terceira pessoa; seu/sua narrador/a onisciente acompanha a brilhante trajetória de Hatsepshut, como um historiador que registra para a posteridade aquilo que conseguiu a partir de suas fontes.

Com espírito caracterizado como “mercurial”, Hatsepshut trava intensos e constantes diálogos para enfrentar a resistência dos súditos e conselheiros do seu pai em aceitar uma mulher que consiga governar com sabedoria e dirigir exércitos em guerras. Percebendo que não aceitariam um “deus Horus²² mulher” (GEDGE, 2010: 184), Hatsepshut casa com o irmão mais jovem, que aceita como condição que ela governe em seu lugar. “Tenho estado tão ocupada em comandar guerras, que não pensei nas possibilidades de ter filhos” (id.: 232). Esta função materna, entretanto, lhe é exigida para a continuidade da dinastia. Hatsepshut tem duas filhas, ambas mulheres. Tenta mudar a lei para fundar uma dinastia de mulheres, mas é forçada a desistir do trono em favor de seu sobrinho, que tenta condená-la ao silêncio da história.

22. Um dos deuses mais importantes do antigo Egito, deus do céu, da guerra, da caça, filho de Osiris e Isis

Escrever é entrar no mundo misterioso e poderoso das palavras, é compartilhar o poder das palavras.(...) é negar o poder da morte, triunfar sobre ela.(...) As palavras significam vida. Ausência de palavras significa a morte: ser esquecida pelos homens por toda a eternidade(id.: 24)

As palavras acima são pronunciadas por Hatsephut, que reaparece no romance *In the Red Kitchen*, da escritora inglesa Michèle Roberts, como se intencionalmente formasse um elo com o romance de Gedge. Roberts une as vozes narrativas de quatro mulheres de épocas bem distantes, numa narrativa que se estende por aproximadamente 4.000 anos, com tempos, espaços e personagens que se apresentam de forma (propositalmente) bastante difíceis de identificar.

Hattie, a personagem contemporânea, autora de livros de receitas, tenta escrever sobre seus traumas e fantasmas, para resgatá-los do silêncio: “Quero me dar uma história”(ROBERTS, 1991: 17). A casa que Hattie tenta modernizar, por sua vez, havia pertencido a uma pretensa *medium* que viveu na Inglaterra vitoriana, a personagem histórica Flora Milk, que alega receber Hatsephut em seus transeps espirituais, e cuja presença é sentida por Hattie. Numa tessitura narrativa bastante complexa, os relatos de Hattie e Flora se confundem com as reflexões da primeira mulher faraó do Egito. Muito antes de Hattie, Hatsephut já sofria as danosas formas de violência simbólica que ainda permanecem fortes na sociedade contemporânea, quando as mulheres são ensinadas a apreender a verdade patriarcal que as oprime como verdades universais: “Meu pai é um grande guerreiro, e o homem mais sábio da terra. Até mesmo uma jovem, ele me ensina, pode adquirir sabedoria, se ela realmente desejar se livrar das tolices do seu sexo”(id.: 23).

Na engenhosa arquitetura narrativa de Roberts, as vozes dessas mulheres do passado são ouvidas apenas através das reflexões de Hattie para ela mesma, ou seja, o silêncio é a tônica das várias vozes dessas mulheres que já

não existem mais quando a personagem contemporânea conversa com ela mesma sobre sua vida de medos e incertezas. O espírito de Hatsepshut se faz presente através de Flora Milk, e ambas se fazem ouvir no silêncio da casa que Hattie, milhares de anos depois, decide comprar. Hatsepshut parece ter naturalizado os valores patriarcais nos quais fôra ensinada: “Nasci de meu pai. (...) Ele me amamenta com o leite de sua sabedoria, me alimenta com seus conhecimentos, com o poder de suas palavras. Não preciso de mãe, porque tenho meu pai”. (Id.: 53)

As personagens femininas deste romance se fazem ouvir apenas através da mediação de outras vozes. A voz de Hatsepshut vem até nós apenas no mundo dos espíritos, através da *medium* Flora Milk, baseada na personagem histórica Florence Cook, *medium* que viveu na Inglaterra Vitoriana e que dizia encarnar o espírito de Katie King, filha de John King. Por sua vez, Flora é objeto de narrativas do dr. William Preston, baseado no personagem histórico Sir Wiliam Crookes, cientista inglês, que também se interessava pelos fenômenos de mediunidade, algo que despertava intenso interesse na Inglaterra do século XIX. Dr. Preston busca uma explicação científica para a suposta mediunidade de Flora; neste processo, ele abusa sexualmente de Flora, justificando seu comportamento como necessário, pois, na verdade, busca o conhecimento científico.

Ao longo do romance, percebemos o tratamento irônico que alerta o leitor para os silêncios da história das mulheres, e para a necessária “hermenêutica da suspeita” com a qual devemos ler a história tradicional. Dr. William Preston se associa ao famoso Dr. Charcot, personagem baseado no famoso neurologista francês que se notabilizou pelos seus estudos sobre hipnose e histeria. Charcot tenta associar a mediunidade de Flora aos fenômenos histéricos que ele busca entender. Flora e algumas pacientes do Dr. Charcot são objeto de estudos para um grupo de estudantes interessados no fenômeno da histeria. Ao ser exposta em um auditório do famoso hospital francês Le Salpêtrière, junto com outras mulheres, para serem observadas

pela plateia, o silêncio atônito de Flora contrasta com as reveladoras verdades do seu monólogo interior:

Não sei que peça vão apresentar. Ninguém me deu o programa. Penso que não vou entender o francês. (...) *Isterry*. E depois *famm*. História e mulher? As pacientes estão apresentando uma peça: a história de uma mulher. (...) Ele faz um gesto diferente, como se fosse uma ordem, e cada atriz salta da cadeira e se joga sem hesitação no seu papel. Dr. Charcot é o mestre de cerimônia. (...) uma espécie de mágico. (...) um Deus. (...) um grande artista. (Id.: 124/25)

A compreensão inadequada que Flora faz da língua francesa, e a consequente interpretação equivocada do que realmente está acontecendo com essas jovens vulneráveis, parece ter sido construída propositalmente para alertar o leitor sobre a necessidade de adotarmos uma postura crítica dos relatos históricos sobre as mulheres. Roberts desperta no leitor uma radical reversão de interpretações para esta comparação de *isterry* com história: este distúrbio mental pode ser constitutivo de muitos discursos históricos, quase sempre construídos a partir da perspectiva masculina. Podem revelar a vulnerabilidade dessa perspectiva se pensarmos, com a psicanálise, que o poder esconde o medo. A necessidade de ignorar, controlar, distorcer, a participação das mulheres na história, pode ser reveladora de fragilidades sobre as quais se erguem as aparentemente sólidas bases do patriarcado: a superioridade do homem.

Como aconteceu com a personagem histórica, Hatsepshut observa que, depois de sua morte, tentaram apagar seu papel na história do Egito:

Nas paredes, todas as cenas onde estavam pintadas os grandes triunfos do meu reinado foram apagados. (...) Nos obeliscos, todos os *cartouches* contendo hieróglifos com meu nome foram selvagememente destruídos. Eu fui silenciada [*unwritten*]. Eliminada [*written out*]. Cancelada [*written off*]²³.

Dessa forma, não estou nem morta. Nunca existi. Nunca fui. Nunca existiu um Eu. (...) Estou ausente. Sou uma ausência. Não sou ninguém, apenas um corpo morto onde falta qualquer sinal de vida. Sou mulher. (id.: 132/33)

No original em língua inglesa, o uso de diferentes nuances que as preposições e prefixo acrescentam à palavra “escrever” [*write*] reforçam a cruel violência do silenciamento que caracteriza a presença das mulheres na sociedade, como buscamos enfatizar neste trabalho.

Não está na minha natureza aliar-me ao ódio, mas sim, ao amor.²⁴

Não sei como teria sido nossa civilização, se ela tivesse sido construída de forma parceira, e não competitiva, dominadora. A literatura de autoria feminina, por sua vez, não escreveu romances que davam centralidade à guerra, como *Guerra e Paz*, do indubitavelmente memorável Tolstoi. Nem poderiam, pelas inúmeras razões que conhecemos, nem deveriam, como lembra-nos a narradora de *Three Guineas*. Não objetivo ‘sexualizar’ a literatura, mas também não acredito em uma literatura ‘andrógina’. As mulheres não escrevem de forma diferente dos homens porque têm um útero, mas porque têm experiências de vida diferenciadas, sobretudo quando focalizamos a questão da violência e do silenciamento que sofreram e ainda sofrem.

Em seu livro *Overcoming Speechlessness (Rompendo o Silêncio)*, Alice Walker relata os horrores dos conflitos étnicos e as cruéis consequências da ocupação colonial em Ruanda, Congo e Palestina. Walker visita essas regiões como

23. Em inglês, os sufixos acrescentados ao verbo *write* (escrever), deixam fortemente marcada a questão da palavra escrita, dominada, ainda na sociedade contemporânea, pelo homem; perde-se este sentido na tradução para o português.

24. Sóphocles, *Antigone*, linha 499

<http://www.perseus.tufts.edu/hopper/text?doc=Perseus:abo:tlg,0011,002:515>. Acesso em 16.12.2016

integrante da organização não governamental Codepink (Código Rosa), que reúne mulheres nos esforços pela paz. Entra em contato direto com mulheres que haviam sofrido abuso sexual e mutilações, bem como presenciado – impotentes – assassinatos de filhos e familiares executados com requintes de crueldade tão pavorosos que Walker por muito tempo considerou impossível de ser verbalizado. Acreditando, entretanto, que o silêncio não soluciona nem protege, a autora documenta esta experiência indelével na vida dos sobreviventes e os impactos dessa experiência em sua vida. Apesar dos acontecimentos pavorosos que descreve, Walker fecha este impactante relato com uma nota de otimismo comovente; em um ritual de danças e canções, ela interage misticamente com essas mulheres, verdadeiras ‘guerreiras’ e heroínas na luta diária pela vida, e os sentimentos que emanam desta união apontam para a esperança:

A tristeza, a dor, a perda, o sofrimento, tudo ecoou nas batidas do chão por mais de uma hora. Em toda a sala ouvia-se o suor, lamentos e lágrimas fluindo. Subitamente, a elevação que sempre acontece nessas danças; a sensação de alegria, união, solidariedade e gratidão por encontrar-se no melhor lugar no mundo, com irmãs que vivenciaram a extensão total dos desastres, mas cujos corações se elevam para além de tudo isto. O sentimento de amor era imenso. O êxtase, sublime. Eu tinha consciência de compartilhar e receber o Espírito nesta dança. Também sabia que este Espírito ... que sabe dançar diante de desastres, nunca será esmagado (2010: 60).

Em nossas análises, buscamos entender de forma bastante questionadora o que está escrito; buscamos, sobretudo, imaginar o que não foi registrado, com o auxílio fundamental dessas narrativas ficcionais de autoria feminina;

buscamos uma hermenêutica feminista, de leitura “palimpsêstica”²⁵ (GILBERT & GUBAR,1979); ou, numa metáfora também apropriada, aracnídea²⁶. Como recuperar a história dessas mulheres, as inúmeras formas de violência por elas sofridas, sobretudo por aquelas que mais se rebelaram contra as limitações impostas à metade da humanidade que elas constituem? A historiadora feminista brasileira Tania Navarro-Swain (2007) nos fornece o conceito da “história do possível”, que parece convidar a literatura para contribuir com as transformações que se processam na narrativa histórica. Os sentidos que se escondem nos esquecimentos da história tradicional, o passado irrecuperavelmente perdido, podem ser (re)criados na polissemia da linguagem literária, como encontramos nas obras analisadas durante nossa pesquisa.

25. O termo ‘palimpsesto’ (grego: riscar de novo), designa um pergaminho ou papiro cujo texto original foi eliminado para permitir sua reutilização. Bastante usado na Idade Média devido ao elevado custo desses materiais de escrita, esse procedimento teve como consequência a perda inimaginável de textos antigos, alguns dos quais têm sido recuperados com o auxílio de tecnologias modernas. Gilbert e Gubar usam este termo para pensar no que foi ‘apagado’ das mulheres na construção das sociedades, e que precisamos recuperar, imaginando vozes para o silêncio a elas imposto, o que certamente também significou uma perda incalculável.

26. O adjetivo final do parágrafo acima se deve a uma noção importante da teoria literária feminista: a aracnologia. O termo deriva de uma apropriação contestadora do mito de Aracne, a grande tecelã da mitologia grega, transformada por Atena em aranha por desafiar os deuses com seu talento artístico. A teórica feminista estadunidense Nancy Miller observa que “O castigo de Atena devolve Aracne aos limites da feminilidade, à secreção da aranha...” (MILLER,1986:286). Entretanto, o interessante é lembrar que o texto é tessitura, trabalho de tecer fios; no caso da aranha, translúcidos, quase invisíveis, mas fortes e aprisionadores, e grudados ao real pelos quatro cantos.

Referências Bibliográficas

BAKHTIN, M. M. *Problems of Dostoevsky's Poetics*. Ed. and transl. Caryl Emerson. Minneapolis: University of Minnesota Press, 1984

BEUTNER, Katharine. *Alcestis*. Nova Iorque: Soho Press, 2010.

CARTER, Angela. *The Sadeian woman. An exercise in cultural history*. 12^a ed. London: Virago, 2006.

COOK, Elizabeth. "Iphigenia's wedding". In: ZAJKO, Vanda; LEONARD, Miriam (Eds). *Laughing with Medusa*. Oxford: University Press, 2006. p. 399-410.

DAVIS-KIMBAL, Jeannine; BEHAN, Mona. *Warrior Women. An archaeologist's search for history's hidden heroines*. New York: Warner Books, 2002.

EURIPIDES. *Alcestis*. Middlesex: Penguin Books, 1970 (1^a edição em inglês: 1953)

FELSKI, Rita. *Literature and feminism*. Chicago: University of Chicago Press, 2003.

FRIEDMAN, Marilyn; BOLTE, Angela. "Ethics and Feminism". In: ALCOFF, Linda Martin; KITTAY, Eva Feder (Eds.). *Feminist Philosophy*. Malden: Blackwell Publishing 2007. p. 81-101.

GEDGE, Pauline. *Child of the morning*. 2^a ed. Chicago: Chicago Review Press, 2010. (1^a ed. 1977)

GILBERT, Sandra & GUBAR, Susan. "Infection in the sentence; *the woman writer and the anxiety of authorship*". In: _____; _____, *The madwoman in the attic*. New Haven & London: Yale University Press, 1979. p. 45-92.

HUNT, Lynn. *A nova história cultural*. Trad. Jefferson Luiz Camargo. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

HUTCHEON, Linda. *A Poetics of Postmodernism: History, Theory, Fiction*. New York: Routledge, 1988a.

LORAUX, Nicole. *Maneiras trágicas de matar uma mulher: imaginário na Grécia antiga*. Rio de Janeiro: Zahar, 1988. (1^a ed. 1985)

MILES, Rosalind. *The women's history of the world..* London: Harper Collins Publishers, 1989. (1^a ed. 1988)

MILLER, Nancy K. "Arachnologies: The Woman, the Text and the Critic". In: _____(Ed) *The Poetics of Gender*. New York: Columbia University Press, 1986. p. 270-295.

PIZAN, Christine. *A cidade das damas*. Trad. Luciana Eleonora F. C. Deplagne. Florianópolis: Editora Mulheres, 2012.

ROBERTS, Michèle. *In the red kitchen*. London: Reed International Books, 1991.

OCKRENT, Christina (Org.). *O livro negro da condição das mulheres*. Trad. Ana Patricia Xavier e Sergio Coelho. Lisboa: Temas e Debates, 2007.

SOIHET, Rachel. "A sofisticação teórica da produção relativa à História das Mulheres e aos Estudos de Gênero": Entrevista com Fabrícia Pimenta. *Revista "Em Tempos de História"*.

<http://periodicos.unb.br/index.php/emtempos/index>. Acesso em 30.10.2016

SWAIN, Tânia. Os limites discursivos da história, imposição de sentidos. *Labrys*, ed. 09 www.unb.br/ih/his/gefem/labrys/9/libre/anahita.htm, acesso em 12/01/2007.

WALKER, Alice. *Overcoming speechlessness*. New York: Seven Stories Press, 2010

WOOLF, Virginia. "The new biography". In: _____. *Granite and rainbow*. 2^a ed. London: Harcourt, 1975. (1^a ed., 1958)

_____. *Three guineas*. London: Harcourt, 2006. (1^a ed. 1938)

WUENSCH, Ana Miriam. “O que Christine de Pizan nos faz pensar”. In: DEPLAGNE, Luciana E. F. C. (Org.), *As intelectuais na idade média*. João Pessoa: Editora da UFPB, 2015. p. 69-90.

XINRAN. *As boas mulheres da China*. Trad. Manoel Paulo Ferreira. São Paulo: Companhia de Bolso, 2008.

ZIZEK, Slavoj. *Violência*. Seis reflexões laterais. Trad. Miguel Serras Pereira. São Paulo: Boitempo, 2014.